



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 19/08/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 470/25 NOMEAÇÃO DE SECRETARIA - GERAL DA COMISSÃO DE JUIZADOS ESPECIAIS DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) profissional a seguir indicado (a), para compor a COMISSÃO DE JUIZADOS ESPECIAIS desta Seccional.

SECRETARIA - GERAL: CARMEM LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA OAB/AL 21.118

Publique-se.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 471/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E RELAÇÕES TRABALHISTAS DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) profissionais a seguir indicados, para compor a COMISSÃO DE ESTUDOS E RELAÇÕES TRABALHISTAS desta Seccional.

MEMBROS: KLEBER DOS SANTOS SILVA OAB/AL 11.032

ALEXANDRE SILVA DE ARAÚJO OAB/AL 20.567

Publique-se.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 472/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) profissional a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS desta Seccional.

MEMBRO: JOÃO RUBENS BENTO HOLANDA VIEIRA OAB/AL 18022

NATHÁLIA CALDAS DE CARVALHO TRAJANO OAB/ AL 19514

Publique-se.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 473/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) profissional a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE desta Seccional.

MEMBRO: THIAGO HENNRIQUE SILVA MARQUES LUZ OAB/AL 9436

Publique-se.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 474/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEME DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear os (as) profissionais a seguir indicados, para compor a COMISSÃO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM desta Seccional.

MEMBROS: KAMAZIANA RAMOS SEVERO OAB/AL 22052A

JOÃO NUNES ALVES OAB/AL 22.583

Publique-se.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

PORTARIA Nº 475/25 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS DA OAB/AL.

O Presidente e o Diretor de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVEM, nomear o (a) profissional a seguir indicado, para compor a COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS desta Seccional.

MEMBRO: DANIELLE BORNER TENORIO DE ALBUQUERQUE OAB/AL 16657

Publique-se.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

PAULO VICTOR PARAIZO DE MORAES

Diretor de Comissões

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 19/08/2025

SECRETARIA GERAL

DILIGÊNCIA

DESPACHO

Processo nº 6667/2025-PROT/OAB-AP

Parte Interessado: BIANCA MELISSA HOLANDA DOS SANTOS

Assunto: ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE SOCIEDADE

Trata-se de pedido de averbação de alteração contratual com consolidação apresentado pela advogada Bianca Melissa Holanda dos Santos – OAB/AP 5281, referente à sua sociedade individual de advocacia registrada nesta Seccional. Após análise do contrato consolidado apresentado, verificam-se as seguintes inconsistências formais que necessitam de correção para regular instrução do processo:

1. A razão social utilizada no contrato, “BIANCA HOLANDA ADVOCACIA”, não atende ao disposto no art. 2º, inciso I, do Provimento nº 170/2016 do CFOAB, que exige que conste obrigatoriamente o nome do titular, completo ou parcial, seguido da expressão “Sociedade Individual de Advocacia”. Recomenda-se que a razão social seja alterada para “BIANCA HOLANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.
2. O comprovante de endereço apresentado para a nova sede social está em nome de terceiro, sem documentação complementar que comprove a vinculação do espaço à titular. Recomenda-se que a requerente apresente, para fins de regularização, um dos seguintes documentos: declaração de residência assinada pela titular ou cópia do contrato de locação do novo endereço.

Dessa forma, diligencie-se à requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, promova a alteração da razão social nos termos exigidos e apresente a documentação comprobatória do novo endereço da sede. Com ou sem manifestação no prazo assinalado, retornem-se os autos à Comissão para deliberação.

Publique-se.

Intima-se.

Macapá, 09 de junho de 2025.

LANNA MAYRA LIMA NOGUEIRA

Vice-Presidente da Comissão de Registro de Sociedade de Advogados da OAB/AP

DESPACHO

Processo nº 7681/2025-PROT/OAB-AP

Parte Interessado: FRANCIMARA DOS ANJOS NASCIMENTO

Assunto: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Trata-se de análise do ato constitutivo apresentado para registro da sociedade unipessoal de advocacia sob a denominação "**FRANCIMARA DOS ANJOS NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**", de titularidade da advogada Dra. **FRANCIMARA DOS ANJOS NASCIMENTO**.

Consta, na Cláusula Segunda, a seguinte disposição:

“A sociedade girará sob a denominação de FRANCIMARA DOS ANJOS NASCIMENTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, podendo adotar o nome fantasia ‘Francimara Nascimento Advocacia’, devendo ser registrada na OAB/AP e inscrita no CNPJ da Receita Federal do Brasil. ”

Todavia, verifica-se que a referida disposição contraria o disposto no **art. 2º, inciso I, do Provimento nº 170/2016 do Conselho Federal da OAB**, que veda expressamente a utilização de sigla ou expressão de fantasia por sociedades unipessoais de advocacia:

“Art. 2º (...)I – a razão social, obrigatoriamente formada pelo nome ou nome social do seu titular, completo ou parcial, com a expressão ‘Sociedade Individual de Advocacia’, vedada a utilização de sigla ou expressão de fantasia.”

Dessa forma, **determino a retirada do trecho que prevê a adoção de nome fantasia**, para que o ato constitutivo esteja plenamente em conformidade com a regulamentação vigente.

Ademais, observa-se a necessidade de **inserção expressa de cláusula sobre a extinção da sociedade em caso de falecimento do titular**, conforme previsto no **art. 4º do Provimento nº 170/2016**, o qual dispõe que a sociedade unipessoal de advocacia extinguir-se-á pelo falecimento de seu titular, exclusão dos quadros da OAB ou incompatibilidade definitiva.

Assim, **intime-se a interessada para, no prazo de 10 (dez) dias**, promover as devidas alterações no ato constitutivo, sob pena de indeferimento do pedido de registro.

Publique-se.

Intima-se.

Macapá, 19 de agosto de 2025.

WENDELL SERGIO MONTEIRO DE MELO

Membro Da Comissão De Registro De Sociedade De Advogados da OAB/AP

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **PRINCIPAL**: Gisela de Araujo Rocha, Flávio Vinicius Nascimento de Souza; **SOCIEDADE INDIVIDUAL**: Maurício Corrêa Sociedade Individual de Advocacia – Interessado: Maurício Carlos Costa Corrêa, Portela Advocacia Sociedade Individual de Advocacia – Interessada: Carla Conceição Portela. Seção do Amapá, em 19 de agosto de 2025.

ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 19/08/2025

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LOHANE CRISTINE PINTO VIEIRA MATOS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Agosto de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o

(a) Bacharel (a) **LIZANDRA SALES DA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Agosto de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JADSON ADRIANO DA SILVA LIMA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Agosto de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **EDINEIA ARRUDA DE MENEZES**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Agosto de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ALMIR LEONEL DE LIMA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Agosto de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **IAGO RODRIGUES DE PAULA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Agosto de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **PAOLA RAQUEL BRANDAO DE OLIVEIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Agosto de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **VINÍCIUS LUCAS DE SOUZA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 18 de Agosto de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 295/2025.

DISPÕE sobre Composição da **COMISSÃO DE DIREITO DA SAÚDE PÚBLICA DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os (a) advogados (as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DA SAÚDE PÚBLICA DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO: MICHELE MAIA ASSAD – OAB/AM 8674.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 18 de agosto de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 346/2025.

DISPÕE sobre a Composição da **COMISSÃO DE DIREITO DA SAÚDE SUPLEMENTAR DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DA SAÚDE SUPLEMENTAR DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO: MICHELE MAIA ASSAD – OAB/AM 8674.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 18 de agosto de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 345/2025.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR o (a) membro (a) abaixo mencionado para compor a **COMISSÃO DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE DA OAB/AM**, triênio 2025/2027, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO: MICHELE MAIA ASSAD – OAB/AM 8674.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 18 de agosto de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 349/2025.

DISPÕE sobre a composição da **COMISSÃO DE DIREITO CONSTITUCIONAL DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE: Nomear os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE DIREITO CONSTITUCIONAL DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

2º VICE - PRESIDENTE: GRAZIELA FERNANDA FERREIRA GUEDES – OAB/AM 16359

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 18 de agosto de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 350/2025.

DISPÕE sobre a Composição da **COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

MEMBRO CONSULTIVO: MARTHA LORENA DA SILVEIRA CARNEIRO – OAB/AM 6113

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 18 de agosto de 2025.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 291-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): ARIANE BIANCA SANTOS TORRES, - “ARIANE BIANCA SANTOS TORRES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “ARIANE BIANCA SANTOS TORRES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 14 de agosto de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

AMANDA GUIMARÃES PRAIA

Relator(a)

CORREGEDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CORREGEDORIA-GERAL DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, fica notificado o interessado no protocolo a seguir relacionado, em trâmite na Corregedoria-Geral da OAB/AM, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO** da respectiva solicitação, nos termos da decisão proferida por esta corregedoria nos referidos autos:

Assunto: Protocolo nº. **04.0000.2023.008529-5**

Solicitante: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AM

MARCO ANTONIO NOBRE SALUM

Corregedor-Adjunto da OAB/AM

CORREGEDORIA-GERAL DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, ficam notificadas as partes interessadas no protocolo a seguir relacionado, em trâmite na Corregedoria-Geral da OAB/AM, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO** do respectivo requerimento, nos termos da decisão proferida por esta corregedoria nos referidos autos:

Assunto: Protocolo nº. 04.0000.2023.015344-0; Requerente: N. V. A. R. P. - OAB/AM 9.183; Requerido: A. R. L.; Requerido: E. R. B. H.; Requerido: TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM.

MARCO ANTONIO NOBRE SALUM

Corregedor-Adjunto da OAB/AM

CORREGEDORIA-GERAL DA OAB-AMAZONAS.

Pelo presente edital, ficam notificadas as partes interessadas no protocolo a seguir relacionado, em trâmite na Corregedoria-Geral da OAB/AM, da decisão proferida acerca do **ARQUIVAMENTO** da respectiva reclamação, nos termos da decisão proferida por esta corregedoria nos referidos autos:

Assunto: Protocolo nº. 04.0000.2023.015188-7; Reclamante: A. J. – OAB/AM 4.584; Reclamado: COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS DA OAB/AM.

MARCO ANTONIO NOBRE SALUM

Corregedor-Adjunto da OAB/AM

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 19/08/2025

DIRETORIA**PORTARIA****PORTARIA N. 0680/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO DA VERDADE, MEMÓRIA E REPARAÇÃO, nomear como Presidente a advogada JANAÍNA BRITO DE ABREU, OAB/BA 48273, Vice-Presidente o advogado PAULO ROSA TORRES, OAB/BA 4308; Secretário-Geral o advogado CARLOS EDUARDO SOARES DE FREITAS, OAB/BA 9760. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 18 de Agosto de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES**ARQUIVAMENTO****Edital nº 01079/2025 – SUPED****PROCESSO Nº 00065/2023****Representante: DULCE URBANO DE SOUZA****Representado(a): G.C.B**

Defensor(a) Dativo(a): Dr. GERSON CONCEIÇÃO CARDOSO JÚNIOR - OAB/BA: (25762)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de agosto de 2025

PROCESSO Nº 00065/2025

Comunicante: 1ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA

Representado(a): C.L.P.R

Patrono(a): Dra. CRISTIANA LOWRANA PEREIRA RIBEIRO - OAB/BA: (72867)

Representado(a): M.A.R

Patrono(a): Dr. MARCOS ALMEIDA RIOS - OAB/BA: (79342)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de agosto de 2025

PROCESSO Nº 00157/2023

Representante: ELIZANGELA SOUZA DE OLIVEIRA

Representado(a): B.H.R

Patrono(a): Dr. LUCAS ANDRADE KREJCI - OAB/BA: (24002) e Dra. MARIA AUGUSTA ANDRADE KREJCI - OAB/BA: (19015)

Representado(a): E.B.C

Patrono(a): Dr. FLÁVIO COSTA DE ALMEIDA - OAB/BA: (24391)

Representado(a): F.C.A

Patrono(a): Dr. FLÁVIO COSTA DE ALMEIDA - OAB/BA: (24391)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de agosto de 2025

PROCESSO Nº 00286/2024

Representante: CILMARIA CRISTINA CERQUEIRA SANTOS

Representado(a): R.T.C

Patrono(a): Dr. ROGERIO TEOPILO DA CRUZ - OAB/BA: (62452)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de agosto de 2025

PROCESSO Nº 00771/2024

Representante: EDNOLIA REGINA DOS SANTOS

Representado(a): E.S.M.M.N

Patrono(a): Dra. ELISA SILVIA MARCILIO MIRANDA NUNES - OAB/BA: (5072)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de agosto de 2025

PROCESSO Nº 00930/2023

Representante: LAIS GREZ DOS SANTOS DE JESUS

Representado(a): G.S.M

Patrono(a): Dr. GABRIEL SILVA MOREIRA - OAB/BA: (36133)

Representado(a): M.L.A.S

Patrono(a): Dr. MARCOS LOURENÇO DE ANDRADE SANTOS - OAB/BA: (36308)

Representado(a): Y.V.C.G

Patrono(a): Dr. JOÃO PEDRO FRANÇA TEIXEIRA - OAB/BA: (49205)

Patrono(a): Dr. ORLANDO MOTA RIBEIRO - OAB/BA: (43042)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de agosto de 2025

PROCESSO Nº 01266/2024

Representante: RITA RODRIGUES EVANGELISTA

Representado(a): S.L.S

Patrono(a): Dr. SOSTENES LIMA DA SILVA - OAB/BA: (32367)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de agosto de 2025

PROCESSO Nº 02806/2024

Representante: RENATO CESAR SILVA SANTOS

Representado(a): B.R.F

Patrono(a): Dr. BRUNI ROCHA FIGUEIREDO - OAB/BA: (31009)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de agosto de 2025

Edital nº 01081/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 250/2020

Representante: ROBSON NASCIMENTO DA SILVA

Representado(a): M.S.M

Patrono(a): Dr. HARRISON FERREIRA LEITE - OAB/BA: (17719)

Defensor(a) Dativo(a): Dra. CÁTIA DOS SANTOS COSTA BISPO - OAB/BA: (70261)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de agosto de 2025.

PROCESSO Nº 363/2020

Representante: WELLINGTON DONATO CARDOSO

Representado(a): R.M.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. DÊIVISSON DE JESUS ALVES - OAB/BA: (74916)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de agosto de 2025.

PROCESSO Nº 873/2019

Representante: JORGE LUIS PEREIRA ANDRADE

Representado(a): P.C.T.T

Patrono(a): Dr. PETER CHRISTIAN TERAN TROELSEN - OAB/BA: (20765)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de agosto de 2025.

Edital nº 01082/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 440/2020

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/BA - PORTARIA Nº 11/2020

Representado(a): G.S.M

Patrono(a)s: Dr. CAIO MOUSINHO HITA - OAB/BA: (43776);

Dr. JOÃO MENEZES CANNA BRASIL FILHO - OAB/BA: (63647);

Dr. MARCELO MARAMBAIA CAMPOS - OAB/BA: (19523);

Dr. MAURÍCIO BAPTISTA LINS - OAB/BA: (18411);

Dr. PEDRO RAVEL FREITAS SANTOS - OAB/BA: (48995);

Dr. SEBASTIAN BORGES DE ALBUQUERQUE MELLO - OAB/BA: (14471);

Dra. LIANA NOVAES MONTENEGRO MARAMBAIA - OAB/BA: (25723).

Representado(a): M.B.P

Patrono(a)s: Dr. PAULO SERGIO RODRIGUES DE SANTANA - OAB/BA: (22918) e

Dra. AIANE VERENA OLIVEIRA LIMA RODRIGUES - OAB/BA: (47912).

Representado(a): M.L.A.S

Patrono(a)s: Dr. CAIO MOUSINHO HITA - OAB/BA: (43776);

Dr. JOÃO MENEZES CANNA BRASIL FILHO - OAB/BA: (63647);

Dr. MARCELO MARAMBAIA CAMPOS - OAB/BA: (19523);

Dr. MAURÍCIO BAPTISTA LINS - OAB/BA: (18411);

Dr. PEDRO RAVEL FREITAS SANTOS - OAB/BA: (48995);

Dr. SEBASTIAN BORGES DE ALBUQUERQUE MELLO - OAB/BA: (14471);

Dra. LIANA NOVAES MONTENEGRO MARAMBAIA - OAB/BA: (25723).

Representado(a): Y.V.C.G

Patronos: Dr. CAIO NEVES RODRIGUES SANTOS E SANTOS - OAB/BA: (68390), Dr. JOÃO PEDRO FRANÇA TEIXEIRA - OAB/BA: (49205) e Dr. ORLANDO MOTA RIBEIRO - OAB/BA: (43042)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 18 de agosto de 2025.

ARQUIVAMENTO LIMINAR

Edital nº 01080/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00796/2025

Comunicante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - IMBUÍ

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 3º e 4º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 18 de Agosto de 2025.

PROCESSO Nº 00797/2025

Comunicante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - IMBUÍ

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 18 de Agosto de 2025.

PROCESSO Nº 00798/2025

Comunicante: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO) - IMBUÍ

Fica notificado(a) o(a) autoridade comunicante acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos §§ 3º e 4º do art. 58, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se.

Salvador, 18 de Agosto de 2025.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Edital nº 01083/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00814/2023

Representante: Sr. Erica Suzani Moura Lima Rocha

Representado(a): M.M.B

Defensora Dativa: Dra. Vivian Karina Fernandes Suzart da Silva Santos (OAB/BA 20012)

Ficam notificadas as partes citadas acima, para comparecerem à Audiência de Instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 22 de setembro de 2025, às 09 horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a) dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 18 de agosto de 2025.

Edital nº 01084/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00934/2024

Representante: Dra. Tatiana Rocha de Aragão Miranda

Representado(a): R.G.F

Patronas: Dra. Ana Terra Borges Antunes Ribeiro (OAB/BA 61466) e Dra. Gabriela Sepúlveda Sobrinho (OAB/BA 65589)

Ficam notificadas as partes citadas acima, para comparecerem à Audiência de Instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 22 de setembro de 2025, às 10h30**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a)dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 18 de agosto de 2025.

Editais nº 01085/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00107/2023

Representante: Sra. Daniela de Souza Santos

Representado(a): D.N.S.O

Patrona: Dra. Denise Nascimento Santos Dias de Oliveira (OAB/BA 52863)

Ficam notificadas as partes citadas acima, para comparecerem à Audiência de Instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 22 de setembro de 2025, às 14 horas**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a)dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 18 de agosto de 2025.

Editais nº 01086/2025 – SUPED

PROCESSO Nº 00107/2023

Representante: Sr. Manoel da Paixão Souza

Representado(a): G.S.P.S

Patrono: Dr. Nixon Duarte Muniz Ferreira Filho (OAB/BA 32046)

Ficam notificadas as partes citadas acima, para comparecerem à Audiência de Instrução, de forma híbrida, podendo o comparecimento ocorrer presencialmente no Fórum Ruy Barbosa, localizado na Praça Dom Pedro II, s/nº, 1º andar, sala 103, bairro Nazaré, ou virtualmente, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS, designada no processo em epígrafe, para o **dia 22 de setembro de 2025, às 15h30**. A disponibilização do link se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e o(a) advogado(a)/defensor(a)dativo(a) cadastrado no CNA, cabendo-lhes providenciar o comparecimento de suas testemunhas. Publique-se. Salvador, 18 de agosto de 2025.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**EDITAL DE SUSPENSÃO****Edital nº 0 70 /202 5****Suspensão do Exercício da Advocacia**

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo nº 00580/2022, a Segunda Turma TED, em decisão transitado em julgado, aplicou ao **advogado LUIS CLAUDIO DOS REIS COSTA, OAB-BA nº 32.284**, a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 2º, Parágrafo Único, I, II e art. 15 do CED e art. 34, incisos IX, XI c/c art. 37, inciso I § 1º, do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 18/08/2025. Emília Roters Ribeiro– Presidente TED OAB-BA.

Edital nº 00 71 /2025**Suspensão do Exercício da Advocacia**

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo nº 00288/2023, a Décima Terceira Turma TED, em decisão transitada em julgado, aplicou ao advogado **LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS, OAB-BA nº 60.601**, a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 90 (noventa) dias, cumulada com multa pecuniária correspondente a 02(duas) anuidades, por infração ao art. 34, inciso XXV, c/c art. 37, inciso I,§ e art. 39 do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 18/08/2025. Emília Roters Ribeiro – Presidente TED OAB-BA.

SESSÃO DE JULGAMENTO**EDITAL Nº 080/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO - TESUP**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, CONVOCA os Membros integrantes da Turma Especializada para Processamento e Julgamento de Suspensão Preventiva-TESUP, e conforme dispõe o Art. 70,§ 3º, EOAB, NOTIFICA o(a) (s) Interessado(a)(s) e os seus respectivo(a)(s) advogado(a)(s) para 10ª Sessão Ordinária de Julgamento da TESUP, a realizar-se no **DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025 (quinta-feira), às 10h**, de forma híbrida, Praça D. Pedro II, s/n, 1º andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora-Nazaré - Salvador-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico atendimento.suped@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da

sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos do Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01. Processo nº 01334/2025** – Interessado(a)(s): Ex Offício TED-OAB-BA Portaria nº 14/2025; I.C.SB.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 57.633, Dr. Heraldo Silva de Souza); Defensor Dativo: Dr. Daniel Hereda Freire de Carvalho, OAB-BA 69.563 – RELATOR: Dr FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS. **02. O QUE OCORRER.** Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 18/8/2025. **EMILIA ROTERS RIBEIRO** - Presidente - TESUP.

EDITAL Nº 081/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 11a TURMA – HÍBRIDA

O PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA o(a)(s) Interessado(a)(s) e o(a)(s) seu(a)(s) respectivo(a)(s) advogado(a)(s) e Defensor(a)(s) Dativo(a)(s), para 5a Sessão Ordinária de Julgamento a realizar-se no **DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025 (terça-feira), a partir das 14h**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1º andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Ficam as partes advertidas de que os processos não julgados nesta Sessão, serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, nos termos da Súmula 09/2017/OEP, do Conselho Federal da OAB. **PAUTA: 01. Processo nº 00254/2023** – Interessado(a): Edvaldo Pereira de Oliveira Filho; M.W.N.C.: Defensora Dativa: Dra. Yasmin Fonseca dos Santos, OAB-BA 83.303 - RELATORA: Dra. CÍDIA DAYRA VIEIRA SILVA DA CONCEIÇÃO; **02. Processo nº 00625/2022** – Interessado(a): Maria Valdelice de Souza; A.C.T: Advogado(a)(s): (OAB-BA 8290, Dr. Almiro Cerqueira Teixeira) - RELATOR: Dr. DIEGO BRANDÃO DE MELO; **03. Processo nº 02140/2024** – Interessado(a): Primeira Câmara Criminal da Primeira Turma TJ-BA; A.C.V.A.S.; A.G.R.M.S.; H.J.D.A.F.; L.R.S.A.B.; M.A.D.A.F: Patrono: Dr. Herick Jaime Dourado Alves Darias, OAB-BA 40.311 - RELATORA: Dra. FLÁVIA PRESGRAVE BRUZDZENSKY; **04. Processo nº 01504/2023** – Interessado(a): Clediana Sales de Jesus; M.S.S.F.: Defensora Dativa: Dra. Fernanda de Fabre, OAB-BA 79.663 - RELATOR: Dr. GERALDO D'EL REI REIS; **05. Processo nº 00531/2022-** – Interessado(a): Manoel Messias de Carvalho Pinto; E.B.T.: Defensora Dativa: Dra. Ana Patrícia Bráz dos Santos Dias, OAB-BA 77.791 - RELATOR: Dr. GERALDO D'EL REI REIS; **06. Processo nº 02243/2024** – Interessado(a): José Renato de Oliveira Santos; A.S.D.: Defensor Dativo: Dr. Augusto Jorge Britto Pinheiro Alves, OAB-BA 81.877 - RELATOR: Dr. MÁRCIO VINÍCIUS LOPES ALVES; **07. Processo nº 00535/2022** – Interessado(a): Edna Almeida; N.M.Q.F.: Defensora Dativa: Dra. Ana Patrícia Bráz dos Santos Dias, OAB-BA 77.791 - RELATORA: Dra. SANDRA REGINA XAVIER DOURADO SILVA; **08. Processo nº 00579/2024** – Interessado(a): Embargante: A.P.C.A.C.: Advogado(a)(s): (OAB-BA 45.554, Dra. Ana Paula Conceição Ávila de Carvalho) - RELATOR: Dr. VITOR DE AZEVEDO CARDOSO. **09. O QUE OCORRER.** Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 18/8/2025. **PEDRO MASCARENHAS LIMA JÚNIOR** - Presidente da Décima Primeira Turma.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 19/08/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

TEDOABCE notifica os interessados, Representado: M.A.V.C.F - (Procurador: MARCO ANTONIO VIEIRA COSTA FERNANDES - OAB/CE Nº 11.842) e Representante: FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS para comparecer na AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO do procedimento administrativo nº 332482022-0, a ser realizada no dia 11/09/2025, 10h, por meio da plataforma ZOOM MEETINGS ou na sede da OAB/CE, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. Ressalvando que é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas em audiência de forma virtual. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal.

Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Bruna Torres Carvalho

Instrutora Auxiliar do TED - OAB/CE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RAZÕES FINAIS

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, de ordem do Presidente do TED-OAB/CE, notifica as partes abaixo transcritas a apresentarem suas razões finais, nos seguintes processos, com prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante acesso ao sistema IMPLANTA.

1.0012/2024, Representante: Associação Cearense de Magistrados e seus Procuradores Robson Halley Costa Rodrigues OAB/CE Nº 27.422, Rebecca Araújo Rosa OAB/CE Nº 36.137, Luiz Eduardo Santos e Silva OAB/CE Nº 47.552 e Pedro Henrique Soares Matias OAB/CE Nº 48.087. Representado: F.M.S.J e seu Procurador Francisco de Montier Saraiva Junior OAB/CE Nº 44.985.

Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Sérgio Silva Costa Sousa

Presidente do TED-OAB/CE.

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, de ordem do Presidente da 1ª Turma do TED-OAB/CE, notifica os advogados representados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Ceará, para que, querendo, firmem Termo de Ajuste de Conduta, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do Provimento nº 200/2020 do Conselho Federal da OAB: **01) Processo Nº 138782021-0. W.D.N. e seus procuradores Walter Diógenes Neto OAB/CE Nº 42.886, David Sousa Alencar OAB/CE Nº 40.602 e Francisco César Filho de Almeida Gondim OAB/CE Nº 45.921.**

Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

Presidente da 1ª Turma do TED-OAB/CE

SECRETARIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: FRANCISCO TORRES RIBEIRO JUNIOR, ANA PAULA MENDES DA SILVA, MARIA HELOISA NOGUEIRA DA SILVA ALVES, JOAO RIBEIRO DA SILVA, DENILO ALVES PAIVA FILHO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: JEAN PABLO CRUZ.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: FLAVIO PASCHOA JUNIOR.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: MARCO PAULO MASSOTE AGUIAR TAKAHASHI.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: ANA DEYSE SOUSA DE MEDEIROS.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: ANDREA FEITOSA PEREIRA MARANHÃO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: THAIS DE FATIMA SOUSA ARAUJO FERNANDES.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

PROCURADORIA JURÍDICA

EDITAL DE DEFESA PRÉVIA

ESCLARECIMENTOS

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem esclarecimentos no prazo de quinze dias úteis. Os processos são virtuais e estão disponíveis para consulta mediante acesso ao sistema IMPLANTA:

Processo: 11748/2025 - Representado(a): P.R.P.G.; Procurador(a): Paulo Rebson Pontes Gomes - **OAB/CE Nº 31832.**

Processo: 11870/2025 - Representados(as): R.P.P.; L.B.M.; Procuradores(as): Raquel Peiro Panella - **OAB/SP Nº 281410;** Luciano Barbosa Muniz - **OAB/SP Nº 389971.**

Processo: 11810/2025 - Representado(a): S.A.R.S.; Procurador(a): Sergio Adriano Ribeiro Sobreira - **OAB/CE Nº 14096.**

Processo: 11720/2025 - Representado(a): G.C.S.; Procurador(a): Glaubeson Costa dos Santos - **OAB/CE Nº 43082.**

Processo: 11625/2025 - Representado(a): J.M.U.G.J.; Procurador(a): Júlio Manuel Urqueta Gómez Junior - **OAB/CE Nº 49944.**

Processo: 11429/2025 - Representado(a): C.P.C.; Procurador(a): Cid Peixoto de Carvalho - **OAB/CE Nº 45049.**

Processo: 03201/2025 - Representado(a): R.P.P.; Procurador(a): Raimundo Pedroza de Pádua - **OAB/CE Nº 7467.**

Fortaleza (CE), 19 de agosto de 2025.

Luiz Carlos de Queiroz Júnior

Procurador-Geral da OAB Ceará

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 19/08/2025

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2025.004212-8

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) LUCAS MORI DE RESENDE, OAB/DF N. 38015**, do seguinte despacho: *“O Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF reafirma, por meio deste expediente, seu **compromisso intransigente com a defesa da advocacia e a proteção das prerrogativas profissionais**, sobretudo diante do aumento de fraudes cometidas por indivíduos que, de forma criminosa, se fazem passar por advogados, utilizando indevidamente dados processuais e identidades profissionais para aplicar golpes contra cidadãos, empresas e jurisdicionados. A atuação diligente da advocacia, ao denunciar tais práticas, tem sido fundamental para a formação de um banco de dados qualificado, cuja sistematização viabilizará a adoção de medidas coordenadas pela OAB/DF junto às autoridades competentes. (...)”*. Informa, ainda, acerca da inclusão dos dados constantes nos autos em relatório consolidado referente à **denúncia de golpe do falso advogado**. Por fim, informa que os dados sistematizados servirão de subsídio para a adoção de medidas junto às autoridades competentes.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Eduarda Ribeiro Braga

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.004199-1

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) MARLUCY DE SENA GUIMARAES DE OLIVEIRA, OAB/DF N. 27516**, do seguinte despacho: *“O Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF reafirma, por meio deste expediente, seu compromisso intransigente com a defesa da advocacia e a proteção das prerrogativas profissionais, sobretudo diante do aumento de fraudes cometidas por indivíduos que, de forma criminosa, se fazem passar por advogados, utilizando indevidamente dados processuais e identidades profissionais para aplicar golpes contra cidadãos, empresas e jurisdicionados. A atuação diligente da advocacia, ao denunciar tais práticas, tem sido fundamental para a formação de um banco de dados qualificado, cuja sistematização viabilizará a adoção de medidas coordenadas pela OAB/DF junto às autoridades competentes. (...)”*. Informa, ainda, acerca da inclusão dos dados constantes nos autos em relatório consolidado referente à **denúncia de golpe do falso advogado**. Por fim, informa que os dados sistematizados servirão de subsídio para a adoção de medidas junto às autoridades competentes.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Eduarda Ribeiro Braga

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.004232-2

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) YAGO CERVO MAGALHAES MOREIRA, OAB/DF N. 78404**, de que, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, procedeu-se à inspeção dos autos, com o objetivo de verificar os documentos apresentados na **denúncia de golpe do falso advogado**. Após análise, **verificou-se a ausência** de alguns documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do feito, quais sejam: **a) Apresentação de evidências documentais da tentativa ou consumação do golpe**. Dessa forma, em cumprimento à determinação e considerando a necessidade de regularização da instrução processual, fica intimada a parte requerente, para que, no prazo legal, promova a juntada dos documentos faltantes. Informa que o prazo para manifestação é de **5 (cinco) dias**. Informa, ainda, que a manifestação ou solicitação de informações poderão ser enviadas ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Eduarda Ribeiro Braga

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.004198-3

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) LUCAS MORI DE RESENDE, OAB/DF N. 38015**, do seguinte despacho: *“O Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF reafirma, por meio deste expediente, seu compromisso intransigente com a defesa da advocacia e a proteção das prerrogativas profissionais, sobretudo diante do aumento de fraudes cometidas por indivíduos que, de forma criminosa, se fazem passar por advogados, utilizando indevidamente dados processuais e identidades profissionais para aplicar golpes contra cidadãos,*

empresas e jurisdicionados. A atuação diligente da advocacia, ao denunciar tais práticas, tem sido fundamental para a formação de um banco de dados qualificado, cuja sistematização viabilizará a adoção de medidas coordenadas pela OAB/DF junto às autoridades competentes. (...)”. Informa, ainda, acerca da inclusão dos dados constantes nos autos em relatório consolidado referente à **denúncia de golpe do falso advogado**. Por fim, informa que os dados sistematizados servirão de subsídio para a adoção de medidas junto às autoridades competentes.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Eduarda Ribeiro Braga

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.004197-5

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) LUCAS MORI DE RESENDE, OAB/DF N. 38015**, do seguinte despacho: “*O Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF reafirma, por meio deste expediente, seu compromisso intransigente com a defesa da advocacia e a proteção das prerrogativas profissionais, sobretudo diante do aumento de fraudes cometidas por indivíduos que, de forma criminoso, se fazem passar por advogados, utilizando indevidamente dados processuais e identidades profissionais para aplicar golpes contra cidadãos, empresas e jurisdicionados. A atuação diligente da advocacia, ao denunciar tais práticas, tem sido fundamental para a formação de um banco de dados qualificado, cuja sistematização viabilizará a adoção de medidas coordenadas pela OAB/DF junto às autoridades competentes. (...)”.* Informa, ainda, acerca da inclusão dos dados constantes nos autos em relatório consolidado referente à **denúncia de golpe do falso advogado**. Por fim, informa que os dados sistematizados servirão de subsídio para a adoção de medidas junto às autoridades competentes.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Eduarda Ribeiro Braga

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.004195-9

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) LUCAS MORI DE RESENDE, OAB/DF N. 38015**, do seguinte despacho: “*O Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF reafirma, por meio deste expediente, seu compromisso intransigente com a defesa da advocacia e a proteção das prerrogativas profissionais, sobretudo diante do aumento de fraudes cometidas por indivíduos que, de forma criminoso, se fazem passar por advogados, utilizando indevidamente dados processuais e identidades profissionais para aplicar golpes contra cidadãos, empresas e jurisdicionados. A atuação diligente da advocacia, ao denunciar tais práticas, tem sido fundamental para a formação de um banco de dados qualificado, cuja sistematização viabilizará a adoção de medidas coordenadas pela OAB/DF junto às autoridades competentes. (...)”.* Informa, ainda, acerca da inclusão dos dados constantes nos autos em relatório consolidado referente à **denúncia de golpe do falso advogado**. Por fim, informa que os dados sistematizados servirão de subsídio para a adoção de medidas junto às autoridades competentes.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Eduarda Ribeiro Braga

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.004194-2

De ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) LUCAS MORI DE RESENDE, OAB/DF N. 38015**, do seguinte despacho: *“O Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF reafirma, por meio deste expediente, seu **compromisso intransigente com a defesa da advocacia e a proteção das prerrogativas profissionais**, sobretudo diante do aumento de fraudes cometidas por indivíduos que, de forma criminosa, se fazem passar por advogados, utilizando indevidamente dados processuais e identidades profissionais para aplicar golpes contra cidadãos, empresas e jurisdicionados. A atuação diligente da advocacia, ao denunciar tais práticas, tem sido fundamental para a formação de um banco de dados qualificado, cuja sistematização viabilizará a adoção de medidas coordenadas pela OAB/DF junto às autoridades competentes. (...)”*. Informa, ainda, acerca da inclusão dos dados constantes nos autos em relatório consolidado referente à **denúncia de golpe do falso advogado**. Por fim, informa que os dados sistematizados servirão de subsídio para a adoção de medidas junto às autoridades competentes.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Eduarda Ribeiro Braga

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.004192-6

A Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) VANESSA PATRICIA DA SILVA, OAB/DF N. 23615**, de que, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, procedeu-se à inspeção dos autos, com o objetivo de verificar os documentos apresentados na **denúncia de golpe do falso advogado**. Após análise, **verificou-se a ausência** de alguns documentos indispensáveis ao regular prosseguimento do feito, quais sejam: **a) Apresentação de Boletim de Ocorrência, contendo o número do registro e a delegacia de polícia competente**. Dessa forma, em cumprimento à determinação e considerando a necessidade de regularização da instrução processual, fica intimada a parte requerente, para que, no prazo legal, promova a juntada dos documentos faltantes. Informa que o prazo para manifestação é de **5 (cinco) dias**. Informa, ainda, que a manifestação ou solicitação de informações poderão ser enviadas ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Eduarda Ribeiro Braga

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

Edital de Cancelamento de Impedimento de 18 de agosto de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) CINTHIA FERREIRA LEITE, OAB/DF nº 34036, obteve em 18/08/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Impedimento de 18 de agosto de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) REGINA MAURA BARUZZI, OAB/DF nº 06783, obteve em 18/08/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 18 de agosto de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) JOÃO PAULO ALVES DA SILVA JACOB, OAB/DF nº 77422, obteve em 18/08/2025, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja, 15/08/2025.

Brasília, 18 de agosto de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 18 de agosto de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) PAOLA CRISTINA DE MOURA SALES, OAB/DF nº 77312, obteve em 18/08/2025, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja, 14/08/2025.

Brasília, 18 de agosto de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Restabelecimento de Inscrição de 18 de agosto de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) PAULO JEFERSON FAYET SALLAS, OAB/DF n.º 03841, obteve em 18/08/2025, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja, 15/08/2025.

Brasília, 18 de agosto de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição de 18 de agosto de 2025

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária:** Carlos Daniel Rodrigues Cabral e Joao Carlos da Silva; **Originária:** Alice Leao de Oliveira Barbosa Nogueira, Alinne Tavares da Silva, Allan Guimaraes Diogenes, Ana Isabel Teles Leao, Ana Margarida Ramiao Martins, Andréa Fernanda Rodrigues Britto, Anne Gabrielle Bizerra Cipriano, Antonio Carlos Ferreira, Ariany da Costa Fontenele, Arthur Casimiro Ladeira Rossetto, Barbara Caroline Moreira do Valle, Barbara Motta Cardeal de Moraes, Beatriz de Almeida Nunes, Carlos Andre Salviano Pereira da Paz, Carolina Ferreira Soares, Clea Menezes da Silveira, Eduarda Barroso de Oliveira, Ellen Cassia Pires de Melo, Ellizabeth Fagundes Lima, Ester Queiroz de Almeida, Fernanda Isabela Rodrigues Maia, Francisco Wagner Paula de Lima, Frederico Arlem Oliveira Silva, Gabriella Silva Teixeira, Gabrielle Sacramento Teixeira Matos, Giovanna Amancio de Carvalho Martins, Giovanna Cristina Collareda Oliveira, Goiacymar Campos dos Santos Perla, Heberte Barros de Oliveira, Idvan Vaz Brito, Jessica de Oliveira Lima, Joao Batista Gomes de Sousa, Joao Paulo Almeida Orozimbo, Julia Ribeiro Soares de Araujo, Karina Alves Roepke, Karolaine Paz Ribeiro, Leonardo Arcanjo de Araujo, Leticia Alves Lopes, Leticia da Silva Campos de Carvalho, Lorrane Martins de Godoi, Lucrecia Alves da Silva, Maria Eduarda Rodrigues Cardoso, Maria Fernanda de Freitas Lopes Volnei, Maria Simara Gomes Monteiro, Marília de Oliveira Alves, Matheus Cirne Aspera Vieira de Mello, Nubia Targino Gomes Coelho, Paulo José Guimarães Santos, Pedro Vitor Cordeiro Roque de Melo, Pedro Vitor Machado Roriz, Rafael Ferreira de Andrade, Raquel Fortunato Alves dos Santos, Renato Miranda Sousa, Rivaniele Rodrigues Ferreira da Silva, Rodrigo Gomes da Cunha, Selma da Costa Jeronimo, Tales Sanleo Sampaio Leao, Tatiane Cardoso Silva Araujo, Thais Alves da Costa, Thiago Santos Dias, Venildes Alves de Siqueira, Wenes Francisco Bezerra da Paixão e Yury Ferreira Borges; **Suplementar:** Adroaldo Mauro Ribeiro Noronha, Albert Kevin Andrade Santos, Alexandre Ziegler Pereira Lima, Aline Falcao Almeida, Aline Manuela Paiva, Almir de Almeida Cardoso Junior, Daltro de Campos Borges Filho, Daniella Rodrigues Batista Alves Ribeiro, Eduardo Alberto Squassoni, Felicissimo Jose de Sena, Francisco

Kaschny Bastian, Gustavo Xavier Brandao, James Ricardo Ferreira Piloto, Joao Carlos Cassuli Junior, Joao Gabriel Ferreira Badinhani, Pietro Miorim, Rander Milton Walcher Ramos, Rannibie Riccelli Alves Batista, Regis Santiago de Carvalho, Renata Cavalcante da Rocha Leao, Renato Veras Salgado, Samuel Marques Custodio De Albuquerque, Silvio Ernesto Bednarski Pedrassolli e Thais Silva Sena Castro; **Transferência:** Yure Rafael Fernandes de Lima.

Brasília, 18 de agosto de 2025

Paulo Maurício Braz Siqueira

Presidente da OAB/DF

INDEFERIMENTO

Edital de Indeferimento de Inscrição de 18 de agosto de 2025

Torno público que a bacharela SORAYA ZUBLIDI VIEIRA obteve em 18/08/2025, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho Seccional, nos termos do art. 28, inciso V da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 18 de agosto de 2025

Torno público que a senhora MILENA DIAS TAVARES obteve em 18/08/2025, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho Seccional, nos termos do art. 28, inciso IV da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 18 de agosto de 2025

Torno público que o bacharel LEONARDO MOREIRA GOMIDES obteve em 18/08/2025, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho Seccional, nos termos do art. 28, inciso V e § 1.º da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Indeferimento de Inscrição de 18 de agosto de 2025

Torno público que a bacharela JULIANA DE VASCONCELLOS ARAGÃO obteve em 18/08/2025, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso V da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 15ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **15ª Turma**, que se realizará **PRESENCIALMENTE** na Subseção do GAMA, no dia **10/09/2025 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 011363/2024. **Representante:** Paulo Roberto Guimarães da Cruz (Proc. Representante: Mariana Melo Rufino de Oliveira - OAB/DF 67382). **Representados:** D.L.S. e F.P.S. (Proc. Representado: Dilson Lopes da Silva - OAB/DF 49606; Francisco Pereira Serpa - OAB/DF 7437). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita - OAB/DF 43444.

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 15ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **15ª Turma**, que se realizará **PRESENCIALMENTE** na Subseção do GAMA, no dia **10/09/2025 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias,

contados desta intimação.

Processo: 010945/2024. **Representante:** Maria Rosa Caixeta (Proc. Representante: Ana Luiza de Cassia Laranjeira - OAB/DF 74623). **Representado:** R.M.F.C. (Proc. Representado(a): Rodrigo Mendes de Freitas Correia - OAB/DF 31362). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita - OAB/DF 43444.

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 15ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **15ª Turma**, que se realizará **PRESENCIALMENTE** na Subseção do GAMA, no dia **10/09/2025 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 011441/2024. **Representante:** Izabel Cristina Monreal. **Representado:** G.C.F. (Proc. Representado(a): Guilherme Calazans de Freitas - OAB/DF 35549). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita - OAB/DF 43444

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 15ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da **15ª Turma**, que se realizará **PRESENCIALMENTE** na Subseção do GAMA, no dia **10/09/2025 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2023.008640-0. **Representante:** Nancy Fragoso Rocha. **Representado:** A.C.T.N. (Proc. Representado(a): Anna Cecília Tibério de Novais - OAB/DF 55712). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita - OAB/DF 43444.

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 000003/2025. **Representante:** Gil Carlos Montarroyos Sette Pacheco. **Representado(a):** V.P.C. (Proc. Representado(a): Vinicius Passos de Castro Viana - OAB/DF 50242).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 000063/2025. **Representante:** Victor Rafael Herzog Pinto Alves. **Representado(a):** M.S.B. (Proc. Representado(a): Moises dos Santos Brandao - OAB/DF 59339).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 000065/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** C.F.C.S. (Proc. Representado(a): Cainã Fernandes Costa Santos - OAB/PB 28110).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 000500/2024. **Representante:** Associação dos Proprietários de Lotes do Loteamento Mini Chácaras Lago Sul, Condomínio Solar Dom Bosco (Proc. Representante: Eduardo Santos Toledo Neto - OAB/DF 49815), Vicente Wilson Ferreira Reis e Túlio Eufrázio Marques. **Representado(a):** L.R.L. (Proc. Representado(a): Luciana Reboucas Lourenco - OAB/DF 28952).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-

Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001225/2025. **Representante:** Luis Guilherme Veras Silva dos Santos. **Representado(a):** S.S.A. (Proc. Representado(a): Saulo Santos Alves - OAB/DF 55783).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001330/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** M.M.R.S. (Proc. Representado(a): Maxswel Macedo Ribeiro de Sousa - OAB/DF 72534).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001402/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.S.A. (Proc. Representado(a): Adriano Santos de Almeida - OAB/DF 77548) e B.M.D. (Proc. Representado(a): Bruno Medeiros Durao - OAB/DF 80114).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001408/2025. **Representante:** Suzieli Kochan. **Representado(a):** C.D.S. (Proc. Representado(a): Cicero Diogo de Sousa Rodrigues - OAB/DF 35786).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001452/2025. **Representante:** Janaina Karlen Silva de Oliveira. **Representado(a):** F.V.A. (Proc. Representado(a): Fabio Viana Avila - OAB/DF 39161).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001454/2025. **Representante:** Juscilly Giuleatte Portela. **Representado(a):** A.S.A. (Proc. Representado(a): Adriano Santos de Almeida - OAB/DF 77548), B.M.D. (Proc. Representado(a): Bruno Medeiros Durao - OAB/DF 80114) e L.P.I.L. (Proc. Representado(a): Lorena Pontes Izequiel Leal - OAB/DF 83142).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001472/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** T.Q. (Proc. Representado(a): Thiago Queiroz - OAB/SP 251.384).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001808/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** E.A.S. (Proc. Representado(a): Eder Antunes Silveira - OAB/DF 56009).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001845/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** J.A.V.JR. (Proc. Representado(a): Jose Adirson de Vasconcelos Junior - OAB/DF 20766).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001876/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** O.M.L.JR. (Proc. Representado(a): Osmar Marcelino Lacerda Junior - OAB/DF 72170).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001945/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** E.M.P.B. (Proc. Representado(a): Edna Maria Pereira Baltazar - OAB/DF 69601).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001947/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.C.A. (Proc. Representado(a): Andrea Canellas Alexandre - OAB/DF 21223).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001997/2025. **Representante:** Claudia de Almeida Andrade. **Representado(a):** R.M.R.N.A. (Proc. Representado(a): Renata Medeiros Ramos Nagib Aguiar - OAB/SP 316002) e V.N.A. (Proc. Representado(a): Victor Nagib Aguiar - OAB/SP 261.831).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002010/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.C.A. (Proc. Representado(a): Andrea Canellas Alexandre - OAB/DF 21223).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-

Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002087/2025. **Representante:** Nayara Cristina Sousa de Andrade. **Representado(a):** M.J.N.F. (Proc. Representado(a): Marcos José Nazário de Freitas - OAB/DF 64683).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002098/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** V.L.C. (Proc. Representado(a): Vinicius Lara Carvalho - OAB/DF 72650).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002111/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** K.F.N. (Proc. Representado(a): Kalleb Ferreira Nunes - OAB/DF 57386) e W.F.N. (Proc. Representado(a): Wanderley Ferreira Nunes OAB/DF 40599).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002127/2025. **Representante:** Adriana Kathlyn de Lima. **Representado(a):** J.A.S.JR. (Proc. Representado(a): Joao Anselmo dos Santos Junior - OAB/DF 50275).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002192/2025. **Representante:** Gladston Castelo Branco Maués. **Representado(a):** A.C.C. (Proc. Representado(a): Andrey Cavalcante de Carvalho - OAB/DF 47206) e R.M.S. (Proc. Representado(a): Rebeca Moreno da Silva - OAB/DF 63195).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002197/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** K.L.G. (Proc. Representado(a): Karoliny Lira Gregorio - OAB/DF 68060) e P.C.R. (Proc. Representado(a): Priscila Carneiro Rodrigues - OAB/DF 72384).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002225/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** R.G.P. (Proc. Representado(a): Richard Grosskopf Pajuelo - OAB/SP 330351).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002227/2025. **Representante:** Larissa Lopes Batista Sousa - OAB/DF 72376. **Representado(a):** F.H.D.C.A. (Proc. Representado(a): Fabio Henrique D'Amato Cinosi de Almeida - OAB/DF 46063).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002300/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** M.F.F. (Proc. Representado(a): Marcelo Farias Ferreira - OAB/DF 49992).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002351/2025. **Representante:** Felipe Queiroz Martins. **Representado(a):** O.R.Q. (Proc. Representado(a): Osvaldo Rabelo de Queiroz - OAB/DF 35364).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002484/2025. **Representante:** Andre Luís dos Santos Pereira. **Representado(a):** I.M.N. (Proc. Representado(a): Isabela Martins Neves OAB/DF 71310).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002500/2025. **Representante:** Barbara de Souza Matos - OAB/DF 55712. **Representado(a):** A.C.T.N. (Proc. Representado(a): Anna Cecília Tibério de Novais - OAB/DF 55712).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002533/2025. **Representante:** Amanda Morena Santos Sales. **Representado(a):** R.A.C. (Proc. Representado(a): Ronés Alves Cassimiro - OAB/DF 64692).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002580/2025. **Representante:** Elivania Delfino Lima. **Representado(a):** T.N.C. (Proc. Representado(a): Thiago Nepomuceno e Cysne - OAB/DF 73205).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s)

representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002586/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** J.A.M.F. (Proc. Representado(a): Jose Alves de Miranda Filho - OAB/DF 53133).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002625/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** V.B.R.A. (Proc. Representado(a): Victor Bueno Rezende Assumpcao - OAB/DF 56356).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002652/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** I.M.N. (Proc.

Representado(a): Isabela Martins Neves - OAB/DF 71310).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002653/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** C.H.M.V. (Proc. Representado(a): Carlos Henrique Melo Vieira - OAB/DF 42978).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002658/2025. **Representante:** Alexandrina de Souza Neta. **Representado(a):** F.S.L. (Proc. Representado(a): Fábio Seridó Lima - OAB/DF 56718).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002674/2025. **Representante:** Edileuza Pereira Vaz. **Representado(a):** D.D.S.B. (Proc. Representado(a): Denys Douglas Soares Barboza - OAB/DF 43451).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002691/2025. **Representante:** Milton Ribeiro dos Santos. **Representado(a):** R.O.S. (Proc. Representado(a): Reginaldo de Oliveira Silva - OAB/DF 25480).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar**

antes de eventual admissão da denúncia, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002731/2025. **Representante:** Rayane Siqueira. **Representado(a):** A.S.S. (Proc. Representado(a): Amanda Soares da Silva - OAB/DF 74332).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002753/2025. **Representante:** Carlos Dias da Rocha. **Representado(a):** A.A.S. (Proc. Representado(a): Andressa Abrahao de Souza - OAB/DF 53063).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002758/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** F.D.P. (Proc. Representado(a): Fabiano Dalloca de Paula - OAB/MT 20075).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002764/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** J.C.R.S. (Proc. Representado(a): Josué Calebe Ribeiro Sant'anna - OAB/DF 72575).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002765/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** V.P.S. (Proc. Representado(a): Vanessa Pinho Silva - OAB/MT 11183).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002766/2025. **Representante:** Fernando Santos da Silva. **Representado(a):** A.C.A.O. (Proc. Representado(a): Ana Clara Andrade Oliveira - OAB/SE 5349) e C.R.S. (Proc. Representado(a): Camila Ribeiro de Souza - OAB/DF 74214)

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002769/2025. **Representante:** Antonina La Terra. **Representado(a):** W.P.R. (Proc. Representado(a): Waldir Preusse Reis - OAB/DF 26565).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s)

representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002811/2025. **Representante:** Neivan Pereira da Silva. **Representado(a):** W.R.P. (Proc. Representado(a): Wilson Roberto Prezzoto - OAB/DF 17318).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002819/2025. **Representante:** Marcia Lourdes de Oliveira. **Representado(a):** B.C.A.O. (Proc. Representado(a): Bruno Caleo Araruna de Oliveira - OAB/DF 41579) e N.F.R. (Proc. Representado(a): Natalia de Freitas Rosa - OAB/DF 55654).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002821/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** E.P.B. (Proc. Representado(a): Esli Paulino de Brito - OAB/DF 66301).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002844/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** J.F.S.D.B. (Proc. Representado(a): Joseni Ferreira dos Santos Davoli Brandão - OAB/DF 37318).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002845/2025. **Representante:** Augusto Cesar Lourenco Brederodes - OAB/DF 77560. **Representado(a):** G.C.C.M.S. (Proc. Representado(a): Gabriel Constantino Cavalcanti Monteiro dos Santos - OAB/PE 50679).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002846/2025. **Representante:** Fernando Mendes de Freitas Filho - OAB/DF 66419 707 V.P.C. (Proc. Representante: Luis Filipe Paganella Cescani - OAB/PE 19596). **Representado(a):** F.G.JR. (Proc. Representado(a): Fernando Grisi Júnior - OAB/BA 19.794).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002847/2025. **Representante:** Samir Serhan Wahbe. **Representado(a):** V.P.C. (Proc. Representado(a): Samya Lima Palmeira - OAB/DF 59357).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-

Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002851/2025. **Representante:** Adriana Alves da Silva. **Representado(a):** R.A.C. (Proc. Representado(a): Raíssa Azevedo Calheiros - OAB/DF 56350).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002878/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** P.H.A.B. (Proc. Representado(a): Paulo Henrique Araujo Barros - OAB/DF 56100).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002890/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** S.B.D.JR. (Proc. Representado(a): Sandoval Borges Dias Junior - OAB/DF 55528).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002893/2025. **Representante:** Jessica Corgosinho Nunes. **Representado(a):** J.F.V.N. (Proc. Representado(a): Jose Fernando Vasconcelos Nunes - OAB/DF 12460).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002911/2025. **Representante:** Marcelo Fernandes da Silva. **Representado(a):** C.M.R. (Proc. Representado(a): Cleber Moreira da Rocha - OAB/DF 68966).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002926/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** W.L.L.P. (Proc. Representado(a): Wellington Luís Lima Pereira - OAB/DF 45662).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002961/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** V.P.C. (Proc. Representado(a): Vinicius Passos de Castro Viana - OAB/DF 50242).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar**

antes de eventual admissão da denúncia, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003092/2025. **Representante:** Antonio Carlos Pereira dos Anjos. **Representado(a):** F.G.L. (Proc. Representado(a): Fillipe Gomes de Lima - OAB/DF 28380).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003099/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.P.L.C. (Proc. Representado(a): Ana Paula Leite Carneiro Barbosa - OAB/DF 60109), E.C.V. (Proc. Representado(a): Esteffania Caetano Vasconcelos - OAB/DF 58195), L.F.F.P. (Proc. Representado(a): Lucas Fagner Fernandes Pereira - OAB/DF 63629) e V.T.A.R. (Proc. Representado(a): Victoria de Tolledo Andrade Rocha - OAB/DF 75716).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003141/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** S.A.S. (Proc. Representado(a): Sabrina Avelino Soares - OAB/DF 59820).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003150/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** E.G.S. (Proc. Representado(a): Elizabeth Gomes da Silva - OAB/DF 53324).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003166/2025. **Representante:** Vitor Miguel Ferreira Júnior. **Representado(a):** R.M.S.F. (Proc. Representado(a): Roberto Maciel Soukef Filho - OAB/DF 19178).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003168/2025. **Representante:** Telma Ferreira de Sousa. **Representado(a):** A.L.M. (Proc. Representado(a): Andre Luiz Marins - OAB/DF 29320).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003225/2025. **Representante:** Thaísa Cristina Braga Alencar. **Representado(a):** G.C.B. (Proc. Representado(a): Gabriela Coimbra de Brito - OAB/DF 57024) e W.L.S.F.S. (Proc. Representado(a): Waneska Letícia dos Santos Fragoso Sarmento - OAB/DF 48079).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-

Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003255/2025. **Representante:** Luiza Kazuko Ozaki V.P.C. (Proc. Representante: Gustavo de Andrade Carneiro - OAB/DF 61009) e V.P.C. (Proc. Representante: Lucas de Souza Oliveira do Espírito Santo - OAB/DF 63715). **Representado(a):** J.L.F. (Proc. Representado(a): Jose Lopes de Farias - OAB/DF 46177).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003257/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** V.P.C. (Proc. Representado(a): Luiz Felipe de Jesus Abilio - OAB/DF 57583).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de**

Vistas.

Processo: 003259/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** B.P.S. (Proc. Representado(a): Bruno Pereira dos Santos - OAB/GO 40659) e M.A.B.M.A. (Proc. Representado(a): Marco Aurelio Basso de Matos Azevedo - OAB/DF 78566)

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003263/2025. **Representante:** Sidney Modesto de Oliveira. **Representado(a):** M.O.C. (Proc. Representado(a): Maria Olimpia da Costa - OAB/DF 01305/A).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003339/2025. **Representante:** Alice Arcanjo de Souza. **Representado(a):** R.N. (Proc. Representado(a): Rosilene do Nascimento - OAB/DF 72681).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003343/2025. **Representante:** Fernando Zaddock Alves da Cruz - OAB/DF 73088. **Representado(a):** P.L.C.S. (Proc. Representado(a): Patrícia Laiane da Conceição Sales - OAB/DF 63727).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003351/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** J.R. (Proc. Representado(a): Joinara Rodrigues - OAB/DF 71816).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003382/2025. **Representante:** Mário Márcio Lescano Júnior. **Representado(a):** JF. (Proc. Representado(a): Jessica Freo - OAB/DF 73099).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003406/2025. **Representante:** René Ricardo de Oliveira Silva (Proc. Representante: Fernando Zaddock Alves da Cruz - OAB/DF 73088). **Representado(a):** E.A.C.S. (Proc. Representado(a): Eduardo Antonio Cortes dos Santos - OAB/DF 24743).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s)

parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003457/2025. **Representante:** Geilton Medeiros De Lima. **Representado(a):** A.F.S. (Proc. Representado(a): Alessandra Ferreira da Silva - OAB/DF 45245).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003509/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** L.C.S.D.M. (Proc. Representado(a): Livia Carolina Soares Dias de Medeiros - OAB/DF 27825).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003539/2025. **Representante:** Sedio Jose Ferreira Junior - OAB/DF 40454. **Representado(a):** L.L.A.M. (Proc. Representado(a): Leandro Luiz Araujo Menegaz - OAB/DF 35305).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003631/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.S.C. (Proc. Representado(a): Ataulpa Sousa das Chagas - OAB/DF 14484).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003661/2025. **Representante:** Rodrigo Amorim Porto - OAB/DF 81134. **Representado(a):** J.C.A.C. (Proc. Representado(a): Jorge Cezar de Araujo Caldas Filho - OAB/DF 35303) e L.C.S.D.M. (Proc. Representado(a): Livia Carolina Soares Dias de Medeiros - OAB/DF 27825).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003697/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.S.O. (Proc. Representado(a): Alberto Sampaio de Oliveira Junior - OAB/RJ 183.870) e J.C.G. (Proc. Representado(a): Jefferson de Carvalho Gomes - OAB/RJ 214.094).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003698/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.C.S. (Proc. Representado(a): Ana Clara Araujo Soares - OAB/DF 70401) e (Proc. Representado(a): Antonio Alberto do Vale Cerqueira - OAB/DF 15106).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar**

antes de eventual admissão da denúncia, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003766/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** R.M.S.F. (Proc. Representado(a): Roberto Maciel Soukef Filho - OAB/DF 19178).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003806/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.S.C. (Proc. Representado(a): Ataulpa Sousa das Chagas - OAB/DF 14484).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003829/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** P.C.R.F. (Proc. Representado(a): Paulo Cesar Rodrigues de Faria - OAB/DF 64817)

S.P. (Proc. Representado(a): Samantha Pozzer Kühleis - OAB/RS 75754).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003849/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.A.P.S. (Proc. Representado(a): Alex Amaral Pereira da Silva - OAB/DF 84360).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003923/2025. **Representante:** Laise Bueno Azevedo. **Representado(a):** F.P.S. (Proc. Representado(a): Fernanda Pacheco Serpa - OAB/DF 30011).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003929/2025. **Representante:** Marilda Lopes de Castro Nunes. **Representado(a):** A.C.M.F.O. (Proc. Representado(a): Aline Cristina de Melo Franco e Oliveira - OAB/DF 23794).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003943/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** H.K.G.P. (Proc. Representado(a): Hanna Karla Gomes Pinto - OAB/DF 48763).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s)

representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003945/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.C.C.D.C. (Proc. Representado(a): Andressa Costa Cruz Del Colli - OAB/DF 60855).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003948/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** R.R.M. (Proc. Representado(a): Ronaldo Rodrigues Macena - OAB/DF 84960).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003981/2025. **Representante:** Mateus Henrique Rodrigues de Souza. **Representado(a):** I.C.S.

(Proc. Representado(a): Idaiana Castro Soares - OAB/DF 54802).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003983/2025. **Representante:** Glória Ferreira Teixeira. **Representado(a):** C.S.A. (Proc. Representado(a): Clayane Santos Andre - OAB/DF 47230).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003985/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** E.S.S. (Proc. Representado(a): Eduardo Santiago da Silva - OAB/DF 59784).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003990/2025. **Representante:** Gabriel Ribeiro da Silva. **Representado(a):** E.P.O.S. (Proc. Representado(a): Êdo Patric de Oliveira Santos - OAB/DF 65775).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003991/2025. **Representante:** Joaquim Huil Bezerra Torquato (Proc. Representante: Ana Caroline Bacry Ribeiro - OAB/DF 78978), (Proc. Representante: Clara de Azevedo dos Santos - OAB/DF 73144), (Proc. Representante: Francisco Fontenele Carvalho - OAB/DF 9977) e (Proc. Representante: João Marcos de Carvalho Pedra - OAB/DF 72891). **Representado(a):** M.A.G.R.A. (Proc. Representado(a): Marco Antonio Gil Rosa de Andrade - OAB/DF 10953).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 003998/2025. **Representante:** Sindicato dos Agentes de Trânsito do Distrito Federal - SINATRAN/DF (Proc. Representante: Amanda Ale Franzosi - OAB/DF 19496), (Proc. Representante: Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira - OAB/DF 8043), (Proc. Representante: Gabriela de Azevedo Filgueira - OAB/DF 61542), (Proc. Representante: Jacquelyne Alves Pinheiro - OAB/DF 46414), (Proc. Representante: Janaina Cristine Teixeira Freire - OAB/DF 70463), (Proc. Representante: Larissa Rodrigues de Oliveira - OAB/DF 48903), (Proc. Representante: Maria Gabriela de Alcantara Ramos - OAB/DF 77444), (Proc. Representante: Rafael Rodrigues de Oliveira - OAB/DF 26962), (Proc. Representante: Victor Alves Martins - OAB/DF 21804) e (Proc. Representante: Yara da Costa Ireland Scartezini - OAB/DF 27026). **Representado(a):** M.A.V.JR. (Proc. Representado(a): Marco Antonio de Vicente Junior - OAB/DF 43491).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004005/2025. **Representante:** Fabio Silveira de Freitas - OAB/DF 71796. **Representado(a):** C.A.M. (Proc. Representado(a): Cleandro Arruda de Moraes - OAB/DF 60780).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004010/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** W.A.S. (Proc. Representado(a): Wilmar de Assuncao Silva - OAB/DF 62095).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004024/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** G.C.S. (Proc. Representado(a): Gabriel Coelho Silva - OAB/DF 68972).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004059/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.S.P. (Proc. Representado(a): Anderson Silva Prata - OAB/RJ 249.149).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004060/2025. **Representante:** Rodolfo Pereira dos Santos. **Representado(a):** K.S.B.C.M. (Proc. Representado(a): Klaus Stenius Bezerra Camelo de Melo - OAB/DF 24897) e L.M.O.S. (Proc. Representado(a): Larissa Martins Oliveira Silva - OAB/DF 53872).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004083/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** C.F.M. (Proc. Representado(a): Camilla Fernandes Manso - OAB/GO 63350), R.A.P. (Proc. Representado(a): Rafael Alves Pereira - OAB/GO 40986) e R.I.R. (Proc. Representado(a): Rafael Inacio Ribeiro - OAB/GO 62823).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004089/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** I.M.N. (Proc. Representado(a): Isabela Martins Neves - OAB/DF 71310).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004094/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** M.M.S. (Proc. Representado(a): Maynara Magalhães da Silva - OAB/DF 68014).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004107/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** M.L.S. (Proc. Representado(a): Marcio Lima da Silva - OAB/DF 30936).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004143/2025. **Representante:** Justiniano de Santana. **Representado(a):** P.T.V.A.F. (Proc. Representado(a): Paulo de Tarcio Vital Adriano Filho - OAB/DF 70923).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004146/2025. **Representante:** Andressa Chaves de Oliveira (Proc. Representante: Daniel Jonas Kaefer de Oliveira - OAB/DF 70230). **Representado(a):** M.V.C. (Proc. Representado(a): Mateus Valente Cruz - OAB/PA 26919).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004148/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.C.A. (Proc. Representado(a): Amanda Caxico de Amorim - OAB/DF 83539).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004149/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** E.S.P. (Proc. Representado(a): Elias Santos Pereira - OAB/RJ 211784-E).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004159/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** L.M. (Proc. Representado(a): Loyane Moreira - OAB/DF 45949).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004197/2025. **Representante:** Danielle Vieira Miranda. **Representado(a):** S.O.R. (Proc. Representado(a): Sabrinne Oliveira Rodrigues - OAB/DF 49994).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-

Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004235/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** V.P.C. (Proc. Representado(a): Adriano Santos de Almeida - OAB/DF 77548) e V.P.C. (Proc. Representado(a): Bruno Medeiros Durao - OAB/DF 80114).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004298/2025. **Representante:** Ângelo Pereira de Carvalho. **Representado(a):** V.P.C. (Proc. Representado(a): Thayane Pires Ramos Amaral Dias - OAB/DF 48719).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004339/2025. **Representante:** Elvys Castro dos Santos. **Representado(a):** W.B.L. (Proc. Representado(a): Wilck Batista Leandro - OAB/DF 37402).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004354/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** V.P.C. (Proc. Representado(a): Adriano Santos de Almeida - OAB/DF 77548) e B.M.D. (Proc. Representado(a): Bruno Medeiros Durao - OAB/DF 80114).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004356/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** B.C.H. (Proc. Representante: Bruno Capeto Hammerschmidt - OAB/RJ 92952).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004359/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** T.J.A. (Proc. Representado(a): Thomaz Johnson Abdonor - OAB/MS 20341).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004378/2025. **Representante:** ATP Tecnologia e Produtos S.A. **Representado(a):** F.A. (Proc. Representado(a): Fabiano de Almeida - OAB/DF 73440), R.F.C.B. (Proc. Representado(a): Renan Fonseca Castelo Branco - OAB/DF 28387), R.B.O.F. (Proc. Representado(a): Ronaldo Barbosa de Oliveira Filho - OAB/DF 35721) e V.P.G. (Proc. Representado(a): Valerio Pedroso Goncalves - OAB/DF 18533),

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004420/2025. **Representante:** Condomínio do Bloco I da SQS 205. **Representado(a):** F.C.C. (Proc. Representado(a): Fabio Cipriano Chaves - OAB/DF 33220), J.F.M.F. (Proc. Representado(a): Joao Felipe Moraes Ferreira - OAB/DF 7622) e M.L.L. (Proc. Representado(a): Marcelo Lobato Lechtman - OAB/DF 13339).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004475/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** V.C.M. (Proc. Representado(a): Veronica Conceição Martins - OAB/DF 63340).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar**

antes de eventual admissão da denúncia, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004477/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFICIO. **Representado(a):** V.C.B.T. (Proc. Representado(a): Thais Porfírio Batista - OAB/SP 455734).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004492/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFICIO. **Representado(a):** E.P.B. (Proc. Representado(a): Euzenir Pires Branquinho - OAB/DF 70943).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004537/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** V.P.C. (Proc. Representado(a): Anderson Reny Heck - OAB/PR 29701).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004543/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFICIO. **Representado(a):** H.S.S. (Proc. Representado(a): Helvio Santos Santana - OAB/DF 81317).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004586/2025. **Representante:** Condomínio Residencial Estacao XVI Proc. Representante: Maria Inês Tedesco Batista). **Representado(a):** M.C.B.S.F. (Proc. Representado(a): Marcos César Barbosa dos Santos Filho - OAB/DF 46653).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004595/2025. **Representante:** Sanderson Mendes Figueiredo. **Representado(a):** P.H.V.S. (Proc. Representado(a): Pedro Henrique Vasco Severino - OAB/DF 78498).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004613/2025. **Representante:** Arlete Alves de Souza. **Representado(a):** V.B.R.A. (Proc. Representado(a): Victor Bueno Rezende Assumpção - OAB/DF 56356).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar**

antes de eventual admissão da denúncia, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004638/2025. **Representante:** Rodrigo Teodoro Araujo Sampaio. **Representado(a):** P.S.B.S. (Proc. Representado(a): Paloma de Souza Baldo Scarpellini - OAB/DF 41633).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004656/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** F.B.P.A. (Proc. Representado(a): Fabio Barrozo Pullin de Araujo - OAB/DF 79790).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004660/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** G.C.E. (Proc. Representado(a): Guilherme Correia Evaristo - OAB/DF 55402).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004676/2025. **Representante:** Maria Soraya Marques Rosa. **Representado(a):** V.P.C. (Proc. Representado(a): Deise Jussara Alves - OAB/DF 65299).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004677/2024. **Representante:** Ana Carolina Cruz. **Representado(a):** A.C.S.M. (Proc. Representado(a): Ana Clara de Souza Martins - OAB/DF 71329), B.P.C. (Proc. Representado(a): Beatriz Pereira Carvalho - OAB/DF 41810), E.R.F. (Proc. Representado(a): Elannie Ribeiro Ferreira - OAB/DF 65590), L.E.M.A. (Proc. Representado(a): Laisa Emanuele Mariano Alves - OAB/DF 80622) e M.A.T. (Proc. Representado(a): Mariana de Araújo Taveira - OAB/DF 599380).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004680/2025. **Representante:** Geovana Teixeira Boeing. **Representado(a):** R.A.C. (Proc. Representado(a): Raíssa Azevedo Calheiros - OAB/DF 56350).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004681/2025. **Representante:** Geraldo Eduardo Rocha. **Representado(a):** D.C.L.A. (Proc. Representado(a): Daniela Cristina Lima de Andrade - OAB/DF 81681).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s)

representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004687/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** F.R.R. (Proc. Representado(a): Francisco Roni da Rosa - OAB/DF 18602) e S.D.N.S. (Proc. Representado(a): Sebastiao Duque Nogueira da Silva - OAB/DF 01902/A)

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004694/2025. **Representante:** Janína Nunes Serrão. **Representado(a):** W.G.F. (Proc. Representado(a): Wander Gualberto Fontenele - OAB/DF 40244).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de**

Vistas.

Processo: 004707/2025. **Representante:** Tânia Maria de Farias. **Representado(a):** L.S.T. (Proc. Representado(a): Liomar Santos Torres - OAB/DF 30649).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004710/2025. **Representante:** Antônio Raimundo da Silva Neto. **Representado(a):** P.H.C.O. (Proc. Representado(a): Pedro Henrique Camargo de Oliveira - OAB/DF 74189).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004717/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** C.A.R.X. (Proc. Representado(a): Carlos Augusto Rodrigues Xavier - OAB/DF 43949) e

L.E.C.A. (Proc. Representado(a): Luiz Eduardo Costa de Almeida - OAB/DF 47783).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004721/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** V.P.C. (Proc. Representado(a): Alexandre Franca Feitoza - OAB/DF 18890).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004748/2025. **Representante:** Gisele de Almeida Rodrigues. **Representado(a):** R.S.A. (Proc. Representado(a): Ronaldo dos Santos Alves - OAB/DF 411710).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004761/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** E.L.C. (Proc. Representado(a): Edson Leao Costa - OAB/DF 41113).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004763/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** D.O.M. (Proc. Representado(a): Danilo de Oliveira Mendes - OAB/DF 66922).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de

segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004765/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.T.S. (Proc. Representado(a): Alvaro Teixeira Santos - OAB/DF 65801).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 004935/2025. **Representante:** Marilena Dalledone Cavalcante. **Representado(a):** E.A.S.M. (Proc. Representado(a): Eliane Aparecida Silva Martins - OAB/DF 54433).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005005/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** E.P.B. (Proc. Representado(a): Esli Paulino de Brito - OAB/DF 66301).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005065/2025. **Representante:** Marilda Lopes de castro Nunes. **Representado(a):** A.C.M.F.O. (Proc. Representado(a): Aline Cristina de Melo Franco e Oliveira - OAB/DF 23794).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005089/2025. **Representante:** Wanderlino Passos Mota. **Representado(a):** E.P.F. (Proc. Representado(a): Edmeia Porto Ferreira - OAB/DF 27255).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005102/2025. **Representante:** Ludmilla Lima de Souza Tyski Techuk. **Representado(a):** E.V.H. (Proc. Representado(a): Evandro Vieira Hamann - OAB/DF 79848).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005105/2025. **Representante:** Ana Flávia dos Santos Costa - OAB/DF 59098. **Representado(a):** R.S.S. (Proc. Representado(a): Rosirene dos Santos Soares - OAB/DF 77781).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de

segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005121/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** D.S.R. (Proc. Representado(a): Diogo Sousa Reis, OAB/DF 31137) e F.A.S.C. (Proc. Representado(a): Francisco Arielton da Silva Costa - OAB/DF 64586)

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005151/2025. **Representante:** Luciene de Barros Silva. **Representado(a):** O.O.R. (Proc. Representado(a): Osmar de Oliveira Rocha - OAB/DF 49947).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005153/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.C.F.M. (Proc.

Representado(a): Ariadne Cristina Ferreira Martins - OAB/DF 38850).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005158/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** H.A.R. (Proc. Representado(a): Hermes Alexandre Rockenbach - OAB/DF 57568).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005165/2025. **Representante:** Antonio Valfrido do Nascimento. **Representado(a):** E.P.O.S. (Proc. Representado(a): Êdo Patric de Oliveira Santos - OAB/DF 65775).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005201/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** J.J.S.F. (Proc. Representado(a): Jair Jose Sousa Fonseca - OAB/MA 19728), J.M.N. (Proc. Representado(a): Jessica Machado Nunes - OAB/MA 13890) e M.P.F.C. (Proc. Representado(a): Marcos Paulo Fonseca de Carvalho - OAB/MA 16210).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005226/2025. **Representante:** Eugênio de Jesus Silva. **Representado(a):** F.R.S. (Proc. Representado(a): Fernando Rodrigues de Sousa - OAB/DF 44447).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-

Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005228/2025. **Representante:** Gisleide Duarte Satiro Melo. **Representado(a):** W.P.E. (Proc. Representado(a): Wanderson Pereira Europeu - OAB/DF 37261).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005231/2025. **Representante:** Eliana Ciminio Corrêa. **Representado(a):** E.D.C. (Proc. Representado(a): Erick Dantas Caldas - OAB/DF 31587).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005246/2025. **Representante:** Eric do Nascimento. **Representado(a):** R.F.P. (Proc. Representado(a): Renato Fernandes Pereira - OAB/DF 59917).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005251/2025. **Representante:** Verônica Torres Suaiden. **Representado(a):** P.K.G.K.F. (Proc. Representado(a): Paul Karsten Galleguillos Kempf de Farias - OAB/DF 36298).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005285/2025. **Representante:** Maria dos Passos Pereira. **Representado(a):** A.J.B.S. (Proc. Representado(a): Abraão Junio Barbosa da Silva - OAB/DF 50322).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005287/2025. **Representante:** Maria Ferreira da Silva. **Representado(a):** W.G.F. (Proc. Representado(a): Wander Gualberto Fontenele - OAB/DF 40244).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005299/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** B.A.S.JR. (Proc. Representado(a): Barnabe Artur da Silva Junior - OAB/DF 35051).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar**

antes de eventual admissão da denúncia, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005324/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** E.P.B. (Proc. Representado(a): Esli Paulino de Brito - OAB/DF 66301).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005395/2025. **Representante:** OAB/DF, DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.G.S.P. (Proc. Representado(a): Andre Givago Schaedler Pacheco - OAB/RS 59.757).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005456/2025. **Representante:** Patricia Helena Agostinho Martins-OAB/DF 15881. **Representado(a):** V.B.S.S. (Proc. Representado(a): Venildo Barbosa de Sousa Santana - OAB/DF 76453).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005460/2025. **Representante:** Laisa Lara Ribeiro. **Representado(a):** A.G.V. (Proc. Representado(a): Adrielle Gonçalves Viana - OAB/DF 49591).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005492/2024. **Representante:** Joao Paulo Todde Nogueira - OAB/DF 28502. **Representado(a):** L.M.L. (Proc. Representado(a): Luis Mauricio Lindoso - OAB/DF 19757) e L.M.D.L. (Proc. Representado(a): Luis Mauricio Daou Lindoso - OAB/DF 06136).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005778/2024. **Representante:** Miguel Alves de Oliveira. **Representado(a):** T.C.S.F. (Proc. Representado(a): Teresa Cristina Sousa Fernandes - OAB/DF 22388).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 005893/2025. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** F.P.S. (Proc. Representado(a): Fernanda Pacheco Serpa - OAB/DF 30011).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar**

antes de eventual admissão da denúncia, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 006007/2024. **Representante:** Izabel Teresa Costa Reis. **Representado(a):** J.T.F. (Proc. Representado(a): José Tiago de Farias - OAB/DF 43719).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 006356/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** P.F.S.V. (Proc. Representado(a): Paulo Fernando Santos de Vasconcelos - OAB/DF 85015).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008644/2024. **Representante:** Amauri Serralvo-OAB/DF 760 e José Gomes de Matos Filho - OAB/DF 5137. **Representado(a):** B.M.S.B. (Proc. Representado(a): - Bruno Milton Sousa Batista - OAB/DF

55412), J.U.B.A. (Proc. Representado(a): - Joao Ulisses de Britto Azedo - OAB/DF 55413) e L.R.P.D. (Proc. Representado(a): Leonardo Ribeiro Passos Dourado - OAB/DF 78194).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 010411/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** A.B.C.N. (Proc. Representado(a): Aloisio Barbosa Calado Neto - OAB/PB 17231).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 011123/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** U.B.R. (Proc. Representado(a): - Ulisses Borges de Resende - OAB/DF 04595).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 011194/2024. **Representante:** Silvio da Costa e Sousa. **Representado(a):** D.D.D. (Proc. Representado(a): Drian Donetts Diniz - OAB/SP 324119).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 011306/2024. **Representante:** Cecilia Maia da Silva. **Representado(a):** M.C.S.N. (Proc. Representado(a): Marianne Cristina Serejo do Nascimento OAB/DF 60935).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar**

antes de eventual admissão da denúncia, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 011556/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** R.G.G. (Proc. Representado(a): Renato Gotuzo Germano - OAB/SP 294.101).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013611/2024. **Representante:** Jose Edilson Marcolino. **Representado(a):** A.R.S. (Proc. Representado(a): - Aurélio Rezende Silveira - OAB/DF 42293) e I.G.S.D. (Proc. Representado(a): Igor Gabriel Sales Dias - OAB/DF 58103).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **cinco dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013966/2024. **Representante:** Carlos Tadeu de Carvalho Moreira - OAB/DF 29139.

Representado(a): J.H.C.G. (Proc. Representado(a): Jose Henrique Cancado Goncalves - OAB/MG 57680).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 014620/2024. **Representante:** Willian Bandeira Machado. **Representado(a):** V.P.C. (Proc. Representado(a): Êdo Patric de Oliveira Santos - OAB/DF 65775).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 014647/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** P.G.C. (Proc. Representado(a): Pedro Gontijo Cardoso - OAB/DF 52185).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 014925/2024. **Representante:** Thaís Carvalho Barreto. **Representado(a):** H.S.M. (Proc. Representado(a): Heilonn de Sousa Melo - OAB/DF 20589).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 014970/2024. **Representante:** OAB/DF DE OFÍCIO. **Representado(a):** R.P.S. (Proc. Representado(a): Renato Parente Santos - OAB/DF 25815).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar**

antes de eventual admissão da denúncia, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 014976/2024. **Representante:** Mario Barreto de Almeida (Proc. Representante: Enzo Pereira Teixeira). **Representado(a):** R.T.B.M. (Proc. Representado(a): Rafael Teixeira Barreto Marques - OAB/DF 34266).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 014999/2024. **Representante:** William Resende de Faria. **Representado(a):** P.A.B. (Proc. Representado(a): Patrícia Alves Borges - OAB/DF 70921).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem do Secretário-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, intima a(s) parte(s) representada(s) abaixo transcrita(s) para que, caso queira(m), preste(m) **esclarecimentos em fase preliminar antes de eventual admissão da denúncia**, no prazo de **quinze dias úteis**. A representação estará disponível à(s) parte(s) no Atendimento do Tribunal de Ética e Disciplina, no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 015054/2024. **Representante:** Altamir Santos Filho - OAB/DF 55249. **Representado(a):** D.M.M.

(Proc. Representado(a): Diego Melo Machado - OAB/DF 47107).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

Getúlio Soares Novaes

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

QUARTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 04ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 04ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 11/09/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 008979/2024. Representante: Andréa Melo Dos Santos. Representado(a/s): P.A.B.C. (Proc. Representado: Patrik Alex Barros Capozzoli - OAB/SP 458918). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 04ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 04ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 11/09/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013629/2024. Representante: Marco Aurélio Correa e Cunha. (Proc. Representante: Danilo Bomfim Soares – OAB/DF 30998, Izabela Cristina Lotti Gomes – OAB/DF 49759, Matheus Batista De Souza Silva – OAB/DF 58524). Representado(a/s): M.C.B.S.F. (Proc. Representado(a): Marcos César Barbosa Dos Santos Filho – OAB/DF 46653). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF

43444.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 04ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 04ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 11/09/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 010816/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): A.O.P. (Proc. Representado(a): Alexsander De Oliveira Pretto – OAB/DF 35162). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 04ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 04ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 11/09/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 010915/2024. Representante: Denise Carvalho Moura. Representado(a/s): R.A.C e R.A.C. (Proc. Representado(a): Reginaldo Arantes De Carvalho – OAB/DF 08132, Rafael Alves De Carvalho – OAB/DF 12563/E). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 04ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 04ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 11/09/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 010676/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): P.C.S. (Proc. Representado(a): Patricia Costa Silva – OAB/DF 58319). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 04ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 04ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 11/09/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 010080/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): M.K.N. (Proc. Representado(a): Milton Kos Neto – OAB/DF 38096). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 04ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 04ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 11/09/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 009140/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): M.L.C. (Proc. Representado(a): Matheus Lima Caixeta – OAB/GO 53559). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 04ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 04ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, **no dia 11/09/2025 às 18h30**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013654/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(a/s): A.A.Z. (Proc. Representado(a): Angelica Arantes Zago – OAB/GO 53004), J.R. (Proc. Representado(a) Janette Ribeiro – OAB/GO 02408). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

OITAVA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 8ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de

Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **11/09/2025 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 012827/2024. **Representante:** Danuza Santos Pinheiros. **Representados:** E.E.M.B. e M.A.S. (Proc. Representado(a): Edimar Eustáquio Mundim Baesse - OAB/DF 25128; Marlon Antônio Santana - OAB/DF 18140/E). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita - OAB/DF 43444.

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 8ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **11/09/2025 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 005242/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** M.A.N.N. (Proc. Representado(a): Maria Antônia Nunes do Nascimento - OAB/DF 53535). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita - OAB/DF 43444.

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 8ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **11/09/2025 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 011038/2024. **Representante:** A.N.S. (Proc. Representante: Arilson Natal de Sousa - OAB/DF 48312; Robson da Penha Alves - OAB/DF 34647). **Representado:** P.B.S. (Proc. Representado(a): Paulo Bezerra da Silva - OAB/DF 50941; Enrico da Cunha Correa - OAB/DF 22693).

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 8ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **11/09/2025 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 013635/2024. **Representante:** Marineuza Martins Arruda (Proc. Representante: Fernanda Martins da Silva - OAB/SC 33876). **Representado:** C.F.F. (Proc. Representado(a): Clécio Fernandes de Freitas - OAB/DF 27794). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita - OAB/DF 43444.

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 8ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **11/09/2025 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 07.0000.2023.006109-7. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** M.J.A.B. (Proc. Representado(a): Miguel Junio de Alencar Bezerra - OAB/DF 47995). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita - OAB/DF 43444.

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 8ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **11/09/2025 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 011000/2024. **Representante:** D.N.C.M. (Proc. Representante: Diego Neife Carreiros Machado - OAB/DF 36529). **Representado:** T.E.N.M. (Proc. Representado(a): Thales Eduardo Nascimento de Miranda - OAB/DF 53653). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita - OAB/DF 43444.

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 8ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **11/09/2025 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 014337/2024. **Representante:** Sandro Lelis Macedo. **Representado:** M.A.R. (Proc. Representado(a): Monyelle Araújo Rodrigues - OAB/DF 38822). Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita - OAB/DF 43444.

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**NOTIFICAÇÃO****RAZÕES FINAIS**

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008195/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representados(as):** E.L.C; M.P.S; B.L.S.P. (Proc. Representados(as): Edson Leao Costa - OAB/DF 41113; Mazurkiewicz Pereira Santos – OAB/DF 49297; Bárbara Luisa De Souza Pinto – OAB/DF 47854).

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001288/2025. **Representante:** AGR Administração e Participação Ltda. **Representado:** L.S.V. (Proc. Representado: Luiz Sergio De Vasconcelos - OAB/DF 04341).

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 008786/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representada:** L.M.H. (Proc. Representada: Luana Melo De Holanda– OAB/GO 36733).

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009152/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** E.F.A. (Proc. Representado: Eder Francelino Araujo - OAB/GO 10647).

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009216/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** P.S.M.B. (Proc. Representado: Paulo Sergio Meireles Brandao - OAB/GO 17576).

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009252/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representada:** A.M.J.A. (Proc. Representada: Anna Maia Jampaulo De Andrade - OAB/MG 128302).

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009273/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** A.A.T.M. (Proc. Representado: Andre Ameno Teixeira De Macedo - OAB/GO 35241).

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 009277/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** G.V.A.C. (Proc. Representado: Glauco Vinicius Andalecio Cunha - OAB/GO 26104).

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 013807/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** T.M.B.G. (Proc. Representado: Tarquinio Matias Barbosa Ganzert - OAB/SP 273204).

Brasília, 18 de agosto de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

DIRETOR TESOUREIRO**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

A Diretora-Tesoureira, Raquel Bezerra Cândido, amparada pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2025.004311-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. N. D. V. (MARIANA NEVES DE VITO – OAB/DF 82003).

Brasília, 18 de agosto de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretora-Tesoureira da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, data da disponibilização: 19/08/2025

PRESIDÊNCIA**PORTARIA****PORTARIA Nº 340 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Excluir a pedido membra na Comissão de Direitos Humanos da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, a advogada, PATRICIA APARECIDA COSTA, inscrita na OAB/ES sob o nº36.027, como secretária geral adjunta, na Comissão de Direitos Humanos da OAB/ES, constituída pela

Portaria 05, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 328 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Excluir membras na Comissão De Previdenciário da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido as advogadas, ANDREIA CRISTINA BARRA LOIOLA, inscrita na OAB/ES sob o nº29.964; PRICYLLA ARAUJO DE JESUS, inscrito na OAB/ES sob o nº29.097 e ROSIMERE MARTINIANO DA SILVA, inscrita na OAB/ES sob o nº32.371, como membras na Comissão de Previdenciário, constituída pela portaria nº 11, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 329 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Excluir membro na Comissão De Proteção de Dados, Privacidade e Inteligência Artificial da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido o advogado, RODRIGO THIENGO, inscrito na OAB/ES sob o nº32.639, como membro na Comissão de Proteção de Dados, Privacidade e Inteligência Artificial, constituída pela portaria nº 33, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

PORTARIA Nº 332 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Excluir secretária geral na Comissão Especial de Segurança Pública da OAB/ES.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido a advogada, ANNA PAULA TONIATO DA SILVA, inscrita na OAB/ES sob o nº38.659, como secretária geral na Comissão de Especial de Segurança Pública, constituída pela portaria nº24, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICA FERREIRA NEVES

Presidente da OAB/ES

JEDSON MARCHESI MAIOLI

Diretor de Comissões OAB/ES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 89.2025

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

ALEXSANDRO SILVA DO NASCIMENTO

ALICE PARTELLI PINHEIRO

ANA JULIA MAGNA DE SOUZA QUARTEZANI DUARTE

ANDREZZA CESATI VITORACI

ARTHUR MAGALHÃES DE AMORIM

CARLOS SIMÕES FONSECA

EDUARDA CORDEIRO ROSSETTO

FABIANO GONÇALVES MACHADO

GUILHERME DOS SANTOS SANT ANA

HELEN NASCIMENTO FRONTINO PAGANINI

HEMELY NASCIMENTO PEREIRA

JESSICA ALVES PURCINO

JOSÉ PEDRO DA ROCHA JUNIOR

JULIA ARIDI CYPRIO

LUCIER MARANGONI NETO

MAYARA TEODORO DE FREITAS

MARILZA BASSANI ALVES

NAYLLA BARLOESIU PORTO

RODOLFO MARIANO DE SOUZA

RÔMULO CORRÊA ALVES

WAGNER ORNELAS DA SILVA

Vitória, 18 de agosto de 2025

Eduardo Santos Sarlo

Secretário Geral da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**NOTIFICAÇÃO****Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), **Isaac Pandolfi**, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2025/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 192242020-0 - Defensor Dativo: Alex Vladimir Vargas Pereira (OAB/ES nº 5.885)

Vitória (ES), 18 de agosto de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica os (as) advogados (as) abaixo, para ciência do despacho de fls.104.

Processo: nº 209832021-0

Representante: Wilson Thompson Neto

Representado (a): K.C.K.R.F

Advogado(a): Kelly Cristina Kapitzky Ramos Freire – OAB/ES 19385;

Vitória/ES, 18 de agosto de 2025

Isaac Pandolfi

Presidente do TED-OAB/ES

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES

Processo nº 256732022-0

Representante: Geralda Feliciano de Assis

Representado (a): J.N

Advogado (a): Jader Nogueira – OAB/ES 4048;

Relator (a): Josimadsonn Magalhães de Oliveira

Audiência designada para o dia 10/09/2025, às 14:00 horas.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) acima relacionado, desde já, para comparecer à audiência (online) de conciliação. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES

Processo nº 423562022-0

Representante: Rodrigo Penalva de Oliveira

Representado (a): F.A.S.S

Advogado (a): Frederico Alexandre De Siqueira Selva – OAB/ES 21148;

Relator (a): Lais Campagnaro Cruzeiro

Audiência designada para o dia 15/09/2025, às 14:00 horas.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) acima relacionado, desde já, para comparecer à audiência (online) de conciliação. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão

ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES

Processo nº 76922024-0

Representante: Aldo Lima da Silva.

Representado (a): Caldeira & Ribeiro Advogados

Advogado (a): Anderson Ribeiro Da Silva – OAB/ES 13950; Victor Santos Caldeira – OAB/ES 14562.

Relator (a): Lais Campagnaro Cruzeiro.

Audiência designada para o dia 15/09/2025, às 15:00 horas.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) acima relacionado, desde já, para comparecer à audiência (online) de conciliação. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES

Processo nº 174152024-0

Representante: Irineia da Fraga Gudim

Representado (a): E.M.S

Advogado (a): Elcy Militão da Silva – OAB/ES 31452; Gustavo Tuller Oliveira Freitas – OAB/PR 54411

Relator (a): Bruno José Calmon Du Pin Tristão Guzansky

Audiência redesignada para o dia 08/09/2025, às 13:30 horas.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) acima relacionado, desde já, para comparecer à audiência (online) de instrução. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 19/08/2025

SISTEMA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202443849

Requerente: H.P.R.R(Procurador: Humberto Pércles Rodrigues Rocha – OAB/GO n.º 26.210)

DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente via ligação telefônica, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202451089

Requerente: R.O.S(Procurador: Rosemere De Oliveira Santos - OAB/GO nº 57.353) DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente via ligação telefônica, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Processo nº 202505241

Requerente: R.O.S(Procurador: Rosemere De Oliveira Santos - OAB/GO nº 57.353.) DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Procuradorias e determino a notificação da parte requerente via ligação telefônica, para que tenha ciência do parecer da Procuradoria de Prerrogativas, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis. À Secretaria de Direitos e Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: E. M. T. (Procurador: EMERSON

MARQUES TOMAZ - OAB/GO nº 54.450) e Representante: MÁRCIA ANTÔNIA DE LISBOA - OAB/GO nº 21.820, para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202555150**, a ser realizada no dia **17/09/2025 às 10h20min**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19 de agosto de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: L. P. A. (Procurador: LUCIANO PEREIRA - OAB/GO nº 20.766) e A.S.B.A. (Procurador: ANTÔNIO SÉRGIO BERNARDES DE ALMEIDA - OAB/GO nº 21.300), Representante: RENAN DE OLIVEIRA LÔBO - OAB/GO nº 72.817 e MARCELA COSTA LOBO, para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202556668**, a ser realizada no dia **17/09/2025 às 10h40min**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19 de agosto de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: O. C. S. J. (Procurador: ORLANDO CUSTÓDIO SOARES JÚNIOR - OAB/GO nº 69.380) e Representante: NAIARA RODRIGUES LIMA - OAB/GO nº 50.512, para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202557898**, a ser realizada no dia **17/09/2025 às 11h00min**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19 de agosto de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: R. V. M. (Procurador: HENNER DOS SANTOS KENNEDY - OAB/GO nº 49.520) e Representante: KARINA DO NASCIMENTO SANTOS - OAB/GO nº 39.835, para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202558317**, a ser realizada no dia **17/09/2025 às 11h20min**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19 de agosto de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, Representado: P. H. R. C. (Procurador: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CUNHA - OAB/GO nº 73.187) e Representante: LUIZ ANTÔNIO DEMARCKI OLIVEIRA - OAB/GO nº 23.876, para comparecer na **audiência de conciliação** do procedimento administrativo nº **202559281**, a ser realizada no dia **17/09/2025 às 11h40min**; na Secretaria do Tribunal de ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 19 de agosto de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nºs: **202555150** em desfavor de **E.M.T.** (Procurador: EMERSON MARQUES TOMAZ - OAB/GO Nº 54.450); **202556668** em desfavor de **L. P.** (Procurador: LUCIANO PEREIRA - OAB/GO Nº 20.766) e **A.S.B.A.** (Procurador: ANTÔNIO SÉRGIO BERNARDES DE ALMEIDA - OAB/GO Nº 21.300); **202557898** em desfavor de **O.C.S.J.** (Procurador: ORLANDO CUSTÓDIO SOARES JÚNIOR - OAB/GO Nº 69.380); **202558317** em desfavor de **R. V. M.** (Procurador: HENNER DOS SANTOS KENNEDY - OAB/GO Nº 49.520); **202559281** em desfavor de **P. H. R. C.** (Procurador: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CUNHA - OAB/GO Nº 73.187); pelo

presente edital, ficam os advogados representados e seus procuradores supra relacionados notificados a **apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia** em procedimento ético disciplinar. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 19 de agosto de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª (primeira) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 03.09.2025 às 16h**, quando será julgado os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202443971** - Representado: A. P. C. (Procurador: ALICE PEREIRA CORREIA - OAB/GO nº 58.097); **202331620** - Representante: FABIANA DOS SANTOS ALVES CASTRO (Procurador: MARIA LUIZA GUIMARÃES MUNIZ - OAB/GO nº 53.708), Representado: D. C. J. (Procurador: DANIELLE CAMPOS DE JESUS - OAB/GO nº 48.788); **202327210** - Representante: JULIO ROBERTO PIRES MARINHO (Procurador: GISELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/GO nº 62.216 e PEDRO SERGIO DOS SANTOS - OAB/GO nº 11.441). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 19 de agosto de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª (segunda) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 04.09.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202451036** - Representado: W. M. S. (Procurador: WENDELL MESSIAS SANTOS - OAB/GO nº 29.806); **202440131** - Representante: ROGERIA DE LOURDES PIRES OLIVEIRA, Representado: D. M. A. L. (Procurador: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53.687); **202440132** - Representante: SIRLEI PEREIRA LIMA, Representado: D. M. A. L. (Procurador: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53.687). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do

início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 19 de agosto de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª (terceira) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 04.09.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202442347** - Representante: WELINGTON GOMES, Representado: H. V. T. S. C. (Procurador: HELENA VON TIESENHAUSEN DE SOUZA CARMO - OAB/DF nº 32.902); **202440045** - Representante: MIQUEIAS CARAPIA MARQUES, Representado: D. M. A. L. (Procurador: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53.687); **202440047** - Representante: NAIDES MARTINS DA CONCEIÇÃO DA CRUZ, Representado: D. M. A. L. (Procurador: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53.687). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 19 de agosto de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª (quarta) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 03.09.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202440021** - Representante: ANTONIA VILMA NASCIMENTO RIBEIRO, Representado: D. M. A. L. (Procurador: DOUGLAS MAGALHAES DE ALMEIDA LIMA - OAB/GO nº 53.687); **202213033** - Representado: E. B. P. (Procurador: ERIK BARROS PINHEIRO - OAB/GO nº 34.256), Defensor Dativo: F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202328778** - Representado: D. A. D. S. (Procurador: DANIELA ARAUJO DIAS DA SILVA - OAB/GO nº 35.325), Defensor Dativo: F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado

para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 19 de agosto de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 5ª (quinta) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 09.09.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202328882** - Representado: J. L. R. J. (Procurador: JOÃO LIBERO REZENDE JÚNIOR - OAB/GO nº 34.507), Defensor Dativo: F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202450668** - Representado: F. R. G. S. (Procurador: FERNANDA RAFAELA GOMES DOS SANTOS - OAB/CE nº 52821), Defensor Dativo: F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202455020** - Representado: D. R. C. (Procurador: DIEGO DA ROCHA CUNHA - OAB/GO nº 30.674), Defensor Dativo: F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 19 de agosto de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª (sexta) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 09.09.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202331543** - Representado: U. S. M. (Procurador: ULISSES SANTOS MONTALVÃO - OAB/GO nº 25.651), Defensor Dativo: F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202206837** - Representante: SEBASTIÃO RUFINO DE AZEVEDO e ROZALINA RUFINO DE AZEVEDO, Representado: O. P. A. (Procurador: OLIVIER PEREIRA DE ABREU - OAB/GO nº 12.829), Defensor Dativo: F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202109479** - Representante: MINI ERVA - PRODUÇÃO E COMERCIO DE ADUBOS E ERVAS EIRELI (Procurador: ELIANE DE OLIVEIRA FARIA - OAB/RJ nº 55.571), Representado: E. R. P. F. (Procurador: EULLER REGES POLIDORIO FILGUEIRA - OAB/GO nº 26.665), Defensor Dativo: F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão

juizador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 19 de agosto de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 7ª (sétima) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 10.09.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202438602** - Representado: R. F. (Procurador: ROGERIO FEDRIGO - OAB/DF nº 43340), Defensor Dativo: F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202213045** - Representante: RENATO DA SILVA MOREIRA, Representado: B. C. S. (Procurador: BRUNO SOARES SILVA - OAB/GO nº 36.363), Defensor Dativo: F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202325752** - Representante: GUSTAVO ADOLPHO ALVES DE CARVALHO - OAB/GO nº 20.167 (Procurador: OVÍDIO INÁCIO FERREIRA NETO - OAB/GO nº 37.340 e GABRIEL CELESTINO SADDI ANTUNES FERREIRA - OAB/GO nº 52.037), Representado: A. K. L. S. (Procurador: ANNY KAROLINE LINS DA SILVA - OAB/GO nº 52.095), Defensor Dativo: F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 19 de agosto de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 8ª (oitava) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no **dia 10.09.2025 às 16h**, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo: **202336532** - Representante: BANCO BMG S/A. (Procurador: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB/MS nº 6.835 e PAULO ROBERTO CANHETE DINIZ - OAB/GO nº 39.533 e DEBORAH FONSECA ARAÚJO - OAB/MS nº 16797 e LEONARDO FONSECA ARAUJO - OAB/MS nº 11.779 e MONIQUE COSTA CANTON - OAB/MS nº 21895 e SARAH ORNELLAS ASSIS FERREIRA - OAB/MS nº 23214, Representado: F. C. P. (Procurador: FELIPE CINTRA DE PAULA - OAB/GO nº 74.127); **202333187** - Representante: GISELLE MUNDIM GUERRA SOUTO - OAB/GO nº 43.303, Representado: I. S. B. (Procurador: IGOR SOARES BRANDÃO - OAB/GO nº 34.904), Defensor Dativo: F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360); **202334492** - Representante: MOISES DO NASCIMENTO CRUZ - OAB/GO nº 52.832, Representado: M. A. O. L. (Procurador: MARCIO AFONSO OLIVEIRA LEMOS - OAB/GO nº 40.892); **202336171** - Representante: DOGIMAR GOMES DOS SANTOS - OAB/GO nº 17.792, Representado: N. S. C. (Procurador: NAGIB

SOUZA COSTA - OAB/PI nº 18.266), Defensor Dativo: F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira - OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação tele presencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 19 de agosto de 2025. Matheus Carvalho Soares de Castro - 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 19/08/2025

CONSELHO

CONTRARRAZÕES

CONSELHO - OAB-MT – CONTRARRAZÕES – PROCESSO DISCIPLINAR N. 11.0000.2023.012897-6.

2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL: Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.012897-6 – Classe III. Recorrente: M.A.M. – (Advogado: Dr. Marcos Antônio Mendes – OAB/MT 11.341/A – Procuradores: Dr. Lucas Kainã Barreto Macedo – OAB/MT 34.095/O e Dra. Daniela Aparecida Visconi da Silva Macedo – OAB/MT 30.233/O). Recorrido: L.d.P.S.A. – (Advogada: Dra. Lidiane de Paula Souza Albiere – OAB/MT 17.437/B). Relator: Dra. Taiana Cristina Carvalho Marques. Revisor: Dr. Ulisses Garcia Neto. *Pelo presente, fica intimada a parte recorrida, do respectivo processo acima elencado, para que ofereça contrarrazões, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias.* Nada mais. Cuiabá, 19 de agosto de 2025. a.s.) Dr. Josemar Carmerino dos Santos - Secretário Geral.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 19/08/2025

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 25168-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): R.M.D. (Adv.: Rodrigo Mendonça Duarte – OAB/MS n. 20.802), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DILIGÊNCIA – PROCESSO SED N. 23586-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) P.A.S.J. (Adv.: Pedro Antônio Soares Junior – OAB/MS n. 17.988) e P.S. (Adv.: Pedro Soares – OAB/MS n. 3.176), para que tome conhecimento do despacho de fls. 509-513, bem como do indeferimento da substituição da testemunha e a redesignação da audiência, podendo o representado, caso queira, levar as testemunhas arroladas para serem inquiridas.

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário Geral do TED-OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24297-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): B.H.A.L. (Adv.: Bruno Henrique Aristimunho Lima – OAB/MS n. 8.162-E), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24149-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): J.J.N. (Adv.: Jean Junior Nunes – OAB/MS n. 14.082) e o (a) Representante: Sr. (a) Fátima Aparecida Lopes, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROC 26406/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica C.H.P.M – (Adv. Claudio Henrique Prudêncio de Mendonça – OAB/CE 24.824), B.P.M – (Adv. Bruna Prudêncio Mendonça – OAB/CE 37.163) e G.B.F – (Adv. Bruna Bezerra Feitosa – OAB/CE 37.743) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 18 de agosto de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26409/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica D.B.B – (Adv. Daniele Battistotti Braga – OAB/MS 21.237) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 18 de agosto de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26411/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica E.V.S.C – (Adv. Elívia Vaz dos Santos castriani – OAB/MS 18.679) e N.C.S.S – (Adv. Nívea Cristina da Silva Salvador – OAB/MS 17.496) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 18 de agosto de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26412/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica C.H.S.A – (Adv. Ciro Herculano de Souza Ávila – OAB/MS 15.885) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 18 de agosto de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26413/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica W.S.R – (Adv. Waleska Servion Ribeiro – OAB/MS 23.340) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 18 de agosto de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26414/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica B.T.C – (Adv. Bruno Trindade Camatte – OAB/MS 25.692) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 18 de agosto de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26415/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica W.F – (Adv. Wilson Ferreira – OAB/SP 167.786) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 18 de agosto de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO – PROC 26417/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica G.R.S – (Adv. Geremias Ribeiro de Souza – OAB/MG 138.024) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que **a íntegra dos autos administrativos** encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 18 de agosto de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 19/08/2025

ÓRGÃO ESPECIAL

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

Sessão Ordinária Virtual da Segunda Turma - Setembro/2025

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, reunir-se à para a Sessão Ordinária Virtual da Segunda Turma, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2025, a partir das 9 horas, quando serão julgados os processos abaixo elencados, incluídos em pauta, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. A presença não é obrigatória e a falta de comparecimento não prejudicará o julgamento. Ficam as partes cientificadas de que as inscrições para sustentação oral ou assistência, deverão ser encaminhadas ao Órgão Especial através do e-mail (inscricaooe@oabmg.org.br), com antecedência mínima de 24 horas (computadas nos dias úteis), para que

seja organizada a pauta de julgamento. Sanders Barão Alves Augusto, Presidente do Órgão Especial, Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025. **1 – Recurso em Processo nº. 1371/2023 (apenso P.D. nº 1378/2023 e P.D. nº 1377/2023).** Recorrente (s): T. P. M. A. Adv.(s): Thiago Pardini Micheliní Araújo – OAB/MG 113.683. Recorridos (as): RBC – Rede Brasileira de Comunicação S/A, DIVCABO Serviços em Telecom EIRELI – ME. Representado pelo Sócio Administrador Sr. Salvador Caruso Neto, RW – Cobrança Prestadora de Serviços LTDA. representado pela Sócia Administradora Sra. Renata Rodrigues Couto de Lima. Adv. (s): Nacib Rachid Silva – OAB/MG 75.403, Robson Rodrigo Costa Aguiar – OAB/MG 98.261 e Leonardo de Lima Naves – OAB/MG 91.166. Relator (a): Dr. (a) Eunice Maria Brasiliense. **2 – Recurso em Processo nº. 3652/2021.** Recorrente (s): L. I. S. Adv. (a): Luerson Italo da Silva – OAB/MG 127.133. Recorrido (a): Sra. Maria Teresa de Melo Reis. Adv. (a): Emerson José dos Santos – OAB/MG 117.603, Marcel Barreto Melo Filho – OAB/SP 415.637 e Lígia Cristina de Jesus – OAB/MG 185.160 e OAB/SP 414.480. Relator (a): Dr. (a) Máira Mayrink de Castro Garcia Dias. **3 – Recurso em Processo nº. 1711/2022.** Recorrente (s): M. D. C. Adv. (a): Larissa Cristina Sampaio – OAB/MG 176.301, Edson Peixoto Sampaio Junior – OAB/MG 115.839, Edson Peixoto Sampaio – OAB/MG 42.674 e Marli Dias Chaves – 87.868. Recorrido (a): Sra. Vaneida Coelho Barbosa. Adv. (a): Jarede Barbosa Soares Lúcio – OAB/MG 152.850. Relator (a): Dr. (a) Máira Mayrink de Castro Garcia Dias. **4 – Recurso em Processo nº. 1185/2023.** Recorrente (s): F. J. M. B. Adv. (a): Keila de Carvalho – 168.185 e Frederico José Maia Ballstaedt – OAB/MG 67.159. Recorrido (a): OAB/MG de Ofício – Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Contagem/MG. Representada: M. P. S. Adv.: Maria da Piedade Santana – OAB/MG 65.043. Relator (a): Dr. (a) Máira Mayrink de Castro Garcia Dias. **5 – Recurso em Processo nº. 2727/2019.** Recorrente (s): A. K. P. Adv. (a): Regina Lopes de Faria – OAB/MG 94.354, Sara Denise Soares da Cruz – OAB/MG 186.481 e Alair Kennedy de Paula – OAB/MG 114.361. Representado (a): M. L. C. Adv. (a): Mário Lúcio Campos – OAB/MG 53.320. Recorrido (a): Desembargador Relator TRT – 3ª Região. Relator (a): Dr. (a) Maurício Tadeu Machado Vargas. **6 – Recurso em Processo nº 4094/2019 (apenso ao processo nº 144/2024).** Recorrente (s): R. C. P. J. Adv. (a): Roosevelt Caldas Pimenta Junior – OAB/MG 119.043. Recorrido (a): Sra. Marília Cleto Ladeira Rosa. Relator (a): Dr. (a) André Luiz Pereira Delfino. **7 – Recurso em Processo nº. 155/2020.** Recorrente (s): J. L. A. M. Adv. (a): Júlia Luciene de Azevedo Maia – OAB/MG 123.115. Recorrido (a): Sr. Luis Antônio Peres da Silva e Sra. Maria Cristina Peres Silva. Adv. (a): William Flores Júnior – OAB/MG 141.895. Relator (a): Dr. (a) João Fernando Lourenço. **8 – Recurso em Processo nº. 389/2020.** Recorrente (s): A. M. B. Adv. (a): Jean Gabriel Perboyre Guimarães Starling – OAB/MG 90.627, Adailton Geraldo dos Santos – OAB/MG 165.627 e André Mansur Brandão – OAB/MG 87.242. Recorridos (as): V. T. G. R. A. e D. M. S. Adv. (a): Victorangelo Tadeu Gomes Rodrigues Alves – OAB/MG 67.381 e Douglas Marques da Silva – OAB/MG 177.000. Relator (a): Dr. (a) Suzana Oliveira Marques Brêtas. **9 – Recurso em Processo nº. 469/2020.** Recorrente (s): Potelo Sistema de Informações Ltda. A/c do Sócio Gabriel Peixoto Magalhães. Adv. (a): Matheus de Souza Jucá Gomes – OAB/BA 74.396 e Ana Carolina Guimarães de Almeida – OAB/MG 165.973. Recorrido (a): S. e S. S. A. M.G. A/c do Sócio F. M. S. S. Adv. (a): Sandra Silva de Moro – OAB/MG 104.383, Janaina Slaib Sette Beneti – OAB/MG 87.434, Gabriel Liverson Batista Machado – OAB/MG 166.910, Saliba e Saliba Sociedade de Advocacia MG e Felipe Maurício Saliba de Souza – OAB/MG 108.211. Relator (a): Dr. (a) Suzana Oliveira Marques Brêtas. **10 – Recurso em Processo nº. 1103/2020.** Recorrente (s): Sr. Carlos Renato Parreiras Quadros. Recorrido (a): M. L. R. Adv. (a): Décio Marcos da Costa – OAB/MG 115.399 e Melisa Lima Rocha – OAB/MG 92.907. Relator (a): Dr. (a) Harley Fernandes de Almeida. **11 – Recurso em Processo nº. 1431/2020.** Recorrente (s): L. D. P. D. Adv. (a): Lucas D’Angeles Pires David – OAB/MG 176.306. Recorrido (a): Ilmo. Presidente da 189ª Subseção da OAB/MG – Monte Azul. Relator (a): Dr. (a) Vinícius Pimentel Neves. **12 – Recurso em Processo nº. 1697/2020.** Recorrente (s): F. T. L. Adv. (a): Ana Luiza Franca Santos – OAB/MG 185.644 e Fabiano Tadeu Lopes – OAB/MG 164.854. Recorrido (a): Corregedor Nacional da OAB – De Ofício OAB/MG. Relator (a): Dr. (a) Leandro Lopes Aguiar. **13 – Recurso em Processo nº. 1876/2020.** Recorrente (s): C. R. O. e A. C. S. Adv. (a): Alexandre Hermelindo Marani Barbosa – OAB/MG 77.687, Cassiano Rodrigues de Oliveira – OAB/MG 95.491 e Andiará Cristina de Souza – OAB/MG 95.302. Recorrido (a): Sra. Aparecida Regina Borges Sellan. Adv. (a): Michael Della Torre Neto – OAB/SP 282.674. Relator (a): Dr. (a) João Fernando Lourenço. **14 – Recurso em Processo nº. 2201/2020.** Recorrente (s): Sr. Henrique Guimarães Sampaio. Recorrido (a): C. C. S. Adv. (a): Danilo Thadeu Dias Alves – OAB/MG 196.623 e Cleber Carvalho dos Santos – OAB/MG 64.811. Relator (a): Dr. (a) Marcus Felipe da Silva Mota. **15 – Recurso em Processo nº. 2208/2020 (apenso ao Processo nº**

3719/2023). Recorrente (s): R. J. S. Adv. (a): Rosan de Souza Amaral – OAB/MG 45.819, Gabriel Monteiro Caxito – OAB/MG 150.426 e Reginaldo José da Silva – OAB/MG 35.705. Recorrido (a): Sr. Euripidas Costa de Oliveira. Relator (a): Dr. (a) André Luiz Pereira Delfino. **16 – Recurso em Processo nº. 2248/2020.** Recorrente (s): M. F. P. R. Adv. (a): Mateus Filipe de Paula Rodrigues – OAB/MG 190.320. Recorrido (a): Sra. Fernanda da Silva Valetim. Relator (a): Dr. (a) Espedito Manso da Fonseca Junior. **17 – Recurso em Processo nº. 2444/2020.** Recorrente (s): F. G. R. Adv. (a): Pâmela Cristina Padilha dos Santos – OAB/MG 104.379 e Flávio Gomes de Resende – OAB/MG 106.777. Recorrido (a): Sr. Paulo Henrique Ramos. Relator (a): Dr. (a) Flávia Almeida Forti da Fonseca. **18 – Recurso em Processo nº. 2854/2020.** Recorrente (s): W. T. J. e S. W.T. J. A. A. Adv. (a): Stefania Lima Maia – OAB/MG 115.409, Walker Tonello Junior – OAB/MG 64.738 e Sociedade Walker Tonello Junior Advogados Associados. Recorrido (a): Sr. Alessandro Barbosa Vieira. Adv. (a): Léucio Honório de Almeida Leonardo – OAB/MG 50.263 e Tatiane Leonardo Hissa Simões – OAB/MG 155.758. Relator (a): Dr. (a) Thais Gonçalves Teixeira Watanabe Patricio. **19 – Recurso em Processo nº. 2935/2020 (apenso ao processo nº 3624/2018).** Recorrente (s): J. A. C. N.e E. B. G. Adv. (a): José Alves Costa Neto – OAB/MG 51.388 e Emanuel Belem Gomes – OAB/MG 146.893. Representado (a): L. G. P. S. L. Adv. (a): Luiz Guilherme Prado Souza Leal – OAB/MG 87.346. Recorrido (a): 82ª Subseção de Betim/MG. Relator (a): Dr. (a) André Luiz Pereira Delfino. **20 – Recurso em Processo nº. 2293/2021.** Recorrente (s): T. A. L. Adv. (a): Tânia Aparecida Leite – OAB/MG 138.720. Recorrido (a): Sr. Elizeu Nazaré Gonçalves. Adv. (a): Waldemar Pereira de Souza Júnior – OAB/MG 185.717. Relator (a): Dr. (a) Maurício Tadeu Machado Vargas. **21 – Recurso em Processo nº. 2345/2021.** Recorrente (s): V. J. F. e C. J. G. J. Adv. (a): Valmir Juner de Faria – OAB/MG 154.554 e Cristian Junio Gonçalves de Jesus – OAB/MG 145.143. Recorrido (a): De Ofício-OAB/MG – Juiz da Vara do Trabalho da Comarca de Para de Minas. Relator (a): Dr. (a) Harley Fernandes de Almeida. **22 – Recurso em Processo nº. 2914/2021.** Recorrente (s): Sra. Maria da Conceição Vieira Fernandes Reis dos Santos. Recorridos (as): L. J. S. P., G. P. F. e G. P. F. Adv. (a): Bianca Coelho Coragem Bartholdy – OAB/MG 193.086, Laerte José Silva Pereira – OAB/MG 159.341, Gilson Pereira de Freitas – OAB/MG 138.728 e Gesio Pereira de Freitas – OAB/MG 180.719. Relator (a): Dr. (a) Leandro Lopes Aguilar. **23 – Recurso em Processo nº. 3607/2021.** Recorrente (s): M. P. Adv. (a): Eduardo Ricardo Layer – OAB/MG 133.817, Paulo César Ferreira Carneiro – OAB/MG 138.745, Bruna Aparecida Cavalieri de Almeida – OAB/MG 158.649 e Marcelo Picoli – OAB/MG 81.789. Recorrido (a): Sra. Cecília da Penha Santos Silva. Relator (a): Dr. (a) Marcus Felipe da Silva Mota. **24 – Recurso em Processo nº. 362/2022.** Recorrente (s): L. V. A. J. Adv. (a): Ferdinand Georges de Borba D’Orleans e D’Alençon – OAB/RS 100.800 e Licínio Vieira de Almeida Júnior – OAB/MG 181.968. Recorrido (a): De Ofício OAB/MG – Juízo de Direito 1ª Secretaria Jesp. – Comarca de Poços de Caldas. Relator (a): Dr. (a) Marco Túlio Bosque. **25 – Recurso em Processo nº. 821/2022.** Recorrente (s): M. V. C. M. e A. S. B. Adv. (a): Marcus Vinicius Carone Murta – OAB/MG 104.622 e Anderson Silveira Bernardes – OAB/MG 111.863. Recorrido (a): De Ofícios – OAB/MG – Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG. Relator (a): Dr. (a) Espedito Manso da Fonseca Junior. **26 – Recurso em Processo nº. 1147/2022.** Recorrente (s): F. A. C. M. Adv. (a): Fernando Antônio Carrijo da Motta – OAB/MG 119.702. Recorrido (a): Sr. Josiel Gomes Macedo. Relator (a): Dr. (a) Vinícius Pimentel Neves. **27 – Recurso em Processo nº. 1424/2022.** Recorrente (s): R. A. S. Adv. (a): Adir Claudio Campos – OAB/MG 69.425-B e Rosangela Augusta dos Santos – OAB/MG 125.828. Recorrido (a): Sra. Leidinaura Machado. Relator (a): Dr. (a) Thais Gonçalves Teixeira Watanabe Patricio. **28 – Recurso em Processo nº. 3275/2022.** Recorrente (s): C. D. G. D. Adv. (a): Cristiane Dias Gaião Dorneles – OAB/MG 94.590. Recorrido (a): Sra. Ilda de Oliveira Silva. Relator (a): Dr. (a) Grazielle Helena Guimarães Paiva Olimpio. **29 – Recurso em Processo nº. 3232/2024 (apenso ao processo nº 4583/2019)** Requerente: A. G. M. O. Adv. (a): Aline Georgia Monteiro de Oliveira – OAB/MG 111.607. Relator (a): Dr. (a) Eunice Maria Brasiliense. **30 – Processo nº. 2503/2023 (apenso ao P.D. nº. 7858/2017 e 1232/2018).** Interessados: G. B. N. M. e J. S. N. M. Adv. (s): Ricardo Luiz Tavares Victor – OAB/MG 42.151, Guilherme Bicalho Nogueira Marques – OAB/MG 127.650 e José Sebastião Nogueira Marques – OAB/MG 51.297. Representante P.D. nº 7858/2017: Sr. Samerson Araújo Santos. Adv. (s): Leonardo Campos Victor Dutra – OAB/MG 102.744 e Luana Silveira Costa – OAB/MG 196.760. Relator (a): Dr. (a) Eunice Maria Brasiliense. **31 – Expediente nº. 3888/2023.** Requerente: A. G. M. O. Adv. (a): José Coelho Junior – OAB/MG 24.220 e Aline Georgia Monteiro de Oliveira – OAB/MG 111.607. Requeridas: I. A. R. e E. V. P. Adv. (a): Isabel Araujo Rodrigues – OAB/MG 98.116 e Emília Viriato Paulino – OAB/MG 154.446. Relator (a): Dr. (a) Eunice Maria Brasiliense. **32 – Recurso em Pedido**

de Inscrição nº. 3796/2024. Recorrente (s): Sr. Cassio de Valois Fernandes. Relator (a): Dr. (a) Grazielle Helena Guimarães Paiva Olimpio. **33 – Recurso em Processo n.º 1837/2025.** Recorrente (s): M. C. S. Adv.s.: Geraldo Sérgio Freitas da Silva – OAB/MG 55.220, Isabela Assis Bicca Malini Almeida – OAB/MG 239.814, Eduardo Teixeira de Araújo – OAB/MG 150.063 e Marcelo da Costa e Silva – OAB/MG 118.446. Representado: M. A. J. Adv.: Marcos Antonio de Jesus – OAB/MG 129.842. Representante: De ofício – OAB/MG. Relator (a): Dr. (a) André Luiz Pereira Delfino.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025

Sanders Barão Alves Augusto

Presidente do Órgão Especial

Sessão Ordinária Virtual da Terceira Turma - Setembro/2025

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, reunir-se à para a Sessão Ordinária Virtual da Terceira Turma, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9 horas, quando serão julgados os processos abaixo elencados, incluídos em pauta, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. A presença não é obrigatória e a falta de comparecimento não prejudicará o julgamento. Ficam as partes cientificadas de que as inscrições para sustentação oral ou assistência, deverão ser encaminhadas ao Órgão Especial através do e-mail (inscricaooe@oabmg.org.br), com antecedência mínima de 24 horas (computadas nos dias úteis), para que seja organizada a pauta de julgamento. Sanders Barão Alves Augusto, Presidente do Órgão Especial, Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025. **1 – Recurso em Processo n.º. 2302/2018 (apenso ao processo n.º 3084/2019).** Recorrente (s): G. H. P. P. Adv. (s): Patrick Igor Lopes Alves – OAB/MG 200.200 e Glauber Henrique Pereira de Paiva – OAB/MG 136.690. Recorrido (a): OAB/MG de ofício. Relator (a): Dr. (a) Erica Dornela Verli. **2 – Recurso em Processo n.º. 3697/2019.** Recorrente (s): Sra. Josane Fátima Barbosa. Recorrido (a): C. P. F. Adv. (s): Moyses Fonseca Monteiro Alves – OAB/MG 152.000, Diogo Trevisani Lustosa – OAB/MG 123.515 e Claudio Panhotta Freire – OAB/MG 142.958. Relator (a): Dr. (a) Athos Rocha Trindade. **3 – Recurso em Processo n.º. 3081/2022.** Recorrente (s): W. J. M. e S. M. S. Adv. (s): Thaís Vanessa da Costa Moreira – OAB/MG 119.921, Waley José Moreira – OAB/MG 38.737 e Serafim Moreira da Silva – OAB/MG 35.798. Recorrido (a): Sr. Alexandre Teixeira Cota. Adv. (s): Thales Vinícius as Silva Gonçalves – OAB/MG 89.018. Relator (a): Dr. (a) Athos Rocha Trindade. **4 – Recurso em Processo n.º. 746/2015 (Embargos de Declaração).** Embargante (s): Ápia Edificações e Empreendimentos Ltda. Adv.: Paulo da Gama Torres – OAB/MG 55.288, Euclides dos Santos Junior – OAB/MG 117.069, Luiz Roberto Freire Pimentel – OAB/MG 50.062, Lucas Roque Miranda Pires – OAB/MG 97.641 e outros. Embargado (a): K. S. N. Adv.(s): Karlesso Santos Nunes – OAB/MG 79.608. Relator (a): Dr. (a) Carlos Henrique Santos de Carvalho. **5 – Recurso em Processo n.º. 5024/2018 (Embargos de Declaração).** Embargante (s): C. A. S. Adv.(a): Claudio Alves da Silva – OAB/MG 114.343. Embargado (a): Sr. Leandro Geraldo Elias Cardoso. Relator (a): Dr. (a) Mauro Campos da Silva. **6 – Recurso em Processo n.º. 4054/2019 apenso P.D. n.º 4905/2019 (Embargos de Declaração).** Embargante (s): B. G. R. V. J. Adv.(a): Benedito Galvão Ribeiro do Vale Junior – OAB/MG 135.121. Embargado (a): Juiz de Direito da 1ª Vara de Santa Rita do Sapucaí/MG. Relator (a): Dr. (a) Carlos Henrique Santos de Carvalho. **7 – Recurso em Processo n.º. 2691/2020 (Embargos de Declaração).** Embargante: G. A. D. O. Adv.(a): Gustavo Alves Dias de Oliveira – OAB/MG 141.988. Embargados: S. C. C. B. A. A., L. F. V. B. e F. G. V. M. Adv. (a): Sete Camara Correa e Bastos Advogados Associados – OAB/MG 196 – Representantes Legais Dr. Luiz Flávio Valle Bastos – OAB/MG 52.529, Felipe Gazola Vieira Marques – OAB/MG 76.696, Thiago Correa de Almeida – OAB/MG 144.879 e Daniel Duarte Costa de Avelar – OAB/MG 146.646. Relator (a): Dr. (a) Mauro Campos da Silva. **8 – Recurso em Processo n.º. 1921/2016.** Recorrente (s): M. F. R. S. Adv. (a): Maurício Falconni Ribeiro e Silva – OAB/MG 157.686. Recorrido (a): OAB/MG – de Ofício – Juiz de Direito da Comarca de São Gotardo/MG. Relator (a): Dr. (a) Miguel Paschoini. **9 – Recurso em Processo n.º.**

2114/2019. Recorrente (s): M. R. S. Adv. (a): Maurilio Ramos de Sá – OAB/MG 95.196. Recorrido (a): Sra. Carla Reis do Carmo. Relator (a): Dr. (a) Fernanda Dayrell de Souza D. e Coelho Martins. **10 – Recurso em Processo nº. 4410/2019.** Recorrente (s): M. S. D. Adv. (a): Rafael Andrade Pena – OAB/MG 83.047, Marcio Araujo Moraes – OAB/MG 140.732, Lucas Henrique Lopes – OAB/MG 215.265, Lucas Gaudencio Pimenta – OAB/MG 172.374, Liz Emanuelle de Carvalho Santiago – 222.325, Conrado Gonzaga Carsalade – OAB/MG 84.350, Carlos Henrique Soares – OAB/MG 83.118, Ana Clara Oliveira Halfeld – OAB/MG 184.257, Alex Dylan Freitas Silva – OAB/MG 108.616 e Monica Soares das Dores – OAB/MG 68.028. Recorrido (a): Sra. Cleuza da Silva Carvalho. Relator (a): Dr. (a) Miguel Paschoini. **11 – Recurso em Processo nº. 4939/2019 (apenso ao processo nº. 5152/2019).** Recorrente (s): C. F. M. S. Adv. (a): Alexandre Máximo do N. Lemgruber – OAB/MG 119.134 e Carla Fabiana de Mattos Setubal – OAB/RJ 114.942. Recorrido (a): De Ofício – OAB/MG. Relator (a): Dr. (a) Shandler Santos. **12 – Recurso em Processo nº. 5152/2019 (apenso ao processo nº. 4939/2019).** Recorrente (s): C. F. M. S. Adv. (a): Alexandre Massimo do N. Lemgruber – OAB/MG 119.134 e Carla Fabiana de Mattos Setubal – OAB/RJ 114.942. Recorrido (a): T. R. T. Adv. (a): Victor Silveira Sturmer Schneider – OAB/MG 149.516, Maurício Magno Costa Rezende – OAB/MG 172.733 e Tamita Rodrigues Tavares – OAB/MG 186.070. Relator (a): Dr. (a) Shandler Santos. **13 – Recurso em Processo nº. 5147/2019.** Recorrente (s): T. A. F. Adv. (a): Terezinha Aparecida Ferreira – OAB/MG 55.888. Recorrido (a): A. L. F. Adv. (a): Agda Neves de Almeida – OAB/MG 198.142 e Adriana de Lourdes Ferreira – OAB/MG 72.463. Relator (a): Dr. (a) Alessia Rocha Brandão Colares. **14 – Recurso em Processo nº. 5359/2019.** Recorrente (s): M. H. S. A. Adv. (a): Marcelo Henrique Silveira de Araujo – OAB/MG 118.535. Recorrido (a): Sra. Maria Raimunda Santos Macedo. Relator (a): Dr. (a) Erica Dornela Verli. **15 – Recurso em Processo nº. 101/2020.** Recorrente (s): Sr. Ronaldo Valentim Ribeiro, Sr. Rogério Alexandre Ribeiro, Sr. Robson José Ribeiro e Sr. Ricardo Jorge Ribeiro. Recorrido (a): S. L. A. M. Adv. (a): Fabrício Henrique Gonçalves de Souza – OAB/MG 211.786 e Sebastião Luiz Alves Martins – OAB/MG 90.601. Relator (a): Dr. (a) Alessia Rocha Brandão Colares. **16 – Recurso em Processo nº. 199/2020.** Recorrente (s): L. C. O. e G. H. A. M. Adv. (a): Lúcio Campos Oliveira – OAB/MG 86.966 e Gustavo Heleno Amorim Martins – OAB/MG 79.981. Recorrido (a): Sra. Jacyrene Sidon da Rocha. Adv. (a): Alexandre Madureira de Oliveira – OAB/MG 154.500. Relator (a): Dr. (a) Fernanda Dayrell de Souza D. e Coelho Martins. **17 – Recurso em Processo nº. 330/2020.** Recorrente (s): P. H. A. N. Adv. (a): Paulo Henrique Azeredo Nascimento – OAB/MG 117.383. Representado (a): V. K. A. Adv. (a): Verdi Kenedy Alexandrino – OAB/MG 88.340. Recorrido (a): Sra. Lucivâni Aparecida Silva. Relator (a): Dr. (a) Fabiano Carneiro Pereira. **18 – Recurso em Processo nº. 474/2020.** Recorrente (s): A. T. D. Adv. (a): Alcides Teodoro Dias – OAB/MG 33.013. Representado (a): J. U. A. R. Adv. (a): José Umberto Alves Ribeiro – OAB/MG 54.810. Recorrido (a): Sra. Gisele Maria Coutinho. Relator (a): Dr. (a) Jussane Portes Sangi Ribeiro. **19 – Recurso em Processo nº. 766/2020.** Recorrente (s): P. Y. S. Adv. (a): Peterson Yago da Silva – OAB/MG 176.721. Recorrido (a): Sra. Pamela Pinheiro da Silva. Adv. (a): Maura Luciene de Almeida Barbosa – OAB/MG 53.851 e Amanda de Almeida Borges Barbosa – OAB/MG 211.079. Relator (a): Dr. (a) Fabiano Carneiro Pereira. **20 – Recurso em Processo nº. 1215/2020.** Recorrente (s): J. D. G. Adv. (a): Pâmela Cristina Padilha dos Santos – OAB/MG 104.379, Tassia Carolina Padilha dos Santos – OAB/MG 158.390 e Joaquim Dimas Gonçalves – OAB/MG 37.610. Recorrido (a): Exmo. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Belo Horizonte/MG – De Ofício - OAB/MG. Relator (a): Dr. (a) Danielle Bastos Correa Belchior. **21 – Recurso em Processo nº. 2922/2020.** Recorrente (s): D. M. S. Adv. (a): Douglas Mendes Simião – OAB/MG 127.266. Recorrido (a): De Ofício – Juiz da 4ª Vara Cível de Juiz de Fora-MG. Relator (a): Dr. (a) Haroldo Celso de Assunção. **22 – Recurso em Processo nº. 1751/2021.** Recorrente (s): A. T. D. Adv. (a): Lincoln Felisberto Rodrigues – OAB/MG 164.749, Jean Robert Kobayashi Júnior – OAB/MG 149.961 e Alcides Teodoro Dias – OAB/MG 33.013. Recorrido (a): Sra. Sara Marques Araújo. Relator (a): Dr. (a) Eduardo de Carvalho Azank Abdu. **23 – Recurso em Processo nº. 1988/2023.** Recorrente (s): G. W. B. J. Adv. (a): Geraldo Washington Batista Junior – OAB/MG 106.641. Recorrido (a): Sr. Leonardo Custódio da Silva. Relator (a): Dr. (a) Danielle Bastos Correa Belchior. **24 – Recurso em Processo nº. 8459/2017.** Recorrente (s): Sr. Juscelino Gonçalves de Andrade. Adv.: José Renato Marques – OAB/MG 27.892. Recorrido (a): L. P. R. Adv.: José Ignácio Esperança Fonseca – OAB/MG 158.690, Josiane Kellen Guimarães Fernandes Chaves – OAB/MG 191.159 e Leonardo Pereira Rezende – OAB/MG 82.289. Relator (a): Dr. (a) Jussane Portes Sangi Ribeiro. **25 – Processo nº. 1592/2024. Requerido (s):** W. P. R. Adv. (a): Wandril Pedro Rodrigues – OAB/MG 81.683. **Relator (a): Dr. (a) Carlos Henrique Santos de Carvalho. 26 –**

Recurso em Processo nº 2570/2023 apenso ao processo nº 2831/2020. Recorrente (s): A. T. R. J. Adv. (s): Egmar Sousa Ferraz – OAB/MG 67.263 e Amando Teixeira Rabelo Júnior – OAB/MG 144.226. Relator (a): Dr. (a) Jussane Portes Sangi Ribeiro. **27 – Recurso em Processo nº. 2032/2024 apenso ao processo nº. 2557/2023.** Requerente (s): A. L. C. P. Adv. (a): Alexandre Luiz Campos Pereira – OAB/MG 78.459. Relator (a): Dr. (a) Négis Monteiro Rodarte. **28 – Processo nº. 928/2025 apenso ao processo nº. 4572/2018.** Interessado (s): R. G. Z. Adv. (a): Renato Grossi Zunti – OAB/MG 119.036. Representante no processo nº4572/2018: Sr. João Batista Martins da Rocha. Relator (a): Dr. (a) Diego de Freitas Dantas. **29 – Recurso em Processo nº. 3983/2024.** Recorrente (s): Sr. Breno Viana de Matos Pereira e Sr. Elias Nelson Rogger da Silva Rodrigues. Recorrido (a): B. M. V. Adv. (a): Danilo Amaral Sebe – OAB/MG 147.346, Savanna Alves Martins Viana – OAB/MG 206.856 e Bruna Marques Vitebro – OAB/MG 199.318. Relator (a): Dr. (a) Eduardo de Carvalho Azank Abdu. **30 – Recurso em Processo nº. 137/2025.** Recorrente (s): Sra. Maria Aparecida Louzada. Adv. (a): Elissa Antunes Silveira – OAB/MG 117.017. Recorrido (a): E. M.N. Adv. (a): Elisângela Márcia do Nascimento – OAB/MG 92.777. Relator (a): Dr. (a) Haroldo Celso de Assunção. **31 – Recurso em Processo nº. 611/2025.** Recorrente (s): Sindicato dos Trabalhadores em Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – SINTER/MG. Adv.: Rafael Pires Silva – OAB/MG 90.570, Adílio Silva Júnior – OAB/MG 103.763 e Bruno Leonardo Reis – OAB/MG 105.027. Recorrido (a): S. M. S. M. Adv. (a): Sarah Maria de Souza e Machado – OAB/MG 107.733 e Cláudio Cardoso da Silva Lemos – OAB/MG 77.758. Relator (a): Dr. (a) Négis Monteiro Rodarte. **32 - Exceção de Suspeição nº 1436/2025 apenso ao Processo nº 229/2025.** Excipiente: J. R. T. (Adv.: Juscimar Ribeiro Tempo – OAB/MG 190.735). Excepto: Presidente do TED – OAB/MG. (Adv. Donald José de Almeida – OAB/MG 31.160). Repte. no Processo 229/2025: E. V. P. (Adv. Emília Viriato Paulino – OAB/MG 154.446). Repdos. no Processo 229/2025: A. G. M. O., J. R. T., A. M. S. (Adv. Alexandre João de Moraes Faleiros – OAB/MG 84.073-B e OAB/SP 241.352, Aline Geórgia Monteiro de Oliveira – OAB/MG 111.607, Juscimar Ribeiro Tempo – OAB/MG 190.735, Alexandra Maciel de Souza – OAB/MG 146.926). Relator (a): Dr. (a) Diego de Freitas Dantas.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025

Sanders Barão Alves Augusto

Presidente do Órgão Especial

SUBSEÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO DE BARBACENA

A 3ª Subseção da OAB/MG, através do Presidente Dr. Reynaldo Humberto de Abreu Simões, determina a presença do (a) Advogado (a). Dr.(a) S. de A. C. – OAB/MG 29.608, na sede da 3ª Subseção, situada da Rua Alfredo Renault, nº 96 – Centro, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Barbacena, 19 de agosto de 2025.

3ª Subseção da OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE BARBACENA

A 3ª Subseção da OAB/MG, através do Presidente Dr. Reynaldo Humberto de Abreu Simões, determina a presença do (a) Advogado (a). Dr.(a) W. G. M. de o. – OAB/MG 72.412, na sede da 3ª Subseção, situada da Rua Alfredo Renault, nº 96 – Centro, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Barbacena, 19 de agosto de 2025.

3ª Subseção da OAB/MG.

SUBSEÇÃO DE BARBACENA

A 3ª Subseção da OAB/MG, através do Presidente Dr. Reynaldo Humberto de Abreu Simões, determina a presença do (a) Advogado (a). Dr.(a) M. V. G. P. – OAB/MG 93.056, na sede da 3ª Subseção, situada da Rua Alfredo Renault, nº 96 – Centro, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Barbacena, 19 de agosto de 2025.

3ª Subseção da OAB/MG.

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

ARQUIVAMENTO

Processo nº 565/2021

FLC X VLS, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Firmino Lobato da Costa - OAB/MG nº 38.396, Dra. Vanessa Lina da Silva – OAB/MG nº 142.552.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 1757/2024

UACRP X OMAA, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Bruno Gustavo Soares Cintra – OAB/MG nº 124.500.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 4090/2024

MLTP X ALCB, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Afonso Luiz Castelar Brito – OAB/MG nº 22.867.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 4581/2019

ASP X JOS, CMJ, APDB, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Newton Franca Paulinelli Rabelo – OAB/MG nº 118.306, Dr. Jose Osvaldo da Silva – OAB/MG Nº 69.343, Dra. Claudia Marcia de Jesus – OAB/MG nº 178.739, Dra. Ana Paula Drumond Barbosa – OAB/MG nº 133.292, Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 1730/2023

“De Ofício” – OAB/MG X JRLS, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Jose Rubens Luiz de Souza – OAB/MG nº 89.017.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 3013/2023

“De Ofício” – OAB/MG X MFC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Mauricio Ferreira Carvalho – OAB/MG nº 83.638, Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 3852/2023

“De Ofício” – OAB/MG X DPBM, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Danilo de Pinho Barroso Mesquita – OAB/MG nº 115.494.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 2007/2025

A X JPN, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Juliano Pereira Nepomuceno – OAB/MG nº 73.683.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

EDITAL DE DEFESA PRÉVIA**Editais Notificação**

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 250/260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025

Advogado(s). Charles Henrique da Silva - OAB/MG nº 101956

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

RAZÕES FINAIS

Processo nº 2277/2019

BDN, pelo presente edital, fica o advogado, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025.

Advogados: Bernardo Dayrell Neiva – OAB/MG nº 72093

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

COMUNICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia (intimação postal prévia sem êxito)

Processo Disciplinar nº: 019-2025

Representante: “De Ofício” Juiz de Direito 1ª Vara Cível da Comarca de Divinópolis/MG.

Representados (as): G. R. M. OAB/ MG 122.095.

P. S. M. OAB/MG 183.184

Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) OAB/MG 183.184 notificado (a) a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

O acompanhamento das intimações/decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir da apresentação de defesa, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência. [HTTP://deoab.oab.org.br](http://deoab.oab.org.br). Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link: [HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019](https://www.oabmg.org.br/cadastro2019).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar nº: 1106/25

Representante: Sra. S.T.G.

Representado (a): Dr. J.P.M.G. – OAB/MG 191.241

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Dr. J.P.M.G. – OAB/MG 191.241, notificado(a) a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Uberlândia, 18 de Agosto de 2025.

Willy Falcomer Filho

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar nº: 1063/25

Representante: Sra. J.A.O.

Procurador da Representante: Dr. V.F.S.Y. – OAB/MG 199.675

Representado (a): Dra. J.P.L. – OAB/MG 190.965

Dra. L.M.B. – OAB/MG 183.936

Dra. J.C. – OAB/MG 178.471

Procuradora da 2ª Representada: Dra. A.A.O. – OAB/MG 189.515

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) Dra. J.P.L. – OAB/MG 190.965, notificado(a) a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Uberlândia, 18 de Agosto de 2025.

Willy Falcomer Filho

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia (intimação postal prévia sem êxito)

Processo Disciplinar nº: 010-2025

Representante: Aline Moreira da Cunha.

Representado: R. R. DE. M. OAB/ MG 57.698.

Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) OAB/MG 57.698 notificado (a) a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

O acompanhamento das intimações/decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir da apresentação da defesa prévia, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência. [HTTP://deoab.oab.org.br](http://deoab.oab.org.br). Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link: [HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019](https://www.oabmg.org.br/cadastro2019).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia (intimação postal prévia sem êxito):

Processo Disciplinar: 023/2025

Representante: N.I.S.

Procurador:

Representado(a): C.P.M.N.OAB/MG nº: 186.064

Representado(a): A.B.M.R.OAB/MG nº: 186.483

Pelo presente edital, fica(m) a(o) advogada(o) representada(o) A.B.M.R. (OAB/MG 186.483), notificada(o) a apresentar(em), no prazo de 15 (quinze) dias uteis a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Itajubá, 18 de Agosto de 2025

Eliza da Silva Pires.

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia (intimação postal prévia sem êxito):

Processo Disciplinar: 022/2025

Representante: M.A.D.

Procurador:

Representado(a): A.B.M.R.OAB/MG nº: 186.483

Pelo presente edital, fica(m) a(o) advogada(o) representada(o) A.B.M.R. (OAB/MG 186.483), notificada(o) a apresentar(em), no prazo de 15 (quinze) dias uteis a partir desta publicação, defesa previa em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Itajubá, 18 de Agosto de 2025

Eliza da Silva Pires.

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS:

Processo Disciplinar: 3552/2022

Representante: M.F.D.S.OAB/MG nº: 144.283

Representado(a): G.C.R.V.OAB/MG nº: 192.245

Procurador(a): OAB/MG nº:

Pelo presente edital fica O(A) REPRESENTADO(A), notificado(a) a apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, §8º do CED.

Itajubá, 18 de agosto de 2025

Eliza da Silva Pires.

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS:

Processo Disciplinar: 361/2024

Representante: G.C.R.V.OAB/MG nº: 192.245

Representado(a): J.A.S. OAB/MG nº: 218.847

Procurador(a): OAB/MG nº:

Pelo presente edital fica O(A) REPRESENTADO(A), notificado(a) a apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, §8º do CED.

Itajubá, 18 de agosto de 2025

Eliza da Silva Pires.

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – RAZÕES FINAIS:

Processo Disciplinar: 1157/2024

Representante: G.C.R.V.OAB/MG nº: 192.245

Representado(a): M.F.D.S.OAB/MG nº: 144.283

Procurador(a): OAB/MG nº:

Pelo presente edital fica O(A) REPRESENTANTE(A), notificado(a) a apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, §8º do CED.

Itajubá, 18 de agosto de 2025

Eliza da Silva Pires.

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Manifestar nos autos conforme despacho:

Processo Disciplinar: 708/2024

Representante: De Ofício – Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Itajubá

Procuradores: OAB/MG nº:

Representado(a): W.A.N.OAB/MG nº: 205.575

Procurador: F.A.A.GOAB/GO nº: 14.680

Procurador: P.R.M.M.OAB/GO nº: 22.459

Vistas ao representado, bem como seus procuradores, para que, querendo, se manifeste, em 15 dias, sobre documentos juntados às fls. 112/176.

Itajubá, 18 de agosto de 2025

Eliza da Silva Pires.

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Transcrição de despacho de qualquer decisão interlocutória):

Processo Disciplinar nº: 019/2025

Representante: “De Ofício” Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Divinópolis/MG

Representados (as): G. R. M. OAB/MG 122.095.

P. S. M. OAB/MG 183.184

Pelo presente edital, faz-se transcrever o despacho fls. 51 dos autos nº: 019/2025.

“Esclarecimento Preliminar apresentado pelo Representado OAB/MG 122. 095 às fls.47/57”.

Ocorre que os esclarecimentos preliminar apresentado foi assinado pelo Dr. João Gabriel dos Santos Ricartes OAB/SP 504.623, contudo não há procuração do Representado OAB/MG 122.095, concedendo poderes ao Dr. João Gabriel dos Santos Ricartes para atuar em seu nome.

Isto posto, Notifique-se o advogado (a) OAB/MG 122.095 para que regularize a representação processual por meio da competente procuração, sob pena de desentranhamento da defesa”

Notifique o advogado OAB/MG 122.095.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES – Razões Finais

Processo Disciplinar nº: 002/2024

Representante: Conceição Amélia Silva Amaral.

Procurador: Dr. (a) Leonardo de Lima Naves OAB/MG 91.166.

Representado (a): Dr. (a) L. L. M OAB/MG 101.263.

Pelo presente edital fica o (a) advogado (a) OAB/MG 101.263 notificado (a) a partir desta publicação a apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED/OABMG, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência. [HTTP://deoab.oab.org.br](http://deoab.oab.org.br) Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link: [HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019](https://www.oabmg.org.br/cadastro2019).

UBERLÂNDIA

Minas Gerais, data da disponibilização: 19/08/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR**DEFESA PRÉVIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO DISCIPLINAR: 2786/2024****REPRESENTANTE: DRA. B. A. V. – OAB/MG 167.737****REPRESENTADO: DRA. SS. L. P. – OAB/MG 115.014**

Pelo presente edital, fica a advogada **DRA. SS. L. P. – OAB/MG 115.014**, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Uberlândia, 18 de agosto de 2025.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1ª Turma TED Regional - OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO DISCIPLINAR: 943/2024**

REPRESENTANTES: DR. V. C. G. - OAB/MG Nº 85437; DR. M. A. Q. C. - OAB/MG Nº 48566; DR. J. C. M. A. - OAB/MG Nº 75051; DRA. F. P. S. - OAB/MG Nº 62536; DR. C. T. C. - OAB/MG Nº 87406; DR. J. Z. N. - OAB/MG Nº 88550; DR. F. P. O. - OAB/MG Nº 114398; DR. G. L. F. M. O. - OAB/MG Nº 166963;

REPRESENTADO: DRA. H. A. C. – OAB/MG 123.548

Pelo presente edital, fica a advogada **DRA. H. A. C. – OAB/MG 123.548**, notificada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Uberlândia, 18 de agosto de 2025.

Paulo Roberto Gomes

Presidente - 1ª Turma TED Regional - OAB/MG

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 19/08/2025

PRIMEIRA TURMA RECURSAL DA CÂMARA DE DISCIPLINA

ACÓRDÃO

TURMA JULGADORA

Acórdão nº 022/2025. Processo Ético Disciplinar nº: 14.0000.2023.000297-7. Representante: OAB/PA, através de encaminhamento da 4ª Vara Especial Cível de Belém. Representado: C. C. da S. (Advogado: Claudionor Cardoso da Silva – OAB/PA – 006207. EMENTA: RETENÇÃO ABUSIVA DOS AUTOS RECEBIDOS COM VISTAS. NÃO DEVOLUÇÃO. EXTRAVIO. RESTAURAÇÃO DOS AUTOS PELA SECRETARIA DA VARA. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. REINCIDÊNCIA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. RECURSO QUE SE NEGA PROVIMENTO. Vistos relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da I Turma Julgadora da Câmara de Disciplina, na forma do voto do Relator, pelo exposto, nego provimento ao Recurso Administrativo, mantendo-se, na íntegra, a decisão da 3ª Turma do Eg. Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Sessão Pará, que julgou procedente a representação e aplicou a suspensão do exercício profissional por 30 (trinta) dias, em razão da caracterização do extravio dos autos processo nº 0000009-52.2012.814.0914, extraviado em 25.04.2013.

Belém, 12 de junho de 2025.

Roumíee Halan a Silva Sousa

Conselheiro Relator

Evanilde Gomes Franco

Presidente da I Turma Julgadora da Câmara de Disciplina da OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 19/08/2025

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 193/SC/2025 – Designa e Nomeia Secretária-Geral para a Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**

ADOLESCENTE desta Seccional:

Secretária-Geral: ROSELI SOUZA ROCHA, OAB/PB 32.415

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

19 de agosto de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 194/SC/2025 – Designa e Nomeia Ouvidor para a Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a **COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** desta Seccional:

Ouvidor: JODSON ARAUJO DAS NEVES, OAB/PB 31.859

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

19 de agosto de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 196/SC/2025 – Designa e Nomeia Diretoria da Comissão de Estudo e Defesa dos Direitos dos Autistas desta Seccional

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DE ESTUDO E DEFESA DOS DIREITOS DOS AUTISTAS** desta Seccional:

Presidente: VIVIANE GOMES RODRIGUES DOS SANTOS, OAB/PB 28.866

Vice-Presidente: GABRIEL DA SILVA GOMES CORREIA, OAB/PB 31.635

Secretária-Geral: LAYSE KYLYAN RIBEIRO AGRA, OAB/PB 31.498

Secretária-Executiva: PATRÍCIA ELISÂNGELA ALMEIDA CUNHA DA SILVA, OAB/PB 31.463

Ouvidor: PAULO DE ASSIS FERREIRA DA LUZ, OAB/PB 10.572

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

19 de agosto de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

PORTARIA Nº 195/SC/2025 – Designa e Nomeia Membros para a Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** desta Seccional:

ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEDO, OAB/PB 34.181

RANIERE ROSENDO DA SILVA JUNIOR, OAB/PB 34.580

VIVIANNE VALERIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, OAB/PB 17.905

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

19 de agosto de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

TRIBUNAL DE ÉTICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 19/08/2025

SECRETARIA

DEFESA PRÉVIA

EDITAL TED - OAB/PB - 2025

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados notificados para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, compareçam à Rua Rodrigues de Aquino, nº 344, Centro, João Pessoa/PB, para tratar de assunto de seu interesse.

José Rijalma de Oliveira Júnior - OAB/PB nº 17.339 (15.0000.2022.001857-9)

Jáfira Camila Barbosa dos Reis

Secretária do TED – OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 19/08/2025

CÂMARA DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 10.699/2024

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 43).

Requerente: PR/34790 - JOSE CARLOS PORTELLA JUNIOR

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

Marion Bach

Presidente

PROCESSO Nº. 9.601/2024

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica os(as) advogados(as) a seguir relacionados(as) para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 57).

Requerente: KFOURI & GORSKI-SOCIEDADE DE ADVOGADOS (**Advogados(as):** PR/30597- GUSTAVO MOREIRA GORSKI e PR/35197- GUSTAVO SWAIN KFOURI)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

Marion Bach

Presidente

PROCESSO Nº. 7.121/2023

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a), da abertura de prazo para integral cumprimento ao despacho proferido no mov. 90, reiterado pelo de mov. 95, mediante exibição, por termo, dos depoimentos das testemunhas arroladas, em conformidade com o disposto no art. 136 do RI OAB/Paraná.

Advogado(a): PR/82165 - RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA BORTOLETTO.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

Marion Bach

Presidente

COMISSÕES**PORTARIA****PORTARIA Nº 571/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DE DIREITO FINANCEIRO”, na função de membro relatora, a advogada: **Renata Marquetti Rossetim (OAB/PR 107.370)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 572/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “COMISSÃO DE ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO”, na função de membro consultor: **Eduardo Oliveira Agostinho, Guilherme Freire de Melo Barros, Juliana de Mello Brito Ferreira do Amaral, Marcia Carla Pereira Robeiro, Oksandro Osdival Gonçalves, Vinicius Klein e Willian Pablo Pereira Reis.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 573/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DO PACTO GLOBAL E SUSTENTABILIDADE**”, na função de membro relatora, a advogada: **Thâmisa Gonzalez de Oliveira (OAB/PR 80.782)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 574/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO**”, na função de membro consultora, as advogadas: **Constance Moreira Modesto Pereira da Silva (OAB/PR 66.357)** e **Wanessa Assunção Ramos (OAB/PR 94.483)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 575/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL”, a advogada: **Mariana Forbeck Cunha (OAB/PR 65.998)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 576/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”, a advogada: **Luciana Piccinelli Gradowski (OAB/PR 22.991)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

SECRETARIA GERAL**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO 619/2025-SEC**

A Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados, bem como se manifestarem por meio do e-mail secretaria.notificacao@oabpr.org.br.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
90315	THAÍS YUANA DECARLI GOMES PEREIRA	141099/2025	10, 6
	RAFAELA BRETAS PUSSIELDI BASTOS	23815/2025	24
	RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA	2473/2022	35
	MANUELE THAIS RODRIGUES BOIAGO	23168/2025	4
	LUIS ANDRE GONCALVES COELHO	23167/2025	4
	BRUNA RINALDI BATISTAO	23159/2025	4
	RENYL FERREIRA BRITO DE CRISTO	23147/2025	4
	ANA ELIDIA PINHOTI MALAVAZI	23158/2025	5
	TIAGO SCHWARTZ	23456/2025	26
	FABIO DE SOUZA FAUSTINO	23156/2025	9
92523	GUILHERME NUNES MARCHINI	4810/2018	74
	HESTEFANI MARJORIE DE MIRANDA	23132/2025	5

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 620/2025-SEC

A Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

N ° OAB	NOME	N ° D O PROTOCOLO	MOVIMENT O
104106	MARIA FERNANDA DA SILVA BIDA	137526/2025	9
120247	ANA PAULA LEINEKER TEIXEIRA	161304/2025	3
93530	WILLYAM GUILHERME SANDRI JUNIOR LOPES	160319/2025	3
130637	FELIPE HICKMANN ALBARELLO	162453/2025	3
56609	SERGIO LAMANA	159581/2025	3

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 621/2025-SEC

A Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

N ° OAB	NOME	N ° D O PROCESSO	MOVIMENT O
123528	NATHÁLIA DE SOUZA SILVA	1752/2024	
121085	REGINA PRISCILLA WERKA XAVIER DE FRANÇA	8846/2023	46
104178	JOICE ANDRESSA SCHMENGLER	3013/2020	20
65868	LAISA THEODORO BROIS	895/2013	74
121157	PRISCILA TETSUYO YTO KRODA	6658/2023	27
97455	LUCAS CHACON FURTADO	209/2019	25
92523	GUILHERME NUNES MARCHINI	4810/2018	74
91119	LUCAS MIGUEL AFONSO DE ALMEIDA	835/2018	87
59587	RAFAEL DE LIMA OLIVEIRA	5052/2011	32
127712	ANA VITÓRIA SAHEB ZUFFO	11804/2024	56

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

SOCIEDADES**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO 199/2025-CSA**

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	D A T A D E DILIGÊNCIA	N ° D O PROTOCOLO	MOVIMENTO
12698	LUIS CESAR ESMANHOTTO	18/08/2025	4744/1992	434
20934	SIMONE FONSECA ESMANHOTTO	18/08/2025	4744/1992	434
104110	AMANDA PEREIRA TOMAZONI	18/08/2025	55342/2014	347
50580	GUILHERME BRENNER LUCCHESI	18/08/2025	120877/2018	56
10030	ROGERIO DANGUY CLETO	18/08/2025	8545/1998	31
17136	ANTONIO CESAR ZIEGEMANN	18/08/2025	8545/1998	31
55494	HEBER LEPRE FREGNE	18/08/2025	91211/2020	30
61706	REGEANE BRANSIN QUETES MARTINS	18/08/2025	161202/2025	5
125655	MARCOS ANTONIO AL FARAH MARQUES	18/08/2025	161202/2025	5

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**ACÓRDÃO****1ª TURMA - PROCESSO Nº 8816/2021**

Representantes: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PITANGA - VARA CÍVEL DE PITANGA - Representado: E.J.S. (Procurador do representado: PR/21989 – Guilherme de Salles Goncalves). Número Acórdão: 474/2025 - PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, ALEGAÇÃO DE RELAPSO E DESCASO NA CONDUÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE FIGURA COMO PARTE A PREFEITURA ALEGAÇÕES E CONSTATAÇÕES QUE NÃO SE SUSTENTAM - AUSÊNCIA DE PROVAS - PROVAS INSUFICIENTES E FRACAS - AUSÊNCIA DE DOLO OU MÁ FÉ – AUSÊNCIA NA COMPROVAÇÃO DE EVENTUAL PREJUÍZO AO ERÁRIO - IMPROCEDÊNCIA QUE SE IMPÕE - MERAS ALEGAÇÕES DE RELAPSO PROFISSIONAL NÃO CONFIGURADAS. Acórdão: Vistos e examinados estes autos de REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR, instaurada "EX OFFICIO" em desfavor do Advogado, decidiu a PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB.PR, por unanimidade de votos, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Gustavo Leonel Celli. Presidente: Munir Abagge. Relator de Julgamento: Clovis Pinheiro de Souza Junior. Data do Julgamento: 12/06/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br

1ª TURMA - PROCESSO Nº 8946/2021

Representantes: OAB/PR - SUBSEÇÃO DE RIO NEGRO - Representado: J.M.G. (Advogado do: PR/29334 – Joao Manoel Grott). Número Acórdão: 475/2025 - REPRESENTAÇÃO CAPTAÇÃO ILEGAL DE CLIENTES PROVAS INSUFICIENTES E FRACAS AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO IMPROCEDÊNCIA QUE SE IMPÕE MERAS ALEGAÇÕES DE CAPTAÇÃO IRREGULAR DE PROFISSIONAL ADVOGADO ESCORREITA CLIENTELA - IMPROCEDÊNCIA. Acórdão: Vistos e examinados estes autos de REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR, instaurada "EX OFFICIO" em desfavor do Advogado, decidiu a PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB.PR, por unanimidade de votos, em julgar pela IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Jessé Bartiê. Presidente: Munir Abagge. Relator de Julgamento: Clovis Pinheiro de Souza Junior. Data do Julgamento: 12/06/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br

1ª TURMA - PROCESSO Nº 1352/2023

Representantes: EX-OFFICIO - SECCIONAL OAB/PR - Representado: J.A.B.J. (Advogado do:

PR/29334 – Joao Manoel Grott). Número Acórdão: 476/2025 - IMPUTAÇÃO AO REPRESENTADO QUANTO À MANUTENÇÃO DE SOCIEDADE PROFISSIONAL IRREGULAR AUSÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS ACERCA DO FATO TESTEMUNHA DO JUÍZO QUE ENDOSSOU A TESE DEFENSIVA SOBRE A MERA INCLUSÃO DE SOBRENOMES DOS ADVOGADOS PATROCINADORES DA CAUSA NO TIMBRE DE PETIÇÃO FATO ISOLADO - INEXISTÊNCIA DE PROVAS ACERCA DA OCORRÊNCIA DO ART. 34, INCISO II, DO EOAB INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA - IMPROCEDÊNCIA. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação que é promovida "ex-officio" pela OAB/PR e Representado o advogado, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por UNANIMIDADE de votos, em julgar improcedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Paulo Giovani Fornazari. Presidente: Munir Abagge. Relator de Julgamento: Fagner Francisco Castilho. Data do Julgamento: 12/06/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br

1ª TURMA - PROCESSO Nº 5193/2022

Representantes: TJ/PR - 3ª CÂMARA CRIMINAL - Representado: A.F. (Defensora dativa: PR/79156 – Beatriz do Belem Sabatovitck da Silva). Número Acórdão: 477/2025 - REPRESENTAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 34, INCISO XI DO EAOAB. FATOS QUE DEMONSTRAM QUE A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTADO NO PROCESSO FOI PONTUAL E JUSTIFICADA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acórdão os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar improcedente a Representação, nos termos do voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Gilmaria Pesquero Fernandes Mohr Funes. Presidente: Munir Abagge. Relatora de Julgamento: Silvia Arruda Gomm. Data do Julgamento: 12/06/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br

5ª TURMA - PROCESSO Nº 3645/2020

Representante: PR/82420- Ana Paula Verterb Faria. **Representado:** M.B. (**Defensor Dativo:** PR/131033 – Sidney Fatuche). **Número Acórdão:** 354/2025. - Art. 27 caput do CED, "o advogado observará nas suas relações com os colegas de profissão ... o dever de urbanidade, tratando a todos em que preservará seus direitos e prerrogativas, devendo exigir igual tratamento de todos com quem se relacione..." No desempenho de sua atividade profissional e nas relações sociais mantidas em função desta, deve o advogado tratar a todos com respeito e, de igual modo, exigir o mesmo tratamento, não faltando com a urbanidade e não admitindo que outros o façam consigo. Não se pode jamais olvidar que o advogado exerce função social e presta serviço público, de modo que o advogado que falta com seu dever de urbanidade, seja com relação a outro colega, à própria parte adversa, ou a qualquer outro sujeito, acaba por macular a própria dignidade da advocacia. O mesmo se pode concluir acerca do advogado que aceita passivamente a ofensa às suas

prerrogativas. Tal não significa, contudo, que não deva o advogado adotar postura combativa quando necessário. Porém, não se pode confundir a combatividade na defesa dos interesses do cliente com agressividade ou ofensas que em nada se relacionam ao objeto da causa. Deve, o advogado, avaliar cuidadosamente, em cada caso, a medida necessária de seus argumentos. Assim, pode-se concluir que o bom trato nas relações envolvendo a atividade advocatícia constitui tanto um dever próprio como um direito em relação aos demais. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidiu a 5ª Turma do TED/OAB/PR, por unanimidade de votos, julgar parcialmente procedente a representação. Tudo nos termos dos relatórios e voto do relator que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relatora de Instrução:** Jéssica Machado Félix. **Presidente:** Silvio Martins Vianna. **Relator de Julgamento:** Antônio Celestino Toneloto. **Data do Julgamento:** 05/06/2025.

8ª TURMA - PROCESSO Nº 4884/2021

Representante: 2ª Vara Da Fazenda Pública Da Região Metropolitana De Maringá/Pr - Representada: E.S.S. (Defensora Dativa: PR/70605 – Geovana Marschall Witt). Número Acórdão: 447/2025 - DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOCACIA SEM PROCURAÇÃO. ANULAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS. REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO. VIOLAÇÃO AO ESTATUTO DA ADVOCACIA. JULGADO PROCEDENTE COM APLICAÇÃO DE CENSURA.I. CASO EM EXAME1. Representação ex officio instaurada pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Maringá contra a Representada, em razão da prática de atos processuais sem procuração nos autos judiciais, o que ensejou a anulação dos atos e a exclusão do cliente do polo ativo da ação, com comunicação à OAB para apuração de possível infração disciplinar. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO2. Há duas questões em discussão: (i) apurar se a conduta da advogada caracteriza violação ao art. 34, inciso X, do Estatuto da Advocacia e da OAB, por ter dado causa à nulidade processual; (ii) definir se houve prática de conduta incompatível com a advocacia, nos termos do inciso XXV do mesmo artigo. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. O ingresso em juízo sem o devido instrumento de mandato caracteriza violação ao art. 34, X, do EAOAB, ao acarretar a nulidade dos atos processuais e prejudicar a regularidade do processo judicial.4. A ausência de procuração, mesmo após intimação, evidencia desrespeito aos princípios da segurança jurídica e do devido processo legal.5. A conduta prevista no inciso XXV do art. 34 do EAOAB, relativa à prática de ato incompatível com a advocacia, não resta configurada por ausência de contumácia ou habitualidade, conforme exigido pela jurisprudência do Conselho Federal da OAB.6. Não há atenuantes aplicáveis, considerando que a Representada possui antecedentes disciplinares com penalidade de suspensão já cumprida, o que impede a conversão da censura em advertência. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos. **ACORDAM** os membros da 08ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade de votos, em julgá-la **PROCEDENTE**, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente, inclusive para efeito de sua fundamentação. **Relator de Instrução:** Wilson Luiz de Assis Teixeira Junior. **Presidente:** Joel Geraldo Coimbra. **Relatora de Julgamento:** Luciano Antonio da Rosa. **Data do Julgamento:** 26/05/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br

13ª TURMA - PROCESSO Nº 4050/2022

Representante: Edival José Prestes. Representado: R.S.S. (Procurador Representado: PR/54411 – Gustavo Tuller Oliveira Freitas). Número Acórdão: 467/2025. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR CONTRA ADVOGADO. ABANDONO DE CAUSA. INÉRCIA PROCESSUAL. DESCUMPRIMENTO DE DEVERES PROFISSIONAIS. CENSURA APLICADA. I. CASO EM EXAME

1. A representação foi proposta por policial militar contra seu advogado, contratado para ajuizar ação de cobrança contra o Estado do Paraná, visando à correção de valores de serviços extraordinários prestados. 2. O representado ajuizou a ação em 10/12/2013, tendo sido a demanda julgada procedente em 08/03/2017, com trânsito em julgado em 27/08/2020. 3. Apesar do resultado favorável, o advogado não impulsionou o cumprimento de sentença, sendo intimado diversas vezes sem manifestação e, em duas ocasiões, renunciando expressamente aos prazos processuais, o que levou ao arquivamento dos autos. 4. O representante constituiu novo patrono em 17/03/2022, que reativou o feito e deu início à execução. O representado somente retornou aos autos posteriormente, para pleitear honorários. 5. Diante dos fatos, foi instaurado procedimento disciplinar com imputação de infração ao artigo 34, incisos IX e XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, bem como ao artigo 15 do Código de Ética e Disciplina. 6. Após instrução, concluiu-se pela prática da infração do artigo 34, inciso XI, sendo aplicada a pena de censura. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 7. A questão em discussão consiste em saber se a conduta do representado, ao deixar de promover a execução da sentença transitada em julgado e se manter inerte por longo período, caracteriza infração disciplinar por abandono de causa. III. RAZÕES DE DECIDIR 8. Nos termos do artigo 34, XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, constitui infração disciplinar abandonar a causa sem justo motivo ou antes de decorridos dez dias da comunicação da renúncia. 9. O artigo 15 do Código de Ética e Disciplina da OAB impõe ao advogado o dever de não abandonar a causa, devendo renunciar formalmente ao mandato quando não puder mais atuar. 10. Restou comprovado nos autos que, após o trânsito em julgado da sentença, o representado não tomou providências para executar a decisão, mesmo após diversas intimações, limitando-se a renunciar prazos e não mantendo qualquer contato com o cliente. 11. A inércia ultrapassou doze meses, o que gerou prejuízo direto ao constituinte, que teve que contratar novo advogado. 12. Aplicou-se o princípio da especialidade para afastar a configuração simultânea da infração do artigo 34, IX, do EAOAB. 13. Considerou-se a existência de censura anterior como impeditiva para a substituição da pena por advertência, mas inaplicável o agravamento por reincidência por ausência de trânsito em julgado da sanção anterior à época dos fatos. 14. Jurisprudência relevante citada: “Impossibilidade de uma mesma conduta ser tipificada em mais de um tipo infracional. Vedação à dupla capitulação de uma mesma conduta” (Recurso n. 25.0000.2024.060940-1/SCA-STU). IV. DISPOSITIVO E TESE 15. Aplicação da pena de censura ao representado, por infração ao artigo 34, XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Tese de julgamento: O abandono da causa, caracterizado por inércia superior a doze meses após o trânsito em julgado, sem justa causa, configura infração disciplinar nos termos do artigo 34, XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, sendo inaplicável a substituição da pena por advertência se já existente censura anterior, ainda que esta não configure reincidência formal. Dispositivos relevantes citados: Estatuto da Advocacia e da OAB: art. 34, XI; art. 36, caput e parágrafo único. Código de Ética e Disciplina da OAB: art. 15. Jurisprudência relevante citada: Recurso n. 25.0000.2024.060940-1/SCA-STU, Ementa n. 055/2025/SCA-STU, Conselho Federal da OAB. Recurso n.º 49.0000.2016.005131-9/OEP, Ementa n. 102/2022/OEP, Conselho Federal da OAB. Ementa gerada com Inteligência Artificial: <https://chatgpt.com/g/g-6ot63AlrR-ementado>. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Representação Disciplinar nº 2002/2022. ACORDAM os membros da 13ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, condenar o Representado R.S.S à pena de censura, por infração ao artigo 34, XI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Relatora de Julgamento: Renata Eleuterio Lechinewski. Presidente em Exercício: Celso Augusto Milani Cardoso. Data do Julgamento: 11/08/2025

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

EDITAL DE DESCARTE

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 41/2025

ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES FÍSICOS NA OAB/PR

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário-Administrativo, com autorização da Diretoria do Conselho Seccional, torna público que promoverá, SEM DIGITALIZAÇÃO, a ELIMINAÇÃO DOS AUTOS DE PROTOCOLOS e/ou PROCESSOS DISCIPLINARES FÍSICOS a seguir relacionados:

PROTOCOLO Nº 9961/2010, PROTOCOLO Nº 20844/2007, PROTOCOLO Nº 6545/2005, PROTOCOLO Nº 11189/2010, PROTOCOLO Nº 6651/2011, PROTOCOLO Nº 3364/2011, PROTOCOLO Nº 12266/2011, PROTOCOLO Nº 12848/2010, PROTOCOLO Nº 33571/2013, PROTOCOLO Nº 14258/2010, PROTOCOLO Nº 51340/2009, PROTOCOLO Nº 14593/2008, PROTOCOLO Nº 13794/2001, PROTOCOLO Nº 24201/2004, PROTOCOLO Nº 8341/2009, PROTOCOLO Nº 22650/2007, PROTOCOLO Nº 49361/2009, PROTOCOLO Nº 44441/2013, PROTOCOLO Nº 56303/2012, PROTOCOLO Nº 20107/2007, PROTOCOLO Nº 6800/2002, PROTOCOLO Nº 13936/2013, PROTOCOLO Nº 36952/2014, PROTOCOLO Nº 18811/2013, PROTOCOLO Nº 987/1995, PROTOCOLO Nº 40236/2012, PROTOCOLO Nº 15633/2011, PROTOCOLO Nº 24204/2009, PROTOCOLO Nº 16973/2003, PROTOCOLO Nº 17034/2010, PROTOCOLO Nº 42853/2009, PROTOCOLO Nº 13248/2011, PROTOCOLO Nº 38822/2011, PROTOCOLO Nº 18256/2011, PROTOCOLO Nº 17009/2008, PROTOCOLO Nº 10033/2006, PROTOCOLO Nº 26705/2006, PROTOCOLO Nº 19665/2010, PROTOCOLO Nº 19606/2005, PROTOCOLO Nº 47186/2009, PROTOCOLO Nº 20869/2003, PROTOCOLO Nº 348/1996, PROTOCOLO Nº 33882/2007, PROTOCOLO Nº 237/2014, PROTOCOLO Nº 584/1997, PROTOCOLO Nº 14042/2009, PROTOCOLO Nº 31207/2006, PROTOCOLO Nº 26296/2012, PROTOCOLO Nº 17074/2008, PROTOCOLO Nº 19029/2007, PROTOCOLO Nº 60236/2014, PROTOCOLO Nº 2229/2012, PROTOCOLO Nº 13761/2007, PROTOCOLO Nº 18038/2009, PROTOCOLO Nº 177882/2009, PROTOCOLO Nº 18333/2009, PROTOCOLO Nº 17695/2009, PROTOCOLO Nº 17696/2009, PROTOCOLO Nº 17689/2009, PROTOCOLO Nº 15336/2009, PROTOCOLO Nº 29177/2010, PROTOCOLO Nº 39318/2013, PROTOCOLO Nº 11691/2006, PROTOCOLO Nº 19555/2011.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

NOTIFICAÇÃO**DEFESA PRÉVIA**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO 12838/2022** - (Milor Lesperance) X S.S.; D.D.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/18409 - Carmen Ester Romero Saad) MOV. 63

2) **PROCESSO 8361/2021** - (Neuza Evangelista Forigo) X R.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/18409 - Carmen Ester Romero Saad) MOV. 75

3) **PROCESSO 8360/2021** - (2ª Vara Federal de Campo Mourão/PR) X A.M.; A.M. (Defensor(a) Dativo(a)

- PR/63202 - Cleber Florencio Silva) MOV. 111

4) **PROCESSO 258/2024** - (Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba) X F.F.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100668 - Diogenes Gamaliel Ferreira) MOV. 23

5) **PROCESSO 5172/2024** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização) X A.D.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/09424 - Dirceu Zanoni) MOV. 46

6) **PROCESSO 1044/2024** - (Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Assis Chateaubriand) X L.M.Y.I. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/09424 - Dirceu Zanoni) MOV. 19

7) **PROCESSO 8428/2023** - (Vara Cível de Assis Chateaubriand/PR) X C.M.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/122664 - Eduardo Maines Breckenfeld) MOV. 17

8) **PROCESSO 7176/2023** - (PR/47546 - Clayton Eduardo Gomes) X L.H.L.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/65835 - Elisângela Alves dos Santos Taborda) MOV. 50

9) **PROCESSO 1980/2023** - (Ex-officio) X F.R.M.; M.W.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/65835 - Elisângela Alves dos Santos Taborda) MOV. 42

10) **PROCESSO 7398/2023** - (4ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X T.M.A.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/26146 - Elvio Renato Severo) MOV. 20

11) **PROCESSO 9442/2022** - (6º Juizado Cível Curitiba/PR) X T.R.B.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/110397 - Fabiana de Matias Rodrigues) MOV. 25

12) **PROCESSO 4559/2024** - (1ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X B.V.L.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/97732 - Fauze Salmen Neto) MOV. 18

13) **PROCESSO 1373/2023** - (George Fernando Finco) X N.P.K. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/93874 - Felipe Meucci Garzon) MOV. 50

14) **PROCESSO 5150/2022** - (Sungdae Yoo) X B.E.R.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/93874 - Felipe Meucci Garzon) MOV. 46

15) **PROCESSO 6775/2024** - (8ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X L.R.H. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/72312 - Felipe Penido Portela) MOV. 9

16) **PROCESSO 5406/2024** - (Ex Ofício – Procuradoria de Fiscalização) X B.J.B.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/72312 - Felipe Penido Portela) MOV. 46

17) **PROCESSO 11896/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X E.E.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/110788 - Fernanda Ramos de Andrade Chyczy Bruno) MOV. 9

18) **PROCESSO 8668/2023** - (Noriane dos Santos Padilha) X A.J.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/110788 - Fernanda Ramos de Andrade Chyczy Bruno) MOV. 24

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **razões finais** em favor do(a) representado(a).

- 1) **PROCESSO 5104/2022** - (Vara Criminal de Campo Largo/PR) X L.C.V. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/41045 - Amílcar Nadu Vieira Rosa) MOV. 86
- 2) **PROCESSO 3763/2023** - (Jose Polidoro da Silva Sobrinho) X J.P.S.M.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/41045 - Amílcar Nadu Vieira Rosa) MOV. 83
- 3) **PROCESSO 2667/2022** - (Elizangela Aparecida Ferreira de Campos) X D.L.P.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/92768 - Ana Caroline dos Santos Costacurta de Carvalho) MOV. 84
- 4) **PROCESSO 7436/2021** - (Miriam Corcini -) X O.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/55204 - Aritha Suit Ruck Rocha) MOV. 99
- 5) **PROCESSO 11091/2022** - (Vanda Lucia Gomes(Clovis Azarias Gomes) X P.F.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/55204 - Aritha Suit Ruck Rocha) MOV. 130
- 6) **PROCESSO 7514/2021** - (Marcelo Krelling) X L.G.T. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79156 - Beatriz do Belem Sabatovitck da Silva) MOV. 118
- 7) **PROCESSO 4319/2023** - (Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios Comarca de Cascavel) X E.G.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/96403 - Caiumy Monticelli de Abreu) MOV. 55
- 8) **PROCESSO 8822/2021** - (3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR) X B.L.R.V. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/96403 - Caiumy Monticelli de Abreu) MOV. 93
- 9) **PROCESSO 8181/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X L.F.C.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/68240 - Cíntia Maceno dos Santos) MOV. 91
- 10) **PROCESSO 8078/2021** - (Vara Criminal de Antonina/PR) X L.M.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/68240 - Cíntia Maceno dos Santos) MOV. 94
- 11) **PROCESSO 10144/2021** - (Andrea Terezinha dos Santos(Ex-officio) X O.W.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/96947 - Clayton Silveira Fernandes) MOV. 88

- 12) **PROCESSO 10176/2021** - (Maria Terezinha Travassos dos Santos) X O.W.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/96947 - Clayton Silveira Fernandes) MOV. 83
- 13) **PROCESSO 1207/2024** - (Vara da Fazenda Pública de Pinhais) X D.D.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/63202 - Cleber Florencio Silva) MOV. 97
- 14) **PROCESSO 6566/2021** - (PR/65390 - Aislan de Jesus Soares Machado) X D.G.F. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/83103 - Dayane Aparecida Guidolin Meyer) MOV. 71
- 15) **PROCESSO 5096/2023** - (Rosi Fagundes Assis Weiss) X I.J.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100668 - Diogenes Gamaliel Ferreira) MOV. 83
- 16) **PROCESSO 11886/2022** - (PR/101447 - Dulcenei Carneiro de Sena(Marcelo de Sena) X A.J.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/82895 - Eliezer Perszel Correia de Freitas) MOV. 73
- 17) **PROCESSO 4045/2024** - (Vara de Família e Sucessões de Capanema - Paraná) X M.Z.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/82895 - Eliezer Perszel Correia de Freitas) MOV. 43
- 18) **PROCESSO 7938/2022** - (Jehme Malanche Póss) X L.C.A.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/97732 - Fauze Salmen Neto) MOV. 60

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 2191/2025

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 38).

PROCESSO Nº 2191/2025 – Representante: PR/50648 - Samuel Rangel de Miranda. **Representado:** G.R.B. (Advogado do: PR/82237 - Giovani Riboli Beirigo);

Para acesso: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 - 3250-5759 secretaria.ted@oabpr.org.br.

Secretaria de Julgamento: (41) 3250-5744 julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 18 de agosto de 2025

JOAO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 7113/2022

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov.82)**.

PROCESSO Nº 7113/2022 – *ex-offício* x F.L.O. (PR/73.029 – Inez Oliveira do Espírito Santo – Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 10347/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado a tomar conhecimento **acerca do despacho proferido (mov.58)**.

PROCESSO Nº 10347/2023 – Dasos Florestal Ltda. (PR/42.427 – Cláudia Marques Forlívio – Procuradora) x A.C.F. (PR/50.248 - Alberto Chedid Filho)

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 4456/2025

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov.18)**.

PROCESSO Nº 4456/2025 – *ex-officio* x K.D.M. (PR/63167 – Kelry Dafny Mazon).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 6910/2024

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov.46)**.

PROCESSO Nº 6910/2024 – *ex-officio* x R.G.M. (PR/55.548 – Melina Maria Vilela Ferreira – Dativa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 13 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº 9004/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov.49)**.

PROCESSO Nº 9004/2023 – *ex-officio* x V.P.R. (PR/58001 – Viviane Prado Rosa).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 15 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4920/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Secretário Administrativo, notifica o Representado, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

01) PROCESSO Nº 4920/2023 - PR/7380 – Antonio Carlos Cantoni X R.L.S. (Procurador: PR/62362 – Bianca Rossi Totti)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 19 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4920/2023

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Secretário Administrativo, notifica o Representado, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

01) PROCESSO Nº 4920/2023 - PR/7380 – Antonio Carlos Cantoni X R.L.S. (Procurador: PR/62362 – Bianca Rossi Totti)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 19 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE SESSÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 9ª TURMA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **9ª Turma** reunir-se-á para a **200ª Sessão de Julgamento**, na **sexta-feira, dia 12 de setembro de 2025, a partir das 09h00min**, na modalidade **HÍBRIDA**, sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede na Subseção do Paraná, localizada na Av. Assunção - Nº 668 - Alto Alegre, CASCATEL, PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo nº 8199/2021: Representante: ex-offício. Representado: L.F.C.R. (Procuradora: PR/94901- Rita de Cassia Maciel Franco- Defensor Dativo: PR/111486- Renato Lourenço Guimarães Zen). Relatora: Camila Milazotto Ricci;

2) Processo nº 10818/2022: Representante: Vara Cível Comarca de Cantagalo. Representado: L.F.C.R. (Procuradora: PR/94901- Rita de Cassia Maciel Franco). Relator: Helio Ideriha Junior;

3) Processo nº 8133/2021: Representante: ex-offício. Representada: L.F.C.R. (Procuradora: PR/94901- Rita de Cassia Maciel Franco). Relator: Evandro Mauro Vieira de Moraes;

4) Processo nº 3637/2024: Representante: Valdeci Rodrigues. Representado: A.V.L.J. (Advogado do: PR/88138 - Allan Vinícius Leme Jordão). Relator: Evandro Mauro Vieira de Moraes;

5) Processo nº 4222/2020: Representante: Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Cascavel. Representado: T.A.S.N. (Defensor Dativo: PR/114748- José Mario Macedo Pereira Hauare). Relatora: Camila Cardozo de Sousa;

6) Processo nº 9963/2021: Representante: PR/45819 - Gilmar Angoneze. Representados: R.J.S.H., W.P.M. (Defensora Dativa: PR/130015- Debora Mattei). Relatora: Camila Cardozo de Sousa;

7) Processo nº 7656/2022: Representante: Josiane Maria Kliemann (Procuradores: PR/99677- Junior Ozório, PR/102034- Ana Paula Veselosk Reitz). Representada: J.M.S.A. (Advogada da: PR/58493- Jenyffer Martins dos Santos Acorci). Relator: Helio Ideriha Junior;

8) Processo nº 4799/2022: Representante: Graciele Francisca dos Santos. **Representado:** F.S.B. (Defensor Dativo: PR/62129- Thiago Luiz Portes Wendling). **Relator:** Edemar Antonio Zilio; Junior

9) Processo nº 5987/2024: Representante: *ex officio* – Fiscalização. **Representada:** A.P.V.S. (Advogada da: PR/86911- Ana Paula Vicensi da Silva). **Relator:** Edemar Antonio Zilio Junior;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB Nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria Nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 3250-5744.

Cascavel, 18 de agosto de 2025.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 19/08/2025

DIRETORIA**NOTIFICAÇÃO****LONDRINA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Londrina, sediada na Rua Professor João Cândido, 344 – 4º Andar – Centro, CEP: 86010-901, Londrina/PR, notifica o advogado a seguir relacionado a comparecer à sua sede, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, para tratar de assunto de seu interesse. **01)** PR/106.338 - Leonardo Henrique de Camargo. **2)** PR/14.816 - Helio Henrique de Camargo.

Londrina, 15 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA – PROCESSO Nº 8684/2022

Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **24 de outubro de 2025, às 10h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Elizangela da Luiz Santana. **Representado:** R.J.T. (PR/44.300 – Edvania Fátima Fontes Godoy Barbeta e PR/38.744 – Julio Antonio Barbeta – Procuradores).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 14 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA – PROCESSO Nº 8064/2023

Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **24 de outubro de 2025, às 11h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Thayana Gavron. **Representado:** J.A.S. (PR/67.468 – Daniela Costa Piacessi de Araujo – Dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Londrina, 14 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA – PROCESSO Nº 12832/2022

Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **06 de outubro de 2025, às 09h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** *ex-officio*. **Representado:** G.P.M. (PR/22.675 – Giovanni Pires de Macedo).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Londrina, 15 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA – PROCESSO Nº 10568/2022

Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **16 de outubro de 2025, às 09h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representado: E.N.P. (PR/54.411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Londrina, 15 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA – PROCESSO Nº 9063/2024

Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **16 de outubro de 2025, às 11h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: Claudio Francisco de Lima (PR/32.899 – Marcelo Afonso Name – Procurador). Representado: R.L.M. (PR/65.809 – Gustavo Maceira Brambilla – Procurador).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Londrina, 15 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

LONDRINA – PROCESSO Nº 4202/2023

Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **16 de setembro de 2025, às 14h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante**. Thais Regina Dalbelo (PR/80.223 – Eduardo Caldeira – Procurador). **Representado**: F.M.P. (PR/29.505 – Fabio Martins Pereira)

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Londrina, 15 de agosto de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PALMAS

Paraná, data da disponibilização: 19/08/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PALMAS - PORTARIA Nº 35/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALMAS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “DIREÇÃO DE COMISSÕES” da Subseção de Palmas, a advogada, **Débora Guessser, OAB/PR 83.391.**

Art. 2º. Designar o seguinte advogado infra mencionado para integrar a “DIREÇÃO DE COMISSÕES” da Subseção de Palmas, na função de diretor, o advogado, **Jeander Giotto, OAB/PR 44.677.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2025.

EDUARDO E. TOBERA FILHO

Presidente da Subseção de Palmas

PALMAS - PORTARIA Nº 36/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALMAS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS” da Subseção de Palmas, a advogada, **Fabiana Bozz, OAB/PR 101.418.**

Art. 2º. Alterar as funções das advogadas: **Vanusa Aparecida Galvão da Rosa, OAB/PR 121.457** de Vice-Presidente a Presidente, **Karla Vitória Poletto, OAB/PR 123.070** de Secretária a Vice-Presidente e **Rafaela Lira Machado de Souza, OAB/PR 97.977** de Membro a Secretária da referida Comissão.

Art. 3º. Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: Presidente, **Vanusa Aparecida Galvão da Rosa, OAB/PR 121.457**; Vice-Presidente, **Karla Vitória Poletto, OAB/PR 123.070**; Secretária, **Rafaela Lira Machado de Souza, OAB/PR 97.977**; Membros, **Leticia Rodrigues Lobas, OAB/PR 92.717**; **Anna Letícia Manelli Dietrich, OAB/PR 110.826**; **Ana Cristina Ogliari Farias, OAB/PR 120.594**; **Ana Paula Schinaider (OAB/PR 74.953).**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 17 de agosto de 2025.

EDUARDO E. TOBERA FILHO

Presidente da Subseção de Palmas

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Paraná, data da disponibilização: 19/08/2025

DIRETORIA

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 37/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS**”, a advogada: Suélen Fuganholi Trivio (OAB/PR 110.598).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Rosana Maria Nunes Contini (OAB/PR 56.006); **Vice-Presidente:** Nathalie Rodrigues de Souza (OAB/PR 105.758); **Secretária:** Daniela Rodrigues Ribeiro (OAB/PR 52.593); **Membros:** Carolina de Oliveira Andrade (OAB/PR 95.902).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 15 de agosto de 2025.

EBER LUIZ SÓCIO

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Paraná, data da disponibilização: 19/08/2025

DIRETORIA

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 38/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ,

SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO**”, a advogada: Suélen Fuganholi Trivio (OAB/PR 110.598).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a comissão fica assim constituída: **Presidente:** Helainny Maria de Lucena Brito Gaudêncio (OAB/PR 34.916); **Vice-Presidente:** Valdeci Antônio de Almeida (OAB/PR 60.374); **Secretário:** Alexsandro Nassif (OAB/PR 70.842); **Membros:** Allan Bruno Martins Prestes (OAB/PR 112.063); Gislaine Souza Jark (OAB/PR 87.073); Greice Patrial Tsunoda (OAB/PR 68.398); Marina Milhomem Estevam (OAB/PR 103.808); Oseias de Souza Brito (OAB/PR 70.882); Julia Barros Rodrigues (OAB/PR 111.434); Yago Lima Mariano (OAB/PR 116.613).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 15 de agosto de 2025.

EBER LUIZ SÓCIO

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Paraná, data da disponibilização: 19/08/2025

DIRETORIA

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 39/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS**”, a advogada: Maria Eduarda Condé Inácio (OAB/PR 121.684).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a comissão fica assim constituída: **Presidente:** Bruna Lemes Fogaça Camargo (OAB/PR 62.899); **Vice-Presidente:** Kellen Cristine Strambeck, (OAB/PR 84.663); **Secretária:** Daniela Rodrigues Ribeiro (OAB/PR 52.593); **Membros:** Jheniffer Ingrid Pires (OAB/PR 108.632); Greice Patrial Tsunoda (OAB/PR 68.398); Vanda Maria dos Santos Silva (OAB/PR 101.251); Mariana Milhomem Estevam (OAB/PR 103.808).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 15 de agosto de 2025.

EBER LUIZ SÓCIO

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Paraná, data da disponibilização: 19/08/2025

DIRETORIA**SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PORTARIA Nº 40/2025**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DIREITO DAS FAMÍLIAS**”, a advogada: Maria Eduarda Condé Inácio (OAB/PR 121.684).

Art. 2º. Alterar a função da Advogada: Emanuelle Cristina Pereira (OAB/PR 101.985), de Membro a Secretária da referida Comissão.

Art. 3º. Em razão dos dispostos nos Arts. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Elen Gislaine Conrado Pimentel Preres (OAB/PR 92.809); **Vice-Presidente:** Greice Patrial Tsunoda (OAB/PR 68.398); **Secretária:** Emanuelle Cristina Pereira (OAB/PR 101.985); **Membros:** Maria Jael Albuquerque de Lucena Brito (OAB/PR 11.981); Marina Milhomem Estevam (OAB/PR 103.808); Suelen Ferreira Capelini Alves (OAB/PR 112.584); Aline Ribeiro Pereira de Castilho (OAB/PR 109.733), Julia Barros Rodrigues (OAB/PR 111.434); Yago Lima Mariano (OAB/PR 116.613); Rodrigo Soares (OAB/PR 122.885); Lilia Mirela Moraes de Souza (OAB/PR 99.944).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 15 de agosto de 2025.

EBER LUIZ SÓCIO

Presidente da Subseção de Santo Antônio da Platina.

TOLEDO

Paraná, data da disponibilização: 19/08/2025

DIRETORIA

TOLEDO - PORTARIA Nº 55/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO**”, na função de Membro: Claudia Francieli Julio OAB/PR 116.730; Guilherme Augusto Comar OAB/PR 105.492; Mayara Cristina de Melo OAB/PR 107.387; Rafael Baetker Daspett Paez OAB/PR 112.515; Robson Luiz Giollo OAB/PR 46.316.

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Ricardo Canan OAB/PR 33.819; Vice-Presidente: Cláudia Beatriz Schneider Braun OAB/PR 79.704; Secretária: Bruna Luana Galante OAB/PR 114.981; e Membros: Adalberto Telesca Barbosa OAB/PR 114.674; Claudia Francieli Julio OAB/PR 116.730; Guilherme Augusto Comar OAB/PR 105.492; Marisa Vendruscolo Spagnoli OAB/PR 106.589; Mayara Cristina de Melo OAB/PR 107.387; Rafael Baetker Daspett Paez OAB/PR 112.515; Robson Luiz Giollo OAB/PR 46.316.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 18 de agosto de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

TOLEDO

Paraná, data da disponibilização: 19/08/2025

DIRETORIA

TOLEDO - PORTARIA Nº 56/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO**”, a advogada: Thayane Bonifácio do Nascimento OAB/PR 122.989

Art. 2º. Nomear para compor a “**COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO**”, na função de **Membro** o advogado: Robson Luiz Giollo OAB/PR 46.316

Art. 3º. Em razão do disposto no Art. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Gustavo Bruno Becker Feil OAB/PR 57.611; Vice-Presidente: Guilherme Felipe Hack Priesnitz OAB/PR 107.849; Secretária: Jessica Terezinha Klemann de Oliveira Dezem OAB/PR 80.109 e Membros: Almir Rogerio Denig Bandeira OAB/PR 47.406; Daniela Cristina de Andrade OAB/PR 107.474; Douglas Ricardo Pellin OAB/PR 74.087; Genadir Domingos dos Reis OAB/PR 67.843; Juan Cesar Cabrera Neotte OAB/PR 126.938; Marisa Vendruscolo Spagnoli OAB/PR 106.589; Robson Luiz Giollo OAB/PR 46.316; Thomás Augusto Schaefer OAB/PR 121.280

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 18 de agosto de 2025.

FABIANO JOSÉ BORDIGNON

Presidente da Subseção de Toledo

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 19/08/2025

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – Processo n. 17.0000.2023.008688-3

Recorridas: Maria do Livramento Albuquerque, Tereza Cristina do Reis nascimento, Rosimére da Silva, Jasiane Maria da Silva Lima, Ivanda Paz de Lima Luna, Lucia Betânia Tavares Ribeiro Silva, Josefa Cavalcante de Alcântara Barbosa, Maria José Cavalcante de Alcântara Aguiar, Fátima Maria da Silva Pinto / Recorrente: E.C.M.M. (Procuradores: Emerson Carlos Matos Marques OAB/PE 41698 e Marcus Vinícius Torres de Melo, OAB/PE 58991. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentem Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADO. PRESTAÇÃO DEFICIENTE DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS. OMISSÃO NO ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL. FALTA DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE. ABANDONO DE CAUSA. INFRAÇÃO AOS DEVERES ÉTICO-DISCIPLINARES. APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do relator, **pelo conhecimento e desprovemento do recurso**, mantendo-se na **íntegra a decisão recorrida** que aplicou a **pena de censura** ao advogado Emerson Carlos Matos Marques, nos exatos termos do art. 34, incisos IX e XI, da Lei n.º 8.906/94, c/c art. 12 do Código de Ética e Disciplina da OAB.

MAXIMIANO JOSÉ CORREIA MACIEL NETO

PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA DA OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 19/08/2025

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Editais de Inscrição nº 105/2025.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ADONIAS JOAQUIM MASCARENHAS LUSTOSA DE AMORIM

AILTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR

ALEXANDRE LIMA PEREIRA

AMANDA ANDRADE PALHANO

DIEGO DE OLIVEIRA ARAUJO

DIEGO DE OLIVEIRA ARAUJO

EDIVAM PEREIRA DA SILVA

EDUARDA GABRIELA MACIEL ARAUJO

EURÍPEDES FERNANDES DA SILVA NETO

EUTÍQUIO ALVES PEREIRA NETO

FRANCISCO ALEX DE SOUSA SILVA- Transferência

FRANCISCO DE ASSIS SILVA PINHEIRO

FRANCISCO GUSTAVO FEITOSA MOTA

GABRIELA NEGREIROS BARBOSA

GUILHERME RODRIGUES SANTOS IBIAPINO

JONATHAN PEREIRA DE SOUSA- Suplementar

JOYCE ALVES DE CARVALHO COELHO

JULIANA DELMONDES LEÃO

KAIQUE LIEVIN DOS ANJOS GÓIS

MARIA CAROLINA SOARES OLIVEIRA

RAYLAN NOGUEIRA HOLANDA

RAYLENA DA SILVA AGUIAR

REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA

TALLINE OLIVEIRA SANTOS

VIRNA DE MOURA CORADO

VITÓRIA JÉSSICA MONTEIRO BARROS

E a Estagiária INGRIDE COELHO DA COSTA

Teresina, 18 de agosto de 2025

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

Noélia Castro de Sampaio

Secretária Geral da OAB/PI

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE SESSÃO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da OAB/PI, Raimundo de Araújo Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá, às 15h do dia 28 de agosto de 2025 de forma híbrida, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, na sede desta Seccional, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

V – Comunicações Gerais

1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.006963-3

Assunto: Representação Disciplinar Advogado A. D. de S.

Requerente: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI

Relator: Conselheiro Seccional David Pinheiro Benevides;

2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.008565-4.

Assunto: Representação por conduta vedada em desfavor da OAB da esperança.

Relator: Conselheiro Seccional Leonardo Henrique Batista Lages;

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.008413-0.

Assunto: Impugnação - Candidato Rafael Fonseca - Chapa 20 OAB de Futuro - Seccional do Piauí.

Relatora: Conselheira Seccional Tatiana Karla Cardoso Neves.

4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.008417-1.

Assunto: Impugnação - Candidato Kaleo Alves - Chapa 20 OAB de Futuro - Seccional do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Gabriel De Andrade Pierote.

5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.008114-1.

Assunto: Pedido de Registro da CHAPA "VESTE O GIBÃO" - Seccional do Piauí.

Relatora: Conselheira Seccional Rafaela Gomes.

6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.007579-9.

Assunto: NOTIFICAÇÃO n. 06/2024 – CES/OABPI - instauração de procedimento para apuração de condutas vedadas dispostas pelos arts. 16, caput e §1º, I e II, e 18, I e XII do Provimento n. 222/2023 em face do Advogado Raimundo de Araújo Silva Júnior.

Relatora: Conselheira Seccional Júlia Maria Alves Barroso Araújo.

7 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.008533-0.

Assunto: Representação Eleitoral em desfavor da CHAPA 20 Eleição OAB-PI 2024.

Relator: Conselheiro Seccional Victor Rafael Botelho E Bona Soares.

8 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.008201-6.

Assunto: Representação de chapa, CHAPA 10 "OAB DA ESPERANÇA" em desfavor da Chapa 20 "OAB DE FUTURO"

Relator: Conselheiro Seccional Victor Rafael Botelho e Bona Soares.

9 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.008822-1.

Assunto: Impugnação - Eleitor - Lenilson Rodrigues dos Santos.

Relatora: Conselheira Seccional Nádia Carolina Santiago de Sousa Madeira.

10 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.006645-8.

Assunto: Solicitação de regulamentação junto ao TRT-22, de questões relacionadas aos honorários advocatícios contratuais.

Requerente: Presidente da Comissão de Direito do Trabalho – Lauriano Lima Ezequiel

Relatora: Conselheira Seccional Faélem da Silva Nascimento.

11 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.005527-1.

Assunto: Aprovação de membro Relator do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI, Advogado Lucas Moreira Araújo Madeira, OAB/PI 9.588.

12 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.007123-8.

Assunto: Projeto de Institucionalização dos dados, Redes Sociais e Contatos das Comissões da OAB/PI.

Requerente: Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PI – Júlia Maria Alves Barroso Araújo.

Relatora: Conselheira Seccional Jéssica Maria de Lima Rocha.

13 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.007222-6

Assunto: Proposição para Criação da Diretoria de Direitos Humanos da ESA/PI.

Requerentes: Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PI Jéssica Maria de Lima Rocha e Diretora Geral da ESA/PI Rossana Maria Carvalho Seixas de Castro Diniz.

Relatora: Conselheira Seccional Nádia Carolina Santiago de Sousa Madeira.

14 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.007121-1

Assunto: Proposição de Constituição e funcionamento da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PI.

Requerente: Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PI - Lorrany Pinheiro Thibes.

Relator: Conselheiro Seccional Rodrigo Xavier Pontes de Oliveira.

15 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.008072-0

Assunto: Resolução que disciplina o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado do Piauí sem inscrição SUPLEMENTAR no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil do Piauí (OAB/PI)

Requerente: Diretor Tesoureiro Rafael Neiva Nunes do Rego.

Relator: Conselheiro Seccional Germano Coelho Silva Barbosa.

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL QUINTO CONSTITUCIONAL

EDITAL Nº 03/2025 – CE/OAB-PI

Inscrições homologadas

A Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional torna pública a lista de candidaturas homologadas, após a fase de recursos e impugnações:

Qnt	Nome do candidato	OAB/PI
1	ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA	4438
2	ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLÊTO	2804
3	ÁLVARO FERNANDO DA ROCHA MOTA	300
4	CRISTIANE MARIA MARTINS FURTADO	3323
5	DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES	4862
6	FABIO ANDRE FREIRE MIRANDA	3458
7	GISELA CARVALHO DE FREITAS	7297
8	IVILLA BARBOSA ARAUJO	8836
9	JOZIMAR LAURENTINO DE PAULA	2189
10	KLEBER LEMOS SOUSA	9144
11	LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES	4717

12	LILIAN FIRMEZA MENDES	2979
13	MARCELO LEONARDO BARROS PIO	3579
14	MÁRIO BASÍLIO DE MELO	6157
15	MARTHA CIBELLE GOMES BRANDAO CARVALHO	8368
16	PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA	5248
17	RAIMUNDO VITOR BARROS DIAS	10649
18	REGINALDO MIRANDA DA SILVA	1961
19	RENATO LEAL CATUNDA MARTINS	8446
20	SIGIFROI MORENO FILHO	2425
21	THIEGO MONTHIERE CARNEIRO BORGES VIEIRA	8726

Teresina (PI), 18 de agosto de 2025.

Horácio Lopes Mousinho Neiva

Presidente da Comissão Eleitoral

Emmanuel Fônseca de Souza

Membro da Comissão Eleitoral

Rossana Maria Carvalho Seixas de Castro Diniz

Membro da Comissão Eleitoral

Jayssa Jeysse Maia Fialho

Membro da Comissão Eleitoral

Dimas Emilio Batista de Carvalho

Membro da Comissão Eleitoral

Lais Marques Barbosa

Membro da Comissão Eleitoral

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 19/08/2025

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 6.515/2019 – Pleno do TED

Requerente: C.H.C.C.L., Procuradores: Raiza da Silva Azevedo, OAB/RJ 232831, Thalles Furtado Leba, OAB/RJ 202373, Requerente: D.L. (adv: Daniela Laboragine, OAB/RJ 071703) e M.A.C. (adv: Michelle Aguiar da Costa. OAB/RJ 204603), Requerido: N.D.F.F., OAB/RJ 168631, Procuradores: Paula Hefzibá Magalhães Frade Comunale, OAB/RJ 233275, Luis Antônio Correa do Nascimento, OAB/RJ 229974, Fernando Avelino Florencio da Silva, OAB/RJ 251887 e Newman Pereira Lopes, OAB/MT 007293, Ementa: 7/2025: “ PROCESSO DISCIPLINAR. EMBARGOS INFRINGENTES. CAPTAÇÃO ILEGAL DE CLIENTELA. VIOLAÇÃO AO ESTATUTO DA ADVOCACIA E AO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. ABORDAGEM INDEVIDA DE CORRÊU COM ADVOGADO CONSTITUÍDO. OFERTA DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA PERSONALIZADA. CRÍTICAS À ESTRATÉGIA DE DEFESA ADOTADA. INDUÇÃO À COLABORAÇÃO PREMIADA. REINCIDÊNCIA. PENA DE SUSPENSÃO. PROVIMENTO PARCIAL DOS EMBARGOS.” Ss. 17.07.2025 (a) Sylvia Drumond Rhaddour Bravin Greth,, Pres., Paulo Eduardo Elias Bernacchi, Rel.

PROCESSO N. 8.846/2019 – Pleno do TED |

Rqte: N.S.A.S.G. (Nadja Sleider Aragão Santos Gouvêa), Rqdos: R. B.A., K.P.P.G., Procurador: Bernard Santos de Brito, OAB/RJ 242422, Rqdos: M.C.O.S.M. (adv: Muriel Cecilia Oliveira Saraiva Marques, OAB/RJ 161379) e M.P.J. (adv: Mariana Padilha Jannotti, OAB/RJ 185382) Ementa: 8/2025: “ Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina. Requerente alega que a atuação dos Requeridos prejudicou o reconhecimento de seu direito, levando à improcedência da ação trabalhista. Alegação de que os Requeridos perderam o prazo para interposição de recurso contra a sentença. Art. 34, IX, da Lei nº 8.906/1994. Inércia da Requerente. Desistência tácita. Improcedência da Representação.” Ss. 17.07.25 (a) Sylvia Drumond Rhaddour Bravin Greth,, Pres., Clara Lambret Frotté Silva, Rel

PROCESSO N. 24.441/2017 – Órgão Especial

Rcte: F.C.G., Proc: João Carlos Castellar Pinto, OAB/RJ 039805, Rcd: I.P.V., Procs: Antônio Pedro Melchior Marques Pinto, OAB/RJ 154653, Leonardo dos Santos Rivera, OAB/RJ 163173, Carlos Afonso da Costa, OAB/RJ 171977, Rcd: Espólio de José Carlos Fragoso Pires, Procs: Clóvis Murillo Sahione de Araújo, OAB/RJ 013393, Deivy José Teixeira, OAB/RJ 090465, Ementa: 53/2025: “ EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA E RECURSO ORDINÁRIO. DECISÃO CONDENATÓRIA. PREJUÍZO, LOCUPLETAMENTO E RECUSA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. IMPROCEDENTES AS PRELIMINARES APRESENTADAS. ROBUSTA PROVA DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES. MANTIDA A DECISÃO DO PLENO DO TED. NEGADO PROVIMENTO AOS RECURSOS. CONDENANDO O 1º RECORRENTE A PENA DE SUSPENSÃO DE 30 DIAS, QUE DEVERÁ PERDURAR ATÉ A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA MONETÁRIAMENTE CORRIGIDA, NA FORMA DO ART. 34, IX, XX E XXI C/C ART. 37, CAPUT E PARÁGARFO 2º TODOS DA LEI 8.906/94 E CONDENAR A 2ª RECORRENTE A PENA DE SUSPENSÃO DE 30 DIAS, QUE DEVERÁ PERDURAR ATÉ A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA MONETARIAMENTE CORRIGIDA, NA FORMA DO

ART. 34 XX E XXI C/C ART. 37, CAPUT E PARÁGRAFO 2º TODOS DA LEI 8.906/94. DECISÃO UNÂNIME.” Ss. 24.07.2025 (a) Ana Tereza Basílio, Pres., Marcos José de Almeida Ferré Coutinho, Rel.

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

ATO CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

CONSELHO PLENO DO Conselho Seccional - Rio de Janeiro DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia onze de Setembro de dois mil e vinte e cinco , a partir das dezesseis horas, no Plenário Evandro Lins e Silva - situado na Avenida Marechal Câmara, 150 / 4º andar - Centro/RJ, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: 1) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.006320-0/CP Origem: Campos dos Goytacazes. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Recorrente(s): Juliana Ferreira Siqueira de Souza Recorrido(a/s): Emerson Rodrigues Vivaqua Rocha do Nascimento OAB/RJ 110968 (Adv(s): Maximiliano Agostini OAB/MG 91087 e OAB/SP 505152, Pamela Cristina Padilha dos Santos OAB/MG 104379 e OAB/SP 536710). Relator(a): Relator David Azulay (RJ). 2) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.009147-2/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Recorrente(s): M.F.M.F.A. (Adv(s): Fernanda Moreira Lamartine Barbosa OAB/RJ 232524, Maria de Fatima Martins Ferreira de Araujo OAB/MG 25831 e OAB/RJ 001451-A, Natascha Ferreira Araujo OAB/RJ 209138, Rafael de Souza Vasconcellos OAB/RJ 173075). Recorrido(a/s): L.M.D. (Adv(s): Gabriel Gavinho Britto Ferreira OAB/RJ 222446). 3) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.009151-2/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Recorrente(s): L.S. (Adv(s): Caroline Mello de Lima OAB/RJ 215975, Flávia Cardoso Santopietro OAB/RJ 128118, Isabela Porto Ribeiro Valadão OAB/RJ 188398). Recorrido(a/s): M.F.F. (Adv(s): Moacyr Ferreira Filho OAB/MG 96218, OAB/RJ 237778 e OAB/SP 519448, Patrícia Ana Hygino Barbier Pereira OAB/RJ 87577). S.M.A.S. (Adv(s): Patrícia Ana Hygino Barbier Pereira OAB/RJ 87577, Sonia Mabel Alvarado Santana OAB/MG 64549). Relator(a): Relator Humberto Adami Santos Júnior (RJ). 4) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.013915-9/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Recorrente(s): P.B.S. (Adv(s): Pedro Barbosa da Silva OAB/RJ 195873). Recorrido(a/s): A.S.O. (Adv(s): Adegina da Silva Oliveira OAB/RJ 077830). 5) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.013917-5/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Recorrente(s): L.A.S.O. (Adv(s): Edilson Fernandes Machado OAB/RJ 252471, Joselio Ferreira da Silva OAB/RJ 080900, Luiz Alberto Schettino de Oliveira OAB/RJ 082292). Recorrido(a/s): N.S.P. (Adv(s): Deise Arakaki Mascarenhas Faria OAB/RJ 093216, Ricardo Araújo Venancio OAB/RJ 096195). 6) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.009134-4/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Recorrente(s): J.O.L.O. (Adv(s): Jose Oswaldo Lima de Oliveira OAB/RJ 049255). Recorrido(a/s): C.O.P.S. 7) Reabilitação n. 19.0000.2025.006334-0/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: REQUER REABILITAÇÃO DO PROC. Nº 21.427/2005 Requerente(s): A.F.J (Adv(s): Anemar Ferreira Junior OAB/MG 94955 e OAB/RJ 151380). Relator(a): Relator Arnon Velmovitsky (RJ). 8) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.015059-6/CP Origem: Duque de Caxias. Assunto: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO Recorrente(s): G.F.V.D. (Adv(s): Eduardo Cavalcanti Gonçalves OAB/RJ 138785, Gary Franklin Villarroel Damasceno OAB/RJ 188444). V.B.S. (Adv(s): Viviane Barreto da Silva OAB/RJ 144303). Recorrido(a/s): W.P.R. 9) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.009142-3/CP Origem: Petrópolis. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Recorrente(s): L.N.B. (Adv(s): Flávia Cardoso Santopietro OAB/RJ 128118, Isabela Porto Ribeiro Valadão OAB/RJ 188398). Recorrido(a/s): D.F.C. (Adv(s): Daniele Ferreira da Costa OAB/RJ 219109 e OAB/PR 129457). Relator(a): Relator Arnon Velmovitsky (RJ). 10) Pedido de inscrição n. 19.0000.2025.015080-4/CP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL(ADVOGADO) Recorrente(s): Presidente da Oab/rj Recorrido(a/s): Roque Luiz

Wandenkolk S de Oliveira Tadiè Mattiazzi Relator(a): Relator Bruno Fernandes Carvalho (RJ).Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL(ADVOGADO) Recorrente(s): Presidente da Oab/rj Recorrido(a/s): Roque Luiz Wandenkolk S de Oliveira Tadiè Mattiazzi Relator(a): Relator Bruno Fernandes Carvalho (RJ).

PAUTA DE SESSÃO

ATO CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

ASSESSORIA PROCESSUAL DO Conselho Seccional - Rio de Janeiro DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e seis de Agosto de dois mil e vinte e cinco , a partir das quinze horas, no Sessão de Julgamento da 1ª Câmara Especializada, a ser realizada no Plenário Carlos Mauricio, na Avenida Marechal Câmara 150, 4ª andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ., quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: 1) Assistência e Desagravo n. 19.0000.2025.015213-4/AP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: ASSISTENCIA E PRERROGATIVAS Agravante: A.T.O. (Adv(s): Adame Tomaz de Oliveira OAB/RJ 073979). Agravado: Juízo da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Trt1 2) Assistência e Desagravo n. 19.0000.2025.015204-5/AP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: ASSISTENCIA E PRERROGATIVAS Agravante: L.A.S.G. (Adv(s): Luiz Antonio Sampaio Gouveia OAB/SP 48816, OAB/PR 34894 e OAB/RJ 239208). Agravado: Mauro Dickstein - Desembargador da Quinta Câm de Direito Público do Tjrj 3) Assistência e Desagravo n. 19.0000.2025.015188-4/AP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: ASSISTENCIA E PRERROGATIVAS Agravante: E.D.S. (Adv(s): Edson Diniz Simoes OAB/RJ 169933). Agravado: Ronaldo Quintern (delegado de Polícia Federal) 4) Desagravo n. 19.0000.2025.015200-2/AP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: DESAGRAVO Agravante: F.T.A. (Adv(s): Fabio Tobias de Araujo OAB/RJ 155546). Agravado: Fabiano Rocha Santa Rosa (capitão da Pmerj) 5) Desagravo n. 19.0000.2025.015206-0/AP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: DESAGRAVO Agravante: C.G.N. (Adv(s): Christinne Grange Neves OAB/RJ 111420). Agravado: Mariele Martins (conselheira Tutelar do Iv Conselho Tutelar de Duque de Caxias - Rj, 6) Desagravo n. 19.0000.2025.015208-6/AP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: DESAGRAVO Agravante: L.M.S. (Adv(s): Luciana Mauricio dos Santos OAB/RJ 170555). Agravado: Luiza Silva Ferreira (agente da Gmrj) 7) Desagravo n. 19.0000.2025.015211-8/AP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: DESAGRAVO Agravante: J.S.R. (Adv(s): Juliene da Silva Ribeiro OAB/RJ 149011). Agravado: Juíza Milena Novak Aggi – 19ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital/rj 8) Assistência e Desagravo n. 19.0000.2025.015220-7/AP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: PROCESSO JUDICIAL 0100402-62.2024.5.01.0045 Agravante: C.A.L.P. Agravado: R.J.C.L. 9) Assistência e Desagravo n. 19.0000.2025.015214-2/AP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: ASSISTENCIA E PRERROGATIVAS Agravante: C.P.S.R. (Adv(s): Cyntia Pinto Sussekind Rocha OAB/RJ 093675). Agravado: Ednaldo Rodrigues Gomes - Presidente da Cbf 10) Desagravo n. 19.0000.2025.015215-9/AP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: DESAGRAVO Agravante: C.A.L.A. (Adv(s): Cleydson Assis Lopes de Araujo OAB/RJ 204854). Agravado: Ermínia Manso (promotora de Justiça) 11) Desagravo n. 19.0000.2025.015226-4/AP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: Reclamação disciplinar nº 0003322-18.2024.2.00.0000 proposta por esta Seccional junto ao Conselho de Justiça Agravante: C.F.T. Agravado: G.S.F. 12) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.015223-1/AP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO - ASSISTÊNCIA E PRERROGATIVAS Agravante: G.S.F Agravado: Carolina Ferreira Trevizani 13) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.015219-1/AP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO - DESAGRAVO - REQUER ASSISTÊNCIA AO DESAGRAVO Agravante: A.P.S.F (Adv(s): Alexandre Aparecido da Silva Ferreira OAB/RJ 224389). Agravado: Secretaria Municipal de Educação de Petrópolis 14) Assistência e Desagravo n. 19.0000.2025.015218-3/AP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: REFERENTE AO

PROCESSO JUDICIAL 0020423-33.2020.8.19.0209 Requerente(s): A.G.C.N. (Adv(s).: Antonio Gil Castinheiras Neto OAB/RJ 227972). Requerido(a/s): L.F.N. 15) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.015217-5/AP Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR E EXERC. DA PROFISSÃO - REQUER DESAGRAVO Agravante: K.M.B.A.M (Adv(s).: Kattia Maria Barbosa Anesio Magalhães OAB/RJ 096186). Agravado: Juíza Marianna Mazza Vaccar Manfredatti Braga - 13ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): J.L. OAB/RJ insc.: 111179 (3.918/2024); para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário Geral**

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 19/08/2025

CONSELHO SECCIONAL

COMUNICADO

COMUNICADO. PROCESSO N. 20.0000.2025.009689-1

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 26, II, d, do Regimento Interno da OAB/RN, torna público que foi extinto o mandato da Conselheira Seccional Suplente Adriana Maria Aguiar Mendes da Silva – OAB/RN 10.126, tendo em vista o seu pedido de renúncia, por motivos particulares, em 18 de julho de 2025, conforme processo n. 20.0000.2025.009689-1.

Natal/RN, 15 de agosto de 2025.

Secretaria Geral da OAB/RN.

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0266/2025 - GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a **COMISSÃO DO DIREITO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, desta Seccional.

Laristony de Lima Sá, OAB/RN 19.888 – Presidente.

Ricardo Chaves Lobo Maia, OAB/RN 5.152 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 13 de maio de 2025.

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 0292/2025 - GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 086 e 250 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) advogados(as) relacionados(as) abaixo, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE CELERIDADE PROCESSUAL**, desta Seccional.

Lydiane Bezerra da Silva, OAB/RN 23.103 – Membro;

William Silva Canuto, OAB/RN 10.454 – Membro;

Rebeka Andrade Mota Paschoal Neves, OAB/RN 16.550 – Membro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 15 de agosto de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

PORTARIA Nº 0289/2025 - GP/OAB/RN

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, AD REFERENDUM, DO CONSELHO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da OAB/RN, inciso III do artigo 38,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 016, 054, 076, 105, 124, 180 e 285 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) advogado(a), CARLOS MENEZES DINIZ JÚNIOR, OAB/RN 6.890, para compor como membro da **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL**, desta Seccional.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 12 de agosto de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

A Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio Grande do Norte, reunir-se-á no dia 28 de agosto de 2025, às 17h por meio de sítio eletrônico (virtual), conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 do Conselho Seccional, quando será julgado os processos abaixo, ficando as partes notificadas:

Processo n. 20.0000.2025.007134-2. Assunto: Inscrição Originária. Interessado(a): Karinna Sania Silveira Fernandes Pinto. Relatora: Adriana Gomes Medeiros de Macedo.

Natal/RN, 19 de agosto de 2025.

Primeira Câmara Julgadora da OAB/RN

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO**EDITAL DE INSCRIÇÃO****EDITAL N. 43/2025 - CSI**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Rio Grande do Norte, torna público que as seguintes pessoas requereram inscrição nos quadros desta seccional:

INSCRIÇÃO NO QUADRO COMO ADVOGADO:

Alysson Batista Laureno

Amanda Solene Tavares Santos

Ana Paula Marques Dos Santos

Andrehelly Amanda Oleinik Dos Santos

Aretha Evyllin De Oliveira Fernandes

Brenda Maria Farias Dantas

Breno Victor De Souza Braz

Deyvison Thalles Martins Do Nascimento

Diego Alves Do Nascimento

Eduardo Viana Maia

Francisco De Assis Campos

Gabriela Thé Bonifácio De Andrade

Imaculada Conceição Matos De Azevedo

Italo Maikon De Souza Costa

Jennifer Natasha Araujo Gurgel

Joao Pedro Palhares Lima

José Ailton Jerônimo Ferreira De Alcântara

José Rogério De Almeida Neto

Júlia Maria Lima Xavier

Julia Vitória Da Silva Cavalcante Mateus

Karen Pereira De Souza

Laís De Lucena Soares Souto

Lenin Tierra Silva

Letícia Mariane Alves Da Silveira

Lis Gondim Vieira

Lucas Wanderley Da Cunha Lima

Luiz Antônio Ramalho De Medeiros

Luiz Felipe Souza Macêdo De Queiroz Santos

Mailson Vicente Ferreira

Maria Clara De Souza Filgueira

Maria Clara Fernandes De Alencar Silva

Mateus Felipe De Azevedo Araujo

Matheus Nunes Da Silva

Míryam Russele Mendonça Da Silva

Nycolas Pinheiro Da Fonseca

Pedro Henrique Barbosa Da Costa

Pedro Vitor De Lima Camara

Priscilla Dantas De Santana

Renildo Bruno De Souza Lima

Ricardo Toscano Barros

Ricardo Wagner Mariano Souza

Rodolfo Claudio Da Silva

Rogério Carlos De Souza

Victor Bittencourt Leite De Carvalho

Victor Caua Silva De Oliveira

Yuri Luis Pinheiro Moraes Goes

INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO:

Thalita Kelly Cabral Do Nascimento

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

Catucha Oliveira Pacheco

Flaviano Batista De Sousa

Jean Pablo Cruz

Laura Figueiredo Da Mata

Lusimar Sales Coutinho Vasconcelos

Nildecir Pereira Da Silva

Ralph Wilkerson Borges Lagos

Renato Jankunas De Oliveira

Wanessa Aldrigues Candido

RETORNO AOS QUADROS:

Alana Brito Da Silva

Débora Liliane Da Silva

Talyta Sâmella Paiva Dos Santos

INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Patricia Queiroz De Oliveira

Natal/RN, 19 de agosto de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos, Presidente Da OAB/RN.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/08/2025

ÓRGÃO ESPECIAL**DECISÃO****NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na

sessão de julgamento realizada no dia 25 de julho de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2019.024876-3?. Embargante: Adv. Anderson Barbosa Pavão Wyse (OAB/RS 118.543). Embargada: OAB/RS. Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em receber e desacolher os embargos nos termos do voto do Conselheiro”. Relator: Cons. Aristides de Pietro Neto.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 25 de julho de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 1102474.00127117/2021-20. Representada/Recorrente: Adv. C. R. da S. B. (OAB/RS 80.808). Representante/Recorrida: OAB/RS Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não conhecer o recurso, nos termos do voto da Conselheira”. Relatora: Cons. Delma Silveira Ibias.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 25 de julho de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 1100963.00082870/2021-20. Representado/Recorrente: Adv. J. F. D. B. (OAB/RS 33.080). Procuradora: Adv. Deisi Dittberner (OAB/RS 37.722). Representante/Recorrida: Sra. Anita Wagner. Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não conhecer o recurso, nos termos do voto da Conselheira.” Relatora: Cons. Laura Xavier da Costa Brewster.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 25 de julho de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 1100914.00013086/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. L. A. N. (OAB/RS 79.065). Representante/Recorrida: OAB/RS.: Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não conhecer o recurso, nos termos do voto da Conselheira”. Relatora: Cons. Lêda Regina do Nascimento Moraes.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 25 de julho de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2019.016013-1?. Representada/Recorrente: Adv. C. R (OAB/RS 19.409). Procuradores: Advs. Pedro Rafael de Moura Meireles (OAB/GO 22.459) e Frederico Augusto Auad de Gomes (OAB/GO 14.680). Representantes/Recorridos: BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, representada pelo Sr. Cláudio Luiz Zaffari e Sr. Edson Rampon. Procuradores: Advs. Fernando de Freitas e Castro Smith Filho (OAB/RS 44.089), Nilton Cesar de Abreu Izaguirres (OAB/RS 68.464), José Maurício Freitas Czubinski (OAB/RS 64.256) e Shana Dora Gomes (OAB/RS 73.641). Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto da Conselheira”. Relatora: Cons. Josana Rosolen Rivoli.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 25 de julho de 2025, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2020.004818-0?. Embargante: Adv. R. M. da R. C. (OAB/RS 37.731). Embargado: Sr. Antão Roberto Vieira de Oliveira. Decisão: “Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, decidiu receber os embargos e desacolher os embargos, nos termos do voto do Conselheiro”. Relator: Cons. Fabio Scherer de Moura.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Claridê Chitolina Taffarel

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**AUDIÊNCIA****NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00072407/2024-20 - JOÃO GALILEU BARBOZA (sem representação nos autos) x C.D.S.L (Adv. CRISTINA DA SILVA LOPES - OAB/RS 62.458) – em 11/9/2025, às 14h30min. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 11/9/2025, às 14h30min, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se, com as determinações do parecer de ev. 4756703, homologado em ev. 4763594. Cumpra-se com as diligências de estilo.”

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00095414/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x I.D.S.D (Adv. ISIS DA SILVA DUARTE – OAB/RS 46.868) – em 11/9/2025, às 16h30min. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 11/9/2025, às 16h30min, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00044192/2023-20 - ESPECIAL SERVICE MULTIPLOS SERVIÇOS LTDA – ME (Procs. ALEX GALVAO LUZ – OAB/RS 90.724) x A.D.B (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800) – em 16/9/2025, às 14h30min. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 16/9/2025, às 14h30min, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100858.00125973/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x G.M.D.S.M (Adv. GUILHERME MENEZES DE SOUZA MOREIRA OAB/GO 36.331) – em 16/9/2025, às 15h30min. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 16/9/2025, às 15h30min, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência,

comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00032660/2024-20 - MARCIA PEREIRA PAIVA (sem representação nos autos) x L.Y (Procs. MARCELI DE CÁSSIA GOMES BRANDENBURG - OAB/RS 77.880 e THOMÁS DE FREITAS MELRO MESSIAS - OAB/RS 107.062) – em 17/9/2025, às 10h. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 17/9/2025, às 10h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se, com as determinações do parecer de ev. 4471181, homologado em ev. 4598989. Cumpra-se com as diligências de estilo.” GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONTRARRAZÕES

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1100924.00015300/2020-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a ACARAÍ ASTOR ASSMANN (Procs.: JANAINA CARDOSO MACHADO - OAB/RS 95.380, RAFAEL CORRÊA DE OLIVEIRA - OAB/RS 101.396 e CLEUSA DA SILVA - OAB/RS 99.634) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1101020.00017554/2020-20– O Tribunal de Ética e Disciplina notifica a Sra. NICOLLE BITTENCOURT ROCHA (Proc.: SAMUEL AGUIAR DA CUNHA - OAB/RS 79.256) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Processo n. 1101020.00131401/2021-20 – O Tribunal de Ética e Disciplina notifica o advogado ASSIS EUSEBIO MARTINS GAMARRA (Adv. ASSIS EUSEBIO MARTINS GAMARRA - OAB/RS 124.963) para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, apresentar contrarrrazões ao recurso interposto no presente processo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00052658/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.H.D.E (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTNER LINKE – OAB/RS 123.411).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00084676/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.L.M (Proc. GUSTAV TULLER OLIVEIRA FREITAS - OAB/PR 54.411).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RECURSO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00065268/2022-20 – Alan Manganelli Correia da Silva (Proc.: Fernanda Pastoris de Sá - OAB/RS 103.352) x AILTON SILVEIRA CARDOSO FILHO – OAB-RS 79606 (Adv.: Ailton Silveira

Cardoso Filho - OAB/RS 79.609). EMENTA TED Nº 285/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO ÉTICO-DISCIPLINAR. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM PEDIDO DE EFEITOS INFRINGENTES. LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. POSTERIOR AJUSTE COM O CLIENTE E RETRATAÇÃO DESTA. A retratação ocorrida anos após a representação não tem o condão de fazer desaparecer a atitude ilegal do advogado praticada ao seu tempo. O processo disciplinar julga a atitude do profissional, não sendo a retração posterior apta a afastar o dever de punição. Embargos conhecidos e desprovidos por ausentes razões de fato e de direito aptas ao seu acolhimento. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à maioria (6x1), receber os embargos e, à maioria, desacolher os embargos, nos termos do voto divergente do julgador vista. Vencido o relator Dr. ALEXANDRE CALEGARI CHITOLINA. Porto Alegre 5 de junho de 2025, MARCELO FAGUNDES MAURENTE Presidente da Turma, MARCELO SANTAGADA DE AGUIAR Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101115.00091578/2021-20 – PAULO ADRIANO SILVA RODRIGUES (Sem representação nos autos) x SELMA AURORA MEDEIROS HAAS - OAB/RS 44.462? (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 263/2025. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ALEGAÇÃO DE PREJUÍZO POR CULPA GRAVE. ÔNUS DA PROVA DA REPRESENTANTE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO INEQUÍVOCA DE ORIENTAÇÃO PARA SUSPENDER PAGAMENTOS DE FINANCIAMENTO. MERO AJUIZAMENTO DE AÇÃO COM VÍCIOS PROCESSUAIS. INSUFICIÊNCIA PARA CARACTERIZAR CULPA GRAVE E PREJUÍZO EFETIVO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. A alegação de orientação para suspensão de pagamentos de parcelas de financiamentos de veículos, quando negada pela Representada, exige prova inequívoca por parte da Representante, sob pena de não configuração da infração. 2. O ajuizamento de ação em juízo incompetente ou com vícios processuais, embora demonstre falta de zelo ou técnica, não configura, por si só, a infração de "prejudicar por culpa grave" (Art. 34, IX, EAOAB), se não houver comprovação de prejuízo material efetivo e irreversível ao direito do cliente. 3. A ausência de comprovação de culpa grave e de prejuízo efetivo, conforme ônus da prova da Representante, leva à improcedência da representação. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à maioria (7x1), em julgar improcedente a representação, nos termos do voto divergente do Julgador vista, parte integrante deste. Vencida a Relatora que julgou procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 34, IX da Lei 8.906/94, e, ainda, determinou a extração de cópia do documento constante ao ev. 070061, com posterior envio à CFEP e ao Presidente do TED, para exame em procedimento próprio a fim de apurar possível infração aos artigos 16 e 34, II do EAOAB. Porto Alegre 4 de junho de 2025, MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI Presidente da Turma, DOUGLAS DALL CORTIVO DOS SANTOS Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102487.00051166/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x OMAR EMILIO DUPONT - OAB/RS 51.999. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 426/2025. ABANDONO DE CAUSA. PREJUDICAR POR CULPA GRAVE INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. Deixar de apresentar memoriais em processo criminal, muito embora devidamente intimado para tal, não constitui, por si só, infração disciplinar. Ausência de comprovação de má-fé pelo advogado representado. Cliente que seguiu representado pela Defensoria Pública, sem qualquer prejuízo e que declarou ser de sua vontade seguir com a Defensoria Pública e não com o advogado representado. Não caracterizadas, assim, as infrações dos incisos IX e XI do art. 34 do EAOAB. Representação improcedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre 2 de julho de 2025, MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI Presidente da Turma, JOSÉ CARLOS KRAEMER BORTOLOTTI Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00030996/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (sem representação nos autos) x E.M.D.M. (Proc. Laercio Thadeu Pereira Da Silva - OAB/RS 30.158). Ementa TED Nº 601/2025: PROCESSO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO – ADVOGADO – PATROCÍNIO DE PROCESSO EM FRAUDE À LEI – ART. 34, XVII, DO EOAB – LIDE SIMULADA – AUSÊNCIA DE PROVAS – IMPROCEDÊNCIA. Representação instaurada de ofício pela Seccional da OAB/RS em razão de comunicação judicial noticiando possível lide trabalhista simulada. Fatos denunciados que não restaram comprovados no processo ético-disciplinar. Contestação minuciosa e documentada dos fatos denunciados. Ausência de elementos suficientes para a caracterização de infração ético-disciplinar, devendo ser considerado o princípio constitucional da presunção de inocência, insculpido no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal. Ausência de infração disciplinar. Improcedência da

representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 08 de agosto de 2025. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da turma. EDIMARA SACHET RISSO, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00117677/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (sem representação nos autos) x L.D.D.S. (Def. Dat. Celso Lopes Seus - OAB/RS 75.019). Ementa TED Nº 542/2025: PROCESSO ADMINISTRATIVO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO DA OAB EX-OFFICIO. RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 21 de julho de 2025. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da turma. ANTONIO CARLOS CARNEIRO, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102479.00075892/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (sem representação nos autos) x A.R.F.F. - (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 544/2025: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. RETENÇÃO ABUSIVA DOS AUTOS. RETIRADOS EM CARGA. EXTRAVIADOS. PREJUÍZO AO PROCESSO E À CREDIBILIDADE DA ADVOCACIA. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM EXERCÍCIO PROFISSIONAL. CONFIGURADA VIOLAÇÃO DO ART. 34, XXII DO EAOAB. Suspensão do exercício profissional. Aplicação de atenuantes: suspensão mínima. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora -

Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, inciso XXII do EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 21 de julho de 2025. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da turma. DANIELLE COMIN, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100892.00017841/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (sem representação nos autos) x R.A.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 543/2025: PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. ABANDONO DE CAUSA. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ART. 43 DO EAOAB. EXTINÇÃO DO PROCESSO. Instaurado o processo disciplinar em 10/10/2019, e não havendo decisão no quinquênio subsequente, impõe-se o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 43 da Lei n.º 8.906/94. Processo extinto. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Quarta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 21 de julho de 2025. MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA, Presidente da turma. CÉSAR ANVERSA VARGAS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 21.0000.2020.003662-3 – OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (sem representação nos autos) x L.H (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 411/2025: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. 1) prestar concurso a clientes ou a terceiros para realização de ato contrário à lei ou destinado a fraudá-la. 2) Advogado que falsifica atestado médico e

se utiliza de tal documento para beneficiar cliente em processo criminal. 3) Aplicação de sanção de suspensão por 06 (seis) meses. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 6 (seis) meses, por infração ao disposto no artigo 34, inciso VXII, da Lei 8.906/94, bem como, pelos artigos 1º, 2º, incisos I, II, III, VIII, alínea b, X e XII, do CED, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 18 de junho de 2025. ODIMAR EDUARDO IASKIEVICZ, Presidente da turma. HENRIQUE REVEILLEAU, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00016432/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (sem representação nos autos) x C.P.D.O. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 585/2025: ALEGAÇÃO DE DESÍDIA E ABANDONO DA CAUSA. PRELIMINAR DE NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO REJEITADA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO EFETIVO AO CLIENTE. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. A regularidade das notificações processuais é atestada pela diligência da Ordem, que esgotou os meios disponíveis (e-mail, correspondência com AR e Diário Eletrônico), sendo obrigação do advogado manter seus dados cadastrais atualizados, não configurando cerceamento de defesa. 2. Para a configuração das infrações de abandono de causa e prejuízo por culpa grave (Art. 34, incisos IX e XI, do EAOAB), é indispensável a comprovação inequívoca do efetivo prejuízo decorrente da conduta do advogado. 3. No presente caso, a atuação de novo procurador, que assumiu e apresentou as manifestações necessárias no processo judicial, afasta a ocorrência de prejuízo ao cliente, descaracterizando as infrações imputadas. 4. Improcedência da representação que se impõe, em homenagem ao princípio da presunção de inocência. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em não acolher a preliminar de nulidade da notificação inicial e, no mérito, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 6 de agosto de 2025. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Presidente da turma. DOUGLAS DALL CORTIVO DOS SANTOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100873.00024538/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (sem representação nos autos) x J.L.C.A. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 586/2025: ALEGAÇÃO DE LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE E RECUSA EM PRESTAR CONTAS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO EFETIVO E DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS SUFICIENTES. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. A regularidade das notificações processuais é atestada pela diligência da Ordem, que esgotou os meios disponíveis (e-mail, correspondência com AR e Diário Eletrônico da OAB - DEOAB), sendo obrigação do advogado manter seus dados cadastrais atualizados. 2. Para a configuração da infração de locupletamento (art. 34, XX do EAOAB), é indispensável a comprovação inequívoca de que o advogado obteve vantagem indevida em detrimento do cliente. 3. No presente caso, a ausência de provas documentais do alegado acordo de repasse de valores, do efetivo recebimento dos valores da indenização pelo Representado e da não transferência ao Representante, bem como a insuficiência dos documentos do veículo para comprovar o locupletamento, impedem a formação de um juízo condenatório. 4. Não havendo prova do recebimento de valores, ausente conteúdo probatório, também, para condenação na infração de recusa de prestar contas (art. 34, XXI, do EAOAB). 5. A decisão deve se basear em elementos probatórios efetivamente constantes dos autos, não em presunções ou narrativas não comprovadas, embasadas unicamente no relato unilateral do Representante. 6. Improcedência da representação que se impõe, em homenagem ao princípio da presunção de inocência. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 6 de agosto de 2025. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Presidente da turma. DOUGLAS DALL CORTIVO DOS SANTOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00067953/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (sem representação nos autos) x M.D.S.C. (Def. Dat. Marcio Rodrigo Pereira - OAB/RS 96.175). Ementa TED Nº 590/2025: ABANDONO DE CAUSA. PREJUDICAR POR CULPA GRAVE INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. Deixar de apresentar memoriais em processo criminal, muito embora devidamente intimado para tal, não constitui, por si só, infração disciplinar. Ausência de comprovação de má-fé pelo advogado representado. Cliente que seguiu representado pela Defensoria Pública, sem qualquer prejuízo e que declarou ser de sua vontade seguir com a Defensoria Pública e não com o advogado representado. Não caracterizadas, assim, as infrações dos incisos IX e XI do art. 34 do EAOAB. DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO EMANDA DO ÓRGÃO OU DE AUTORIDADE DA

ORDEM. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. Não há relação cabível de imputação da sanção do inciso XVI do art. 34 do EAOAB ao fato de deixar de apresentar memorias, muito menos ao inciso XXV do mesmo artigo, tampouco pela irregularidade do fato e da ausência de habitualidade de conduta incompatível. Representação improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 6 de agosto de 2025. MARIO LUIS LIRIO CIPRIANI, Presidente da turma. JOSÉ CARLOS KRAEMER BORTOLOTI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 11 de setembro de 2025, a partir das 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102489.00107025/2021-20 – Alfredo Jose De Azevedo (sem representação nos autos) e Sabrina Valandro Da Silveira De Azevedo (sem representação nos autos) x E.D.A.F.S (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) e V.S.M (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Jorge Ricardo Decker

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 11 de setembro de 2025, a partir das 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102192.00099789/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x B.S.T (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Rafael Bordignon

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 11 de setembro de 2025, a partir das 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de

julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00019630/2022-20 – Antonio Marcos Batista Da Silva (neste ato representado por sua procuradora Lizandra Soares Da Silva) x L.K.D.A (Def. Dat. Amanda Dos Santos Kronbauer - OAB/RS 134.946) – relator(a): Rafael Bordignon

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 11 de setembro de 2025, a partir das 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100897.00041078/2022-20 – Maximiliano Evaristo De Castro Lucchesi (Adv. Maximilano Evaristo de Castro Lucchesi - OAB/RS 78.562) x I.A.T (Adv. Ibere Athayde Teixeira - OAB/RS 22.453) – relator(a): Jorge Ricardo Decker

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio

eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 11 de setembro de 2025, a partir das 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102192.00108252/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.D.G (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Ana Paula Serafin Garcia

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 11 de setembro de 2025, a partir das 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102195.00097094/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.C.L.F (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Ana Paula Serafin Garcia

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 11 de setembro de 2025, a partir das 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00012779/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.G.A

(Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Ana Paula Serafin Garcia

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 11 de setembro de 2025, a partir das 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00002447/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.R.T.D.P (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370); D.D.S.C (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) e J.C.D.A.C (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Juliana Chemin

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 11 de setembro de 2025, a partir das 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00016688/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.A.D.C (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Juliana Chemin

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 11 de setembro de 2025, a partir das 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102189.00053098/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.B (Adv. Ronaldo Bovo - OAB/RS 105.686) e R.A (Adv. Rogerio Andreola - OAB/RS 45.493) – relator(a): Marco Antônio Pinto Crixel

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 11 de setembro de 2025, a partir das 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102187.00100514/2023-20 – Aquelino Alves De Andrade (sem representação nos autos) x L.F.D.S (Adv. Luciano Fehse da Silva - OAB/RS 51.592) – relator(a): Marcelo Machado Volkweiss

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a

identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 11 de setembro de 2025, a partir das 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00119629/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.W.B.P (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Marcelo Machado Volkweiss

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 11 de setembro de 2025, a partir das 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102189.00027263/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.D.S.V (Def. Dat. Aline Salvador Gazzi - OAB/RS 112.334) – relator(a): Simone de Castro

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 11 de setembro de 2025, a partir das 14h, a 6ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma

Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102493.00118898/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.V.G (Def. Dat. Amanda Dos Santos Kronbauer - OAB/RS 134.946) – relator(a): Vinicius Gustavo Sarturi

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00124646/2023-20 - Jader Dionizio Correa Senna (sem representação nos autos) x F.B.D.S (Def, Dat, Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Considerando o despacho exarado pelo Exmo. Relator, Marco Antonio Pinto Crixel, determino que a secretaria proceda com a notificação do representado, para que, querendo, se manifeste em relação aos documentos dos eventos/ids. 4631957, 46299675, 4629682.

Ainda, determino a reinclusão em pauta da 6ª turma julgadora, que se realizará em 11/9/2025 a partir das 14h, em formato híbrido. Diligências de estilo. Cumpra-se.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL

Presidente do TED

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

NOTIFICAÇÃO CELEBRAÇÃO TAC

Ficam convocados os advogados que figuram na condição de representados, a seguir relacionados, para celebrarem o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, referente ao processo:

Processo n. 1101020.00030506/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.D.R. (Adv. MAURO DA ROSA – OAB/RS 64.172).

Para a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, é necessário que o advogado realize **c a d a s t r o p r é v i o a t r a v é s d o l i n k : h t t p s : / / s e i - o a b . o a b r s . o r g . b r / s e i / c o n t r o l a d o r _ e x t e r n o . p h p ? a c a o = u s u a r i o _ e x t e r n o _ l o g a r & i d _ o r g a o _ a c e s s o _ e x t e r n o = 0**

Após o devido cadastramento, deverá ser encaminhado e-mail com a confirmação do cadastro para o endereço eletrônico: ted@oabrs.org.br.

Confirmado o cadastramento do advogado, o gerenciamento de assinatura externa ficará disponível pelo prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, devendo ser acessado através da correspondência eletrônica encaminhada ao e-mail cadastrado.

Com a devida assinatura, os autos serão conclusos ao relator para celebração, com posterior homologação do Presidente do órgão colegiado, nos termos do §2º do art. 195-C do RIOABRS.

Dúvidas ou dificuldades devem ser direcionadas à Secretaria do TED através do endereço eletrônico

ted@oabrs.org.br OU contato telefônico através do número (51) 3287-1880.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO CELEBRAÇÃO TAC

Ficam convocados os advogados que figuram na condição de representados, a seguir relacionados, para celebrarem o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, referente ao processo:

Processo n. 1100861.00036346/2022-20 - CAROLINE MARTINS CONTIERO (Adv. Caroline Martins Contiero - OAB/RS 57.574) x A.K.A. (Proc. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon - OAB/RS 100.800).

Para a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, é necessário que o advogado realize o cadastro prévio através do link: https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

Após o devido cadastramento, deverá ser encaminhado e-mail com a confirmação do cadastro para o endereço eletrônico: ted@oabrs.org.br.

Confirmado o cadastramento do advogado, o gerenciamento de assinatura externa ficará disponível pelo prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, devendo ser acessado através da correspondência eletrônica encaminhada ao e-mail cadastrado.

Com a devida assinatura, os autos serão conclusos ao relator para celebração, com posterior homologação do Presidente do órgão colegiado, nos termos do §2º do art. 195-C do RIOABRS.

Dúvidas ou dificuldades devem ser direcionadas à Secretaria do TED através do endereço eletrônico

ted@oabrs.org.br OU contato telefônico através do número (51) 3287-1880.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

ALEGRETE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/08/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102472.00038765/2025-20 - Marlene Zelinski (sem representação nos autos) x K.P.D.A. (Adv. Karina Paz De Avila - OAB/RS 56.917).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Alegrete, 19 de agosto de 2025.

MARCIO DA ROSA MONTES DOCA,

Presidente da Subseção de Alegrete

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Capitão Veríssimo, 556, Bairro Centro, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102472.00033647/2024-20 – EDSON FLÁVIO ANTUNES DA SILVA (Sem representação nos autos) x A.L.G.D.A. (Adv. ANDRE LUIZ GONÇALVES DE ALMEIDA – OAB/RS 92207) – em 30/09/2025 às 11h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Alegrete, 19 de agosto de 2025.

MARCIO DA ROSA MONTES DOCA,

Presidente da Subseção de Alegrete.

BENTO GONÇALVES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/08/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notificam-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 484, Bairro Planalto, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102474.00019971/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x W.G.E. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107370) – em 16/09/2025 às 11h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência,

comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Bento Gonçalves, 19 de agosto de 2025.

CAMILE DE BACCO PASQUALI,

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves.

CARAZINHO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/08/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102476.00055362/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x N.E.D.S. (Adv. Nathan Egger de Souza – OAB/RS 87.366)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Carazinho, 19 de agosto de 2025,

TIAGO DE ABREU NEUWALD,

Presidente da Subseção de Carazinho.

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102476.00059871/2021-20 - ADEMIR MONTANO (Sem representação nos autos) x E.D.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Carazinho, 19 de agosto de 2025.

TIAGO DE ABREU NEUWALD,

Presidente da Subseção de Carazinho

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/08/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Raimundo Nora, 33, Bairro Panazzolo, Caxias do Sul/RS ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102189.00040295/2022-20 – MARIZALVA BRAZ DE CORDOVA (Assist. Aline Salvador Buratti Gazzi – OAB/RS 112.334) x D.M.B. (Procs. Lucas Darsie da Motta – OAB/RS 66.715 e Valderes Teixeira da Motta – OAB/RS 11.281), em 11/9/2025, às 10h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 19 de agosto de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

ENCANTADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/08/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100880.00003161/2021-20 – OAB EX OFFICIO x F.H.G. (Adv. FELIPE HENRIQUE GIARETTA - OAB/RS 84.897).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Encantado, 19 de agosto de 2025.

JORGE CALVI,

Presidente da Subseção de Encantado.

ERECHIM

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/08/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1104693.00082309/2023-20 - ELISANDRA REMUS (Sem representação nos autos) x M.F.S. (Adv. MARCIO FERNANDO SEELIG – OAB/RS 77050) – em 25/09/2025 às 10h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Erechim, 19 de agosto de 2025.

EDGAR FIGUEIRÓ ECCO,

Presidente da Subseção de Erechim

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1104693.00036643/2024-20 – IRENE ALBRING (sem representação nos autos) x J.L.D. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado J.L.D., designo o advogado, Dr. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923, sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 19 de agosto de 2025.

EDGAR FIGUEIRÓ ECCO,

Presidente da Subseção de Erechim.

FREDERICO WESTPHALEN

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/08/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100887.00127968/2021-20 - LAURI JUNGES (Adv. LAURI JUNGES – OAB/RS 50.142) x A.C.F.D.L. (Adv. ADILES CRISTINE FERNANDES DE LIMA – OAB/RS 116.643) – em 11/9/2025 às 10h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Frederico Westphalen, 19 de agosto de 2025.

BRUNA GIRARDI,

Presidente da Subseção de Frederico Westphalen.

GUAÍBA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/08/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102479.00040836/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.D.S.I. (Def. Dat. Luciane Carissimi OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Considerando que a defensor dativo anteriormente nomeado não faz mais parte dos quadros desta Subseção, sendo assim, redesigno o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do(a) representado Dr. A.D.S.I., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 19 de agosto de 2025.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Presidente da Subseção de Guaíba

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/08/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização

de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, na data e horário indicado:

Processo n. 1102484.00121943/2024-20 – ITATIELLE DA SILVEIRA KULZER (Sem representação nos autos) x N.F.M.T. (Def. Dat. Andrei Ribeiro Barbosa – OAB/RS 123.974), em 11/9/2025, às 15h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Pelotas, 19 de agosto de 2025.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas.

RIO GRANDE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/08/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Avenida Silva Paes, n.º 266, Sala 101, Centro – Rio Grande/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102192.00082848/2024-20 – PAULA NIGRO FRANCO (sem representação nos autos) x R.R.R. (Adv. RICARDO RAMOS RODRIGUES – OAB/RS 85.791) – em 11/9/2025 às 16h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Rio Grande, 19 de agosto de 2025.

ARY SILVA JUNIOR,

Presidente da Subseção de Rio Grande.

SANTA ROSA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/08/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Buenos Aires, n.º 762, Centro – Santa Rosa/RS.

Processo n. 1101020.00009954/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.G.S.P. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370) – em 23/9/2025 às 16h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Santa Rosa, 19 de agosto de 2025.

RENÊ CARLOS SCHUBERT JÚNIOR,

Presidente da Subseção de Santa Rosa.

TAPEJARA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/08/2025

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1104740.00111419/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.P.B. (Adv. Luiz Paulo Bristotti - OAB/RS 85.187), em 25/09/2025, às 15 horas.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Tapejara, 19 de agosto de 2025.

DRA. LUIZA CAVICHIOLI DORING,

Presidente da Subseção de Tapejara.

TRÊS PASSOS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 19/08/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104747.00017742/2024-20 – NEIVA INES SCHAEFER GUTJAHR (sem representação nos autos) x J.G.N. (Adv. JÚLIO GABRIEL NARDÃO - OAB/RS 77.986A). DESPACHO: O Representado apresentou Defesa Prévia alegando, em preliminar, prescrição e, quanto ao mérito, prestou contas relativas aos processos em que atuou como procurador da Representante. Ao final, efetuou requerimento de produção de provas. É o relatório. No que se refere à prescrição, adianta-se que não tem razão o Representado, porque a Representação foi apresentada em 28/02/2024, momento em que a OAB tomou conhecimento dos fatos (constatação oficial do fato). (...) Desta maneira, verifica-se que o prazo prescricional de cinco anos não correu por completo, porque entre a constatação oficial do fato pela OAB em 28/02/2024 e a instauração do processo disciplinar em 25/03/2024 passou menos de um mês, não sendo possível acolher a preliminar arguida pelo Representado. Prosseguindo na análise, nota-se que o Representado deixou de se manifestar quanto à eventual infração disciplinar descrita no art. 34, IV da Lei nº 8.906/94, fixando-se sua defesa apenas quanto ao art. 15, do Código de Ética e Disciplina e prestação de contas. Desta maneira, em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, e considerando que o Representado requereu a produção de provas de forma genérica, determino: 1) a notificação do Representado para que se manifeste, caso queira, no prazo de 15 dias, sobre os indícios que, em tese, configuram a infração descrita no art. 34, IV da Lei nº 8.906/94, apresentando explicação de como foi contratado pela Representante e sobre os documentos (panfletos publicitários) (Outros 3278736 e 3278737) juntados pela Representante no momento do registro da representação, bem como especificar quais provas ainda pretende produzir (documental, testemunhal ou depoimento pessoal); (...) Por fim, caso requerida a prova testemunhal, deverão as partes apresentar o rol com o nome das testemunhas que desejam ouvir, qualificando-as (nome, endereço, CPF, estado civil e profissão).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Três Passos, 19 de agosto de 2025.

RICARDO LUIS GRANICH,

Presidente da Subseção de Três Passos.

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 19/08/2025

COMISSÃO ELEITORAL

DESPACHO

SEÇÃO RONDÔNIA – COMISSÃO ELEITORAL

DESPACHO

Processo: 22.0000.2024.007817-4

Requerente(s): LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE

Procurador: RAIMISSON MIRANDA DE SOUZA

Procurador: EDIRLEI BARBOZA PEREIRA DE SOUZA

Procurador: FELIPPE ROBERTO PESTANA

Representado(a/s): UELITON FELIPE AZEVEDO DE OLIVEIRA

Procurador: JACSON DA SILVA SOUSA

Procurador: MOACYR RODRIGUES PONTES NETTO

Em face do recurso interposto, determino à SECRETARIA desta Comissão:

I - Intimação do REPRESENTANTE, para querendo, contrarrazoar o recurso;

II - Remessa dos autos ao Conselho Seccional, para análise do recurso interposto.

Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2025.

Regiane Teixeira Struckel

Presidente da Comissão Eleitoral

SEÇÃO RONDÔNIA – COMISSÃO ELEITORAL

DESPACHO

Processo: 22.0000.2024.008120-0

Procurador: RAIMISSON MIRANDA DE SOUZA

Procurador: LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE

Procurador: EDIRLEI BARBOZA PEREIRA DE SOUZA

Procurador: FELIPPE ROBERTO PESTANA

Representado(a/s): ÉRICA CRISTINA CLAUDINO DE ASSUNÇÃO

Procurador: MOACYR RODRIGUES PONTES NETTO

Procurador: JACSON DA SILVA SOUSA

Em face do recurso interposto, determino à SECRETARIA desta Comissão:

I - Intimação do REPRESENTANTE, para querendo, contrarrazoar o recurso;

II - Remessa dos autos ao Conselho Seccional, para análise do recurso interposto.

Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2025.

Regiane Teixeira Struckel

Presidente da Comissão Eleitoral

SEÇÃO RONDÔNIA – COMISSÃO ELEITORAL

DESPACHO

Processo: 22.0000.2024.007994-2

Procurador: RAIMISSON MIRANDA DE SOUZA

Procurador: LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE

Procurador: MOACYR RODRIGUES PONTES NETTO

Procurador: JACSON DA SILVA SOUSA

Em face do recurso interposto, determino à SECRETARIA desta Comissão:

I - Intimação do REPRESENTANTE, para querendo, contrarrazoar o recurso;

II - Remessa dos autos ao Conselho Seccional, para análise do recurso interposto.

Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2025.

Paulo César Pires Andrade

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO — TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) **NOTIFICADOS(AS)** a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. O acesso aos autos será via peticionamento eletrônico.

ALAN KARDEC DOS SANTOS LIMA - OAB/RO 333

EDITAL DE CHAMAMENTO — TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) **NOTIFICADOS(AS)** a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. O acesso aos autos será via peticionamento eletrônico.

EMILY ANDRIELY SÁ DE MELO- OAB/RO 9778

EDITAL DE CHAMAMENTO — TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) **NOTIFICADOS(AS)** a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. O acesso aos autos será via peticionamento eletrônico.

JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA - OAB/RO 7.588

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/08/2025

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACORDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina. **Processo n. 60260.** Assunto: Prestação de Contas da Subseção OAB de Campos Novos – exercício 2024. **ACORDAO n. 147/2025.** EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SUBSEÇÃO DE CAMPOS NOVOS. EXERCÍCIO DE 2024. COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DAS RECEITAS E DESPESAS. OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. CONTAS APROVADAS. Estando as contas apresentadas acompanhadas de documentação idônea, refletindo regularidade da movimentação financeira do exercício de 2024, devem ser aprovadas, observadas as recomendações contidas no voto do relator. Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Pleno Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade**, nos termos do voto do relator(a) aprovar a a Prestação de contas da Subseção OAB de Campos Novos – exercício 2024. Florianópolis, 08 de agosto de 2025. Eder Gonçalves - relator(a). Gisele Lemos Kravchychyn – Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

ACORDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina. **Processo n. 61781** Assunto: Prestação de Contas da Subseção OAB de Concórdia – exercício 2024. **ACORDAO n. 148/2025.** EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS - SUBSEÇÃO DE CONCÓRDIA – EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024. REGULARMENTE PRESTADAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO - OBSERVÂNCIA DAS NORMAS PRESCRITAS PELA LEI 8.906/94 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE – CONTAS APROVADAS. A prestação de contas segue a forma regimental e a existência de parecer técnico permite a conclusão segura da aprovação. Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Pleno Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade**, nos termos do voto do relator(a) aprovar a a Prestação de contas da Subseção OAB de Concórdia – exercício 2024. Florianópolis, 08 de agosto de 2025. Camila Dantas Borel - relator(a). Gisele Lemos Kravchychyn – Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

ACORDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina. **Processo n. 63651** Assunto: Prestação de Contas da Subseção OAB de Araranguá– exercício 2024. **ACORDAO n. 149/2025.** EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SUBSEÇÃO DE ARARANGUÁ. RECEITAS E DESPESAS DOCUMENTADAS E COMPROVADAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL DAS CONTAS. PARECER FAVORÁVEL DA CONTROLADORIA GERAL DA OAB/SC. APROVAÇÃO. Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Pleno Seccional da Ordem dos

Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade**, nos termos do voto do relator(a) aprovar a Prestação de contas da Subseção OAB de Araranguá – exercício 2024. Florianópolis, 08 de agosto de 2025. Deivid Willian dos Prazeres - relator(a). Gisele Lemos Kravchychyn – Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

CONTRARRAZÕES

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a), **ERICA CHAVES DO AMARAL** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do **Processo n. 208/2022** apresentado pelo(a) M.M.D.O. (Mary Marques de Oliveira OAB/SC 25566), defensora dativa Cassia Aparecida Cahun OAB/SC 63904. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a), **RTONALDO ANTUNES VIEIRA**, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do **Processo n. 869/2023** apresentado pelo(a) G.A.F. (Guilherme Augusto Ferreira OAB/SC 44926), defensor dativo Willian Augusto Pescador OAB/SC 35599. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

CUMPRIMENTO DE PENA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina torna público que, o(a) Advogado(a) **UDO DE SALES** OAB/SC 33063, cumpriu a penalidade de suspensão na data de 17/07/2025 a 17/08/2025, aplicada nos autos do processo de Representação nº 835/2020, nos termos do edital publicado no Diário Eletrônico OAB Ano VII N.º 1649 | quinta-feira, 17 de julho de 2025 | Página: 175. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Juliano Mandelli Moreira – Presidente.

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o(a) interessado(a) **DANIEL WILDNER**, procurador Guilherme Oliveira Casanova OAB/SC 74459 e Guilherme Gose Sassi OAB/SC 74361, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar **DEFESA PRÉVIA** ao Incidente de Inidoneidade instaurado no processo nº **79488**, conforme artigo 232 do Regimento Interno, apresentando desde já todas as provas que pretenda produzir,

bem como indicar as testemunhas que pretenda ouvir, em número máximo de 05(cinco), nos termos do artigo 59, § 3º e 4º do Código de Ética e Disciplina da OAB. Acórdão nº 145/2025. EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. EXISTÊNCIA DE PROCESSO CRIMINAL POR TRÁFICO DE DROGAS TRANSITADO EM JULGADO. CONDENAÇÃO À PENA DE RECLUSÃO DE 06 (SEIS) ANOS E 600 DIASMULTA. FATOS QUE EXIGEM APURAÇÃO E INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE INIDONEIDADE. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina, por **unanimidade** nos termos do voto do(a) relator(a), pela instauração do incidente de inidoneidade moral, em face do interessado. Florianópolis, 08 de agosto de 2025. Loacir Gschwendtner – relator(a). Gisele Lemos Kravchychyn– Presidente.

EDITAL QUINTO CONSTITUCIONAL

DEFESA

A Comissão Eleitoral do Quinto Constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) Márcio Luiz Fogaça Vicari (OAB/SC 9199), para, querendo, no prazo de 05(cinco) dias corridos, nos termos do art. 11 da Resolução n.40/2020 desta Seccional e § 1º, art. 8 do Provimento n. 102/2004, do Conselho Federal da OAB, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar DEFESA à impugnação interposta nos autos do Processo n. 26/2025 – Inscrição Quinto Constitucional TJSC, apresentada pelo(a) Advogado(a) João da Matta Pereira Gomes (OAB/SC 14920). Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/AreaInscrito/Login/Login.aspx>. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Thiago Custódio Pereira – Presidente.

RECURSO

RECURSO

O Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica o(a) A.A. (Alvaro Anderson), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 73757.** Assunto: Incidente de inidoneidade – julgamento. **ACORDAO n. 143/2025.** EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. INCIDENTE DE INIDONEIDADE. PEDIDO DE DESISTÊNCIA. DESCABIMENTO. INTERESSE INSTITUCIONAL. REQUERENTE EXCLUÍDO DO SERVIÇO PÚBLICO POR DECISÃO JUDICIAL. INDÍCIOS DE EXERCÍCIO ILEGAL DA ADVOCACIA. CONDENAÇÃO EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATOS IMPROBOS. PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA. DEVER DE RESSARCIR O ERÁRIO. IDONEIDADE MORAL NÃO CARACTERIZADA. 1. Não se entende cabível a desistência ou retratação de uma suscitação de incidente de inidoneidade moral, conforme dispõe o § 3º do Art. 8º do Estatuto da Advocacia e da OAB, uma vez instaurado o incidente, ele deve prosseguir para avaliação integral pela Seccional, com base nos preceitos éticos e morais exigidos para o exercício profissional, independentemente de manifestações de desistência ou retratação (Consulta 49.0000.2023.012200-0/OEP do CFOAB). Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Pleno Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade**, nos termos do voto do relator, DECLARAR A INIDONEIDADE de ALVARO ANDERSON, impedindo sua inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil. Florianópolis, 08 de agosto de 2025. Everton Freygang– relator(a). Gisele Lemos Kravchychyn – Presidente. Recurso ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

O Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica o(a) B.D.S (Bianca dos Santos OAB/SC 27970), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 488/2024.** Assunto: Processo de Exclusão. **ACORDAO n. 144/2025. EMENTA:** Processo Ético-Disciplinar – Advogada – Três suspensões transitadas em julgado – Art. 38, I, da Lei 8.906/94 – Conduta contumaz – Violação ao Código de Ética – Exclusão dos quadros da OAB/SC. Advogada punida com três suspensões transitadas em julgado. Reiteração de condutas antiéticas: negligência, retenção indevida de valores, abandono de causa e ausência de comunicação ao cliente. Aplicação objetiva do art. 38, I, da Lei 8.906/94, com base na Súmula n. 08/2019/COP do Conselho Federal da OAB. Exclusão que se impõe como medida de proteção à dignidade da advocacia. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Pleno Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade**, nos termos do voto do relator, pela exclusão da Advogada Bianca dos Santos (OAB/SC 27970). Florianópolis, 08 de agosto de 2025. Emmanuelle de Souza Teixeira Costa – relator(a). Gisele Lemos Kravchychyn – Presidente. Recurso ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

O Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica o(a) J.C.M.D. (Juliano Cesar Mattos Diniz OAB/SC 22340), defensor dativo Matheus Wiggers Meurer OAB/SC 50198, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 282/2022.** Assunto: Processo de Exclusão. **ACORDAO n. 146/2025. EMENTA:** Processo Disciplinar. Penalidade de exclusão. Três sanções disciplinares de suspensão regularmente aplicadas e transitadas em julgado. Prescindibilidade de homogeneidade entre as infrações. Preservação da dignidade da advocacia. Aplicação da penalidade de exclusão. Nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.906/94, é cabível a penalidade de exclusão quando o inscrito houver sofrido três sanções disciplinares de suspensão, ainda que por infrações de natureza distinta. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Pleno Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade**, nos termos do voto do relator, pela exclusão do Advogado Juliano Cesar Mattos Diniz OAB/SC 22340. Florianópolis, 08 de agosto de 2025. Meri Terezinha Zibetti – relator(a). Gisele Lemos Kravchychyn – Presidente. Recurso ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

SECRETARIA

RECURSO

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o(a) advogado(a) **ADRIANE CRISTINE CENCI – OAB/SC 36611** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 39707.** Acórdão nº 0095/2025. EMENTA: PEDIDO

DE LICENCIAMENTO. ADVOGADA NOMEADA PARA O CARGO DE AGENTE DA POLÍCIA CIVIL. ATIVIDADE POLICIAL. INCOMPATIBILIDADE ABSOLUTA E PERMANENTE COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. HIPÓTESE DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 11, IV, E 28, V, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB (LEI Nº 8.906/94). O exercício de cargo efetivo de Agente da Polícia Civil, por sua natureza e por expressa disposição legal, constitui atividade incompatível com a advocacia em caráter definitivo, e não temporário. Impõe-se, assim, o indeferimento do pedido de licenciamento e a determinação, de ofício, do cancelamento da inscrição, nos termos do art. 11, IV, do Estatuto. Pedido indeferido com determinação de cancelamento. Vistos, relatados e debatidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora desta Seccional, por unanimidade, em INDEFERIR, o pedido de licenciamento formulado por Adriane Cristine Cenci, OAB/SC nº 36.611, e CONVERTER DE OFÍCIO em CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO, com fundamento no art. 11, IV, c/c art. 28, V, da Lei nº 8.906/94, em razão do exercício de cargo efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, que integra o presente julgado. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Leonir Adriano Staudt, Relator. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o(a) advogado(a) **RODRIGO MATTOS MORO – OAB/SC 22045** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 24871**. Acórdão nº 0092/2025. EMENTA: BAIXA DE ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO COMBINADO COM ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. AGENTE POLÍTICO. INDEFERIMENTO. LICENCIAMENTO DE OFÍCIO. INCOMPATIBILIDADE COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA NOS TERMOS DO ART. 28, INCISO III COMBINADO COM ARTIGO 12, INCISO II DA LEI 8.906/94. ESTATUTO DA OAB. Vistos, relatados e debatidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora desta Seccional, por unanimidade, em DEFERIR a baixa do impedimento, INDEFERIR a Anotação de Impedimento e CONVERTER EM LICENCIAMENTO DE OFÍCIO, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Ana Paula Finger, Relatora. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **RAÍSSA MATEUS LUIZ** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 83583**. Acórdão nº 0094/2025. EMENTA PEDIDO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA. REQUERENTE CURSANDO TERCEIRO SEMESTRE DE DIREITO. VÍNCULO DE ESTÁGIO COM PROCURADORIA DO MUNICÍPIO. INSTITUIÇÃO NÃO CREDENCIADA À OAB/SC. INDEFERIMENTO. Vistos, relatados e debatidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora desta Seccional, por unanimidade, INDEFERIR, o pedido de Inscrição Provisória nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Adriane Gratsch Thiem, Relatora. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **NATHAN BALDISSERA DE SOUZA** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir

da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 82276**. Acórdão nº 0098/2025. INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. CARGO DE DIRETOR DE LICITAÇÕES. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA. INCOMPATIBILIDADE ABSOLUTA. ART. 28, III, LEI Nº 8.906/94. INDEFERIMENTO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, em indeferir o pedido de inscrição originária formulado por Nathan Baldissera de Souza, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Luiz Fernando Curcio, Relator. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o(a) advogado(a) **SERGIO FERNANDO KUSTER – OAB/SC 73005** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 76465**. Acórdão nº 0091/2025. EMENTA: ANOTAÇÃO DE OFÍCIO. PRESIDENTE DO IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA. CARGO INCOMPATÍVEL. ARTIGO 28, INCISO III ESTATUTO OAB/SC. ARTIGO 196 § 2º DO REGIMENTO INTERNO OAB/SC. PRAZO PARA COMUNICAR VÍNCULO FUNCIONAL. LICENCIAMENTO DE OFÍCIO. UNANIMIDADE. Vistos, relatados e debatidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora desta Seccional por UNANIMIDADE de votos, em LICENCIAR DE OFÍCIO a inscrição de SÉRGIO FERNANDO KUSTER, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Ana Paula Finger, Relatora. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o(a) advogado(a) **ANDRÉ DE MOURA DA CUNHA – OAB/SC 44407** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 39184**. Acórdão nº 0096/2025. EMENTA – PEDIDO DE BAIXA DE LICENCIAMENTO – RETORNO AO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA – NOMEAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – INCOMPATIBILIDADE ABSOLUTA – ART. 28, III, DA LEI Nº 8.906/94 – INDEFERIMENTO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, em indeferir o pedido de baixa de licenciamento formulado por André de Moura da Cunha, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Luiz Fernando Curcio, Relator. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o(a) advogado(a) **GEISON LUIZ ASCARI MORAES – OAB/SC 58048** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 61604**. Acórdão nº 0094/2025. EMENTA PEDIDO DE LICENCIAMENTO. INDEFERIMENTO. AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO. INCOMPATIBILIDADE. ART. 28, V, DA LEI 8.906/94. CANCELAMENTO. ART. 11, IV, DA LEI 8.906/94. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de licenciamento, conforme o art. 28, V, da Lei 8.906/94 e de ofício cancelar a inscrição, conforme disposto no art. 11, IV, da Lei 8.906/94, nos termos do

voto do Relator. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Gabriel de Lima, Relator. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **BEATRIS PEREIRA HENRIQUE** para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 82524**. DECISÃO MONOCRÁTICA Trata-se de pedido de inscrição provisória nesta Seccional, requerido pela acadêmica Patrícia da Silva Santos Ao analisar os autos, verificou-se que a requerente não apresentou comprovação de que está realizando estágio em unidades devidamente credenciadas junto aos Conselhos Seccionais, tampouco escritórios de advocacia devidamente habilitados para estágio. Diante da ausência da documentação exigida, este relator baixou em diligência para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a requerente apresentasse os documentos comprobatórios, sob pena de arquivamento do pedido. Porém, a requerente deixou de cumprir com o quanto requisitado. É o relatório, síntese do essencial. Passo a decidir. Deixando de cumprir a Requerente com os requisitos dispostos na Lei 8.906/94, inclusive deixando de trazer aos autos documentos que lhes fora requerido, não há outro resultado possível, se não o arquivamento do pedido de inscrição provisória, por inércia da parte interessada, sem resolução do mérito. Em tempo, a presente decisão não impede novo pedido de inscrição provisória, após o cumprimento de todas as exigências cabíveis. Profiro esta decisão de forma monocrática, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Ricardo Diogo Medeiros de Araújo, Relator. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **MARIANA MAIA PETRY** para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 80958**. Pedido de Inscrição Provisória. DESPACHO Analisando os autos, verifico que a Requerente deixou de cumprir a diligência desta relatora para anexar aos autos o contrato de estágio a fim de verificar o credenciamento do escritório nos quadros da OAB/SC. Diante da inércia da Requerente, arquivo o pedido sem resolução do mérito. Intime-se. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Natasha Neis Philippi Rotta, Relatora. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o(a) advogado(a) **JANAÍNA PEREIRA DE JESUS – OAB/SC 71598** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 74831**. Acórdão nº 0093/2025. EMENTA PEDIDO DE LICENCIAMENTO. ASSESSOR DE PROMOTORIA. NOMEAÇÃO AO CARGO SEM PRAZO DETERMINADO. ATIVIDADE INCOMPATÍVEL. SÚMULA 02/2009 CONSELHO FEDERAL OAB. APLICAÇÃO DO ARTIGO 28, INCISO II C/C ARTIGO 11, INCISO IV DO ESTATUTO DA OAB. LEI 8.906/94. INDEFERIMENTO PEDIDO LICENCIAMENTO E CONVERSÃO DE OFÍCIO PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO JUNTO À OAB/SC. UNANIMIDADE. Vistos, relatados e debatidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora desta Seccional, por unanimidade, em

INDEFERIR o pedido de LICENCIAMENTO e DE OFÍCIO determinar o CANCELAMENTO da inscrição de JANAINA PEREIRA DE JESUS, em razão do exercício de função incompatível com o exercício da advocacia em caráter definitivo, com data retroativa à nomeação em 15 de abril de 2025, nos termos do artigo 28, inciso II c/c artigo 11, inciso IV, ambos do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Ana Paula Finger, Relatora. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o(a) advogado(a) **ANDREZA MONALIZA PEREIRA KREPE – OAB/MG 176672** para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 82896. DECISÃO MONOCRÁTICA: I. RELATÓRIO** Trata-se de pedido de inscrição suplementar formulado por Andreza Monaliza Pereira Krepe, instruído com parte da documentação exigida pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regulamento Geral da OAB. Durante a análise inicial, este Relator constatou a necessidade de esclarecimentos adicionais, determinando-se a baixa dos autos em diligência para que a requerente apresentasse certidão narratória dos autos nº 0015995- 90.2018.8.13.0517 e de seu respectivo recurso nº 4400025-72.2022.8.12.0517, ambos em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por se tratarem de feitos de natureza penal/execução penal que demandam análise quanto à idoneidade moral. A requerente foi devidamente notificada para apresentar os documentos no prazo fixado, sendo advertida de que o não atendimento implicaria o arquivamento do feito. O prazo transcorreu in albis, sem qualquer manifestação ou justificativa por parte da interessada. É o breve relatório. **II. FUNDAMENTAÇÃO** O processamento do pedido de inscrição suplementar pressupõe o atendimento integral dos requisitos previstos na Lei nº 8.906/94, incluindo a comprovação de idoneidade moral e ausência de antecedentes que possam impedir o exercício da advocacia. A certidão narratória dos autos nº 0015995-90.2018.8.13.0517 e de seu respectivo recurso nº 4400025-72.2022.8.12.0517 é documento essencial para a análise do presente pedido, uma vez que visa permitir a verificação detalhada da situação processual e de eventual repercussão sobre o requisito de idoneidade moral. Apesar de regularmente intimada para apresentar os documentos, a requerente não atendeu à determinação, deixando transcorrer o prazo sem qualquer manifestação. Essa inércia configura falta de interesse processual e inviabiliza a continuidade da análise do pedido. Portanto, pela falta de interesse entende-se cabível o arquivamento administrativo de processo no qual não haja impulso da parte interessada, especialmente quando ausente documento essencial à decisão. **III. DISPOSITIVO** Diante do exposto, determino o arquivamento do presente processo de inscrição suplementar, por ausência de interesse da parte requerente, em razão do não cumprimento da diligência. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Luiz Fernando Curcio Relator. Vanessa Azevedo Barcelos, Presidente.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). No mesmo prazo, nos casos das decisões em que houver a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (conforme requisitos da Resolução nº 045/2021), a parte interessada, preferindo, pode se manifestar pela celebração do TAC (aplicada às infrações disciplinares puníveis com

Censura).Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ted.oab@oab-sc.org.br e ted.oabl@oab-sc.org.br

Processo de Representação nº 212/2024. Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: J. L. (Adv. Juliano Lavina - OAB/SC 52160). Relatora: Marja Mariane Feuser. **Acórdão nº 137/2025.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO AOS PRECEITOS DO ART. 34, INCISO I, DA LEI Nº 8.906/94. EXERCÍCIO DA ADVOCACIA DURANTE A VIGÊNCIA DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO. CONFISSÃO DO FATO. REINCIDÊNCIA CONFIGURADA. PENA DE SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS. Comete infração ético-disciplinar o advogado que exerce a profissão enquanto suspenso por decisão anterior do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB. Ainda que alegue erro de interpretação, a ausência de diligência mínima para verificação da regularidade da sua situação funcional agrava a conduta. Configurada a reincidência, impõe-se a aplicação da pena de suspensão com fundamento no art. 34, I e 37, II, §1º do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Criciúma, 18 de julho de 2025. Laércio Machado Júnior, Presidente. Marja Mariane Feuser, Relatora.

Processo de Representação nº 718/2023. Repte: L. A. F. V. (Adv. Cátira Rúbia de Oliveira Rocha – OAB/RS 121064). Repdo: R. B. P. Relator: Ricardo de Alcântara Rodrigues. **Acórdão nº 139/2025.** Ementa: “REPRESENTAÇÃO – EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – PROCEDÊNCIA - SUSPENSÃO”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator. Criciúma, 18 de julho de 2025. Laércio Machado Júnior, Presidente. Ricardo de Alcântara Rodrigues, Relator.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo relacionados para cumprirem o disposto no § 8º do artigo 59 CED (razões finais), nos processos em referência; o processo eletrônico poderá ser acessado pelo site: Serviços/ Área do Advogado/ Acesso ao Sistema. Contato em caso de dúvida: camarated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line, Requerimentos Tribunal de Ética e Disciplina (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

AUTOS Nº 413/2022 G.S.S.M. (Por seus advogados: Joao De Bona Filho – OAB/SC 19145 e Grace Santos Da Silva Martins – OAB/SC 14101).

AUTOS Nº 10/2023 G.R.V.R. (Por seus advogados: Fabian Freitas Bittencourt – OAB/SC 25605 e Getulio Reus Vieira Rocha – OAB/SC 4971).

AUTOS Nº 399/2025 P.M.F. (Por sua advogada: Karoline Da Silva – OAB/SC 63200) e **S.U.R.** (Por sua advogada: Sarita Urana Rossi – OAB/SC 45561).

AUTOS Nº 559/2022 G.S.S.M. (Por seus advogados: Joao De Bona Filho – OAB/SC 19145 e Grace Santos

Da Silva Martins – OAB/SC 14101).

AUTOS Nº 1054/2024 B.C.K. (Por sua advogada: Beatriz Campos Kowalski – OAB/SC 38987).

AUTOS Nº 559/2021 S.F.R. (Por seus advogados: Waldyrson Celso Oliveira Rabelo – OAB/SC 24393 e Styphany Ferreira Rabelo – OAB/SC 50600).

AUTOS Nº 214/2020 D.F.T. (Por seus advogados: Andre Rodrigues De Oliveira – OAB/SC 20302 e Daniela Felix Teixeira – OAB/SC 19094).

SESSÃO DE JULGAMENTO

7ª TURMA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, atualizado pelo Provimento nº 182/2018 do Conselho Federal, notifica pelo presente os Advogados e Interessados a seguir relacionados, com fulcro no artigo 60, § 3º, do Código de Ética e Disciplina, para a Sessão Ordinária da 7ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, que será realizada de forma **EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL, no dia 12 de setembro do corrente ano, a partir das 09:00 horas**, na Subseção de Lages – Sede Campestre, localizada na BR 282, Km 217, Coral, Lages/SC, Cep: 88523-320. Oportunidade em que serão julgados os processos abaixo descritos, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. O pedido de sustentação oral/preferência é realizado no dia da sessão, por ordem de chegada. Os autos podem ser acessados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso ao Sistema. **Autos nº 281/2024**, V.S. e L.S.S. (Adv. Leonardo Schneider Silva OAB/SC 46335). **Autos nº 936/2024**, R.J.S. e A.L.S.M. (Adv. Alceu Luiz da Silva Martins OAB/SC 2936 e Matheus Wiggers Meurer OAB/SC 50198).

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

COORDENADORIA GERAL DAS COMISSÕES

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL 07/2025 – CGC – Edital de Abertura de Inscrição da advocacia catarinense para participação do Projeto “OAB POR ELAS” na Capital.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve abrir inscrições, **de 19 de agosto a 19 de setembro de 2025**, para o cadastramento de Advogados(as) que aceitem nomeação, em regime de rodízio, para atuação na 6ª DPCAMI – Delegacia de Proteção da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso da Capital, orientando as vítimas de violência doméstica hipossuficientes (conforme critérios constantes da Lei nº 1.060/50) e, caso necessário, a promoção de medidas judiciais na área civil (família) e criminal (violência doméstica e familiar), relacionadas ao boletim de ocorrência por elas registrado.

I. Os(as) Advogados(as) que estejam interessados(as) em participar do “OAB por Elas”, o qual destina-se a criação da lista para conduzir ao rodízio quanto ao atendimento às vítimas de violência doméstica hipossuficientes na DPCAMI, devem observar as seguintes disposições:

- 1) Poderão inscrever-se os(as) Advogados(as) regularmente inscritos(as) na OAB/SC, que possam **prestar atendimento presencial** em Florianópolis, e que não estejam impedidos(as) ou suspensos(as);
- 2) Os atendimentos serão realizados na DPCAMI, localizada na Rua Delminda da Silveira, 811, Agrônômica, Florianópolis, SC, CEP 88025-500, em sala disponível aos Advogados(as) plantonistas para o atendimento e orientação jurídica às vítimas hipossuficientes;
- 3) Os atendimentos ocorrerão às 3ª e 5ª feiras, das 13h às 17h, sem prejuízo de eventual alteração, tendo início em **01 de outubro de 2025**, e o agendamento das vítimas será realizado pela própria DPCAMI, quando da deflagração do boletim de ocorrência ou medida protetiva;
- 4) Todos os atendimentos serão controlados pela ficha de atendimento individual em folha timbrada do Projeto “OAB POR ELAS”, a qual deve ser carimbada pela Delegada da DPCAMI, ao final do plantão. Portanto, cada atendimento, ainda que ausente a vítima, deve ser registrado na referida ficha;
- 5) O atendimento na DPCAMI realizado pelos Advogados(as) inscritos(as) no Projeto “OAB POR ELAS” tem caráter voluntário, não caracterizando qualquer vínculo empregatício, nem tampouco incidindo a cobrança de honorários advocatícios, pelo que deve, no momento da inscrição, assinar o Termo de Voluntário;
- 6) Até o dia seguinte ao seu plantão, o(a) Advogado(o) Voluntário(a) deve enviar cópia das fichas de atendimento (carimbadas), dos Boletins de Ocorrência e do Termo de Voluntário para o e-mail oabporelascapital@oab-sc.org.br, com o assunto “Atendimento OAB POR ELAS CAPITAL”;
- 7) Quando houver a judicialização dos casos atendidos na DPCAMI, e na impossibilidade de atuação pela Defensoria Pública, a atuação será “pro bono”, observando os preceitos do art. 30 do Código de Ética e Disciplina da OAB;
- 8) Os casos judicializados seguirão com a devida ficha do atendimento carimbada pela DPCAMI (conforme item 4), boletim de ocorrência, comprovação da hipossuficiência e demais documentos relativos ao caso;
- 9) Será obrigatória a manutenção de registro dos trabalhos desenvolvidos pelo Projeto OAB POR ELAS, para emissão de relatório, contendo as informações dos atendimentos e encaminhamentos realizados em cada caso, devendo, portanto, cada voluntário manter atualizadas as informações processuais junto a Coordenação do Projeto, inclusive com cópia dos autos, através do e-mail oabporelascapital@oab-sc.org.br;
- 10) Os(as) Advogados(as) com inscrições deferidas serão adicionados(as) ao grupo do whatsapp, criado especialmente para cumprimento do objeto deste Edital e administrado pela secretaria das comissões da OAB/SC, e todas as questões a respeito do Projeto serão tratadas ali, inclusive a publicação da lista do plantão, sob a orientação da Coordenação do Projeto “OAB POR ELAS CAPITAL”;
- 11) O(as) Advogados(as) inscritos(as) neste Edital subordinam-se ao regramento deste e às regras futuras que se fizerem necessárias para o bom andamento dos trabalhos de orientação jurídica às vítimas de violência doméstica, objeto deste Projeto; bem como para atender ao Termo de Cooperação celebrado entre as Instituições envolvidas;
- 12) Para o conhecimento dos(as) Advogados(as) inscritos(as), o artigo 7º do Código de Ética e Disciplina da OAB, “É vedado o oferecimento de serviços profissionais que impliquem, direta ou indiretamente, inculcação ou captação de clientela”, posto o caráter voluntário do Projeto, devendo respeitar os limites impostos neste Edital para a promoção de medidas judiciais que se fizerem necessárias, ou seja, aquelas perante as Varas da Família e JECrim (medida protetiva) da Comarca Da Capital;

13) Os casos omissos neste Edital devem ser imediatamente reportados à Coordenação do Projeto “OAB POR ELAS”, que tem autoridade para analisar e buscar a melhor solução em cada caso, priorizando sempre o objeto deste Projeto;

14) Os(as) Advogados(as) inscritos(as) neste Edital deverão ter ciência de sua responsabilidade no dia designado para o atendimento. Em caso de não poder estar presente, deverá comunicar com antecedência à coordenação do Projeto, buscando no grupo um colega que possa substituí-los(as).

Fica estabelecido o seguinte cronograma:

19/08/2025	a	Período de inscrição
19/09/2025		
22/09/2025	a	Validação das inscrições e criação do grupo de whatsapp
26/09/2025		
29/09/2025		Reunião geral com os(as) voluntários(as) com participação obrigatória dos(as) inscritos(as)
01/10/2025		Início dos atendimentos pelos(as) inscritos(as)

II. A(a) Advogado(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição pelo site da OAB/SC, através do seguinte link <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.aspx> com as seguintes informações e documentos:

a) Nome completo;

b) Número de inscrição na OAB;

c) Endereço para correspondência;

d) Telefones para contato (inclusive whatsapp);

e) E-mail.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025

JULIANO MANDELLI MOREIRA

PRESIDENTE

COMISSÕES**PORTARIA****PORTARIA Nº 2748/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Portuário e Marítimo.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **RÔMULO GASPAR BARCELLOS DE ALMEIDA - OAB/SC 75957**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 2749/2025- Nomeia membro para a Comissão de Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero na OAB/SC.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **JULIANE APARECIDA DOS SANTOS - OAB/SC 71949**, como Membro Consultivo da Comissão de PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO NA OAB/SC.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 2750/2025- Desliga membro da Comissão de Negociação, Conciliação e Mediação.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, **MARISTELA SOARES - 45492**, Membro da Comissão de NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 2751/2025- Nomeia membro para a Comissão de Processo do Trabalho.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **EMILY DOS SANTOS - OAB/SC 51857**, como Membro Consultivo da Comissão de PROCESSO DO TRABALHO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 2752/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito do Trabalho.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **EMILY DOS SANTOS - OAB/SC 51857**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO TRABALHO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 2753/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Processual Civil.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **EMILY DOS SANTOS - OAB/SC 51857**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 2754/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito do Consumidor.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **EMILY DOS SANTOS - OAB/SC 51857**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO CONSUMIDOR.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 2755/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Notarial e Registros Públicos.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **RAUL RODRIGUES JUNIOR - OAB/SC 63035**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO NOTARIAL E REGISTROS PÚBLICOS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 2756/2025- Nomeia Vice-Presidente para a Comissão Provisória de Regulamentação da Incorporação Imobiliária em Terrenos de Marinha.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **RODRIGO SILVA FERRAZ DE CAMPOS - OAB/SC 17127**, como Vice-presidente da Comissão PROVISÓRIA DE REGULAMENTAÇÃO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA EM TERRENOS DE MARINHA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

**PORTARIA Nº 2757/2025- Nomeia membro para a Comissão Provisória de Regulamentação da
Incorporação Imobiliária em Terrenos de Marinha.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **RAUL RODRIGUES JUNIOR - OAB/SC 63035**, como Membro da Comissão PROVISÓRIA DE REGULAMENTAÇÃO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA EM TERRENOS DE MARINHA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 2758/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **RAUL RODRIGUES JUNIOR - OAB/SC 63035**, como Membro da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 2759/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Condominial.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **RAUL RODRIGUES JUNIOR - OAB/SC 63035**, como Membro da Comissão de DIREITO CONDOMINIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 2760/2025- Nomeia membro para a Comissão de Sucessões.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **RAUL RODRIGUES JUNIOR - OAB/SC 63035**, como Membro da Comissão de SUCESSÕES.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 2761/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direitos Animais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **DANIELE QUIQUIO - OAB/SC 73567**, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITOS ANIMAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/08/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 366, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA ADVOGADA COMO VICE PRESIDENTE DE COMISSÃO NA OAB BLUMENAU

PEDRO CASCAES NETO, Presidente do Conselho Subseccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares resolve:

DESIGNAR

LUANA UMBELINA THEISS para atuar como Vice-Presidente da Comissão de Direito Bancário, a contar desta data.

Blumenau, 18 de agosto de 2025.

Publique-se.

PEDRO CASCAES NETO

Presidente

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/08/2025

CAASC

PORTARIA

PORTARIA Nº 208/2025/OAB-SC – Desligamento Delegada Subseção de Tubarão - Caasc.

O Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina - CAASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, “e”, do Regimento Interno da instituição

RESOLVE:

I – Desligar, a pedido da Advogada, DRA. LAIS ZANNIN LOPES , OAB nº 46.424, como Delegada da Subseção de Tubarão, para o Triênio 2025/2027, na forma do regimento Interno da Caixa.

II – Revogar a Portaria Nº 123/2025

8Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 18 de agosto de 2025.

Pedro Miranda de Oliveira

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de SC

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/08/2025

DIRETORIA

ALEGAÇÕES FINAIS

ALEGAÇÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado D. V. S. (Por seu advogado Danilo Villa Sanches OAB/SC 3255) para cumprir disposto no §8º do Artigo 59 CED, autos número 318/2023. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas em até 15 dias úteis, no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Joinville, 18 de agosto de 2025 – Janaína Silveira Soares Madeira – Presidente da Subseção de Joinville.**

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Joinville notifica o Advogado R. L. (Por seu advogado Roberto Lorenzetti OAB/SC 13286), para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 467/2025, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED e art. 69, § 2º EAOAB**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Janaína Silveira Soares Madeira – Presidente da Subseção de Joinville.**

LAGES

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/08/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Lages notifica o Advogado J.C.S.R OAB/SC 25.999 (por seu procurador: Emiliano da Silva Ramos OAB/SC 56.455), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 377/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-

sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Gabriel Antunes de Oliveira - Presidente da Subseção de Lages.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/08/2025

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Santo Amaro da Imperatriz notifica o Advogado Carlos Rodolpho Glavam Pinto da Luz OAB/SC 14335, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 266/2025, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED e art. 69, § 2º EAOAB. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: subsantoamaro@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Samanta Alebrant Hames - Presidente da Subseção de Santo Amaro da Imperatriz.

TIMBÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 19/08/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Timbó notifica os Advogados A.F.C.M. e I.G. (por seus Advs. Ariel Felipe Cordeiro de Miranda OAB/SC 29714 e Ivan Gripa OAB/SC 32523), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 73/2024. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabtimbo@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Raquel Zanolla - Presidente da Subseção da OAB Timbó.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 19/08/2025

CÂMARAS RECURSAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

01. Recurso Processo 25.0000.2025.003476-4: Entidade Representante: Vara do Trabalho de Lorena/SP. Representado: R.A.S (Adv.: Ronildo Aparecido Simão OAB/SP 172.964) e S.R.M.G. (Adv.: Sergio Ricardo Marques Gonçalves OAB/SP 169.158), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9 Horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

02. Recurso Processo 25.0886.2023.000602-8: Representante: Armando Zangirolami Filho. Representado: T.O (Adv.: Takeo Okada OAB/SP 41.612), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9 Horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

03. Recurso Processo 25.0886.2024.002551-8: Representante: J.A.G OAB/SP 459.463 (Adv.: Rafael de Souza Lira OAB/SP 294.504). Representado: N.M.B. (Adv.: Nádia da Mota Bonfim OAB/SP 339.495), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9 horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

04. Recurso Processo 25.0886.2023.000026-9: Representante: C.P.F. (Adv.: Cesar Peduti Filho OAB/SP 255.314). Representado: C.A.S.S. (Adv.: Carla Andriguetto Schimidinger da Silva OAB/SP 323.315), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9 horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

05. Recurso Processo 25.0000.2025.000605-5: Embargante: E.R.L. OAB/SP 264.460 - (Advs.: Camila Sparapani da Silva OAB/SP 225.193, Herica de Lima Gomes OAB/SP 437.263 e Jose Zanin Junior OAB/SP 448.264). Interessado: Sr. Edinei José Nunes, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9 horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

06. Recurso Processo 25.0886.2024.011784-6: Embargante: S.L.A.R. OAB/SP 228.485 (Advs.: Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim OAB/SP 118.685, Rosane Pereira dos Santos Arruda Alvim OAB/SP 199.241 e Luiza Bomfim Genoso OAB/SP 457.510). Interessado: Ex Officio TED III, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9 horas para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

07. Recurso Processo 25.0000.2025.003147-5: Interessado: Condomínio Edifício Nossa Senhora da Aparecida (Repte. Legal: Leila Dias Duarte). Embargante: M.T.M. (Adv.: Mário Tadeu Maratea OAB/SP 180.766), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9 horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

08. Recurso Processo 25.0886.2024.013315-0: Representante: 1ª Vara Cível de Jacareí. Representado:

L.L.A.C. OAB/SP 332.080 (Adv.: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670, Manoel de Souza Barros Neto OAB/MG 27.957), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9 Horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

09. Recurso Processo 25.0000.2024.097651-2: Embargante: L.R.N (Adv.: Luiz Riccetto Neto OAB/SP 81.442). Interessado: R.B.F.S – (Adv.: Renata Beré Ferraz de Sampaio OAB/SP 93.112), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9 Horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

10. Recurso Processo 25.0000.2025.004220-7: Embargantes: N.W.F.R. (Adv.: Gabriel Bento Leite OAB/SP 397.411, Nelson Wilians Fraton Rodrigues OAB/SP 128.341, Bruno Forli Freira OAB/SP 297.086) e H.J.P.M. OAB/ES 13.619 (Adv.: Leonardo Barros Campos Ramos OAB/ES 20.719, Matheus Gonçalves Amorim OAB/ES 27.496, Dyna Hoffmann Assi Guerra OAB/ES 8.847, Débora Sipolatti Pasolini OAB/SP 477.308-B). Autoridade Interessada: Ex Ofício, Corregedoria Nacional da OAB, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9 Horas, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9 Horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

11. Recurso Processo 25.0886.2024.008806-7: Embargante: M.H.C.O. OAB/SP 294.807 (Adv.: Dr.: Kleber Augusto Miras Melenchon Lamas OAB/SP 341.846). Interessado: Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Avaré, fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9 Horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

12. Recurso Processo 25.0886.2024.008534-7: Representante: Crefisa S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos (Adv.: Henrique Zeefried Manzini OAB/SP 281.828, Marcelo Mammana Madureira OAB/SP 333.834). Representado(a): M.A.F.C. (Adv.: Marcel Augusto Farha Cabete OAB/SP 122.983), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 11 Horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

13. Recurso Processo 25.0886.2023.002670-8: Representante: Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Novo Horizonte. Representado: V.B.P. (Adv.: Vanessa Balejo Pupo OAB/SP 215.087), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 11 Horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

14. Recurso Processo 25.0886.2024.002246-4: Representante: Sra. Eroniza Rodrigues de Souza (Adv.: Marco Alexandre Marinho Marcondes OAB/SP 295.424). Representado: C.M.S. (Adv.: Cintia de Meneses Souza OAB/SP 386.087), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 11 Horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

15. Recurso Processo 25.0886.2024.010012-6: Representante: S.R.C.R. OAB/SP 330.862 (Adv.: Elio Antonio Colombo Junior OAB/SP 132.270). Representado: M.M.S. (Adv.: Marcio Moreira da Silva OAB/SP 314.389), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 11 Horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

16. Recurso Processo 25.0886.2024.006272-1: Representante: Ex Ofício – TED II. Representado: L.R.N. (Adv.: Luiz Ricceto Neto OAB/SP 81.442), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 11 Horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

17. Recurso Processo 25.0886.2024.012525-3: Representante: Bruno Fabiano Duarte Pereira. Representado: D.P.A. OAB/SP 342.672 (Adv.: Ana Luísa Junqueira Franco Aires OAB/SP 205.423, Antônio Sergio Aquino Ribeiro OAB/SP 134.881, Bruno Leandro Savelis Rodrigues OAB/SP 335.778 e Gisele Oliveira Carneiro Fontes OAB/SP 133.927), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 11 horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

18. Recurso Processo 25.0886.2024.008919-5: Representante: G.B. (Adv.: Glaucia Bevilacqua OAB/SP 228.615). Representadas: R.C.I.S. (Adv.: Robson Cesar Inacio dos Santos OAB/SP 293.170) C.P.A. (Adv.: Cybelle Priscilla de Andrade OAB/SP 308.494) e V.N.A. (Adv.: Victor Nagib Aguiar OAB/SP 261.831), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 11 Horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

19. Recurso Processo 25.0886.2023.006923-5: Representante: Sr. Samuel Henrique José Alves do Nascimento. Representadas: M.G. OAB/SP 234.296 (Adv.: Leandro da Silva Castro OAB/SP 438.530), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 11 Horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

20. Recurso Processo 25.0886.2023.008158-8: Representante: Sr. Ivanilde Silveira Ilario. Representadas: N.S.P.N. (Adv.: Nelson de Souza Pinto Neto OAB/SP 280.190), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 11 Horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

21. Recurso Processo 25.0886.2023.005822-7: Representante: Sr. Fabiano de Jesus Costa (Advs.: Fernanda Gomes Bezerra OAB/SP 446.321 e Osana Feitoza Leite OAB/SP 274.165) Representado: J.R.N. OAB/SP 269.216 (Adv.: Vitor Falcão Valio OAB/SP 453.704), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 11 Horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

22. Recurso Processo 25.0886.2024.005191-8: Representante: 1º Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente. Representado(a): L.V.A.J. OAB/SP 399.245 (Adv.: Ferdinand Georges de Borba e D'alencón OAB/RS 100.800), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 11 Horas, para realização da Sessão de Julgamento por videoconferência com a utilização da plataforma Zoom Meetings.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

01. Recurso Processo 25.0886.2024.006274-8: Representante: V.C.S.M.F. (Vilma Costa Silva de Melo Freire – OAB/SP 389.386). Representada (Rec): D.R.S. (Damiana Ribeiro da Silva OAB/SP 231.328),

fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

02. Recurso Processo 25.0886.2024.019721-8: Representante: Antonio Wanderley Benedito. Representado (Rec): A.L.S.F. (Antonio Lopes da Silva Filho – OAB/SP 156.937), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

03. Recurso Processo 25.0886.2024.002267-7: Representante: 29ª Câmara de Direito Privado de São Paulo/SP. Representado (Rec): M.N. (Mauricio Nucci – OAB/SP 189.310), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

04. Recurso Processo 25.0886.2024.004883-0: Entidade Representante: 1ª Vara Judicial de Descalvado. Representada (Rec): J.A.R.N. (Juliana Aparecida Ruiz Nakamoto – OAB/SP 354.124), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

05. Recurso Processo 25.0886.2024.018159-1: Representante: Odete da Silva. Representada (Rec): M.F.X. – OAB/SP 111.222 (Advs. David Wellington Costa – OAB/SP 235.515 e Maristela Daniel dos Santos – OAB/SP 123.213), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

06. Recurso Processo 25.0886.2024.005378-0: Representante: D.F.M. (Daniel Felipe Martins – OAB/SP 442.578). Representado (Rec): L.B.S. (Lucas Bento Sampaio – OAB/SP 317.352), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

07. Recurso Processo 25.0886.2024.003555-4: Representante (Rec): V.V. (Valdir Viviani – OAB/SP 52.932). Representado: H.J.R.C. (Heitor Jose Reis Corteze – OAB/SP 430.605), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

08. Recurso Processo 25.0886.2024.004721-0: Representante: Fernando Araújo da Silva. Representado (Rec): E.B.J - OAB/SP 317.810 (Adv. Aliriyane Vilela - OAB/SP 468.974), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

09. Recurso Processo 25.0886.2024.003049-1: Representante: M.G.B.V. (Marcel Gustavo Bahdur Vieira – OAB/SP 184.768). Representados (Rec): M.U.V. (Mauricio Ulian de Vicente – OAB/SP 150.230) e J.C.M.N. (João Custodio de Moraes Neto – OAB/SP 315.924), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos

autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

10. Recurso Processo 25.0886.2024.004735-8: Representante: 4º DP. de Araraquara. Representado (Rec): D.M.F. (Daniel Manduca Ferreira – OAB/SP 154.152), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

11. Recurso Processo 25.0886.2024.003371-5: Representante: Carla Fabiana Gonçalves. Representada (Rec): C.N.O. (Cristina Naujalis de Oliveira – OAB/SP 357.592), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

12. Recurso Processo 25.0886.2023.002736-6: Representante: Wellington Antonio dos Reis Neto (Adv. Hermes Machado Cintra – OAB/SP 376.076). Representado (Rec): M.A.P. – OAB/SP 204.715 (Adv. Ana Carolina Fontes Miron Barbosa – OAB/SP 394.215), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16

de setembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL /SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

13. Recurso Processo 25.0886.2024.023445-0: Representante: Coordenadoria Regional de Direitos e Prerrogativas 5ª Região. Representado (Rec): M.L.C.N. (Marcio Luiz Cursi Nardy - OAB/SP 133.887), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

14. Recurso Processo 25.0886.2024.008337-9: Representante: 7ª Vara Cível de São José do Rio Preto. Representado (Rec): A.A.D. - OAB/SP 205.560 (Advs. Flavia Ferreira Teles de Sales - OAB/SP 151.288 e Cesar Augusto Moreira - OAB/SP 129.373), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

15. Recurso Processo 25.0886.2024.007736-0: Entidade Representante: 2ª Vara Judicial do Foro de Itapeva. Representado (Rec): C.L.M.F. (Celso Luiz Monteiro Ferraz – OAB/SP 339.021), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 9h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

16. Recurso Processo 25.0886.2024.015203-3: Representante: Sheyla Ortiz Carvalho Melo. Representado (Rec): A.S.P. (Alexandre da Silva Pereira – OAB/SP 270.922), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

17. Recurso Processo 25.0886.2024.014521-1: Representante: Jose Pedro Correia Leite. Representado (Rec): J.C.P.L. (Jose Carlos Pelaes Leati – OAB/SP 117.109), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

18. Recurso Processo 25.0886.2024.014517-1: Representante: Iremar Aparecido Ramos. Representado (Rec): L.C.R.A. (Luis Carlos Rodrigues Alecrim – OAB/SP 170.368), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

19. Recurso Processo 25.0886.2023.003165-9: Representante: Delegacia Seccional de São Carlos - 4º Distrito. Representado (Rec): E.A.S.J. (Edynaldo Alves dos Santos Junior – OAB/SP 274.596), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

20. Recurso Processo 25.0886.2023.006855-3: Representantes (Rec): I.D.S.F. (Izandra Dias dos Santos Farias – OAB/SP 393.724) e P.T.C.M. (Priscila Tuana Cerantola Maldonado – OAB/SP 372.359). Representado: C.L.M.F. (Celso Luiz Monteiro Ferraz – OAB/SP 339.021), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

21. Recurso Processo 25.0886.2024.019058-2: Representante (Rec): Valter Jacinto. Representado: E.C.P.F. (Edi Carlos Pereira Fagundes – OAB/SP 221.833), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

22. Recurso Processo 25.0886.2024.022036-3: Representante (Rec): Ana Maria do Prado Ribeiro. Representados: C.C.P. (Clayton Cesar Pereira – OAB/SP 367.623) e C.S.B. (Camila Soares de Brito – OAB/SP 481.005), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

23. Recurso Processo 25.0886.2023.007392-5: Representante (Rec): S.C.A. (Solange Cardoso Alves –

OAB/SP 122.663). Representado: J.R.M.S.S. – OAB/SP 70.893 (Adv. Elio Antonio Colombo Junior – OAB/SP 132.270), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

24. Recurso Processo 25.0886.2023.005756-3: Representante: Josefa Leidiane Pereira Ferreira. Representado (Rec): R.M. (Ricardo Moscovich – OAB/SP 104.350), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

25. Recurso Processo 25.0886.2023.002898-7: Representante: Antonio Luiz Magalhães Borges. Representado (Rec): R.S.F. (Rafael Santos Ferreira – OAB/SP 319.590), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

26. Recurso Processo 25.0886.2023.003441-0: Representante: Arilma Pinto dos Santos. Representado (Rec): I.R.D.A. – OAB/SP 321.929 (Adv. Márcio Maurício de Araújo – OAB/SP 220.741), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

27. Recurso Processo 25.0886.2023.005880-0: Representante: Armando Caetano Rodrigues (Advs. Eliane Ferreira Cezar – OAB/SP 213.528 e Vagner Luiz Esperandio – OAB/SP 219.751). Representada (Rec): C.A.F. (Clivia Alcântara Furtado – OAB/SP 137.569), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP**

28. Recurso Processo 25.0886.2024.009148-7: Entidade Representante: Vara do Trabalho de Ubatuba. Representado (Rec): B.F.G. (Brenno Ferrari Gontijo – OAB/SP 90.908), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

29. Recurso Processo 25.0886.2024.009008-3: Entidade Representante: Segunda Vara Cível de Caçapava. Representado (Rec): L.L.A.C. – OAB/SP 332.080-A (Adv. Joao Carlos Navarro de Almeida Prado – OAB/SP 203.670), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL/SEXTA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

30. Recurso Processo 25.0886.2024.010261-5: Representante: Promotoria de Justiça de São Vicente. Representado (Rec): A.B.J. (Aureo Bernardo Junior – OAB/SP 187.187), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 10h30min, para sessão virtual de julgamento que será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para acesso à sessão será disponibilizado nos autos.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link <https://peticionamento.oab.org.br/>

A participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D Ã O Nº 2361

PD. 25.0886.2024.004122-3 (15071R0000012022)

Prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio. Procedência da representação. Aplicação das penas de censura e multa.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.004122-3 (15071R0000012022), acordam os membros da Décima Quinta Turma disciplinar, nos termos do voto da I. Relatora, por decisão unânime, em julgar procedente a representação, aplicando ao representado a pena de censura, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista ao inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.096/94, nos termos do artigo 36, inciso I, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

(aa) Marcos Roberto Gregorio-Presidente

(aa) Fernanda Vancine B. de Moraes- Relatora

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D ã O Nº 2362

PD. 25.0886.2024.006193-8 (15126R0000062020)

REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE – PAGAMENTO REALIZADO ANTES DO RECEBIMENTO DA REPRESENTAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.006193-8 (15126R0000062020), acordam os membros da Décima Quinta Turma Disciplinar, nos termos do voto do I. Relator, por decisão unânime, em julgar improcedente a representação, com arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

(aa) Marcos Roberto Gregorio-Presidente

(aa) Jamil Challita Nuhra-Relator

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D ã O Nº 2363

PD. 25.0886.2024.011189-0

REPRESENTAÇÃO. PRELIMINAR DE INEXISTÊNCIA DE DESPACHO SANEADOR E CERCEAMENTO DE DEFESA REJEITADA. ATAQUE AO PODER JUDICIÁRIO. INEXISTÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.011189-0, acordam os membros da Décima Quinta Turma Disciplinar, nos termos do voto do I. Relator, por decisão unânime, em

julgar improcedente a representação, com arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

(aa)Dino Boldrini Neto-Presidente

(aa)Marcos Roberto Gregorio-Relator

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D ã O Nº 2364

PD. 25.0886.2024.003373-1 (15R0000572020)

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. CONSULTA A AUTOS DE PROCESSO. PRERROGATIVA DO ADVOGADO (ARTIGO 7º, INCISO XIII, DA LEI Nº 8.906/94). AUSÊNCIA DE PROVA DE ILÍCITO ÉTICO. IMPROCEDÊNCIA. CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA 1. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR INSTAURADA PELA VARA DO TRABALHO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE CONTRA ADVOGADO, POR SUPOSTA CONSULTA REITERADA A AUTOS DE PROCESSOS TRABALHISTAS EM QUE EMPREGADORES NÃO COMPARECEM OU NÃO APRESENTAM DEFESA, LEVANTANDO SUSPEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS PARA FINS ILÍCITOS. 2. A QUESTÃO DISCUTIDA CONSISTE EM SABER SE A CONDUTA DO REPRESENTADO, AO CONSULTAR AUTOS DE PROCESSOS PÚBLICOS, CONFIGURA INFRAÇÃO DISCIPLINAR PREVISTA NOS ARTIGOS 34, INCISOS X E XVII, DA LEI Nº 8.906/94, OU NOS INCISOS I E III DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. RAZÕES DE DECIDIR 3. A CONDUTA DO REPRESENTADO, CONSISTENTE NA CONSULTA A AUTOS DE PROCESSOS PÚBLICOS, ESTÁ AMPARADA PELO ARTIGO 7º, INCISO XIII, DA LEI Nº 8.906/94, QUE ASSEGURA A PRERROGATIVA DE EXAMINAR AUTOS DE PROCESSOS FINDOS OU EM ANDAMENTO, MESMO SEM PROCURAÇÃO, QUANDO NÃO SUJEITOS A SIGILO OU SEGREDO DE JUSTIÇA. 4. A ACUSAÇÃO BASEIA-SE EM MERAS SUPOSIÇÕES, SEM ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE DEMONSTREM O MAU USO DA PRERROGATIVA OU A INTENÇÃO DE CAUSAR NULIDADE PROCESSUAL (ARTIGO 34, INCISO X, DA LEI Nº 8.906/94) OU DE PRESTAR AUXÍLIO A ATOS CONTRÁRIOS À LEI (ARTIGO 34, INCISO XVII, DA LEI Nº 8.906/94). 5. NÃO HÁ EVIDÊNCIAS DE VIOLAÇÃO AOS INCISOS I E III DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB, QUE EXIGEM PROIBIDADE E LEALDADE PROCESSUAL, UMA VEZ QUE A CONDUTA DO REPRESENTADO SE LIMITOU AO EXERCÍCIO LEGÍTIMO DE SUA PRERROGATIVA PROFISSIONAL. DISPOSITIVO 6. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.003373-1 (15R0000572020), acordam os membros da Décima Quinta Turma Disciplinar, nos termos do voto do I. Relator, por decisão unânime, em julgar improcedente a representação, com arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

(aa)Marcos Roberto Gregorio-Presidente

(aa)Raphael Buzolin Malaman-Relator

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D ã O Nº 2365

PD. 25.0886.2024.003451-9 (15072R0000032022)

Locupletar-se à custa do cliente o próprio advogado, bem como recusa injustificada em prestação de contas – Representado que soergueu valores relacionados à reclamação trabalhista de expressiva monta e não os repassou para o cliente, tampouco prestou contas dos valores – Prova do levantamento dos valores pelo representado - Responsabilidade ético-disciplinar – Pena de suspensão, por 30 (trinta) dias, que perdurará até que os valores devidos sejam efetivamente restituídos aos cliente, devidamente corrigidos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.003451-9 (15072R0000032022), acordam os membros da Décima Quinta Turma disciplinar, nos termos do voto do I. Relator, por decisão unânime, em julgar procedente a representação, aplicando ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas aos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.096/94, nos termos do artigo 37, inciso I, e §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

(aa) Marcos Roberto Gregorio-Presidente

(aa) Tiago de Souza Nogueira-Relator

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D ã O Nº 2366

PD. 25.0886.2024.008676-3 (15126R0000202022)

REPRESENTAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE ADVOGADA PARA INTERDIÇÃO E PENSÃO POR MORTE, BEM COMO MERA INDICAÇÃO DE OUTRO PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO ÉTICA. IMPROCEDÊNCIA. CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA 1. Representação instaurada para apuração de suposta conduta inadequada na atuação de advogada para viabilizar o recebimento de pensão por morte junto ao INSS, além de serviços relacionados à interdição e inventário. 2. A questão discutida consiste em saber se a conduta da Representada, ao indicar outra profissional para atuar na questão previdenciária e limitar sua atuação à interdição, configura infração ética ao Estatuto da Advocacia e ao Código de Ética e Disciplina. RAZÕES DE DECIDIR 3. A Representada comprovou que sua atuação foi restrita ao processo de interdição, conforme procuração recebida e que indicou outra profissional para tratar da questão previdenciária, não sendo responsável por eventual falta de zelo de terceiros. 4. As provas apresentadas, incluindo mensagens e declaração da advogada indicada, demonstram que os interessados tinham ciência da atuação desta, configurando a regularidade da conduta da Representada. 5. Não há elementos que indiquem violação ao artigo 34 do Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) ou ao Código de Ética e Disciplina, sendo a conduta da Representada compatível com os deveres éticos da profissão. DISPOSITIVO. 6. Representação julgada improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.008676-3

(15126R0000202022), acordam os membros da Décima Quinta Turma Disciplinar, nos termos do voto do I. Relator, por decisão unânime, em julgar improcedente a representação, com arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

(aa) Marcos Roberto Gregorio-Presidente

(aa) Raphael Buzolin Malaman-Relator

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D ã O N^o 2367

PD. 25.0886.2024.007446-9 (15048R0000052020)

Representação julgada procedente – Comprovação de violação ao artigo 34, IX, X, do Estatuto da Advocacia – Prova de atuação simultânea para partes adversas em processo judicial.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.007446-9 (15048R0000052020), acordam os membros da Décima Quinta Turma disciplinar, nos termos do voto divergente do I. Relator, por maioria, em julgar procedente a representação, aplicando à representada a pena de censura, por configuradas as infrações previstas aos incisos IX e X, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.096/94, nos termos do artigo 36, incisos I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

(aa) Marcos Roberto Gregorio-Presidente

(aa) Dino Boldrini Neto-Relator

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D ã O N^o 2368

PD. 25.0886.2024.005846-1 (15234R0000012021)

REPRESENTAÇÃO. USO DE EMPRESA AGENCIADORA PARA ANGARIAÇÃO DE CAUSAS. FALTA DE DILIGÊNCIA NA VERIFICAÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS III E IV, DA LEI N. 8.906/94. PROCEDÊNCIA. PENA DE CENSURA. CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA. 1. Representação instaurada para apuração da conduta do Representado, que teria atuado em processo judicial com substabelecimento irregular e utilizado empresa agenciadora para captação de clientela, em desconformidade com o artigo 34, incisos III e IV, da Lei n. 8.906/94. 2. As questões discutidas consistem em saber se a utilização de empresa agenciadora para angariação de causas viola o Estatuto da OAB. RAZÕES DE DECIDIR 3. O uso de empresa agenciadora para captação de clientela, caracteriza as infrações previstas nos incisos III e IV do artigo 34 da Lei n. 8.906/94, que vedam a angariação de causas por intermédio de terceiros e a captação indevida de clientela. 4. Não se configuraram as infrações dos incisos V, IX, X, XVII e XVIII do artigo 34 da Lei n. 8.906/94, pois não há provas de que o Representado redigiu peça processual por terceiros, causou prejuízo ao cliente, tinha

ciência da falsificação do substabelecimento, prestou concurso para ato ilícito ou cometeu crime infamante. 5. Considerando a certidão de antecedentes e as circunstâncias do caso, nos termos do artigo 65, § 4º, inciso I do Regimento Interno do TED-SP, a pena de censura é adequada, conforme artigo 36, inciso I, da Lei n. 8.906/94. DISPOSITIVO 6. Representação julgada procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.005846-1 (15234R0000012021), acordam os membros da Décima Quinta Turma disciplinar, nos termos do voto do I. Relator, por decisão unânime, em julgar procedente a representação, aplicando ao representado a pena de censura, por configuradas as infrações previstas aos incisos III e IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.096/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

(aa) Marcos Roberto Gregorio-Presidente

(aa) Raphael Malaman Buzolin-Relator

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D ã O Nº 2369

PD. 25.0886.2023.006370-9 (15R0000312023)

Exercer a profissão impedido de fazê-lo. Procedência. Pena de advertência, nos termos do artigo 36, inciso I do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2023.006370-9 (15R0000312023), acordam os membros da Décima Quinta Turma disciplinar, nos termos do voto da I. Relatora, por maioria, em julgar procedente a representação, aplicando ao representado a pena de censura, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista ao inciso I, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.096/94, nos termos do artigo 36, inciso I, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

(aa) Marcos Roberto Gregorio-Presidente

(aa) Fernanda Vancine B. de Moraes-Relatora

Acórdão – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

A C Ó R D ã O Nº 2370

PD. 25.0886.2024.006896-0 (15048R0000242021)

REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE – ADVOGADO QUE NÃO COMPARECEU EM AUDIÊNCIA TRABALHISTA – JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA SEM FUNDAMENTO – PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar no 25.0886.2024.006896-0 (15048R0000242021), acordam os membros da Décima Quinta Turma disciplinar, nos termos do voto do I. Relator, por decisão unânime, em julgar procedente a representação, aplicando ao representado a pena de censura, por configurada a infração prevista ao inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.096/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

(aa) Marcos Roberto Gregorio-Presidente

(aa) Jamil Challita Nouhra-Relator

ACÓRDÃO No 51853 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CAUSA SEM JUSTO MOTIVO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA NOS TERMOS DO ART. 34, INCISO XI DO EAOAB. APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, EM RAZÃO DA PRIMARIEDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.011573-8, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar à Representada a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Ivan Geraldo Rocha da Palma – Relator

ACÓRDÃO No 51854 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CAUSA. INFRAÇÃO CONFIGURADA NOS TERMOS DO ART. 34, INCISO XI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÕES COM TRÂNSITO EM JULGADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.001373-2, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Jonathas Monteiro Guimarães – Relator

ACÓRDÃO Nº 51855 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. DEVERES DO ADVOGADO NA RELAÇÃO COM COLEGAS DE PROFISSÃO. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.008131-0, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Jorge Chagas Rosa – Relator

ACÓRDÃO Nº 51856 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INCOMPATIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. ADVOGADO CELETISTA EM SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA (SPTRANS). IMPEDIMENTO PARCIAL. GERENTE TRABALHISTA. AUSÊNCIA DE PODER DIRETIVO. POSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO DA ADVOCACIA PRIVADA. PERMISSÃO DA EMPREGADORA. VIOLAÇÃO DE DADOS SIGILOSOS PELO REPRESENTANTE. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.012154-5, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Josimar Vargas Furck – Relator

ACÓRDÃO Nº 51857 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. RECEBIMENTO DE VALORES EM NOME DO CLIENTE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE REPASSE. LOCUPLETAMENTO. RECUSA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONCURSO PARA ATO FRAUDULENTO. REINCIDÊNCIA.

INFRAÇÃO AOS INCISOS XVII, XX E XXI DO ART. 34 DO EOAB. SUSPENSÃO. PARCIAL PROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.006444-9, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar parcialmente procedente a representação para aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, que perdura até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária, por configuradas as infrações previstas nos incisos XVII, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Josimar Vargas Furck – Relator

ACÓRDÃO No 51858 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. PREJUDICAR POR CULPA GRAVE, LOCUPLETAMENTO E RECUSA EM PRESTAR CONTAS. INFRAÇÃO CONFIGURADA E DISPOSTA NO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA, PREVISTA NO ART. 34; IX; XX E XXI. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR TRINTA DIAS, PRORROGÁVEIS ATÉ EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.006361-1, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Narcelo Adelqui Felca – Relator

ACÓRDÃO No 51859 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. REALIZAR LEVANTAMENTO DE VALORES EM AUTOS JUDICIAIS TRALAHHISTAS, SEM REPASSE AO REPRESENTANTE. VIOLAÇÃO DO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI DO EOAB – LEI Nº 8.906/94. PROCEDÊNCIA. SUSPENSÃO PREVISTA NO ARTIGO 37, INCISO I, § 2º DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.004751-9, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a

representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Marcelo Augusto Bertoni – Relator

ACÓRDÃO No 51860 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: APURAÇÃO DE OFENSAS PROFERIDAS EM AUTOS JUDICIAIS PELO REPRESENTADO – PATROCÍNIO EM FAVOR DA EX-ESPOSA DO REPRESENTANTE – INOCORRÊNCIA – ATUAÇÃO DO REPRESENTADO DENTRO DOS LIMITES ÉTICOS – INFORMAÇÕES SOBRE CONSUMO DE DROGAS PELO REPRESENTANTE – INFORMAÇÃO SOBRE DECRETAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA EM DESFAVOR DO REPRESENTANTE – ENVIO DE MENSAGENS AGRESSIVAS PELO REPRESENTANTE AO REPRESENTADO COM FOTOS OBSCENAS EM APLICATIVO ELETRÔNICO – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – DETERMINAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO EX OFFICIO EM DESFAVOR DO REPRESENTANTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.005438-0 (24R0001032022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Jorge Alberto R. das Neves e Silva – Relator

ACÓRDÃO No 51861- QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR EX OFFICIO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.017769-0, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente e Relator

ACÓRDÃO No 51862 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM CONTRATO DE RESULTADO. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.003911-3 (11022R0001592022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Vencido o voto do Relator originário que opinava pela procedência.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente e Relator Divergente

ACÓRDÃO No 51863 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ALEGAÇÃO DE PREJUÍZO CAUSADO POR FRAUDE PROCESSUAL – ALEGAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA EM INSTRUMENTO DE MANDATO – RETRATAÇÃO DO REPRESENTANTE QUANTO ÀS SUAS ASSINATURAS – AUSÊNCIA DE PROVAS DE MÁ CONDUTA DAS REPRESENTADAS – IMPROCEDÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.004182-2 (05R0001952023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Jorge Alberto R. das Neves e Silva – Relator

ACÓRDÃO No 51864 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. APROPRIAÇÃO DE VALORES PERTENCENTES À CLIENTE. LEVANTAMENTO DE QUANTIA EM PROCESSO JUDICIAL SEM REPASSE À CONSTITUINTE. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONJUNTO PROBATÓRIO INEQUÍVOCO. VIOLAÇÃO AOS INCISOS XX E XXI DO ARTIGO 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. PROCEDÊNCIA. PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, PRORROGÁVEIS ATÉ EFETIVO RESSARCIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.005146-1 (24R0001672022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações

previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Pedro Marcelino M. Mendonça – Relator

ACÓRDÃO No 51865- QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. SUPOSTA ATUAÇÃO DURANTE PERÍODO DE SUSPENSÃO. ALEGAÇÃO DE OFENSAS PESSOAIS A ADVOGADO EM PETIÇÕES. AUSÊNCIA DE PROVAS QUANTO À ATUAÇÃO NO PERÍODO DE SUSPENSÃO. OFENSAS RECÍPROCAS EM CONTEXTO DE EXASPERAÇÃO ENTRE AS PARTES. INEXISTÊNCIA DE CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. ATIPICIDADE DA CONDUTA. IMPROCEDÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.005163-3 (24R0001762022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Pedro Marcelino M. Mendonça – Relator

ACÓRDÃO No 51877 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. VOTO DIVERGENTE. ALEGAÇÃO DE ABANDONO DO PROCESSO PELO ADVOGADO. AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DOS FATOS NARRADOS. EXTRATO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL INSUFICIENTE PARA DEMONSTRAR A CONDUTA IMPUTADA. FRAGILIDADE PROBATÓRIA IMPEDINDO SUBSUNÇÃO ÀS HIPÓTESES TÍPICAS. DÚVIDA RAZOÁVEL ACERCA DOS FATOS. IMPROCEDÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.001842-1, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Vencido o voto da Relatora originária que opinava pela procedência.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Pedro Marcelino M. Mendonça – Relator Divergente

ACÓRDÃO No 51866 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. RECEBIMENTO DE VALORES DE ALVARÁ JUDICIAL TRABALHISTA. ABSTENÇÃO INJUSTIFICADA. RECUSA EM PRESTAR CONTAS E/OU DEVOLVER O DINHEIRO. REPRESENTANTE FILIADA A SINDICATO OUTORGA PROCURAÇÃO PARA ADVOGADOS INDICADOS PELO SINDICATO. ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI DO ESTATUTO DA OAB. REINCIDÊNCIA. SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PERDURANDO ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.002323-2, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§1º e 2º, do mesmo diploma legal, com recomendação.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Ana Alice de Siqueira Silva – Relatora

ACÓRDÃO No 51867 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. TRANSFERÊNCIA DE DEPÓSITO JUDICIAL POR ADMINISTRADOR DE FALÊNCIA A CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DA REPRESENTADA ENTÃO JÁ ENCERRADA HAVIA MAIS DE 12 MESES. INEXISTÊNCIA DE PROVA DE QUE A ADVOGADA TENHA SE APROPRIADO DO VALOR EQUIVOCADAMENTE TRANSFERIDO. DIFICULDADE NA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÃO DO JUÍZO FALIMENTAR E DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS SOBRE O DESTINO DO DINHEIRO. PRESUNÇÃO QUE MILITA EM FAVOR DA ADVOGADA. NÃO CONFIGURADA INFRAÇÃO AOS INCISOS IX, XX E XXI DO EOAB. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.008007-9, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Christiane Hessler Furck – Relatora “Ad Hoc”

ACÓRDÃO No 51868 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Embargos de declaração. Conhecimento. Ausência de nulidade. Sessão de julgamento regularmente convocada. Motivo extemporaneamente alegado que não ensejaria o adiamento da sessão. Inexistência de cerceamento de defesa. Rejeição.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.003134-2 (05R0002442023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em conhecer os embargos de declaração interpostos, e no mérito negar-lhe provimento, por inexistência de omissão, contradição ou obscuridade, mantendo na íntegra o quanto decidido.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Lucas H. do Vale Martins – Relator “Ad Hoc”

ACÓRDÃO Nº 51869 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Representação por infração ao art. 34, XX e XXI do EOAB – locupletamento e falta de prestação de contas – ação improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.006582-3 (05R0002492023), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Bruno Ângelo. V. e Souza – Relator

ACÓRDÃO Nº 51870 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: LOCUPLETAMENTO. Infração comprovada. Advogada já suspensa por receber e não repassar valores aos seus clientes. Prática contumaz e que prejudica a imagem da advocacia no meio social. O relatório de antecedentes aponta diversas suspensões em razão da mesma infração ética.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.000096-7, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Davi José da Silva – Relator

ACÓRDÃO Nº 51871 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ÉTICA PROFISSIONAL. PROCESSO DISCIPLINAR. PRETENSÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES E INSATISFAÇÃO COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. INADEQUAÇÃO DA VIA DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE FALTA ÉTICA, ABANDONO DE CAUSA OU RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES. CONTROVÉRSIA DE NATUREZA CIVIL-CONTRATUAL. MATÉRIA ESTRANHA À COMPETÊNCIA DO TED. INSUFICIÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB não se presta à análise de controvérsias de natureza meramente civil, como discussões sobre devolução de valores, inadimplemento contratual ou insatisfação subjetiva com os serviços prestados. A responsabilização disciplinar exige prova robusta, inequívoca e objetiva de conduta incompatível com os deveres éticos da advocacia, o que não se verifica no caso concreto. Ausência de demonstração de abandono de causa, de retenção indevida de valores ou de inépcia profissional. Representação julgada improcedente. Arquivamento determinado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.002769-0, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

(aa) Cinthya Nunes Vieira da Silva – Presidente

Lucas Hernandez do V. Martins – Relator

ACÓRDÃO Nº 51872 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: DESIDIA – INERCIA NOS AUTOS – NEGATIVA AOS CONTATOS DO CLIENTE – REPRESENTADA QUE NÃO COMPARECE AOS AUTOS DISCIPLINARES – COMPROVAÇÃO DE DESÍDIA – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO PENA CENSURA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.005973-4 (24102R0000132022), acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar procedente a representação para aplicar à Representada a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, combinado com o artigo 40, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Vencido o voto do Relator originário, que divergiu no tocante a dosimetria da sanção imposta.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Jorge Alberto R. das Neves e Silva – Relator Divergente

ACÓRDÃO No 51873 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PREJUÍZO AOS INTERESSES DO CLIENTE – ABANDONO DE CAUSA - AUSÊNCIA DE PROVAS – REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE - Para que haja condenação e correspondente sanção em processo disciplinar é necessário que existam indícios bastante claros e convincentes da infração ética que se pretende ver configurada. Abandono de causa e prejuízo ao interesse do cliente por culpa grave do advogado não comprovados.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.002674-0, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Paulo Vitor Dutra da Silva – Relator

ACÓRDÃO No 51874 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Não devolução de dinheiro transferido de forma indevida. Locupletamento configurado. Aplicação dos incisos XX e XXI, do art. 34 do EAOAB. Suspensão de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, nos termos do art. 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.016613-6, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Raquel Nassif M. Paneque – Relatora

ACÓRDÃO No 51875 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: - Processo disciplinar ex officio. Patrocínio excedente de demandas sem inscrição suplementar. Provas apresentadas em defesa prévia. Representação julgada procedente Art. 10, §2º do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.019384-9, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do

Brasil, Seção de São Paulo:

- Ao Representado M. P. P., por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação para aplicar ao Representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado, sem registro em seus assentamentos, por configurada a violação prevista no artigo 10, §2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

- Ao Representado D. D. P., por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Ricardo José C. Vieira – Relator

ACÓRDÃO Nº 51876 - QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. MANTER CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. INFRAÇÕES NÃO CONFIGURADAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.017243-0, acordam os membros da Quinta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

(aa) Ortelio Viera Marrêro – Presidente

Vanessa Stringher – Relatora

ACÓRDÃO Nº 9508 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.007209-4 (24R0001182020), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Marcelo Feller – Presidente

Rafael Medeiros Mimica – Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 9509 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DO REPRESENTANTE ADVOGADO DE JUNTADA DE PROCURAÇÃO EM PROCESSO QUE FORA CONSTITUÍDO PROCURADOR SEM SEU PRÉVIO CONHECIMENTO. PROCESSO JÁ ESTAVA EXTINTO E RECUSA DE DIÁLOGO COM REPRESENTADA. NÃO CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO DO ARTIGO 14, DO CED. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006212-1 (24R0000712021), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) José Roberto Fabbri Bueno – Presidente

Heloísa de Barros Penteado – Relatora

ACÓRDÃO Nº 9510 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Abandono de processo. Falta de ajuizamento de ação para a qual foi contratado o advogado. Inexistência de prova mínima. Precedentes do Conselho Federal. Indeferimento da Representação.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA: Diz o Representante que teria contratado seu amigo advogado para determinada causa que nunca chegou a ser proposta. Anexa cópia de transferência bancária no valor de R\$450,00. Ausência de outras provas, como cópia de contrato de prestação de serviços, procuração. Parte que permanece inerte, apesar de provocada a corrigir a instrução de sua queixa.

RAZÕES DE DECIDIR: Na ausência de provas que demonstrem a ocorrência da alegada infração, é inviável qualquer tipo de condenação. Presunção de inocência deve ser respeitada. Diante de dúvidas, não se deve cogitar da rigorosa pena de suspensão. Precedente do Conselho Federal.

DISPOSITIVO: Indeferida a Representação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.001476-0, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) José Roberto Fabbri Bueno – Presidente

Antonio Carlos Monteiro da Silva Filho – Relator

ACÓRDÃO Nº 9511 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Impossibilidade de se fazer, quando do julgamento, investigações paralelas, baseando-se

condenação em provas que não constam dos autos, e sem sequer permitir instrução sobre tais pontos. Decisão surpresa que não é admitida em processo administrativo sancionador. Matéria do Fantástico que, por si só, não é prova. Ausência de provas que devem levar à absolvição, e à instauração de novo procedimento de ofício, nos termos do voto. Improcedência.

Caso em exame e questão discutida: Ofício de autoridade judicial que aponta potenciais atos infracionais do Representado; Voto do relator originário que, afastando-se da prova produzida nos autos, faz investigação da vida do Representado, citando quatro ações penais a que responde em comarcas diversas, para lhe condenar; É possível a atuação de ofício da OAB, para melhor investigar os fatos e instruir os autos?

Razões de decidir: Compete à OAB atuar de ofício, em busca da verdade real. Tal atuação, no entanto, deve ser reservada à fase de instrução. Excepcionalmente, se feita pelo relator sorteado para voto, deve ser possibilitado o contraditório, evitando-se decisão surpresa; No caso concreto, embora bastante diligente, o Relator originário, para sustentar a condenação do Representado, buscou provas que não constavam dos autos e fez verdadeira investigação da vida do Representado. Impossibilidade. Necessária, no entanto, atuação de ofício, em autos próprios, para se averiguar a conduta descortinada. Representado que responde a quatro ações penais por fatos similares, em comarcas diversas. Necessidade de autuação de um único procedimento, a tramitar por turma a ser decidida pela Presidência do TED, com cópia integral das ações penais referidas no voto originário. Justamente porque, para boa análise de eventual perda da idoneidade moral do Representado, importante que se analise o “conjunto da obra”, e não cada fato de forma isolada; Ainda, e diante da inexistência de sistema unificado de todas as seccionais da OAB, considerando-se a existência de ficha de antecedentes bastante relevante, e o fato de que o Representado possui inscrição suplementar em mais de 10 seccionais da OAB, necessidade de se oficiar cada uma delas para que encaminhe ficha de antecedentes do Representado, a fim de se verificar se já foi suspenso em mais de três oportunidades para que, se o caso, se instaure procedimento visando sua exclusão, nos termos do art. 38, I, do Estatuto. Providências que, por não impactarem o deslinde destes autos, devem ser tomadas independentemente do trânsito em julgado desta decisão.

Dispositivo: Representação julgada improcedente, com recomendações.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.002449-0 (04R0003272022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos, com recomendação.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(a) Marcelo Feller – Presidente e Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 9512 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Processo disciplinar instaurado a partir de Ofício originário do Poder Judiciário – Alegação de nulidade afastada – Ausência de Provas – Representação Improcedente – Indícios de que o Representado pratica a denominada “litigância predatória” – Determinação de instauração de processo disciplinar para respectiva apuração.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.002423-0 (04R0003422022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos, com recomendação.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Aurelio Franco de Camargo – Presidente

Luís Borrelli Neto – Relator

ACÓRDÃO Nº 9513 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CAUSA. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO TEMPESTIVA. NÃO APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DO RECURSO. RAZÕES APRESENTADAS PELA DEFENSORIA. PREJUÍZO AO CLIENTE DO REPRESENTADO. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.015311-9, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente o Processo Disciplinar, para determinar o arquivamento dos autos em relação ao Representado L.C.T..

Em relação ao Representado C.R.A.S., deixou-se de deliberar, face à celebração do Termo de Ajustamento de Conduta, em vigor.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Aurelio Franco de Camargo – Presidente

Adriana Pazini de Barros Lima – Relatora

ACÓRDÃO Nº 9514 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO – PREJUÍZO POR CULPA GRAVE E ABANDONO – AUSÊNCIA DE PROVAS – IMPROCEDÊNCIA.

1. Representação instaurada para apurar se houve prejuízo ao cliente por culpa grave e se houve abandono do processo, em razão do resultado da demanda e da ausência de interposição de recurso contra a sentença.
2. Ausência de indícios de que o resultado da demanda tenha ocorrido em razão de culpa grave do advogado.
3. Contrato de Prestação de Serviços que deixa ao critério do advogado a avaliação de conveniência de interposição de recurso. Ausência de abandono, pois houve representação dos interesses na fase de liquidação de sentença.
4. Representação julgada improcedente

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.015033-2, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Claudia Brasolin – Presidente

Bruna Anita Teruchkin Felberg – Relatora

ACÓRDÃO Nº 9515 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE DE CLIENTE. PERDA DE PRAZO. FALHA GRAVE. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO. IMPROCEDÊNCIA.

Caso em exame e questão discutida

1. Representação formulada por cliente executada em Cumprimento de Sentença, cuja impugnação, oposta pelo Representado, foi considerada intempestiva.
2. A questão discutida consiste em entender se a intempestividade da impugnação gerou prejuízo à Representante.

Razões de Decidir

3. A perda de prazo processual é falha grave de advogado e que é passível de gerar prejuízo ao cliente. No caso concreto, é fato incontroverso que a impugnação foi oposta intempestivamente, contudo, igualmente sedimentado que a Representante não tinha condições de adimplir a dívida executada.
4. Aumento da dívida gerado por correção monetária, juros e multa processual que não são imputáveis, neste caso, ao Representado.

Dispositivo

5. Representação improcedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.021101-5, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Claudia Brasolin – Presidente

Flávio Bizzo Grossi – Relator

ACÓRDÃO Nº 9516 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ALEGAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE VALORES EM AÇÃO TRABALHISTA – AUSENCIA DE REPASSE DOS VALORES E PRESTAÇÃO DE CONTAS. JULGADO IMPROCEDENTE. – AUSENCIA DE PROVAS DE QUE O REPRESENTADO EFETUOU O LEVANTAMENTO E CONSTA NOS AUTOS QUE O LEVANTAMENTO FOI REALIZADO POR OUTRO ADVOGADO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.017791-6, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Claudia Brasolin – Presidente

Simon Carvalheda Zveiter – Relator

ACÓRDÃO Nº 9517 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Busca a REPRESENTANTE, ressarcimento de suposto pagamento de multa em recolhimento de ITCMD causado pela REPRESENTADA que teria demorado em propor o inventário que teria sido contratada. REPRESENTADA quando questionada e informada da insatisfação de seus préstimos por parte da REPRESENTANTE, prontamente devolveu os valores recebidos devidamente corrigidos e documentos. PD JULGADO IMPROCEDENTE, por ausência de provas, único meio de tentativa de provas apresentado pela REPRESENTANTE, são transcrições de conversas via WhatsApp. Entendimento pacífico do STJ da nulidade desse tipo de provas, bem como, do Conselho Federal da OAB, quando questionada a sua veracidade.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.004228-6 (24102R0000912022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Claudia Brasolin – Presidente

Simon Carvalheda Zveiter - Relator

ACÓRDÃO Nº 9518 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ALEGAÇÃO DO REPRESENTANTE DE AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO E QUE O REPRESENTANTE HAVIA LHE PREJUDICA. – REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE POR AUSÊNCIA DE PROVAS. PROCESSO JUDICIAL DE EXECUÇÃO DE DEBITOS CONDOMINIAIS AINDA EM CURSO PARA PAGAMENTO DAS PARCELAS DO BEM ARREMATADO, IMPOSSIBILIDADE DE SAQUE DE VALORES COMO PRETENDIA O REPRESENTANTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.004736-5, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Claudia Brasolin – Presidente

Simon Carvalheda Zveiter – Relator

ACÓRDÃO Nº 9519 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.001059-9, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Wilame Carvalho Sillas – Presidente

Ricardo Donizete Guinalz – Relator

ACÓRDÃO Nº 9520 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ALEGAÇÃO DE AGRESSÃO FÍSICA DOS REPRESENTADOS CONTRA O REPRESENTANTE APÓS AUDIÊNCIA TRABALHISTA, NO INTERIOR DO FÓRUM. ALEGAÇÃO DE QUE A AGRESSÃO TEVE ORIGEM NO RESULTADO DA REFERIDA AUDIÊNCIA. INQUÉRITO POLICIAL QUE REVELA APENAS A OCORRÊNCIA DE LESÃO CORPORAL LEVE NO REPRESENTANTE, SEM A INDICAÇÃO DE ORIGEM. REPRESENTANTE QUE, EMBORA DEVIDAMENTE INTIMADO, DEIXOU DE COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEIXANDO DE PRODUIR A NECESSÁRIA PROVA. DECLARAÇÕES ESCRITAS DE SUPOSTAS TESTEMUNHAS, APRESENTADAS POSTERIORMENTE, QUE NÃO SUPREM A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DA PROVA TESTEMUNHAL EM AUDIÊNCIA, SOB O CRIVO DO CONTRADITÓRIO. PROCESSO DISCIPLINAR JULGADO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.005788-0, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Marcelo Feller – Presidente

Aurelio Franco de Camargo – Relator

ACÓRDÃO Nº 9521 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: PEDIDO DE REABILITAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR PRECEDENTE. CUMPRIMENTO INTEGRAL DA SANÇÃO. IDONEIDADE E BOM COMPORTAMENTO COMPROVADOS. PROCEDÊNCIA. RESTABELECIMENTO DOS DIREITOS PROFISSIONAIS.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

Pedido de reabilitação formulado por advogado regularmente inscrito na OAB/SP, que cumpriu integralmente sanção disciplinar de suspensão aplicada por decisão da 24ª Turma do TED/SP, decorrente de infração ao art. 34, inc. XXI da Lei n. 8.906/94. A questão discutida consiste em saber se, após o cumprimento da sanção, o requerente demonstrou bom comportamento e reputação ilibada, preenchendo os requisitos legais para a concessão da reabilitação, nos termos do art. 41 do Estatuto da Advocacia.

RAZÕES DE DECIDIR

A suspensão foi integralmente cumprida em 15/06/2024, conforme documentação apresentada. O requerente comprovou regularidade perante a OAB/SP, ausência de novos processos disciplinares e boa reputação profissional, inclusive mediante atuação no convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. A documentação apresentada atende aos requisitos do art. 41 da Lei n. 8.906/94, sendo suficiente para restabelecimento dos direitos profissionais.

DISPOSITIVO

Pedido de reabilitação julgado procedente, com o restabelecimento dos direitos profissionais do requerente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Pedido de Reabilitação nº 25.0886.2025.006389-0, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em acolher o Pedido interposto e decretar a Reabilitação profissional da requerente, por preenchidos os requisitos previstos no artigo 41, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) José Roberto Fabbri Bueno – Presidente

Heloísa de Barros Penteado – Relatora “Ad Hoc”

ACÓRDÃO Nº 9522 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ADVOGADO QUE PATROCINA AÇÃO DE EX-FUNCIONÁRIA. CONTRA EMPRESA PARA A QUAL JÁ ADVOGOU. CONFLITO DE INTERESSES. LIDE SIMULADA. ACORDO JUDICIAL COM DEPÓSITO DIRETO EM CONTA DO PATRONO. AUSÊNCIA DE DILIGÊNCIA NA EXECUÇÃO. AÇÃO RESCISÓRIA JULGADA PROCEDENTE, RECONHECENDO TAL FATO. CONDUTA QUE TRANSGRIDE OS DEVERES ÉTICOS ELEMENTARES, INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 34, IX E XVII, DO EAOAB. PROCEDÊNCIA. APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

1. Trata-se de representação disciplinar instaurada em face do advogado representado, para apurar a prática de infração ético-disciplinar consistente em possível simulação de lide trabalhista ("casadinha"), conflito de interesses e ausência de diligência na defesa dos interesses de sua cliente, em ação patrocinada contra empresa para a qual já havia atuado.

2. A questão discutida consiste em verificar se o representado violou seus deveres profissionais ao patrocinar

a causa de ex-funcionária de empresa para a qual já havia trabalhado anteriormente, tendo inclusive admitido esse fato em sede de depoimento pessoal, além de ter firmado acordo judicial com pagamento parcelado diretamente em sua conta bancária e, posteriormente, deixado de promover a execução da obrigação inadimplida, sob alegação desprovida de qualquer respaldo fático. Para além disso, analisar a existência de indícios da aventada "lide simulada".

3. As circunstâncias previstas no artigo. 40, caput e § único, da Lei Federal nº 8.906/94, não favorecem o Representado, notadamente em razão da gravidade dos fatos, da violação manifesta ao dever de lealdade e diligência na condução do mandato, bem como da simulação verificada na atuação profissional em benefício da parte adversa. Ainda que não conste dos autos registro de punições anteriores, a conduta revela afronta direta à dignidade da Advocacia e à confiança que a sociedade deposita na atuação do advogado, sendo adequada e proporcional a aplicação da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento nos artigos 34, I XVII, e 37, I, da Lei Federal nº 8.906/94.

DISPOSITIVO Representação julgada procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.014487-4 (04R0000442019), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) José Roberto Fabbri Bueno – Presidente

Rafael Medeiros Mimica – Relator “Ad Hoc”

ACÓRDÃO Nº 9523 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: “Representação, conflito de honorários contratados. Contrato escrito e contrato verbal. Embora um contrato verbal seja válido, é importante formalizar os acordos por escrito. No contexto da OAB, a falta de formalização pode levar a práticas de infrações éticas. Fata de prova documental ou testemunhal do contrato verbal. Procedência. Pena de Suspensão por 30 (trinta) dias, que irá perdurar até a integral satisfação do débito, nos termos do art. 37, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.906/94”.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.021620-0, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) José Roberto Fabbri Bueno – Presidente e Relator

ACÓRDÃO Nº 9524 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Representação parcialmente PROCEDENTE pela prática das infrações descritas no artigo 34, incisos XX e XXI do EOAB. Pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até que preste as devidas contas e reste provado o devido repasse de valores. Representação improcedente no que tange às práticas descritas no artigo 34, incisos II, III e IV. Determinação de expedição de ofício à COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, para apuração da atuação da empresa “EFFECTIVE ASSESSORIA” em eventual captação irregular de clientela e exercício de atividade privativa da advocacia.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.001375-6 (04R0001852023), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º e 2º, do mesmo diploma legal, com recomendação.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) José Roberto Fabbri Bueno – Presidente

Fernanda Massad de Aguiar Fabretti – Relatora Divergente

ACÓRDÃO Nº 9525 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PRELIMINARES REJEITADAS. ATUAÇÃO DO ADVOGADO EM EMPRESA NÃO RELACIONADA À ADVOCACIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CAPTAÇÃO INDEVIDA DE CLIENTELA. SOCIEDADE NÃO REGISTRADA NA OAB/SP. VIOLAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE. IMPROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO. Representação disciplinar instaurada para apuração de possível infração ao EAOAB, relacionada à atuação do advogado em sociedade empresarial e ausência de registro da sociedade unipessoal de advocacia na OAB/SP.

As questões discutidas consistem em: a) saber se houve captação indevida de clientela por meio da empresa OLIVER e TUDELA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.; b) verificar a possível infração ao art. 15, do EAOAB pela ausência de registro do escritório "Advocacia Paulo Oliver" na OAB/SP.

As preliminares apresentadas pelo Representado foram devidamente afastadas, vez que o contraditório e a ampla defesa foram exercidos e a ilicitude dos documentos acostados reconhecida em fase anterior de saneamento do feito. Em relação à empresa, não há comprovação de atividade ou captação indevida de clientela por meio da referida empresa. Assim, com base no art. 386, inc. VII do CPP, a improcedência da representação é declarada quanto a este ponto.

No tocante à sociedade, esta não possuía registro aprovado na OAB/SP, configurando infração ao art. 15 e art. 34, inc. II, ambos do EAOAB. Representação julgada improcedente no que se refere à atuação empresarial do Representado. Representação julgada procedente quanto à ausência de registro da sociedade unipessoal. Neste caso a decisão foi uma advocacia na OAB/SP, com aplicação das penalidades cabíveis.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.012282-5

(04R0000692023), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso II, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal, com recomendação.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) José Roberto Fabbri Bueno – Presidente

Heloísa de Barros Penteado – Relatora “Ad. Hoc”

ACÓRDÃO Nº 9526 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Ética profissional. Retenção indevida de valores. Demora na prestação de contas. Suspensão.

CASO EXAMINADO E QUESTÃO DISCUTIDA Cliente contratou advogada para ação de sobrepartilha. Valores levantados em 2014 foram repassados apenas em 2017, sem correção.

RAZÕES DE DECIDIR Afastada a prescrição. Comprovada retenção e repasse parcial de valores sem atualização. Conduta caracteriza locupletamento à custa do cliente, nos termos do artigo 34, XX, do EAOAB.

DISPOSITIVO Aplicação de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.002943-0 (24102R0000032022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Aurelio Franco de Camargo – Presidente

Luís Borrelli Neto – Relator

ACÓRDÃO Nº 9527 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Infração prevista no art. 34, incisos XX e XXI do EAOAB. Locupletar-se, por qualquer forma, à custa do cliente ou da parte adversa, por si ou interposta pessoa; Recusar-se, injustificadamente, a prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele ou de terceiros por conta dele;

1 . Elementos acostados aos autos são seguros para afirmar que a Representada não agiu de má-fé contra o Representante, visto que o cliente teria informado não conseguir mais contato com o outorgante dos poderes.

2 . Procedimento procedente. Aplicação de suspensão perdura até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.003895-9 (24102R0000572020), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Aurelio Franco de Camargo – Presidente

Renato Reis Silva Aragão - Relator

ACÓRDÃO Nº 9528 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, POR INFRAÇÕES DO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI, NÃO CONFIGURADO O INCISO IV, DO MESMO DIPLOMA PLEITEADO NA REPRESENTAÇÃO. RECEBIMENTO DO VALOR E NÃO PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO, NEGATIVA DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS CONFIRMADOS. REINCIDÊNCIA E MAUS ANTECEDENTES CONFIGURADOS. SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CUMULADA COM MULTA DE 1 (UMA) ANUIDADE, SE PERDURANDO ATÉ A EFETIVA COMPROVAÇÃO DA DEVOLUÇÃO PARA A PARTE PREJUDICADA, CONFORME ARTIGO 37, INCISO II, § 2º E 40 § ÚNICO DO EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.008866-9, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, combinado com o artigo 40, parágrafo único, alínea “a”, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.

(aa) Renato Reis Silva Aragão – Presidente

Débora Castro Epifanio – Relatora

ACÓRDÃO Nº 9529 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Infração prevista no art. 34, incisos IX, XX e XXI, do EAOAB. Prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio; Locupletar-se, por qualquer forma, à custa do cliente ou da parte adversa, por si ou interposta pessoa; Recusar-se, injustificadamente, a prestar contas ao cliente de quantias recebidas dele ou de terceiros por conta dele;

1 . Elementos acostados aos autos são seguros para afirmar que o Representado não agiu conforme determina os preceitos éticos disciplinares que a advocacia impõe.

2 Alegações defensivas sem as devidas comprovações, diante de tais fatos visualizo o cometimento das infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI do artigo, 34, do EAOAB.

3 . Procedimento procedente. Aplicação de suspensão perdura até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.018849-3, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(a) Renato Reis Silva Aragão – Presidente e Relator

ACÓRDÃO Nº 9530 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA TEMPESTIVA AFASTADA. COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA REPRESENTADA E PAGAMENTO INTEGRAL DE VERBA HONORÁRIA A SEU FAVOR, SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACARRETANDO PREJUÍZO AO CLIENTE INCLUSIVE EM RAZÃO DA NATUREZA DA MATÉRIA DE DIREITO DE FAMÍLIA ENVOLVIDA NA CONTRATAÇÃO, AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E LOCUPLETAMENTO PELO DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO DEVIDAMENTE QUITADO. VIOLAÇÃO DO ARTIGO 34, INCISOS IX, XX E XI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. PROCEDÊNCIA. PENA DE SUSPENSÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.005154-4, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Claudia Brasolin – Presidente e Relatora

ACÓRDÃO Nº 9531 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE EM FACE DO REPRESENTADO E.V.S. POR AUSÊNCIA DE PROVAS, E PROCEDENTE EM FACE DO REPRESENTADO L. V. S. POIS COMPROVADA A ASSINATURA POR CERTIFICADO DIGITAL em PETIÇÃO APRESENTADA EM JUÍZO SEM PODERES PARA TANTO, EM INFRAÇÃO AO DISPOTO NO ARTIGO 34, INCISO V, DO EAOAB. PENA DE SUSPENSÃO POR TRINTA DIAS, POR SER O REPRESENTADO REINCIDENTE EM INFRAÇÃO DA MESMA NATUREZA, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II, DO EAOAB.

1. Trata o procedimento ético-disciplinar de locupletamento indevido por abandono pelo Representado E.V.S., em infração ético-disciplinar ao artigo 34, incisos XI e XX, do EAOAB, e assinatura com certificado digital de petição apresentada em processo judicial sem poderes para tanto pelo Representado L.V.S., em infração ético-disciplinar ao disposto no artigo 34, inciso V, do EAOAB.

2. Afastada a preliminar arguida pelo Representado E.V.S. por se confundir com o mérito, assim como a preliminar de nulidade por falha na citação sustentada pelo Representado L.V.S., pois cumpridos os requisitos do artigo 137-D do Regulamento Geral da OAB.

3. Julgado improcedente o procedimento ético-disciplinar pela infração de locupletamento e abandono de causa em face do Representado E.V.S., por ausência de provas. Em contrapartida, julgado procedente o procedimento ético-disciplinar em face do Representado L.V.S. pois robustamente comprovado que assinou com seu certificado digital petição apresentada em juízo sem poderes para tanto, configurando-se a infração ao artigo 34, inciso V, do EAOAB.

4. Aplicada a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, por ser o Representado L.V.S. reincidente na prática de infração da mesma natureza, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.015422-0, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado L.V.S., a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso V, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II e § 1º, do mesmo diploma legal, com recomendação.

Julgaram ainda, por unanimidade, a improcedência do processo disciplinar em face do Representado E.V.S., para determinar o seu arquivamento.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Claudia Brasolin – Presidente e Relatora

ACÓRDÃO Nº 9532 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO - DEMORA INJUSTIFICADA – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES INVERÍDICAS AO CLIENTE - INFRAÇÃO ÉTICA VERIFICADA – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – SUSPENSÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.001582-1, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação aos incisos I, II e III, do artigo 2º, do Código de Ética e Disciplina e configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Claudia Brasolin – Presidente

Flávio Bizzo Grossi – Relator “Ad. Hoc”

ACÓRDÃO Nº 9533 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO. ABANDONO DE CAUSA. AÇÃO PENAL NA QUAL ADVOGADA FOI CONSTITUÍDA EM AUDIÊNCIA, COM AMPLOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO. INTIMADA POR TRÊS VEZES, DEIXOU DE APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS. INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, XI DO EAOAB. PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM OFÍCIO RESERVADO. POSSIBILIDADE DE TAC.

1. Representação instaurada mediante ofício da Vara Criminal, vez que a Representada, intimada por três vezes, não apresentou resposta à acusação em nome do constituinte.
2. Caso em que a Representada foi constituída, com amplos poderes de representação, na audiência de proposta de suspensão condicional do processo, aceita pelo acusado. Dois anos depois, o acusado teria descumprido as condições da suspensão condicional, voltando a tramitar o processo, ocasião em que foi intimada a advogada.
3. Representada alega que foi constituída apenas para o ato de audiência e que o Representado teria se negado a assinar procuração, tampouco a acertar honorários adicionais, por isso deixou de atuar na causa. Contudo, apresentou petições em nome do constituinte, antes e depois da audiência.
4. Sendo válida a constituição em audiência e não observada a renúncia nos termos determinados em lei, configura-se a infração ético-disciplinar prevista no artigo 34, XI do EAOAB, aplicando-se a pena de censura, convertida em ofício reservado.
5. Havendo a possibilidade de TAC, este deve ser oferecido à Representada que, apenas caso não o aceite, estará sujeita à pena proposta.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.020864-5, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada, a pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado sem registro nos assentamentos da inscrita, por configurada a infração ao inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Claudia Brasolin – Presidente

Pollyana de Santana Soares - Relatora

ACÓRDÃO Nº 9534 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. NÃO APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS QUANDO REITERADAMENTE INTIMADO A FAZÊ-LO. ABANDONO DE PROCESSO. INCIDÊNCIA DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 34, XI DA LEI FEDERAL Nº 8.906/1994. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZO DE INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. AFASTAMENTO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 34, IX, DA LEI FEDERAL Nº 8.906/1994.

PARCIAL PROCEDÊNCIA. CENSURA CONVERTIDA EM OFÍCIO RESERVADO POR AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO ANTERIOR. Representação instaurada para apurar a conduta de advogados que, devidamente e reiteradamente intimados, não apresentaram alegações finais. Punição dos advogados com multa pelo juízo da ação. Alegação, por defensor dativo, de preliminares de nulidade de citação, ilegitimidade ativa do Representante e, no mérito, de ausência de abandono processual e prejuízo aos clientes dos representados. Preliminares afastadas em razão da regularidade da citação, inclusive com comparecimento espontâneo de dois dos representados. Ilegitimidade ativa que se mostra irrelevante frente à disposição do art. 79, do EAOAB. Ausência de demonstração de prejuízo ou dano aos clientes dos Representados, a afastar a incidência na infração prevista no inciso IX, do art. 34, do EAOAB. Advogados que, devida e reiteradamente intimados, não apresentaram as alegações finais. Comparecimento voluntário nos autos da representação, sem apresentação de defesa ou documentos que afastassem o abandono constatado. Representação julgada parcialmente procedente, para condenar os Representados à penalidade de censura, convertida em ofício reservado, por ausência de punição anterior.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.003236-3 (04R0000782023), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar aos Representados A.C.M. e K.J.P.A., censura convertida em advertência, em ofício reservado sem registro nos assentamentos dos inscritos, por configurada a infração ao inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, parágrafo único, combinado com o artigo 40, inciso II, do mesmo diploma legal.

Julgaram ainda, por unanimidade, improcedente o processo disciplinar em face do Representado A.M.L., para determinar o arquivamento.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Paulo Camargo Prandini – Presidente

Iago do Couto Nery - Relator

ACÓRDÃO Nº 9535 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO DE ANÁLISE DE PROVAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EFEITOS INFRINGENTES – AUSÊNCIA DE OMISSÃO – NEGADO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.007920-6, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em negar-lhes provimento aos Embargos de Declaração opostos, mantendo incólume a decisão proferida.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Paulo Camargo Prandini – Presidente

Rogério Vaz Uchôa - Relator

ACÓRDÃO Nº 9536 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: ÉTICA PROFISSIONAL – ADVOGADO – DEVER DE URBANIDADE – USO DE EXPRESSÕES OFENSIVAS CONTRA MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO – CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE EM FACE DE UM DOS REPRESENTADOS – CENSURA – ARTIGOS 27 E 28 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA – ARTIGOS 31 E 33 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. ADVOGADO QUE, AO SUBSCREVER PEÇAS PROCESSUAIS, UTILIZOU EXPRESSÕES OFENSIVAS DIRIGIDAS A MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO, TAIS COMO “QUADRILHA DA TOGA” E ACUSAÇÕES GENÉRICAS DE PRÁTICA DE “CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE” POR DESEMBARGADORES E JUÍZES. CONDUTA QUE ULTRAPASSA OS LIMITES DO EXERCÍCIO DA CRÍTICA JURÍDICA E AFRONTA OS DEVERES DE URBANIDADE, POLIDEZ E RESPEITO EXIGIDOS DO. PROFISSIONAL DA ADVOCACIA. OFENSAS NÃO SE DIRIGIRAM A SITUAÇÃO CONCRETA JUSTIFICADA, TAMPOUCO AMPARADAS POR LINGUAGEM TÉCNICA, CONSTITUINDO VIOLAÇÃO ÉTICA PUNÍVEL. REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE EM RELAÇÃO À COREPRESENTADA POR ILEGITIMIDADE DE PARTE, UMA VEZ QUE NÃO SUBSCREVEU OS DOCUMENTOS OFENSIVOS. APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA AO REPRESENTADO, CONSIDERANDO-SE A PRIMARIEDADE TÉCNICA, MAS TAMBÉM OS MAUS ANTECEDENTES DISCIPLINARES DECORRENTES DE DIVERSAS REPRESENTAÇÕES AINDA EM CURSO. VEDADA A CONVERSÃO DA CENSURA EM ADVERTÊNCIA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 27 E 28 DO CED E ARTS. 31 E 33 DO EAOAB. PRECEDENTES CITADOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.000209-2, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado R.R.F., a pena de censura, por violação no artigo 2º, parágrafo único, incisos I, VIII, letra “c” e X, combinada com os artigos 27 e 28, do Código de Ética e Disciplina e configuradas a infrações aos artigos 31, caput, artigo 33, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, incisos II e III, do mesmo diploma legal.

Julgaram ainda, por unanimidade, improcedente o processo disciplinar em face da Representada C.C.B., para determinar o seu arquivamento.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Ricardo Donizete Guinalz – Presidente

Wilame Carvalho Sillas - Relator

ACÓRDÃO Nº 9537 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Representação imputando infrações aos incisos XX e XXI do artigo 34 do Estatuto – configuradas as práticas – 60 dias de suspensão, 30 para cada uma das infrações em concurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.001964-9 (04R0002652022), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, em julgar procedente o Processo Disciplinar e por maioria, nos termos do voto divergente, para aplicar a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(a) Ricardo Donizete Guinalz – Presidente e Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 9538 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. ESTABELECEER ENTENDIMENTO COM A PARTE ADVERSA. VIOLAÇÃO DO EAOAB. PROCEDÊNCIA. CONDENAÇÃO.

CASO EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

1. Representação disciplinar instaurada para apuração da falta ética em razão de contato direto com a parte adversa, via Whatsapp, que já se encontrava representada pela Defensoria Pública.
2. A questão discutida consiste em saber se o envio direto de mensagens via Whatsapp para a parte adversa representada pela Defensoria Pública, configura infração ao artigo 34, inciso VIII do EAOAB.

RAZÕES DE DECIDIR

3. A conduta da Representada se amolda à infração disciplinar tipificada no inciso VIII do artigo 34 do EAOAB, uma vez que manteve contato direto com a parte adversa, para tentativa de realização de acordo – neste caso, cliente assistida por defensor público.
4. A sanção para a infração do art. 34, inciso VIII do EAOAB é a de censura convertida em ofício reservado, nos termos do EAOAB, art. 36, II e seu parágrafo único, em razão da inexistência de antecedentes da Representada e ausência de prejuízo.

DISPOSITIVO

5. Representação julgada procedente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.012153-7, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada, a pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado sem registro nos assentamentos da inscrita, por configurada a infração ao inciso VIII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso II, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Paulo Camargo Prandini – Presidente

Sandra Mendes de Oliveira - Relatora

ACÓRDÃO Nº 9539 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. INOCORRÊNCIA. REPRESENTADO QUE AINDA NEGOCIAVA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS NA DATA DE PROPOSITURA DA REPRESENTAÇÃO. REPRESENTANTE DEMONSTRA COBRANÇA DE VALORES E DOCUMENTOS SEM OBJEÇÃO DO REPRESENTADO. REPRESENTADO RECONHECE TER COBRADO TAXA, MAS NÃO SE LEMBRA DO RECEBIMENTO. NÃO DEVOLUÇÃO DE

DOCUMENTOS DO CLIENTE. RECEBIMENTO DE VALORES SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. NÃO DEVOÇÃO DE VALORES. INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 34, XX E XXI DO EAOAB. INCERTEZA QUANTO A DATA DO PAGAMENTO. CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO INCIDENTES A PARTIR DA DATA DE PROPOSITURA DA REPRESENTAÇÃO. PROCEDÊNCIA. PUNIÇÕES ANTERIORES. PENALIDADE DE SUSPENSÃO ATÉ A SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES. Representação instaurada para apurar a conduta de advogados que, a pretexto de ter recebido documentos e valores do Representante, não adotou as medidas cabíveis, não devolveu documentação, nem valores recebidos. Representada que sustenta preliminar de prescrição quinquenal, confessa em audiência ter cobrado taxa, mas afirma que não se lembra se foram pagas. Preliminares afastadas em razão da persistência da infração até a data de propositura da representação, inclusive com negociação da Representada para devolver documentos. Evidência de que pagamentos foram realizados. Incerteza apenas quanto a data dos pagamentos. Condenação da Representada à penalidade de suspensão, por incidir nas infrações previstas nos incisos XX e XXI. Punições anteriores. Suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis até a satisfação das obrigações, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006208-1 (24102R0000172021), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § § 1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Paulo Camargo Prandini – Presidente

Iago do Couto Nery – Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 9540 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO DE ADVOGADO CONTRA ADVOGADO – “CÓPIA E COLA” DE CONTEÚDO DE PETIÇÃO – AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE – REPRESENTADO QUE ASSINOU PETIÇÃO COM CONTEÚDO QUE NÃO COLABOROU – COMPROVAÇÃO MATERIAL PELA ANÁLISE DAS DUAS PETIÇÕES. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. CENSURA APLICADA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.019018-5, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado, a pena de censura, por configurada a infração ao inciso V, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Paulo Camargo Prandini – Presidente

Rafael Valentini - Relator

ACÓRDÃO Nº 9542 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. GUARDA CIVIL MUNICIPAL. COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA EVENTUAL INCOMPATIBILIDADE DA FUNÇÃO PÚBLICA COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. OMISSÃO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL NO MOMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO NA OAB. CONDUTA TIPIFICADA NO ARTIGO 34, XXVI, DO EAOAB. PROCEDÊNCIA. PENA DE EXCLUSÃO DOS QUADROS DA OAB.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

1. Representação instaurada, originalmente, para verificação da eventual incompatibilidade entre a função pública de guarda civil municipal e o exercício da advocacia.
2. Documento trazido posteriormente, que comprova a falsa declaração do representado, no ato da inscrição, de que não exercia atividade profissional.
3. A questão discutida consiste em verificar: I) se a função pública de guarda civil municipal é incompatível com o exercício da advocacia, e, II) se falsa afirmação de não exercer atividade profissional, no ato da inscrição, configura a conduta tipificada no artigo 34, XXVI, do EAOAB.

RAZÕES DE DECIDIR

4. A competência para a verificação da eventual incompatibilidade entre a função pública de guarda civil municipal e o exercício da advocacia, cabe, exclusivamente, à Comissão de Inscrição da OAB.
5. A resposta negativa à questão havida no formulário de inscrição na OAB sobre o exercício de “qualquer atividade profissional ” quando o candidato à inscrição exercia atividade profissional, configura a prática da conduta tipificada no artigo 34, XXVI, do EAOAB.
6. O formulário não indaga ao pretendo candidato se este exerce atividade incompatível com a advocacia, mas, sim, se exerce qualquer atividade profissional.
7. É a partir da resposta positiva, que a Comissão de Inscrição verifica se aquela atividade é compatível ou incompatível com o exercício da advocacia.

DISPOSITIVO

8. Processo disciplinar julgado procedente. Pena de exclusão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.012641-1, acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar para aplicar ao Representado, a pena de exclusão do quadro de advogados, deste Órgão de Classe, por configurada a infração ao artigo 34, inciso XXVI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 38, inciso II, do mesmo diploma legal, com remessa ao E. Conselho Seccional para referendar ou não a presente decisão, nos termos do parágrafo único, do mesmo artigo.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

(aa) Marcelo Feller – Presidente

Aurélio Franco de Camargo - Relator

ACÓRDÃO Nº 9543 - QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: VIOLAÇÃO DO SIGILO DE PROCESSO DISCIPLINAR. JUNTA DE CÓPIAS A PROCESSO JUDICIAL. CONFISSÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.014869-0 (04R0001872018), acordam os membros da Quarta Turma Disciplinar do TED, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado, a pena de censura convertida em advertência, em ofício reservado sem registro nos assentamentos, por configurada a infração ao § 2º, do artigo 72, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2022.

(a)Marcelo Feller – Relator-Presidente

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.011521-9 (14002R0000662021) -ACÓRDÃO nº 3110

EMENTA: ACORDO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PROMOVIDA PELA PRÓPRIA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. A COMPOSIÇÃO RESULTA NO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO EM ANÁLISE DOS PRINCÍPIOS DA BOA-FÉ, AUTONOMIA DA VONTADE E BUSCA PELA PACIFICAÇÃO SOCIAL. MEDIDA RESTAURATIVA. ARQUIVAMENTO.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA

1. A composição entre as partes, em audiência de conciliação realizada pela Ordem dos Advogados do Brasil, como causa de desistência e arquivamento do processo disciplinar.

RAZÕES DE DECIDIR

2. Deve-se buscar pela restauração da conduta profissional, especialmente quando acompanhada da reparação voluntária do dano.

3. A solução consensual realizada pela própria entidade que detém a competência para apurar e punir impede a verificação da conduta da parte representada, sob pena de violação aos princípios da boa-fé, autonomia da vontade e da busca pela harmonia.

4. A finalidade do procedimento ético é única: reestabelecer a ordem.

DISPOSITIVO

5. Improcedência da representação. Arquivamento.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.011521-9 (14002R0000662021)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 08 de julho de 2 025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Renata Silva Amaral Nico - Relatora (Ad hoc)

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.002895-3 (14R0000802022) -ACÓRDÃO nº 3111

EMENTA: REPRESENTAÇÃO VIA OFÍCIO JUDICIAL. ENVIO DE E-MAIL APENAS INSTRUÍDO COM DECISÃO, CONSTANDO FORÇA DE OFÍCIO - AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE - INÉPCIA DA PEÇA INAUGURAL - OBEDIÊNCIA A NORMA PROCESSUAL PREVISTA NO CED/OAB c/c 50 DO REGIMENTO INTERNO DO TED/OAB - ARQUIVAMENTO.

Caso em exame e questão discutida.

1. Representação instaurada após recebimento de e-mail com anexo decisão judicial determinando a expedição de ofício solicitando apenas providências deste Órgão.
2. A representação deve obedecer aos requisitos formais mínimos de admissibilidade, sendo esse o ponto inicial de análise e discussão no feito a permitir o prosseguimento ou não da representação.

Razões de decidir.

3. O art. 57 do CED e da resolução TED nº 01/2025 expressam de forma clara e objetiva, as formalidades mínimas exigidas para que a representação possa prosseguir, sendo expresso que ofício genérico solicitando apenas providências não cumpre os requisitos previsto no art. 1º e no art. 57 do CED.
4. O não atendimento às formalidades legais objetivas violam os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, cujos princípios devem ser observados nos procedimentos éticos.

Dispositivo.

5. Ofício de representação inepto. Arquivamento.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.002895-3 (14R0000802022)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora divergente, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2 025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Jackceli Mendes Cardozo - Relatora Divergente

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.003434-0 (14044R0000082021) -ACÓRDÃO nº 3112

EMENTA: Procedência da Representação, com a aplicação da pena de censura, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito, por violação ao artigo 34, inciso IX, cumulado com o artigo 36, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei 8.906/94.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.003434-0 (14044R0000082021), acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado sem registro nos assentamentos por haver violado o inciso IX do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único, todos do EAOAB.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Roberto Troncoso Júnior - Relator

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.003270-2 (14132R0000072021) -ACÓRDÃO nº 3113

EMENTA: ABANDONO DO PROCESSO – INFRAÇÃO CARACTERIZADA, NÃO SÓ DO CED, MAS PRINCIPALMENTE NA EXEGESE DOS INCISOS IX e XI DO ART. 34 DO EAOAB – CENSURA CONVOLADA EM SUSPENSÃO POR 60 DIAS EM RAZÃO DAS INUMERAS OUTRAS CONDENAÇÕES NO MESMO E EM OUTROS INCISOS DO ART. 34 DO EAOAB, COM ANOTAÇÃO DE INSTAURAÇÃO, DE OFÍCIO, DE NOVO PROCESSO PARA EVENTUAL EXCLUSÃO.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.003270-2 (14132R0000072021), acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, dias, por haver infringido aos incisos IX e XI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Determinou-se, ainda, instauração de processo disciplinar “ex-offício” para exclusão, nos termos do disposto no artigo 38, inciso I, § único, do Estatuto da Advocacia da EAOB.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Rafael Martins - Relator

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.012128-6 (14192R0000032021) -ACÓRDÃO nº 3114

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE VALORES. NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS. PROCEDÊNCIA. PENA DE SUSPENSÃO C/C MULTA. Representação disciplinar instaurada pelo representante, noticiando que o representado teria se apropriado de valores que deveriam ter quitado o cumprimento de sentença. A questão discutida consiste em saber se a conduta do representado caracteriza infração disciplinar por locupletamento e omissão no dever de prestação de contas, nos termos do artigo 34, incisos XX e XXI, da Lei 8.906/94.

1. O representado recebeu os valores e não repassou aos credores, tendo usado petições com assinaturas aparentemente falsas e apresentado ao representante. Débito posteriormente quitado com a contratação de novo advogado.
2. A conduta caracteriza violação ao artigo 34, inciso XX, da Lei 8.906/94, por configurar locupletamento à custa do cliente, bem como ao inciso XXI do mesmo artigo, por omissão na prestação de contas.
3. A ausência de resposta objetiva às imputações, o uso de documentos que não correspondem a verdade e os antecedentes agravam a conduta
4. O representado já possui duas suspensões anteriores cumpridas, além de outras representações em andamento, circunstância que justifica a aplicação de sanção mais gravosa.
5. Presentes elementos suficientes para a imposição da penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 9 (nove) meses, prorrogável até a efetiva e real prestação de contas, nos termos do artigo 37, § 2º, do Estatuto da OAB bem como aplicação de multa no valor de no valor de 6 (seis) anuidades em consonância com o artigo 39 do EAOAB.
6. Representação julgada procedente, com aplicação da pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 09 (nove) meses, prorrogável até a efetiva e real prestação de contas, nos termos do artigo 34, incisos XX e XXI, c.c artigo 35, incisos II, artigo 37, incisos I, II e § 2º, bem como multa de 6 (seis) anuidades em consonância ao artigo 39, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.)

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.012128-6 (14192R0000032021)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 9 (nove) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 06 (seis) anuidades, por haver infringido aos incisos XX e XXI do artigo 34, artigo 35, inciso II, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, c/c artigo 39, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos – Relatora

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.012593-6 (14132R0000712020) -ACÓRDÃO nº 3115

EMENTA: REPRESENTAÇÃO – PROPOSITURA DE AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA APÓS DECISÃO JUDICIAL EM AÇÃO REIVINDICATÓRIA POR INSISTENCIA DE CLIENTES – INCOMPATIBILIDADE ENTRE A SITUAÇÃO FÁTICA E OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DA USUCAPIÃO – ADVOCACIA CONTRÁRIA A LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI – INFRAÇÃO AO ART. 34, VI, DO EAOAB – PRIMARIEDADE - CONVERSÃO DA PENA DE CENSURA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO – ART. 36, §1º DO EAOAB.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA:

1.Representação instaurada para apurar eventual infração disciplinar praticada pelo advogado representado, consistente em: a) ajuizamento de ação de usucapião extraordinária logo após sentença de improcedência em ação reivindicatória envolvendo o mesmo imóvel; b) alegado prejuízo à cliente decorrente de condenação por litigância de má-fé e honorários sucumbenciais; c) possível violação aos deveres de diligência e cuidado na atuação profissional.

RAZÕES DE DECIDIR:

2. Representado ajuizou ação de usucapião extraordinária, poucos dias após a sentença que julgou procedente ação reivindicatória movida pelo verdadeiro possuidor.

3. Apesar das advertências prestadas pelo Representado quanto aos riscos da demanda — confirmadas em audiência por testemunhas —, a iniciativa de ajuizar ação de usucapião, diante da existência de decisão judicial anterior reconhecendo a posse de terceiro, configura falha técnica relevante.

4. Reconhecida a conduta que se amolda ao art. 34, inciso VI, do EAOAB. Contudo, não há indícios de dolo específico ou de intenção de enganar o juízo ou a parte contrária, o que justifica o afastamento do art. 34, XIV do mesmo diploma.

DISPOSITIVO:

5. Pena de censura convertida em advertência em ofício reservado, conforme autoriza o art. 36, §1º, do EAOAB.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.012593-6 (14132R0000712020)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado sem registro nos assentamentos por haver violado o inciso VI do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único, todos do EAOAB.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2 025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Rafael Quaresma Viva Espinosa - Relator (Ad hoc)

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.011964-4 (14R0000282020) -ACÓRDÃO nº 3116

EMENTA: EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. LIDE TRABALHISTA SIMULADA. ASSISTÊNCIA POR UM ÚNICO ADVOGADO. SIMULAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL. INFRAÇÃO ÉTICA CARACTERIZADA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. VIOLAÇÃO DO ART. 34, XVII DO EAOAB. PENA DE SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS EM RAZÃO DA PRIMARIEDADE.

Caso em exame e questão discutida.

1.Representação instaurada através de ofício judicial notificando a existência de lide simulada, violando determinação legal trabalhista com relação à assistência jurídica por advogados distintos e a assistência de várias outras demandas com o mesmo bojo processual.

2. Atuação por um único advogado representando tanta empresa como empregado, informação prestada pelo advogado representado de que as partes o teria procurado.

3. Mensagens trocadas entre advogado e empregados revelam que a empresa em questão solicitou que eles entrassem em contato com o advogado representado que ele iria formalizar acordo realizado entre as partes ou que realizaria a “rescisão contratual”.

Razões de decidir.

4. A norma ética prevê a configuração de falta disciplinar o “ato de realizar ato contrário a lei”, logo se a lei trabalhista determina no art. 855-B, §1º a impossibilidade das partes no acordo trabalhista serem assistidas por um único advogado, e havendo prova de que o advogado representado foi indicado pela própria empresa para formalizar acordo ou rescisão contratual, não havendo prova clara de contratação por parte dos empregados resta configurada a infração.

Dispositivo.

5. Representação procedente. Pena aplicada de suspensão nos termos do art. 37, I do EOAB.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.011964-4 (14R0000282020)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora divergente em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por haver infringido ao inciso XVII do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2 025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Jackceli Mendes Cardozo - Relatora Divergente

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.009294-7 (14083R0000152020) -ACÓRDÃO nº 3117

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. OFÍCIO JUDICIAL SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS. QUANTO

APURAÇÃO DE EVENTUAL INFRAÇÃO ÉTICA. INÉPCIA DA PEÇA INAUGURAL. ARQUIVAMENTO.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA:

1. Representação disciplinar apresentada via ofício judicial solicitando providências deste Órgão com base nos termos da sentença que instrui a comunicação.
2. A questão consiste em saber se o ofício preenche os requisitos formais para a admissibilidade da Representação.

RAZÕES DE DECIDIR:

3. O artigo 57 do CED e a Resolução TED nº. 01/2025 delineiam de forma OBJETIVA, as formalidades mínimas exigidas para a recepção de ofício judiciais como peça inaugural da Representação, sendo certo que o presente não observou o exigido pelos incisos I e IV do artigo 1º e deve ser arquivada por força do artigo 2º, todos da mencionada Resolução.
4. O não atendimento das formalidades legais viola os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

DISPOSITIVO:

Representação inepta. Arquivamento.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.009294-7 (14083R0000152020)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Daniela Teresinha Siqueira Zagatto - Relatora (Ad Hoc)

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.011510-3 (14002R0000102021) -ACÓRDÃO nº 3118

EMENTA: PAGAMENTO DE HONORÁRIOS – SERVIÇOS AJUSTADOS QUE FORAM

COMPROVADAMENTE PRESTADOS – PEDIDOS REITERADOS DE DEVOLUÇÃO – REEMBOLSO EM AUDIÊNCIA – INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR – IMPROCEDÊNCIA – ARQUIVAMENTO DE RIGOR.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.011510-3 (14002R0000102021)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Rafael Martins – Relator

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.009519-7 (14002R0000072022) -ACÓRDÃO nº 3119

EMENTA: REPRESENTAÇÃO VIA OFÍCIO JUDICIAL APENAS COM NÚMERO DO PROCESSO E SENHA EM ANEXO PARA CONSULTA - AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE - INÉPCIA DA PEÇA INAUGURAL - OBEDIÊNCIA A NORMA PROCESSUAL PREVISTA NO CED/OAB c/c 50 DO REGIMENTO INTERNO DO TED/OAB - ARQUIVAMENTO.

CASO EM EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA:

1. Representação instaurada através de ofício judicial enviado por e-mail solicitando apenas providências deste Órgão nos termos de sentença expedida nos autos processuais cuja senha veio em anexo.
2. A representação deve obedecer os requisitos formais mínimos de admissibilidade, sendo esse o ponto inicial de análise e discussão no feito a permitir o prosseguimento ou não da representação.

RAZÕES DE DECIDIR:

3. O art. 57 do CED e da resolução TED nº 01/2025 expressam de forma clara e objetiva, as formalidades mínimos exigidas para que a representação possa prosseguir, em especial o § único do art. 01 da resolução 01/2025 é expresse ao resolver que o envio de senha de acesso não dispensa a autoridade do poder judiciário de cumprir os requisitos previsto no art. 1º e no art. 57 do CED.
4. O não atendimento às formalidades legais objetivas violam os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, cujos princípios devem ser observados nos procedimentos éticos.

DISPOSITIVO:

5. Ofício de representação inepto. Arquivamento.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.009519-7 (14002R0000072022)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Jackceli Mendes Cardozo - Relatora

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.012147-0 (14044R0000372020) -ACÓRDÃO nº 3120

EMENTA: ABANDONO DE CAUSA.1. Os procedimentos éticos devem observar a regra de distribuição do ônus da prova, incumbindo ao representante comprovar os fatos alegados em sua representação. No caso em tela, foram juntados documentos que corroboram com a reclamação ofertada.2. Fatos que não foram rechaçados de forma específica pelo representado que optou por não comparecer ao procedimento, tendo defesa realizada por Defensor dativo. 3. Infração devidamente comprovada. Pena de censura convertida em ofício reservado por infração ao artigo 34, XI do EOAB. (Rel. Fernanda Benassi Halajko, OAB/SP 277.884).

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.012147-0 (14044R0000372020)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado sem registro nos assentamentos por haver violado o inciso XI do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único e artigo 40, inciso II, todos do EAOAB.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2 025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Daniela Teresinha Siqueira Zagatto - Relatora (Ad Hoc)

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.012540-7 (14083R0000082021) -ACÓRDÃO nº 3121

EMENTA: Procedência da Representação, com a aplicação da pena de censura, por violação ao artigo 34, inciso IX, cumulado com o artigo 36, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei 8.906/94.

Vistos relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº **25.0886.2024.012540-7 (14083R0000082021)**, acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar aos representados a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado sem registro nos assentamentos por haverem violado o inciso IX do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único, todos do EAOAB.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2 025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Roberto Troncoso Júnior – Relator

ACÓRDÃO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PD. nº 25.0886.2024.004565-5 (14R0001242022) -ACÓRDÃO nº 3122

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Ausência de omissão, obscuridade ou contradição. Eventual inconformismo quanto ao mérito da decisão deve ser apresentado através de recurso próprio a instância superior. Embargos recebidos, posto que tempestivos, mas rejeitados ante a inexistência dos vícios sanáveis por esta via. (Rel. Fernanda Benassi Halajko, OAB/SP 277.884)

Vistos relatados e examinados estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.004565-5 (14R0001242022), acordam os membros da Décima Quarta Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por **UNANIMIDADE**, nos termos do voto do relator, para conhecer os presentes Embargos de Declaração, porquanto tempestivos, para o fim negar-lhes provimento.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2025.

Alexandre Ferreira - Relator Presidente

Ana Lúcia Pereira da Silva Oliveira-Relatora (Ad hoc)

ATA

ATA – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

316ª Sessão Ordinária Virtual da Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba.

DATA: 22 de julho de 2025.

LOCAL: Casa do Advogado: Av. Independência, 3347 – Piracicaba (SP).

HORÁRIO: Nove horas

Participantes:

Marcos Roberto Gregorio – Presidente

Dino Boldrini Neto

Jamil Challita Nouhra

Marcio André Cosenza Martins

Raphael Buzolin Malaman

ORDEM DO DIA: DECIMA QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED: PD-25.0886.2024.004122-3 – Monte Mor – Relatora Fernanda Vancine Borges de Moraes. Por decisão unânime, foi aplicada ao advogado a pena de censura, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, nos termos do voto da relatora. PD-25.0886.2024.006193-8 – Santa Bárbara D'Oeste – Relator – Jamil Challita Nouhra. Por decisão unânime, foi julgada improcedente a representação, com o arquivamento dos autos, nos termos do voto do relator. PD-25.0886.2024.011189-0 – Santa Bárbara D'Oeste - Relator Marcos Roberto Gregorio. Por decisão unânime, foi julgada improcedente a representação, com o arquivamento dos autos, nos termos do voto do relator. PD-25.0886.2024.003373-1 – Santa Bárbara D'Oeste – Relator Raphael Buzolin Malaman. Por decisão

unânime, foi julgada improcedente a representação, com o arquivamento dos autos, nos termos do voto do relator. PD-25.0886.2024.003451-9 – Leme – Relator Tiago de Souza Nogueira. Por decisão unânime, foi aplicada ao advogado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, nos termos do voto do relator. PD - 25.0886.2024.008676-3 – Santa Bárbara D'Oeste – Relator – Raphael Buzolin Malaman. Por decisão unânime, foi julgada improcedente a representação, com o arquivamento dos autos, nos termos do voto do relator. PD-25.0886.2024.007446-9 – Americana – Relator Marcio André Cosenza Martins. Por maioria, foi aplicada à advogada a pena de censura, nos termos do voto do relator divergente, que declara seu voto em apartado. Vencido o relator originário. PD-25.0886.2024.005846-1 – Hortolândia – Relator – Raphael Buzolin Malaman. Por decisão unânime, foi aplicada ao advogado a pena de censura, nos termos do voto do relator. PD- 25.0886.2023.006370-9 – Araras – Relatora Fernanda Vancine Borges de Moraes. Por maioria, foi aplicada ao advogado a pena de censura, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, nos termos do voto da relatora. PD-25.0886.2024.006896-0 – Americana – Relator Jamil Challita Nouhra. Por decisão unânime, foi aplicada ao advogado a pena de censura, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida, aprovada e achada conforme, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Marcos Roberto Gregorio - Presidente

Dino Boldrini Neto - Secretário

Ata 196ª Sessão Ordinária da 14ª Tribunal de Ética – Presencial - Santos

DATA: 12 de agosto de 2025.

LOCAL: Casa do Advogado II - Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP.

HORÁRIO: 09:30 horas

PARTICIPANTES:

- Relator-Presidente – Alexandre Ferreira
- Dra. Ana Lúcia Pereira da Silva Oliveira
- Dra. Ana Paula Araújo Mackvicius dos Santos
- Dra. Daniela Teresinha Siqueira Zagatto
- Dr. Igor Alves de Souza
- Dra. Jackceli Mendes Cardozo
- Dr. Rafael Martins
- Dr. Rafael Quaresma Viva Espinosa
- Dra. Renata Silva Amaral Nico
- Dr. Roberto Troncoso Junior

- Dr. Rodrigo Milbradt de Carvalho

ORDEM DO DIA: DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR – 14ª TED:

PD. 25.0886.2024.011521-9 (14002R0000662021) – Santos – Relator Dr. Tiago Salatino Zanardo - por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos. Dra. Renata Silva Amaral Nico Relatora Ad hoc.

PD. 25.0886.2024.002895-3 (14R0000802022) – Miracatu - Relatora Dra. Maria Regina Pereira Calabrez - por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar a representada a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado sem registro nos assentamentos por haver violado aos incisos IX e XVI do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único, todos do EAOAB. Dr. Rafael Quaresma Viva Espinosa Relator (Ad Hoc).

PD. 25.0886.2024.003434-0 (14044R0000082021) – São Vicente - Relator Dr. Roberto Troncoso Junior - por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado sem registro nos assentamentos por haver violado o inciso IX do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único, todos do EAOAB.

PD. 25.0886.2024.003270-2 (14132R0000072021) – Atibaia - Relator- Dr. Rafael Martins- por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar a representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, dias, por haver infringido aos incisos IX e XI do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso II, § 1º, todos do EAOAB, Lei 8.906/94. Determinou-se, ainda, instauração de processo disciplinar “ex-offício” para exclusão, nos termos do disposto no artigo 38, inciso I, § único, do Estatuto da Advocacia da EAOB.

PD. 25.0886.2024.012128-6 (14192R0000032021) – Santa Catarina - Relatora Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos - por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 9 (nove) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 06 (seis) anuidades, por haver infringido aos incisos XX e XXI do artigo 34, artigo 35, inciso II, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, c/c artigo 39, todos do EAOAB, Lei 8.906/94.

PD. 25.0886.2024.012593-6 (14132R0000712020) – Praia Grande - Relator Dr. Eliseu Castro Rocha - por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado sem registro nos assentamentos por haver violado o inciso VI do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único, todos do EAOAB. Dr. Rafael Quaresma Viva Espinosa Relator (Ad hoc)

PD. 25.0886.2024.011964-4 (14R0000282020) – Praia Grande - Relatora Dra. Fernanda Benassi Halajko - por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora divergente em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por haver infringido ao inciso XVII do artigo 34, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, todos do EAOAB, Lei 8.906/94. Dra. Jackceli Mendes Cardozo Relatora divergente.

PD. 25.0886.2024.009294-7 (14083R0000152020) – Vila Prudente - Relatora Dra. Fernanda Benassi Halajko - por **UNANIMIDADE** nos termos do voto da relatora, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos. Dra. Daniela Teresinha Siqueira Zagatto Relatora (Ad Hoc).

PD. 25.0086.2024.011510-3 (14002R0000102021) – Santos – Relator Dr. Rafael Martins – por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o

arquivamento dos autos.

PD. 25.0886.2024.009519-7 (14002R0000072022) – São Vicente/Santos – Relatora Dra. Jackceli Mendes Cardozo – por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator, em julgar a representação improcedente e determinando o arquivamento dos autos.

PD. 25.0886.2024.012147-0 (14044R0000372020) – Santos – Relatora Dra. Fernanda Benassi Halajko por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar ao representado a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado sem registro nos assentamentos por haver violado o inciso XI do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único e artigo 40, inciso II, todos do EAOAB. Dra. Daniela Teresinha Siqueira Zagatto Relatora (Ad Hoc).

PD. 25.0886.2024.012540-7 (14083R0000082021) – Itanhaém – Relator Dr. Roberto Troncoso Junior - por **UNANIMIDADE** nos termos do voto do relator em acolher a representação e aplicar aos representados a pena de censura, convertida em advertência em ofício reservado sem registro nos assentamentos por haverem violado o inciso IX do artigo 34, nos termos do artigo 36, inciso I, § único, todos do EAOAB.

PD. 25.0886.2024.004565-5 (14R0001242022) – Penha de França - Relatora Dra. Fernanda Benassi Halajko - por **UNANIMIDADE**, nos termos do voto do relator, para conhecer os presentes Embargos de Declaração, porquanto tempestivos, para o fim negar-lhes provimento. Dra. Ana Lúcia Pereira da Silva Oliveira Relatora (Ad hoc).

PD. 25.0886.2024.001966-4 (14132R0000132023) – Praia Grande – Relatora Dra. Maria Regina Pereira Barbosa Calabrez – Retirado de pauta a pedido da I. Relatora Dra. Ana Paula Araújo Mackevicius dos Santos.

Ausentes: Dra. Luciana Moutinho de Carvalho Fernandez, Dr. Guilherme Coelho de Almeida, Dr. Leandro das Flores Gomes e Gomes e Dra. Maria Regina Pereira Barbosa Calabrez.

Ata 197ª Sessão Ordinária da 14ª Tribunal de Ética – Virtual - Santos - PREVENTIVA

DATA: 18 de agosto de 2025.

LOCAL: Casa do Advogado II - Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP.

HORÁRIO: 10:00 horas

PARTICIPANTES:

- Relator-Presidente – Alexandre Ferreira
- Relator Vice-Presidente – Milton Marcelo Hahn
- Dr. Ademir Mautone Junior
- Dra. Ana Lizandra Bevillaqua Alves de Araújo
- Dra. Ana Lúcia Pereira da Silva Oliveira
- Dra. Ana Paula Araújo Mackvicius dos Santos

- Dr. Breno Gregório Lima
- Dr. Cristiano Moreira Balbi
- Dra. Daniela Teresinha Siqueira Zagatto
- Dr. Douglas Blum Lima
- Dr. Horácio Prol Medeiros
- Dr. Igor Alves de Souza
- Dra. Jackceli Mendes Cardozo
- Dra. Luciana Moutinho de Carvalho Fernandez
- Dra. Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner
- Dra. Melissa Lopes Sanches Passos
- Dr. Pedro Luiz Augusto
- Dr. Rafael Martins
- Dr. Roberto Troncoso Junior
- Dr. Rodrigo Milbradt de Carvalho
- Dra. Rosa Maria Domingues Sanches

ORDEM DO DIA: DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR – 14ª TED:

PD. 25.0886.2025.000720-4– Santos - Relator Dr. Breno Gregório Lima – por **UNANIMIDADE** de votos, nos termos do voto do Relator divergente, Dr. Milton Marcelo Hahn, pela não aplicação da medida preventiva de suspensão do exercício profissional.

Ausentes: Dra. Andréia Andrade Figueirêdo, Dra. Erika Maria Padeiro Rodrigues, Dr. Guilherme Coelho de Almeida, Dr. Leandro das Flores Gomes y Gomes, Dr. Manuel Eduardo de Sousa Santos Neto, Dr. Rafael Quaresma Viva Espinosa, Dra. Renata Elito Jerônimo e Dra. Renata Silva Amaral Nico.

Ata 198ª Sessão Ordinária da 14ª Tribunal de Ética – Virtual - Santos - PREVENTIVA

DATA: 18 de agosto de 2025.

LOCAL: Casa do Advogado II - Praça José Bonifácio, nº 50, 1º andar – Centro – Santos/SP.

HORÁRIO: 10:00 horas

PARTICIPANTES:

- Relator-Presidente – Alexandre Ferreira
- Relator Vice-Presidente – Milton Marcelo Hahn
- Dr. Ademir Mautone Junior
- Dra. Ana Lizandra Bevillaqua Alves de Araújo
- Dra. Ana Lúcia Pereira da Silva Oliveira
- Dra. Ana Paula Araújo Mackvicius dos Santos
- Dr. Breno Gregório Lima
- Dr. Cristiano Moreira Balbi
- Dra. Daniela Teresinha Siqueira Zagatto
- Dr. Douglas Blum Lima
- Dr. Horácio Prol Medeiros
- Dr. Igor Alves de Souza
- Dra. Jackceli Mendes Cardozo
- Dra. Luciana Moutinho de Carvalho Fernandez
- Dra. Maria Carolina dos Santos Felipe Wagner
- Dra. Melissa Lopes Sanches Passos
- Dr. Pedro Luiz Augusto
- Dr. Rafael Martins
- Dr. Roberto Troncoso Junior
- Dr. Rodrigo Milbradt de Carvalho
- Dra. Rosa Maria Domingues Sanches

ORDEM DO DIA: DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR – 14ª TED:

PD. 25.0886.2025.002218-1 – Lapa/São Paulo – Relator Dr. Manuel Eduardo de Sousa Santos Neto - por **MAIORIA** de votos, nos termos do voto do Relator divergente, Dr. Milton Marcelo Hahn, pela não aplicação da medida preventiva de suspensão do exercício profissional. Dr. Breno Gregório Lima Relator Ad Hoc.

Ausentes: Dra. Andréia Andrade Figueirêdo, Dra. Erika Maria Padeiro Rodrigues, Dr. Guilherme Coelho de Almeida, Dr. Leandro das Flores Gomes y Gomes, Dr. Manuel Eduardo de Sousa Santos Neto, Dr. Rafael Quaresma Viva Espinosa, Dra. Renata Elito Jerônimo e Dra. Renata Silva Amaral Nico.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000260-3 - Pelo presente edital, fica o advogado F. D. - (FELIPE DOGNANI – OAB/SP 454.063), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008455-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados A. J. A. F. – (ANTONIO JOÃO ALVES FIGUEIREDO – OAB/SP 396.953) e M. C. J. - (MANOEL COSTA JÚNIOR – OAB/SP 418.994), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008402-5 - Pelo presente edital, fica o advogado A. B. M. – (ANDRÉ BERGAMIN DE MOURA – OAB/SP 348.790), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008333-9 - Pelo presente edital, fica o advogado D. L. L. - (DINAIR LIDIA LODI – OAB/SP 52.006), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.004122-3(15071r0000012022). Pelo presente edital, fica o advogado R.O.L. (Rodrigo Oliveira Lopes), OAB/SP 354.268, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.003451-9(15072r0000032022). Pelo presente edital, ficam o advogado F.M.S. (Freide Marcos de Souza), OAB/SP 98.480, e o defensor Guilherme Santos Vidotto, OAB/SP 375.667, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.007446-9(15048r0000052020). Pelo presente edital, ficam a advogada M.A.P.S.O. (Marinilse Aparecida Pizoquero de Souza Órfão), OAB/SP 99.619, e o defensor Tiago Felipe Coletti Malosso, OAB/SP 247.280, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.005846-1(15234r0000012021). Pelo presente edital, fica o advogado D.C.O. (David Conceição de Oliveira), OAB/BA 74.195, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2023.006370-9(15r0000312023). Pelo presente edital, ficam o advogado R.R.F. (Ronei Ricardo Faria), OAB/SP 253.164, ea patrona Mariana Moraes Antognoli, OAB/SP 257.711, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.006896-0(15048r0000242021). Pelo presente edital, fica o advogado O.E.I. (Odair Eduardo Ivasco), OAB/SP 312.072, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. Ficam cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.006193-8(15126r0000062020). Pelo presente edital, fica a advogada M.D. (Marilisa Drem), OAB/SP 91.610, notificado (s) do arquivamento do processo de seu interesse. Fica (m) cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.011189-0. Pelo presente edital, ficam o advogado C.F.S.C. (Carlos Fernando Siqueira Castro), OAB/SP 185.570-A, e os patronos Carlos Roberto de Siqueira Castro, Heitor Faro de Castro, João Daniel Rassi, OAB/SP 169.709-A, 191.667-A, 156.685, notificado (s) do arquivamento do processo de seu interesse. Fica (m) cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.003373-1(15R0000572020). Pelo presente edital, ficam o advogado M.B.B.M. (Marcelo Bertoncini Bueno de Moraes), OAB/SP 281.869, e os patronos Adriano Fernandes Magni, Caio Amauri Varga, Leandro Bonadia Fernandes, OAB/SP 343.928, 185.451, 224.243, notificado (s) do arquivamento do processo de seu interesse. Fica (m) cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2024.008676-3(15126r0000202022). Pelo presente edital, fica a advogada K.B.C. (Kamila Benati Correa), OAB/SP 240.220, notificado (s) do arquivamento do processo de seu interesse. Fica (m) cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.004018-7(15050r0000102022) - Pelo presente edital, ficam os patronos Fábio Luccas Rosa Junior, Maria Sonia Spatti, OAB/SP 423.482, 179.419, e o advogado R.R. (Rogério Romanin), OAB/SP 142.263, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 09h00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a

qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.005583-9(15167r0000022020) - Pelo presente edital, ficam os patronos Marcelo de Almeida, Pablo Poziteli Migliani, OAB/SP 286.235, 455.118, e os advogados C.A.C.C. (Caio Augusto Camacho Castanheira), A.F.A. (Anuar Fadlo Adad), OAB/SP 298.864, 190.583, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 09h15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.008699-2(15008r0000182022) - Pelo presente edital, ficam a advogada G.R.L. (Gleidenis Raquel Lafrata), OAB/SP 122.766, e o advogado A.C.S. (Antonio Carlos dos Santos), OAB/SP 177.582, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 09h30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.001090-5(15004r0000112020) - Pelo presente edital, ficam o advogado A.F.A.I. (Alex

Fabiano Amador Izzi), OAB/SP 331.200, e o defensor Tiago Felipe Coletti Malosso, OAB/SP 247.280, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 09h45 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.004096-5(15071r0000042022) - Pelo presente edital, ficam os advogados F.R. (Felipe Rossi), M.C.S. (Maria Cristina Scanavez), OAB/SP 443.972, 103.088, e os patronos Camila Pistille Martins, Caroline Policarpo Valente, Nelson Adriano de Freitas, OAB/SP 467.954, 510.421, 116.718, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 10h00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.015042-0(15072r0000102021) - Pelo presente edital, ficam o advogado E.J.B. (Edilson José Barbato), OAB/SP 128.042, e a patrona Thayane Grossklauss Barbato, OAB/SP 361.359, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 10h15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A

manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.005745-9(15035r0000122022) - Pelo presente edital, ficam os advogados B.J.O.C.M. (Bibiani Julieta de Oliveira Cardozo Magri), C.A.A. (Claudio Antonio Arietti), OAB/SP 292.984, 122.599, e os advogados D.H.E. (Diego Henrique Egydio), D.A.S.A. (Daniel Augusto Silva Alves), H.T.N. (Heitor Tena Nicola), OAB/SP 338.851, 380.607, 330.122, e o defensor Carlos Eduardo Martins Vicente da Silva, OAB/SP 460.826), cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 10h30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.018253-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.V.A.J. (Licinio Vieira de Almeida Junior), OAB/SP 399.245, e o patrono Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon, OAB/RS 100.800, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 10h45 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.005010-9(15004r0000142022) - Pelo presente edital, ficam a advogada N.S.R. (Nathalia dos Santos Rezende), OAB/SP 409.954, e o advogado C.R.B.J. (Carlos Roberto Barbieri Junior), OAB/SP 350.062, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 11h00 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.007037-8(15072r0000082022) - Pelo presente edital, ficam o advogado P.H.M. (Pablo Henrique Martins), OAB/SP 442.119, e o patrono Nestor Negrelli Neto, OAB/SP 195.635, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 11h15 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.009625-8(15035r0000082021) - Pelo presente edital, ficam as advogadas E.F.S. (Elis Fernanda da Silva), K.R.F. (Kelly Regina Fioramonte), o patrono Gustavo Henrique Haytman Rocha, OAB/SP 323.004, 328.758, 366.881, e os patronos Bruno Augusto Gradim Pimenta, Deborah Regina Zamoner, Eloiza Prando Carmona, Fabio Destefani Scarinci, Isabella Magalhães Bernardino, Julia Fernanda Moro, Maria Luiza Polatto Molina, Maria Marianna Queiroz Scarinci, Matheus Gimenez Ricomini, Nilso Francisco Dias Jorge, Talita Gimenez Munhoz Ribeiro, Veronika Rachel Santicioli Trevisol Gomes, OAB/SP 226.496, 393.215, 446.991, 329.531, 372.928, 317.918, 254.352, 423.604, 459.671, 349.067,

383.823, 520.220, e o defensor Carlos Eduardo Martins Vicente da Silva, OAB/SP 460.826, cientificados de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 11h30 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar de Piracicaba

25.0886.2024.001165-0(15r0000272022) - Pelo presente edital, fica a advogada V.B.P. (Vanessa Balejo Pupo), OAB/SP 215.087, cientificada de que A DÉCIMA QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, através da plataforma ZOOM MEETINGS (em conformidade com a Resolução TED 11/2020, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, a partir das 11h45 horas, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP: Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar: I – oposição fundamentada ao julgamento virtual; II - interesse em participar da sessão de julgamento; III – pretensão em realizar sustentação oral. A manifestação deverá ser realizada no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings. Solicitamos, que ao entrar na sessão renomeie seu usuário com seu nome completo e esteja munido (a) de documento de identificação (que poderá ser solicitado a qualquer momento). Informamos, que antes de entrar na sessão, V.S(a) permanecerá em sala de espera. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br), ou pelo telefone (19) 3435.9439.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.008452-8- Pelo presente edital, fica o advogado Z.A.C. – OAB/SP 103.489, cientificados de que pelo Presidente do Conselho Seccional foi determinado o arquivamento “in limine” da representação nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8.906/94, e querendo, tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar recurso. A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.001529-9– Pelo presente edital, fica o advogado M.A.F. – OAB/SP 218.537, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.003193-4- Pelo presente edital, fica o advogado A.L.G. – OAB/SP 204.236, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.008256-8– Pelo presente edital, ficam os advogados L.L.C. – OAB/SP 155.351, C.L.R.dos.A. – OAB/SP 145.207 e V.L.de.S. – OAB/SP 313.163, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.009362-6– Pelo presente edital, ficam os advogados R.F.T. – OAB/SP 343.425, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio

Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.002244-0– Pelo presente edital, ficam os advogados J.V.F.L.da.C. – OAB/PA 14.884, A.S.M.A. – OAB/RO 13.452 e T.V.C.da.S. – OAB/RO 13.367, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.003344-0- Pelo presente edital, fica o advogado W.A. – OAB/SP 269.060, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.004050-1– Pelo presente edital, fica o advogado A.A. – OAB/SP 313.235, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.004307-0– Pelo presente edital, fica o advogado R.J.G. – OAB/SP 220.434, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link

(<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.004489-7– Pelo presente edital, fica o advogado I.L.P.P. – OAB/SP 27.291, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.004668-7– Pelo presente edital, fica o advogado D.P. – OAB/SP 367.627, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.008256-0– Pelo presente edital, fica o advogado W.J. – OAB/SP 94.936, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.006530-6– Pelo presente edital, ficam os advogados L.F.C.R. – OAB/MS 14.572, T.C.R. – OAB/PR 111.602 e N.M.P. – OAB/MS 23.302, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.008310-0– Pelo presente edital, fica o advogado P.H.L.R. – OAB/SP 409.348, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.008346-7– Pelo presente edital, fica o advogado M.F.M.A. – OAB/SP 503.041, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.008414-9– Pelo presente edital, fica o advogado M.T.G.J. – OAB/SP 268.721, notificado a se

manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.008933-3– Pelo presente edital, fica o advogado G.A.de.L.F. – OAB/SP 236.810, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.009156-9– Pelo presente edital, fica a advogada N.D.T.C. – OAB/SP 406.131, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.009155-0– Pelo presente edital, ficam os advogados B.R.J. – OAB/SP 407.851 e L.A.E.de.B – OAB/AL 17.186, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do

Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.009190-9– Pelo presente edital, ficam os advogados B.R.J. – OAB/SP 407.851 e L.A.E.de.B – OAB/AL 17.186, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.009210-0– Pelo presente edital, fica o advogado J.G.F. – OAB/SP 294.365, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.009242-7– Pelo presente edital, fica a advogada T.M.F.da.C. – OAB/SP 442.489, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.009267-0– Pelo presente edital, fica o advogado D.de.B.e.M.B. – OAB/SP 403.594, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.009287-3– Pelo presente edital, fica o advogado D.F.N. – OAB/SP 489.411, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.009455-8– Pelo presente edital, fica o advogado V.G.V. – OAB/SP 389.790, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.005269-9- Pelo presente edital, fica o advogado D.S.S.B – OAB/SP 473.734 e A.M.S. – OAB/SP 346.456, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 –

São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.006299-1- Pelo presente edital, fica a advogada C. R. dos S. OAB/SP 240.571, cientificada, de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverão realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.005771-8- Pelo presente edital, fica os advogados N. T. dos S. - OAB/SP 391.721, L. T. de S. G. - OAB/SP 485.092, L. M. D. M.OAB/SP 479.109, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento de ofício da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.025697-0– Pelo presente edital, fica a advogada V. M. A. OAB/SP 487.353, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.010328-8- Pelo presente edital, fica os advogados F. G. OAB/SP 189.246 e G. G. C. P. - OAB/SP 405.919, cientificados de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverão realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.007071-6- Pelo presente edital, fica o advogado R. P. S. P. da S. - OAB/SP 233.932, cientificado de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverão realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link:

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.010269-9- Pelo presente edital, fica o advogado M. I. M. - OAB/SP 201.965, cientificados de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverão realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.008867-7- Pelo presente edital, fica os advogados M. S. F. - OAB/SP 336.982 e os procuradores MATHEUS FRANCO - OAB/SP 398.254 e ITALO RONDINA DUARTE - OAB/SP 225718, cientificados de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverão realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.009284-0- Pelo presente edital, fica a advogada V. A. P. OAB/SP 304.031, cientificada de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverão realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.007091-0 - Pelo presente edital, fica a advogada A. M. C. OAB/SP 208.454, cientificada de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverão realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.007060-2- Pelo presente edital, fica o advogado E. R. N. OAB/SP 235.792, e o procurador Jose Antônio Carvalho OAB/SP 53.981, cientificados de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverão realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.006299-1- Pelo presente edital, fica a advogada C. R. dos S. OAB/SP 240.571, cientificada de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverão realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.007510-6– Pelo presente edital, fica os advogados J. H. P. C. - OAB/SP 374472, A. R.G. OAB/SP 374.360 e procurador Mateus Alipio Galera - OAB/SP 32.937, notificados a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2025.004385-5 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Elias Luiz Lente Neto-OAB/SP 130.264, notificado (a) a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, através do site peticionamento.oab.org.br.

Primeiro acesso realizar o cadastro através do site peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP

25.0886.2023.004101-0 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A. M. do P. E. - OAB/SP 150.962 e os procuradores Juliano Crepaldi de Souza – OAB/SP 404.97 e Sancler Pedroso – OAB/SP 367.016, notificados (a) a manifestarem em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, através do site peticionamento.oab.org.br.

Primeiro acesso realizar o cadastro através do site peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2025.009585-2 - Pelo presente edital, fica a advogada Thainá Silva Sodré – OAB/SP 484.582, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.019840-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados Adriana Netto Cardoso - OAB/MG 199462 e Thales Oliveira Rosa - OAB/MG 228789, cientificados de que foi determinado o indeferimento liminar desta representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8.906/94.

Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser realizados exclusivamente no site do peticionamento eletrônico da OAB, através do link: <https://peticionamento.oab.org.br>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

25.0886.2024.019840-7 - Pelo presente edital, fica a advogada Renata Bernardi Boschiero - OAB/SP 208.156, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2024.023278-3 - Pelo presente edital, fica a advogada Livia Cristina Campos Leite – OAB/SP 223.459, devidamente notificada a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA

25.0886.2024.016305-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Dhony Oliveira Souza - OAB/SP 482.206, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024238-1 - Pelo presente edital, fica o patrono Percival Batista de Barros – OAB/MG 108.310, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021485-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados O.S.F. – OAB/SP 149.675, P.B.R. – OABSP 486.771-A e seu patrono Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel – OAB/GO 27.743, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009983-0- Pelo presente edital, fica o advogado R.C.F. (Rafael Costa Ferrarese – OAB/SP 354.239), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010153-8- Pelo presente edital, fica a advogada A. N. A. (Andrea Nascimento do Amaral – OAB/SP 337.382), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do petiçãoamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014343-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados S.W.A.J.– OAB/SP 205.230 e seus patronos Rubens Carmo Elias Filho – OAB/SP 138.871, Carla Maluf Elias – OAB/SP 110.819 e Eduardo Felipe Perez Matias – OAB/SP 144.471, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio petiçãoamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015057-6- Pelo presente edital, fica o advogado V.N.S.N. (Victor Nicollas Santana Nascimento – OAB/SP 381.790), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do petiçãoamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016053-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada D.A.B. (Danubia Azevedo Barbosa – OAB/SP 301.505) e A.M.R.B. (Amanda Maria Romanini Barbosa – OAB/SP 454.607), notificadas a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do petiçãoamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017316-7- Pelo presente edital, fica a advogada E.J.O.R. (Estela de Jesus Oliveira Rocha – OAB/SP 425.187), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do petiçãoamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010153-8- Pelo presente edital, fica a advogada A. N. A. (Andrea Nascimento do Amaral – OAB/SP 337.382), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016893-1- Pelo presente edital, fica o advogado M.A.M.M. (Marco Alexandre Marinho Marcondes – OAB/SP 295.424), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005868-1- Pelo presente edital, fica o advogado S.F.C. (Sergio Fernandes Chaves – OAB/SP 314.178), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017222-9- Pelo presente edital, fica a advogada T.A.I. (Thais Aparecida Infante – OAB/SP 208.035), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003916-9- Pelo presente edital, fica o advogado D.Z.A.J. (Daniel Zenito de Almeida Junior – OAB/SP 317.755), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019478-9- Pelo presente edital, fica o advogado J.P.A.S. (João Paulo Alfredo da Silva – OAB/SP 259.836), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020461-9- Pelo presente edital, fica o advogado R.M.P. (Ricardo Martins Pereira – OAB/SP 349.204), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022381-4 - Pelo presente edital, fica a advogada M.D.M. (Michele Diniz Murbach – OAB/SP 448.622), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008697-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado B.B. (BRUNO BERGAMO – OAB/SP 384.943) e o advogado L.V.M. (LEANDRO VIDAL MADUREIRA – OAB/SP 385.008, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008578-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.A.M. – OAB/SP 238.250, a advogada J.C.P.S. – OAB/SP 392.276, a advogada B.A.S. – OAB/SP 491.433 e o patrono PAULO VESTIM GRANDE – OAB/SP 257.091 e o advogado G.M.C. (GUSTAVO MOREIRA CARVALHO – OAB/SP 455.928), notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008120-6 - Pelo presente edital, fica o advogado E.S.V. (ESDRAS SOARES VEIGA – OAB/SP 27.167), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004905-8 - Pelo presente edital, fica a advogada R.M.C. (ROSELI MARIA DE CARVALHO – OAB/SP 235.192), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002411-7 - Pelo presente edital fica a advogada V.M.A. (VERUSKA MAGALHÃES ANELLI – OAB/SP 487.353), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso reforçar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023756-2 - Pelo presente edital fica o advogado L.G.H.F. (LUIZ GUILHERME HERNANDEZ FERNANDES – OAB/SP 387.054), cientificado do arquivamento do processo de seu

interesse.

Forçoso reforçar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003426-9 - Pelo presente edital fica a advogada A.L.P. (ADELITA LADEIA PIZZA – OAB/SP 268.573), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso reforçar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000291-1 - Pelo presente edital fica o advogado R.A.G. de M. (RENAN ABDALA GARCIA DE MELLO – OAB/SP 287.222), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso reforçar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006030-8 - Pelo presente edital fica o advogado R. de J.M. (RAFAEL DE JESUS MOREIRA – OAB/SP 400.764), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso reforçar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004373-5 - Pelo presente edital fica o advogado J.P.C. (JOÃO PAULO CHELOTTI – OAB/SP 262.081), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso reforçar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008508-7 - Pelo presente edital, fica o advogado R. de J.M. (RAFAEL DE JESUS MOREIRA – OAB/SP 400.764), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2025.001759-1 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) C.R.C.M. (Dr.(a) CAMILA RODRIGUES DE CARVALHO MAGALHÃES - OAB/SP 448.506), E.S.L.E. (Dr.(a) EDIVAN SANTOS LIMA ETCHECOPAR - OAB/SP 318.574) e R.M.S. (Dr.(a) RODRIGO MIRANDA SALLES - OAB/SP 216.316), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 08 de setembro de 2025, às 14h00**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2025.000008-2 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) A.L.M.R. (Dr.(a) ANTONIO LUIZ MARTINS RIBEIRO - OAB/SP 290.510), E.A.C. (Dr.(a) ELIANAI DE ANDRADE COUTO -

OAB/SP 487.687) e B.R.R.G.L. (Dr.(a) BRUNO ROBERTO ROCHA GONÇALVES LEITE - OAB/SP 267.613), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 08 de setembro de 2025, às 14h15**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2025.006190-4 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) L.A.C. (Dr.(a) LETÍCIA ALVES DE CARVALHO - OAB/SP 467.221), L.S.A.B. (Dr.(a) LARISSA DA SILVA AMIN BOTELHO - OAB/SP 484.608), L.S.C. (Dr.(a) LUCIA DOS SANTOS CALHEIROS - OAB/SP 459.556) e M.F.M.P.G. (Dr.(a) MATHEUS FAGUNDES MATOS PEREIRA DE GOUVÊA - OAB/SP 390.704), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 08 de setembro de 2025, às 14h30**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2025.006010-3 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) D.T.M. (Dr.(a) DOUGLAS TADEU MARTINS - OAB/SP 126.795), F.J.A. (Dr.(a) FARIDE JOSE ABDALA - OAB/SP 372.879) e M.L.S.R. (Dr.(a) MARIA LUCIA SOARES RODRIGUES - OAB/SP 127.311), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 08 de setembro de 2025, às 14h45**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2025.000182-6 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) A.R.V.F.X. (Dr.(a) ANTONIO RICARDO VILARTA FERREIRA XAVIER - OAB/SP 471.850) e F.G.F. (Dr.(a) FABIO GOMES FRANÇA - OAB/SP 497.873), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 08 de setembro de 2025, às 15h00**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2025.006258-7 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) L.S.R. (Dr.(a) LUANA DA SILVA ROMANI - OAB/SP 247.757) e M.F.A.A.M. (Dr.(a) MARIA FERNANDA DE ANDRADE AMBRÓSIO MOREIRA - OAB/SP 416.432), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 08 de setembro de 2025, às 15h15**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2025.002662-0 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) F.M.O. (Dr.(a) FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA - OAB/SP 489.131) e R.C.C.M. (Dr.(a) RODRIGO CÉSAR CORRÊA MORGADO - OAB/SP 236.188), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 08 de setembro de 2025, às 15h30**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail

etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.022681-1 - Pelo presente edital, ficam os(as) advogados(as) R.L.S.M. (Dr.(a) ROBERTO LOPES SALOMAO MAGIOLINO - OAB/SP 152.427), A.J.P.S. (Dr.(a) ALEX JUNIOR PINHEIRO DOS SANTOS - OAB/SP 380.736), G.E.S.F. (Dr.(a) GABRIEL ENOCH DA SILVA FULY - OAB/SP 487.933), D.C.A. (Dr.(a) DANIEL CESAR AUGUSTO - OAB/SP 337.732), e os procuradores Dr.(a) ARTHUR LUÍS MENDONÇA ROLLO OAB/SP 153.769, Dr.(a) GIOVANA FERREIRA CERVO OAB/SP 451.437, Dr.(a) RAFAEL LAGE FREIRE OAB/SP 431.951, Dr.(a) LILIAN MAGNANI SALES OAB/SP 447.778, Dr.(a) NICOLAS NEGRINI SEGATI OAB/SP 467.286, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no **dia 08 de setembro de 2025, às 15h45**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.018295-2 – Pelo presente edital, fica o advogado J.D.P.F.J. (Jairo De Paula Ferreira Junior OAB/SP 215.791), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no **dia 17 de setembro de 2025, às 09h30**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que

o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.010745-4 – Pelo presente edital, fica o advogado E.B. (Edward Boehringer OAB/SP 294.033), cientificado de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia **17 de setembro de 2025, às 10h**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.010170-6 – Pelo presente edital, fica o advogado R.D.S.M. (Robson Da Silva Marques OAB/SP 130.254), cientificado de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia **17 de setembro de 2025, às 10h30**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-

mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.006439-2 – Pelo presente edital, ficam os advogados C.LD.M. (Carlos Orlando Lobato De Melo OAB/SP 350.70), A.L.D.C. (Aline Lima De Chiara OAB/SP 194.607) e seu procurador Dr. Ubirajara Berna De Chiara Filho OAB/SP 630.65, cientificado de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia **17 de setembro de 2025, às 11h**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.008347-4 – Pelo presente edital, ficam os advogados F.V.A.D.S. (Franklin Vinicius Alves Silva OAB/SP 279.269) e F.A.D.S (Fernando Aguiar Dos Santos OAB/SP 391.939), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia **18 de setembro de 2025, às 09h30**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2023.000732-6 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.D.M. (MARCELO AUGUSTO DE MACEDO OAB/SP 142.284), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia **18 de setembro de 2025, às 10h**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.001321-3 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.D.S. (MARCELO ANGELO DA SILVA OAB/SP 282.166), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia **18 de setembro de 2025, às 10h30**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.005052-2 – Pelo presente edital, fica a advogada A.D.C.M. (Aline De Castro Machado OAB/SP 153.177) e seu procurador Dr. José Pablo Cortes OAB/SP 109.781 e OAB/RJ 160.198, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia **18 de setembro de 2025, às 11h**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2023.005390-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados E.C.P. (Evelyn Cintra Pinto OAB/SP 330.996) e S.F.N. (Silvio Ferigato Neto OAB/SP 197.190), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia **29 de setembro de 2025, às 14h30**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.020780-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados J.L.D.O.R. (Jorge Luiz De Oliveira Ramos OAB/SP 191.286) e o procurador Dr. Júlio Eleutério Silva OAB/SP 413.253, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia **29 de setembro de 2025, às 15h**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2025.000860-6 – Pelo presente edital, fica o advogado L.M.G. (Luciano Mariano Geraldo OAB/SP 245.647), cientificado de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia **29 de setembro de 2025, às 15h30**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.015828-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados J.P.D.F. (Juliana Padrão De Figueiredo OAB/RJ 141.494), J.P. (Jackson Peargentile OAB/SP 145.694) e o procurador Dr. Luiz Henrique Castro Da

Fonseca Zaidan OAB/RJ 137.224, cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia **29 de setembro de 2025, às 16h**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.001869-2 – Pelo presente edital, ficam os advogados J.P.D.F. (Thiago Dias Araujo OAB/SP 378.362), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia **01 de outubro de 2025, às 09h30**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.020088-3 – Pelo presente edital, ficam os advogados D.E.S.D.S. (Débora Ewenne Santos Da Silva OAB/SP 378.037) e E.S.G (Edmeire Sousa Gonsalves OAB/SP 266.641), cientificados de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ

EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia **01 de outubro de 2025, às 10h**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.002333-0 – Pelo presente edital, fica o advogado J.R.D.D.M.R. (Jaime Rogerio Dias De Moran Romero OAB/SP 323.038), cientificado de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia **01 de outubro de 2025, às 10h30**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.009741-6 – Pelo presente edital, fica o advogado E.D.M.T. (EDMILSON DE MORAES TOLEDO - OAB/SP 378050), cientificado de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia **02 de outubro de 2025, às 09h30**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do

Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.014889-2 – Pelo presente edital, fica o advogado W.S.C. (Wagner Silva Carreiro OAB/SP 293.212), cientificado de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia **02 de outubro de 2025, às 10h**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.016753-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados L.A.D.S.F. (Luciana Aparecida Dos Santos Freitas OAB/SP 200.232) e A.J.D.S. (Ariane Joice Dos Santos OAB/SP 236.730), cientificado de que A DÉCIMA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL a ser realizada no dia **02 de outubro de 2025, às 10h30**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência

virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br) ou pelo telefone (12) 3921-3447.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

25.0886.2024.000222-1 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) E.R.G.S. OAB/MT 21.129/O seu procurador Ferdinand Georges De Borba E D'alençon OAB/RS 100.800 notificado(a) a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O acesso e protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.011573-8 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA CAROLINA IFRAIM – OAB/SP 352.261 e a defensora SHIRLEI MENEZES MARINHEIRO – OAB/SP 174.726, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.001373-2 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCOS BENSIMAN IUNES – OAB/RJ 124.230 e o defensor GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA – OAB/SP 415.092, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.008131-0 - Pelo presente edital, fica o advogado ALONSO MARTINS WENCESLAU NETO – OAB/GO 37.977, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.008131-0 - Pelo presente edital, fica o advogado AFONSO LUIS DOS SANTOS SALES – OAB/SP 487.662, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.012154-5 - Pelo presente edital, fica a advogada VALERIA MARIA DE CAMPOS –

OAB/SP 240.921, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006361-1 - Pelo presente edital, fica o advogado RAIMUNDO RONAN MACIEL SANTOS - OAB/SP 113.814 e o defensor GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA – OAB/SP 415.092, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.004751-9 - Pelo presente edital, fica o patrono MURILLO BARCELLOS MARCHI - OAB/SP - 167.231, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.004751-9 - Pelo presente edital, fica o advogado OMAR VERPA AL HAGE - OAB/SP 145.225 e o defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP 132.270, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005438-0 (24R0001032022) - Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE DOMINGUES GRADIM – OAB/SP 220.843, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005438-0 (24R0001032022) - Pelo presente edital, fica o advogado CAIO DA PAIXÃO

PUGA – OAB/SP 397.642, cientificado do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.017769-0 - Pelo presente edital, fica a advogada K.G.M. - OAB/SP 378.797 e seu patrono ALEX MOURA MARQUES - OAB/SP 451.008, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005146-1 (24R0001672022) - Pelo presente edital, fica a advogada TATIANA LOPES TREVIZAN - OAB/SP 334.868 e o defensor DANILO DE SOUSA LIRA - OAB/SP 411.967, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005163-3 (24R0001762022) - Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ FELIPE RANGEL AULICINO - OAB/SP 211.329, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005163-3 (24R0001762022) - Pelo presente edital, fica o advogado GABI MAURICE

ESKINAZI - OAB/SP 278.932 e o defensor GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA – OAB/SP 415.092, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002323-2 - Pelo presente edital, fica o advogado ESTEVÃO GOMES ISIDORO DE SANTANA - OAB/SP 276.414 e a defensora FATIMA REGINA DA SILVA FEITOSA CORREIA – OAB/SP 365.865-B, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.008007-9 - Pelo presente edital, fica a advogada JULIANA MATIAS DOS SANTOS - OAB/SP 342.578 e o defensor HENRIQUE VON ANCKEN ERDMANN AMOROSO – OAB/SP 259.553, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003134-2 (05R0002442023) - Pelo presente edital, fica o advogado R. O. G. - OAB/SP 143.250 e seu patrono JOAO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO - OAB/SP 203.670, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006582-3 (05R0002492023) - Pelo presente edital, fica o advogado W.J.S.J - OAB/SP 180.635 e sua patrona KÁTIA CONCEIÇÃO NEVES DA SILVA – OAB/SP 187.784, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.000096-7 - Pelo presente edital, fica a advogada M. I. G. – OAB/SP 106.123 seu patrono WILSON MANFRINATO JUNIOR – OAB/SP 143.756 e o defensor GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA – OAB/SP 415.092, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002769-0 - Pelo presente edital, fica a advogada I. C. C. – OAB/SP 288.267 e seu patrono JAN BETKE PRADO – OAB/SP 210.038, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005973-4 (24102R0000132022) - Pelo presente edital, fica a advogada MARCIA MATIAS MORAES – OAB/SP 350.633 e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002674-0 - Pelo presente edital, fica o advogado MOISES CARDOSO BENIGNO DE OLIVEIRA - OAB/SP 432.151, cientificado do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.016613-6 - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO JOSE ALVES DOS SANTOS – OAB/RJ 49.228 e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.019384-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado MATHEUS PRATES PEREIRA – OAB/PR 65.591 e a defensora VANESSA PEREIRA GOMES – OAB/SP 482.127, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.019384-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados DIRCEU DIMAS PEREIRA – OAB/PR 39.086 e a defensora VANESSA PEREIRA GOMES – OAB/SP 482.127, cientificado do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.017243-0 - Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO LUIZ NERES – OAB/SP 373.850, cientificado do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.001842-1 - Pelo presente edital, fica o advogado RONALDO APARECIDO DA COSTA - OAB/SP 398.605 e a defensora FATIMA REGINA DA SILVA FEITOSA CORREIA – OAB/SP 365.865-B, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.006444-9 - Pelo presente edital, ficam os patronos JOVACY PETER FILHO - OAB/SP 282.840, RODRIGO SARDENBERG – OAB/SP 397.846-B e GABRIEL APARECIDO MOREIRA DA SILVA – OAB/SP 359.876, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.006444-9 - Pelo presente edital, fica a advogada M. J. G. - OAB/SP 213.556 e seus patronos GEANCARLOS LACERDA PRATA – OAB/SP 153.990 e VANDER BRUSSO DA SILVA – OAB/SP

175.984, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003933-1 - Pelo presente edital, fica o advogado CLEBER FELIPE LOPES GALHARDI - OAB/SP 385.359, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **06 de outubro de 2025, às 10h00min.**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em epígrafe.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003617-0 - Pelo presente edital, fica o patrono GUILHERME FLEURY LOMBARD BASSO - OAB/SP 480.869-A, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **06 de outubro de 2025, às 10h50min.**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003617-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R. C. H. A. - OAB/SP 214.749 e o patrono MARIO DE OLIVEIRA FILHO OAB/SP 54.325, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **06 de outubro de 2025, às 10h50min.**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Ficam ainda, vossas Senhorias cientificados de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.023623-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados SIRAT HUSSAIN SHAH - OAB/SP 225.530, CARLOS ALBERTO FONSECA ESTEVES - OAB/SP 111.076, IRANILDO DA SILVA ALVES BRASIL - OAB/SP 359.208 E PAULO JOSE RAMALHO ABE - OAB/SP 299.412, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **13 de outubro de 2025, às 10h00min.**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Ficam ainda, vossas Senhorias cientificados de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Editais de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.002391-5 - Pelo presente edital, fica o advogado LAERCIO BENKO LOPES - OAB/SP 139.012, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **13 de outubro de 2025, às 10h50min.**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Editais de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003980-0 - Pelo presente edital, fica a advogada KAROLINE ALQUIMIN COELHO - OAB/SP 347.336, cientificada de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser

realizada no dia **23 de outubro de 2025, às 09h30min.**, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificada de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025640-0 - Pelo presente edital, fica a advogada NUBIA CARNEL COSTA - OAB/SP 184.180, cientificada de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **23 de outubro de 2025, às 10h30min.**, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificada de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025640-0 - Pelo presente edital, fica o advogado AGNALDO ALVES DE SIQUEIRA -

OAB/SP 497.500, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **23 de outubro de 2025, às 10h30min.**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.005130-0 - Pelo presente edital, fica o advogado T. J. R. S. – OAB/SP 306.361 e seu patrono ROMILDO JOSE DA SILVA FILHO – OAB/SP 316.304, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **08 de outubro de 2025, às 10h00min.**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Ficam ainda, vossas Senhorias cientificados de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.005130-0- Pelo presente edital, fica o advogado BRUNO BATISTA ALVES - OAB/SP 267.075, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **08 de outubro de 2025, às 10h00min.**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em epígrafe.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.025189-1 - Pelo presente edital, ficam as advogadas, DEYSE DE FATIMA LIMA OAB/SP 277.630 e Nanci Baptista da Silva OAB/SP 262.125, cientificadas de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **08 de outubro de 2025, às 10h50min.**, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Ficam ainda, vossas Senhorias cientificadas de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos

do processo em epigrafe.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.023659-0 - Pelo presente edital, fica o advogado L. H. N. - OAB/SP 194.802 e seu patrono RICARDO HIROSHI BOTELHO YOSHINO OAB/SP 203.816, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia **22 de outubro de 2025, às 10h00min.**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Ficam ainda, vossas Senhorias cientificados de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.009022-1 - Pelo presente edital, fica a advogada SUEDE BARBOSA SANTOS – OAB/SP 466.838, cientificada de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de outubro de 2025, às 11h30min., ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificada de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.009022-1- Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO ROCHA MUTINELLI - OAB/SP 338.278, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de outubro de 2025, às 11h30min., ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.009050-5 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL NUNES MARTINS – OAB/SP 395.093, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de outubro de 2025, às 11h00min., ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.009050-5- Pelo presente edital, fica o advogado GUILHERME FLEURY LOMBARD BASSO - OAB/SP 480.869-A, cientificado de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de outubro de 2025, às 11h00min., ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestarem-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (11) 3349-7628.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em epigrafe.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007456-5 - Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO SOARES DE SOUZA - OAB/SP 324.216 e o defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP 132.270, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O acesso a íntegra dos autos e eventual manifestação deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.000907-4 - Pelo presente edital, fica a advogada NEUSA DE ALMEIDA OLIVEIRA – OAB/SP 122.087 e o defensor HENRIQUE VON ANCKEN ERDMANN AMOROSO – OAB/SP 259.553 cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O acesso a íntegra dos autos e eventual manifestação deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.022790-7 - Pelo presente edital, fica a advogada R. R. J. T. – OAB/SP 373.124 e seus patronos DANIEL ANTONIO DE SOUZA SILVA – OAB/SP 292.570, DAVI RODNEY SILVA – OAB/SP 340.863, PEDRO GUEDES DE SOUZA CAMPANELLA – OAB/SP 235.109 e PRISCILA DA SILVA SOARES – OAB/SP 447.728, notificado para tomarem ciência de despacho dos seus interesses.

O acesso a íntegra dos autos e eventual manifestação deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.000566-4 - Pelo presente edital, fica a advogada A. F. L. B. - OAB/SP 143.090, seu patrono FERDINAND GEORGES DE BORBA D'ORLEANS E D'ALEÇON – OAB/RS 100.800 e o defensor GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA - OAB/SP 415.092, notificados para tomarem ciência de despacho dos seus interesses.

O acesso a íntegra dos autos e eventual manifestação deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.001351-4 – Pelo presente edital, fica o advogado JOAO LUIZ DIVINO – OAB/SP 117.724, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Editais de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.022428-6 – Pelo presente edital, ficam a advogada K. G. S. S. – OAB/SP 445.607 e seus patronos ROBERTO CRUNFLI MENDES – OAB/SP 261.792, WANDETE CECILIA LINS DE OLIVEIRA – OAB/SP 165.130, ROBERTA FABIANA ZUGAIB KYRIAKOPOULOU – OAB/SP 166.795 e EDUARDO OLIVEIRA FORTUNATO – OAB/SP 484.041, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.009479-3 - Pelo presente edital, fica o advogado C.M.G.C. (CARLOS MAGNO GONÇALVES DA COSTA OAB/SP 394.014), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.009442-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S. (RICARDO DOS SANTOS OAB/SP 431.693), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.009377-0 - Pelo presente edital, fica a advogada M.F.F.V.A. (MARILSE FELISBINA F DE VITTO AMORIM OAB/SP 140.676), notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.009310-5 - Pelo presente edital, fica a advogada S.M.O. (SIMONE MARIA DE OLIVEIRA OAB/SP 379.787), notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.009013-2 - Pelo presente edital, fica a advogada F.A.G.G. (FABIANA APARECIDA GABRIEL GIANNAKOPOULOS OAB/SP 329.335), notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.009725-5 - Pelo presente edital, fica a advogada F.B.G.S. (FERNANDA BARBOSA GARCIA DOS SANTOS OAB/SP 204.690), notificada a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7517, 7502, 7511, 7512, 7513, 7515 e 7574.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.001631-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.A. (EDUARDO ARAUJO – OAB/SP 391.266) e N.L.S.K. (NAYANA LOPES DA SILVA KWIATKOWSKI – OAB/SP 460.953), notificados a

manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.005638-2 - Pelo presente edital, fica a advogada E.F.B.D. (ELBA FERNANDA BICALHO DOMINGOS – OAB/SP 346.287), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.005342-3 - Pelo presente edital, fica a advogada T.C.B.N. (THAIS CRISTINA BRIGATO NUNES – OAB/SP 312.438), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.004816-7 - Pelo presente edital, fica o advogado K.B.F. (KELVIN BRIAN FORTINI – OAB/SP 497.112), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.005224-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.F. (MATEUS FERRAREZI – OAB/SP 313.803) e J.V.F. (JOÃO VITOR FELICIO – OAB/SP 494.810), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.000339-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.Z.S. (ERICA ZUCATTI DA SILVA – OAB/SP 342.978) e R.N.B. (RAUL NASCIMENTO BELES – OAB/SP 473.385), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.000339-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados T.B.F. (THIAGO BRUNELLI FERRAREZI – OAB/SP 296.572) e M.M.L. (MARINA MARCELLINO LEITE – OAB/SP 425.385), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.000521-0 - Pelo presente edital, fica o advogado L.G.A.C. (LUIZ GUILHERME ALMEIDA CAMARGO – OAB/SP 366.360), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.000521-0 - Pelo presente edital, fica a advogada E.C.A.B. (ÉRIKA CRISTINA ASTOLFO BILLER – OAB/SP 430.932), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.003469-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A.J.S. (ANDRE JORGE DOS SANTOS – OAB/SP 309.424), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.003469-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R.F. (RICARDO FLORES – OAB/SP 416.490), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.006068-1 - Pelo presente edital, fica o advogado T.A.S. (TARCISIO ADRIANO DOS SANTOS – OAB/SP 260.435), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.006068-1 - Pelo presente edital, fica o advogado O.F.J. (OSVALDO FLAUSINO JUNIOR – OAB/SP 145.063), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.005120-3 - Pelo presente edital, fica o advogado R.T.R. (RODRIGO TAMASSIA RAMOS – OAB/SP 234.901), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.007768-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.A.A. (MATHEUS DE ALMEIDA ALVES – OAB/SP 292.445) e J.V. (JULIANA VIOTTO – OAB/SP 298.465), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.007768-8 - Pelo presente edital, fica o advogado D.L.C. (DENIS LUIZ CRODA - OAB/SP 442.922), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.007687-6 - Pelo presente edital, fica a advogada K.C.M. (KAREN CRISTINA MUNHAI - OAB/SP 204.315), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.007687-6 - Pelo presente edital, fica o advogado A.P.R.S. (ADALTON PECOS RAMOS DE SOUZA - OAB/SP 459.333), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.003799-8 - Pelo presente edital, fica o advogado N.O.S. (Natã Oliveira Silva - OAB/SP 489.183), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.003799-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.N. (Renato de Araújo Neto - OAB/SP 392.147), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link:

"<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.004407-6 - Pelo presente edital, fica o advogado F.A.S. (Fábio de Araújo Santana - OAB/SP 440.747), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.004407-6 - Pelo presente edital, fica a advogada M.F.M.L. (Maiara Fernanda Mello de Lima - OAB/SP 378.210), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.003393-7 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L.S. (André Luiz dos Santos - OAB/SP 235.737), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.003393-7 - Pelo presente edital, fica o advogado R.B.F. (Rafael Barbosa Ferreira - OAB/SP 497.089), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.004496-0 - Pelo presente edital, fica o advogado L.G.M. (Leandro Guirro Malta - OAB/SP 324.938), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.004496-0 - Pelo presente edital, fica o advogado G.P. (Guilherme Pivatto - OAB/SP 467.575), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.014274-3 - Pelo presente edital, fica o advogado W.R.N. (William Robson das Neves - OAB/SP 290.702), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.014274-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.C.S. (Camila Clélia Schildt - OAB/RS

107.027) e V.B. (Vinicius Birkheuer - OAB/RS 126.766), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.005386-1 - Pelo presente edital, fica o advogado R.D.S. (Renato Diego Santiago - OAB/SP 256.785), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.005386-1 - Pelo presente edital, fica o advogado C.S.G. (Cléber Stevens Gerage - OAB/SP 355.105), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.004158-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados D.C.M. (Deborah Cristina de Moraes - OAB/SP 238.995), A.R.D. (Amanda Rodrigues Dantas - OAB/SP 322.698), J.A.M.L. (Jessica Aline Maximiano Lemes - OAB/SP 387.598) e C.M.B.S. (Cleusa Maria Buttow da Silva - OAB/SP 91.275), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.004158-1 - Pelo presente edital, fica o advogado M.K.G. (Marcelo Khattar Galli - OAB/SP 253.367), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.000147-8 - Pelo presente edital, fica o advogado B.W.R. (Bruno Wellington Rossi - OAB/SP 324.862), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.001543-4 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.E. (ROLAND ANTOINE EID - OAB/SP 507.136), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.001661-9 - Pelo presente edital, fica o advogado M.L.P. (Mário Luís Paes - OAB/SP 198.539), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.004441-6 - Pelo presente edital, fica a advogada V.R.G. (Viviana Rabello Gomes - OAB/SP 397.551), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.006215-5 - Pelo presente edital, fica a advogada K.P.M. (Karla Pinho de Melo - OAB/SP 251.308), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.022963-2 - Pelo presente edital, fica o advogado P.M.C.N. (Paulo Marcelo Curci Nardy - OAB/SP 189.654), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.005641-2 - Pelo presente edital, fica a advogada N.F.V. (Nathalia Fernanda Viana - OAB/SP 300.482), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.015138-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.Z.J. (Roberto Zandoná Junior - OAB/SP 211.859), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.022911-1 - Pelo presente edital, fica a advogada M.A.R. (MARIA AUGUSTA DE ROSA – OAB/SP 493.868), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.017762-4 - Pelo presente edital, fica a advogada E.L.S. (ELIANA LEITE DOS SANTOS – OAB/SP 259.661), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.000838-9 - Pelo presente edital, fica o advogado T.H.S.G. (TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS GOIS – OAB/SP 419.534), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.006949-5 - Pelo presente edital, fica o patrono SEBASTIÃO ROBERTO RIBEIRO – OAB/SP 356.549, notificado a manifestar-se em assunto de seu constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.006949-5 - Pelo presente edital, fica o advogado R.O.L. (RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES – OAB/SP 354.268), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.015940-5 - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.P. – OAB/SP 234.522 e sua patrona Elisabete de Jesus Baratti – OAB/SP 303.169, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.007279-3 - Pelo presente edital, fica o patrono EDSON ROBERTO DOS SANTOS FILHO – OAB/SP 418.947, notificado a manifestar-se em assunto de seu constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.006831-1 - Pelo presente edital, fica o advogado K.B.F. (KELVIN BRIAN FORTINI – OAB/SP 497.112), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.008530-5 - Pelo presente edital, fica o advogado E.S.G. (EDSON DA SILVA GOMES – OAB/SP 272.638), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2025.007984-0 - Pelo presente edital, fica a advogada T.M.G.G. (THAIS MARIANE GRILO GONÇALVES – OAB/SP 297.888), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.002716-1 - Pelo presente edital, fica o advogado M.C. (MARCELLO DA CONCEICAO – OAB/SP 141.987), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.014177-0 - Pelo presente edital, fica a advogada K.R.M.O. (KÁTIA ROSA MACHADO DE OLIVEIRA – OAB/SP 166.017), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000976-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.L.T.F. (ANDRE LUIZ TORRES DA FONSECA – OAB/SP 126.654) e a advogada M.C.P. (MARCIA CAZELLI PEREZ – OAB/SP 82.756), cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de conciliação em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 09h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002384-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada R.L.P. (RENATA LOPES PINGUELLI – OAB/SP 374.910) e a advogada K.H.L.S. (KELLEN HELENA LEAL SOLA – OAB/SP 379.450), cientificadas de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de conciliação em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 10h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo

que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011547-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado T.A.S. (TARCISIO ADRIANO DOS SANTOS – OAB/SP 260.435) e a advogada C.C.P.O. (CLAUDIA CRISTINA PIRES OLIVA – OAB/SP 144.817), cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de conciliação em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 10h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021321-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.R.A.P. (CÉSAR RAUL ALVES PEREIRA – OAB/SP 431.007) e o advogado L.L.V. (LUCAS LOPES VICENTE – OAB/SP 463.027), cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de conciliação em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 11h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023155-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada S.C.P.B.F. (SILVIA CRISTINA PETINARI BONTEMPI FERREIRA – OAB/SP 82.606), o advogado J.F.N.J. (JOSE FERREIRA NAZARA JUNIOR - OAB/SP 172.510), a advogada S.C.P. (SUELY CRISTINA PALA – OAB/SP 392.175) e o advogado N.M. (NIVALDO MONTEIRO - OAB/SP 261.752), cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de conciliação em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 11h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023864-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.S.J. (FERNANDO SOARES JUNIOR – OAB/SP 216.540), a advogada A.K.S. (ALINE KRAHENBÜHL SOARES - OAB/SP 309.418) e o advogado J.C.N.C. (JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DE CASTRO – OAB/SP 215.345), cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de conciliação em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 12h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025984-8 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.C.S.B. (MARIA CECÍLIA SILOTTO BEGHINI - OAB/SP 213260) e a advogada V.C.G.F.S. (VANESSA CRISTINA GIMENES FARIA E SILVA - OAB/SP 167.940), cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO

designou audiência de conciliação em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 12h30, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000175-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada F.M.F.P.A. – OAB/SP 516.339, seu patrono OTÁVIO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA – OAB/SP 348.477 e a advogada D.F.A.V. (DANILA FERNANDA DE AMORIM VAZ - OAB/SP 368.123), cientificados de que A DÉCIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de conciliação em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 13h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED – CAMPINAS

25.0886.2024.005408-9 (17123R0000012022) - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) S.G.M. (SANDRO GARCIA MARQUESINI - OAB/SP 368379), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em assunto de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED – CAMPINAS

25.0886.2024.000722-0 (17099R0000032023) - Pelo presente edital, ficam os advogados E.A.S.J. (EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR - OAB/SP 408263) e D.J.F. (DIEGO JOSE DE FREITAS - OAB/SP 340222), notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em assunto de seu interesse.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006072-8 - Pelo presente edital, fica a advogada A.R.C. (ALESSANDRA REVELINI CARNEIRO - OAB/SP 339.577), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008399-4 - Pelo presente edital, fica o advogado G.P.P. (GUSTAVO DE PONTES PINHEIRO - OAB/RJ 147.706), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020376-7 - Pelo presente edital, fica o advogado M.M.S.N. (MARCELLO MAYCON SATO NADIN - OAB/SP 450.904), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze)

dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001383-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.S. (CASSIO APARECIDO DA SILVA - OAB/SP 388.421), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006286-9 - Pelo presente edital, fica a advogada T.A. (TAMARAH ALCON - OAB/SP 389.358), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006565-3 - Pelo presente edital, fica a advogada R.M.V.S. (ROSANA MAIA VIANA DA SILVA - OAB/SP 307.351), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se

inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006750-0 - Pelo presente edital, fica o advogado M.G.A.L. (MARCELO GOMES ARANHA DE LIMA - OAB/SP 62.359), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011795-0 - Pelo presente edital, fica a advogada T.C.N. (TÂNIA CRISTINA NASTARO - OAB/SP 162.958), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012772-6 - Pelo presente edital, fica a advogada S.R.K. (SAMYA RODRIGUES KAIRALLA - OAB/SP 448.652), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014001-9 - Pelo presente edital, fica o advogado G.C. (GUILHERME DE CARVALHO - OAB/SP 229.461), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014149-6 - Pelo presente edital, fica o advogado T.K.M.O. (TARCISIO KAYNE MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/SP 511.192), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015729-3 - Pelo presente edital, fica o advogado L.M. (LUCIANO MIRANDA - OAB/SP 354159), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017583-2 - Pelo presente edital, fica a advogada P.G. (PATRICIA GALANTE - OAB/SP 159.708), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006737-2 - Pelo presente edital, fica o advogado R.L.G.M. (RENAN LUIS GOMES MENDONCA - OAB/RJ 251.597), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009754-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.L.G.M. (RENAN LUIS GOMES MENDONCA - OAB/RJ 251.597), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018583-6 - Pelo presente edital, fica o advogado J.A.C. (JOSE ANTONIO CREMASCO - OAB/SP 59.298), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019526-4 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.M. (RODRIGO DA SILVA MOREIRA - OAB/SP 464.452), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000265-0 - Pelo presente edital, fica a advogada C.L.M. (CAROLINA LANZI DE MATTOS - OAB/SP 242.957), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000629-8 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C.P. (RODOLFO COSTANTI PAPINI - OAB/SP 404.223), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001136-8 - Pelo presente edital, fica o advogado C.R.C. (CLOVIS ROBERTO CZEGELSKI - OAB/SP 305.230-A), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001397-7 - Pelo presente edital, fica a advogada C.R.A.F.S. (CELIA REGINA DE ANDRADE FERREIRA DA SILVA - OAB/SP 410.184), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002264-3 - Pelo presente edital, fica o advogado C.G. (CLEMILSON GOMES - OAB/SP 377.195), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001116-5 - Pelo presente edital, fica a advogada C.F.R. (CAROLINA FERNANDES RENZO - OAB/SP 388.068), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019621-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.A.R.S.L. (MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA LUZ - OAB/SP 366.692) e G.C.A.M. (GISLAINE CARLA DE AGUIAR MUNHOZ - OAB/SP 276.048), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004743-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado (M.A.S.A. - OAB/SP 381.652) e o patrono ROBINSON GIMENES FERREIRA - OAB/SP 403.960, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000952-0 - Pelo presente edital, fica a advogada C.M.B. (CAROLINE DE MOURA BICUDO - OAB/SP 405.257), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se

inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006488-7 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.V.T. (MARIA CECILIA VIANA TORRES - OAB/SP 377.879), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014004-3 - Pelo presente edital, fica a advogada G.S.S.S. (GABRIELA SALLES SOUZA SILVA - OAB/SP 470456), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: " <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> ". Feito o cadastro, acessar o link " <https://peticionamento.oab.org.br> " com o usuário e senha que o site do Peticionamento Eletrônico da OAB fornecerá através do seu e-mail cadastrado. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada PATRICIA DAS DORES COSTA FEITOSA FERNANDES – OAB/SP 430.616, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado JUAN VITOR SANTOS ALVES – OAB/SP 393.325, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005011-6 - Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO HENRIQUE CHAGAS – OAB/SP 346.497, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011518-7 - Pelo presente edital, fica o advogado LENILSON CARNEIRO CABRAL – OAB/TO 9.746, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019881-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados PAULO MUANIS DO AMARAL ROCHA – OAB/SP 296.091 e LEONCIO DE BARROS RODRIGUES PERES – OAB/SP 118.873, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015499-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados FERNANDO LUIZ DE CARVALHO LIMA - OAB/SP 371.866, TIAGO MIGUEL DE FARIA - OAB/SP 260.264 e o defensor MATHEUS BAPTISTON HERDY MENOSSE PACE OAB/SP 466.750, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE VIRTUAL, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 13h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados sem conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e

Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de eventuais testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Eventual manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3349-7678/7679/7681.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018923-0 - Pelo presente edital, fica o patrono CARLOS DIOGO KORTE – OAB/SP 180.373, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados MARIO ROBERTO LUVISOTTO SALTO – OAB/SP 298.669 e MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA COUTO – OAB/SP 46.303, notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007209-4 (24R0001182020) - Pelo presente edital, fica o patrono ANTONIO FRANCISCO BALBINO JUNIOR - OAB/SP 234.946, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007209-4 (24R0001182020) - Pelo presente edital, fica o advogado PEDRO ANDRE LIMA E SILVA - OAB/SP 394.121, e o defensor FELÍCIO NOGUEIRA COSTA - OAB/SP 356.165, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006212-1 (24R0000712021) - Pelo presente edital, fica o advogado P. O. - OAB/SP 33.896 e seu patrono GUILHERME INFANTE DO NASCIMENTO - OAB/SP 335.385, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006212-1 (24R0000712021) - Pelo presente edital, fica a advogada I. F. A. P. - OAB/SP 369.109, seu patrono JOSÉ MIGUEL DA SILVA JÚNIOR – OAB/SP 237.340 e a defensora LUCIANA COSTA SILVA - OAB/SP 443.601, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001476-0 - Pelo presente edital, fica o advogado NELSON WILLIAN BONIN - OAB/SP 374.523, e o defensor JOÃO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/SP 392.623, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002449-0 (04R0003272022) - Pelo presente edital, fica o advogado L. V. A. J. - OAB/SP 399.245-A, e seu patrono FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002423-0 (04R0003422022) - Pelo presente edital, fica o advogado L. V. A. J. - OAB/SP 399.245-A, e seu patrono FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015311-9- Pelo presente edital, fica o advogado LUIS CARLOS TEODORO - OAB/SP 197.268, e o defensor MAGNUS AUGUSTO SABBAGH POLIDO - OAB/SP 211.336, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015033-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A. S. V. - OAB/SP 261.867, sua patrona ELAINE APARECIDA DOS REIS SANTOS - OAB/SP 324.720, e o defensor TOKUYA SATO - OAB/SP 100.275, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021101-5 - Pelo presente edital, fica o patrono FABIO RICARDO FABBRI SCALON - OAB/SP 168.245-A, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021101-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados E. M. R. - OAB/SP 126.283, E. R. G. R. - OAB/SP 323.007 e o patrono CESAR MENDES DA SILVA - OAB/SP 355.497, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017791-6 - Pelo presente edital, fica o advogado L. H. D. - OAB/SP 204.637 e seu patrono ORESTES DOMINGUES - OAB/SP 106.195, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de

recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004228-6 (24102R0000912022) - Pelo presente edital, fica a advogada ERIKA SANTOS - OAB/SP 324.276, e a defensora MARCELA SAUDA MENDES - OAB/SP 455.496, cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004736-5 (24R0001242022) - Pelo presente edital, fica o advogado LEANDRO BUENO DE OLIVEIRA - OAB/SP 402.024, e o defensor JORGE TARCHA NETO - OAB/SP 490.657, cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001059-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados BRENO DIAS CAMPOS - OAB/RS 47.932, NELSON LACERDA DA SILVA - OAB/SP 266.740-A, e o defensor DIEGO ENEAS GARCIA - OAB/SP 344.196, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005788-0 - Pelo presente edital, fica o advogado E. S. P. V. - OAB/SP 363.153, e seu patrono WESLEY DA SILVA CAITITE OAB/SP 392.201, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005788-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados MÁRCIO BARROS CALIF GUERRA - OAB/SP 487.322 e CLAUDIO AYDAR DE OLIVEIRA – OAB/SP 231.737, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006389-0 - Pelo presente edital, fica o advogado THALES FONTES MAIA - OAB/SP 258.406, notificado a tomar ciência de decisão em assunto do seu interesse.

O acesso a íntegra dos autos e eventual manifestação deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014487-4 - Pelo presente edital, fica o advogado JOÃO LÚCIO DE OLIVEIRA - OAB/SP 252.540, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021620-0 - Pelo presente edital, fica a advogada MIRELLA PIEROCCINI - OAB/SP 276.594, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001375-6 - Pelo presente edital, fica o advogado CAIO NORWIG GALVÃO - OAB/SP 461.118, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001375-6 - Pelo presente edital, fica o advogado RONALDO APARECIDO DA COSTA - OAB/SP 398.605, e o defensor CARLOS ROBERTO LORENZ ALBIERI - OAB/SP 227.599, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012282-5 - Pelo presente edital, fica a patrona VANNIAS DIAS DA SILVA - OAB/SP 390.065, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012282-5 - Pelo presente edital, fica o advogado P. O. - OAB/SP 33.896, e os patronos LUCIANA ZANCHETTA OLIVER - OAB/SP 278.957 e GUILHERME INFANTE DO NASCIMENTO – OAB/SP 335.385, notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002943-0 (24102R0000032022) - Pelo presente edital, fica a advogada ANNE DANIELE DE MOURA - OAB/SP 227.971, e o defensor JORGE TARCHA NETO - OAB/SP 490.657, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003895-9 (24102R0000572020) - Pelo presente edital, fica a advogada LILIAN VANESSA BETINE JANINI - OAB/SP 222.168, e o defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR - OAB/SP 132.270, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008866-9 - Pelo presente edital, fica a advogada THAIS DE PAULA FANTASIA - OAB/SP 281.715, e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE – OAB/SP 176.479, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018849-3 - Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE LOGETO - OAB/SP

168.267, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005154-4 - Pelo presente edital, fica a advogada ANA MARIA SOARES – OAB/SP 266.907, e o defensor MATHEUS BAPTISTON HERDY MENOSSE PACE - OAB/SP 466.750, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015422-0 - Pelo presente edital, fica o advogado LEVI VIEIRA SERRA - OAB/SP 257.001, e o defensor MAGNUS AUGUSTO SABBAGH POLIDO - OAB/SP 211.336, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015422-0 - Pelo presente edital, fica o advogado EDER VIEIRA SERRA - OAB/SP 296.734, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001582-1 - Pelo presente edital, fica a advogada JANAINA CAVALCANTI DA SILVA MACEDO - OAB/SP 423.107, e a defensora LUIZA MARMIROLI ROVERE - OAB/SP 454.300, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020864-5 - Pelo presente edital, fica a advogada RENATA PERLA MOURA SANTOS - OAB/SP 336.007, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003236-3 (04R000782023) - Pelo presente edital, ficam os advogados ADÃO CRISÓSTOMO DE MORAIS - OAB/GO 26.235, KELLY JOAQUINA PEREIRA ATAIDE - OAB/GO 54.160, e a defensora TABATA DIAS FAGUNDES VIEIRA - OAB/SP 329.857, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003236-3 (04R000782023) - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO DE MOURA LIMA - OAB/GO 51.521, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007920-6 (24102R0000972022) - Pelo presente edital, fica o advogado C. M. S. - OAB/SP 344.727, e seus patronos ANTONIO CARLOS PERES ARJONA - OAB/SP 87.271, EVELIN BARBOSA FURTADO - OAB/SP 382.012 e BRUNO ANTONIO FLORIANO PERES - OAB/SP 406.314, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000209-2 - Pelo presente edital, fica o advogado RUBENS RODRIGUES FRANCISCO - OAB/SP 347.767, e a defensora MARCELA SAUDA MENDES - OAB/SP 455.496, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000209-2 - Pelo presente edital, fica a advogada CIBELE CARVALHO BRAGA - OAB/SP 158.044, e a defensora MARCELA SAUDA MENDES - OAB/SP 455.496, cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à íntegra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001964-9 (04R0002652022) - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO JUVENAL GOMES MONTEIRO - OAB/SP 268.731-A, e a defensora LUIZA MARMIROLI ROVERE - OAB/SP 454.300, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012153-7 - Pelo presente edital, fica a advogada ANDRESSA MILOUCHINE PEREIRA - OAB/SP 434.506, e a defensora LUIZA MARMIROLI ROVERE - OAB/SP 454.300, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006208-1 (24102R0000172021) - Pelo presente edital, fica a advogada A. T. M. - OAB/SP 283.704, seu patrono JOSE MARCELO FERREIRA CABRAL - OAB/SP 191.980, e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019018-5 - Pelo presente edital, fica o advogado FILIPE CASTELHANO PAIS - OAB/SP 466.008, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019018-5 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ALVES PEREIRA - OAB/SP 170.836, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012641-1 - Pelo presente edital, fica o advogado ALTAIR RODRIGUES DA COSTA - OAB/SP 327.032, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012641-1 - Pelo presente edital, fica o advogado WAGNER ELIAS MARTINS CINTRA - OAB/SP 410.494, e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014869-0 (04R0001872018) - Pelo presente edital, fica o advogado FRANCISCO ANGELO CARBONE SOBRINHO - OAB/SP 39.174, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014869-0 (04R0001872018) - Pelo presente edital, fica o advogado JORGE HENRIQUE DE CAMPOS - OAB/SP 359.215, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006056-8 - Pelo presente edital, fica a advogada MICHELLE CRISTINA BARBOSA TEIXEIRA - OAB/SP 271.589, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso, em assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005030-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.A.V.D. - OAB/SP 248.542 e seus patronos THIAGO DINIZ BARBOSA NICOLAI - OAB/SP 309.140 e NATALIA DI MAIO - OAB/SP 337.468, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso, em assuntos de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

25.0886.2024.003416-0 - Pelo presente edital fica o advogado I.A. (IVAN ANDREGHETTO– OAB/SP 145.6574), cientificado de que foi designada audiência de instrução QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2025, às 10h:00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art.44 do RITED/OAB-SP.

Protocolos deverão ser realizados por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link "<https://peticionamento.oab.org.br>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (16) 3965-4880 – ramal 07.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.008550-8- Pelo presente edital, fica o advogado (a) R. F. A.- OAB/SP 211.142, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.008540-0- Pelo presente edital, fica o advogado (a) A. C. A. V. - OAB/SP 224.096, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.008511-9- Pelo presente edital, fica o advogado (a) G. V. C. de L. M. - OAB/SP 528.219, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.008442-2- Pelo presente edital, fica o advogado (a) J. J. de AS. OAB/SP 415.875, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.008433-5- Pelo presente edital, fica o advogado (a) F. S. B. - OAB/SP 411.161, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.008354-0- Pelo presente edital, ficam os advogados (as) D. S. M. M. - OAB/SP 372.610 e A. S. de S. C. - OAB/SP 382.663, notificados para tomarem ciência em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.008332-0- Pelo presente edital, fica o advogado (a) C. J. de A. OAB/SP 75739, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.008331-2- Pelo presente edital, fica o advogado (a) R. D. M. - OAB/SP 297.401, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.008322-3- Pelo presente edital, fica o advogado (a) L. P. M. - OAB/SP 391.662, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.008300-2- Pelo presente edital, fica o advogado (a) E. A. S. - OAB/SP 354028, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.008257-8- Pelo presente edital, ficam os advogados (as) C. V. G. M. - OAB/SP 295.806 e J. de A. M. S. - OAB/SP 317.892, notificados para tomarem ciência em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.007971-9- Pelo presente edital, ficam os advogados (as) L. R. M. da S.- OAB/SP 487.318 e T. de A. C.- OAB/SP 407.696, notificados para tomarem ciência em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.007926-5- Pelo presente edital, fica o advogado (a) S. A. G. - OAB/SP 450.330, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.007792-0- Pelo presente edital, fica o advogado (a) D. F. N.- OAB/SP 489.411, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.007773-4- Pelo presente edital, fica o advogado (a) S. J. M. M. - OAB/SP 178.101, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.007677-9- Pelo presente edital, fica o advogado (a) F. G. B. - OAB/SP 189.542, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.007603-0- Pelo presente edital, fica o advogado (a) A. P. X. - OAB/SP 424.248, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.007575-6- Pelo presente edital, fica o advogado (a) F. D. P. - OAB/SP 245.194, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em

processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.007570-7- Pelo presente edital, ficam os advogados (as) F. A. dos S. - OAB/SP 234.651 e F. D. P.- OAB/SP 245.194, notificados para tomarem ciência em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.s

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.007562-8- Pelo presente edital, fica o advogado (a) M. G. S. - OAB/SP 193.776, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.007497-2- Pelo presente edital, fica o advogado (a) A. A. L. D. - OAB/SP 136369, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.007493-1- Pelo presente edital, fica o advogado (a) R. B. D. - OAB/SP 271.158, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.007489-1- Pelo presente edital, fica os advogados (as) G. A. S. - OAB/SP 238.078 e C. L. M. J. - OAB/SP 414.868, notificados para tomarem ciência em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.007466-4- Pelo presente edital, fica os advogados (as) A. A. L. D. - OAB/SP 136369, notificados para tomarem ciência em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta

publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.007466-4- Pelo presente edital, fica os advogados (as) A. A. L. D. - OAB/SP 136369, notificados para tomarem ciência em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.006541-0 - Pelo presente edital, fica os advogados (as) D. da S. B. - OAB/ES 13.748, notificados para tomarem ciência em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.006346-8 - Pelo presente edital, fica os advogados (as) C. G. - OAB/MS 20.050, notificados para tomarem ciência em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.006340-0- Pelo presente edital, fica os advogados (as) L. C. dos S.- OAB/MS 17.122, notificados para tomarem ciência em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA

25.0886.2025.004366-3- Pelo presente edital, fica os advogados (as) C. C. da Silva S. - OAB/SP 499.927, notificados para tomarem ciência em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA

25.0886.2024.017399-6– Pelo presente edital, fica o advogado E. da S.- OAB/SP 215.813, notificado para manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011521-9 (14002R0000662021) - Pelo presente edital, fica a patrona MARIA CRISTINA PONTES DE OLIVEIRA, OAB/SP 164.238, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011521-9 (14002R0000662021) – Pelo presente edital, fica o advogado J.H.A. DA C. F., OAB/SP 142.187, e a patrona JHENIFER DAIANE GIANGIULIO DOS SANTOS, OAB/SP 500.316, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002895-3 (14R0000802022) – Pelo presente edital, fica a advogada MARRAYRA ANANIAS DA SILVA, OAB/SP 405.518, e a defensora HANNA KATHARINA SCHURKIM FARIAS, OAB/SP 465.247, cientificadas do arquivamento do processo de seus interesses. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003434-0 (14044R0000082021) - Pelo presente edital, fica o advogado VINICIUS VIEIRA DIAS DA CRUZ, OAB/SP 283.462 e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003270-2 (14132R0000072021) - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SANTANA, OAB/SP 136.749 e a defensora VIVIANE SANTOS CLIFT, OAB/SP 404.261, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012128-6 (14192R0000032021) - Pelo presente edital, fica o advogado WESLLEY RICHARTI BRINKER, OAB/SC 39.789 e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012593-6 (14132R00000712020) - Pelo presente edital, fica o advogado JOSUÉ CORDEIRO ALÍPIO, OAB/SP 265.674 e o defensor HANS GETHMANN NETTO, OAB/SP 213.418, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011964-4 (14R0000282020) - Pelo presente edital, fica o advogado JOÃO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, OAB/SP 401.666 e o defensor HANS GETHMANN NETTO, OAB/SP 213.418, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico

"<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009294-7 (14083R0000152020) – Pelo presente edital, fica o advogado THIAGO CELESTINO CANTIZANO, OAB/SP 353.403, e o defensor HANS GETHMANN NETTO, OAB/SP 213.418, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011510-3 (14002R0000102021) – Pelo presente edital, fica o advogado C.P. DE O.R., OAB/SP 225.628, e o patrono JEFFERSON AUGUSTO FERRER, OAB/SP 459.264, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009519-7 (14002R0000072022) – Pelo presente edital, fica o advogado THYAGO AUGUSTS SOARES CAMPOS, OAB/SP 229.316, o advogado JOSÉ MANUEL PEREIRA MENDES, OAB/SP 187.139, e a defensora VIVIANE SANTOS CLIFT, OAB/SP 404.261, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012147-0 (14044R0000372020) - Pelo presente edital, fica o advogado THIAGO ARREBOLA MOTTA, OAB/SP 254.595, e a defensora VIVIANE SANTOS CLIFT, OAB/SP 404.261, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012540-7 (14083R0000082021) - Pelo presente edital, fica o advogado JEFFERSON MARTINS DA SILVA, OAB/SP 378.557, a advogada L.R.M., OAB/SP 372.108, a advogada D.P. - OAB/SP 426.596, e seus patronos DJAIC ROBSON RIBEIRO DOMINGUES, OAB/SP 456.751, e

MARCUS ROGÉRIO COELHO, OAB/SP 408.717, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012540-7 (14083R0000082021) - Pelo presente edital, fica a patrona RITA DE CÁSSIA ROCHA FIORETTI, OAB/SP 80.002, cientificada a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível a integra dos autos administrativos, em meio eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004565-5 (14R0001242022) - Pelo presente edital, fica o advogado ALBERTO DA SILVA CARDOSO, OAB/SP 104.299, 6.596, e a patrona VIVIANE SANTOS CLIFT, OAB/SP 404.261, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024346-5 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSE LAURENCIO DE SOUZA - OAB/SP 366.904, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024346-5 - Pelo presente edital, fica a advogada KATHRYN KAROLYNE BUSCH TORRES - OAB/SP 465.413, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025982-1 - Pelo presente edital, fica o advogado JOAQUIM DA SILVEIRA NETO - OAB/SP 175021, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a

Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007377-1- Pelo presente edital, fica o advogado JOAO FELIPE OLIVEIRA BRITO - OAB/SP 331846 e a advogada EDUARDA DE SOUZA MARTINS - OAB/SP 331313, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007223-3- Pelo presente edital, fica o advogado DAMIÃO VINICIUS DE OLIVEIRA CAVALCANTE - OAB/SP 435698, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007127-8- Pelo presente edital, fica a advogada GISELY MARCONDES DE OLIVEIRA SANTOS STEAGALL - OAB/SP 320153, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006007-1- Pelo presente edital, fica o advogado BRUNO COSTA XAVIER - OAB/SP 299.567, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006007-1- Pelo presente edital, fica a advogada DAYANE ELLEN MARINHO LIMA - OAB/SP 411327 e o advogado AIRTON ROGERIO ESTEVES - OAB/SP 235732, cientificados do

arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005791-3- Pelo presente edital, fica a advogada J. DE S. S. - OAB/SP 450.740 e o patrono BENEDITO APARECIDO SANTANA OAB/SP 101735, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005630-9- Pelo presente edital, fica a advogada ANA PAULA FRANCA DANTAS - OAB/SP 296220, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005057-2- Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ MIGUEL DA SILVA JÚNIOR - OAB/SP 237.340 e o advogado LUCIANO FERNANDES RIBEIRO, OAB/SP 436.108, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005057-2- Pelo presente edital, fica o advogado MARIO ANDRE BADURES GOMES MARTINS - OAB/SP 208682, o advogado JOÃO CARLOS PEREIRA FILHO - OAB/SP 249729 e a advogada NADYNE DOS SANTOS FERNANDES - OAB/SP 460640, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001712-9- Pelo presente edital, fica o advogado MIGUEL GRECCHI SOUSA FIGUEIREDO - OAB/SP 110.224 e a advogada ROSA CAROLINA FLORES LOUTFY - OAB/SP 291673, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000820-9- Pelo presente edital, fica o advogado JOSIVAL DE OLIVEIRA - OAB/SP 512460, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000228-0- Pelo presente edital, fica o advogado H. C. C. – OAB/SP 346.505, e o patrono RONALDO RUSSO OAB/SP 263.232, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>", mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003094-8 – Pelo presente edital, fica a advogada NAYARA TEIXEIRA DE MELO - OAB/SP 445.532 e o advogado GUSTAVO RINALDI RIBEIRO - OAB/SP 287.057, notificados para tomarem ciência em assunto de seus interesses. Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos, em meio eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014901-0 - Pelo presente edital, fica a advogada CLAUDIA MACHADO ZIPOLI - OAB/SP 84.146, e o defensor dativo EDUARDO ROCHA VASSÃO, OAB/SP 256.700, notificados a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seus interesses. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003370-8- Pelo presente edital, fica o advogado D.A.O. (DAVI DE ANDRADE OLIVEIRA - OAB/SP 390.961), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a

partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003744-4- Pelo presente edital, fica o advogado D.M.J. (DIONE MICHAEL JULIO - OAB/SP 312.340), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016649-3 - Pelo presente edital, fica a advogada L.A. (LARISSA ATAMANOV – OAB/SP 149.421), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016251-5 - Pelo presente edital, fica a advogada A.D. (ANDREA DUL – OAB/SP 152.595), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016184-3 - Pelo presente edital, fica a advogada D.E.V.P. (DAMIELA ELIZA VEIGA PEREIRA – OAB/SP 224.860), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015709-9 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.F.P. (MARCELO AUGUSTO FONTALVA PRADO – OAB/SP 157.817), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015658-9 - Pelo presente edital, fica o advogado F.V.A.J. (FERNANDO VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR – OAB/SP 229.793), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014399-1 - Pelo presente edital, fica o advogado A.M.B. (ALEXANDRE MARTINS BARBOSA – OAB/SP 221.916), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014330-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.C.S. – OAB/SP 370.147 e seu patrono RENAN RICIERI DANTAS – OAB/SP 394.528, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014254-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.S. (JONATHAN CONTIERE SAMPAIO – OAB/SP 355.722), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013568-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F.C.D. (FÁBIO CLEBER DORVALINO – OAB/SP 410.705), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013513-7 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.F.S. (MARCOS ANTONIO FARIAS DE SOUSA – OAB/SP 324.179), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013045-3 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.G. (ALEXANDRE CAVALCANTE DE GOÍS – OAB/SP 279.887), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012829-3 - Pelo presente edital, fica a advogada C.M.J.M. (CRISTINA MARIA JUNQUEIRA MAGALHAES – OAB/SP 131.354), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012816-1 - Pelo presente edital, fica o advogado F.H.O.S. (FERNANDO HENRIQUE ORTIZ SERRA – OAB/SP 310.445), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012748-3 - Pelo presente edital, fica o advogado A.S. (ALEXANDRE SANTOS – OAB/SP 172.078), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008286-9 - Pelo presente edital, fica o advogado J.J.S. (JOÃO JOAQUIM DA SILVA – OAB/SP 93.926), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008176-5 - Pelo presente edital, fica o advogado C.M.P.S. (CAIAN MARQUES PIRES DOS SANTOS – OAB/SP 449.844), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004667-8 - Pelo presente edital, fica a advogada E.R.V. (EGLE REGINA VASTA – OAB/SP 268.403), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003229-1 - Pelo presente edital, fica a advogada S.M.P.D. (SANDRA MORAES DE PAULA DIAS – OAB/SP 363.827), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002809-4 - Pelo presente edital, fica a advogada V.A.L. (VALÉRIA APARECIDA DE LIMA – OAB/SP 262.484), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002742-1 - Pelo presente edital, fica a advogada J.C.S. (JENNIFER CRISTINI SANTOS – OAB/SP 320.549), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002624-9 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.C. (ALEXANDRE ALBUQUERQUE CAVALCANTE – OAB/SP 270.057), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002223-9 - Pelo presente edital, fica a advogada A.F.L. (ADIELE FERREIRA LOPES – OAB/SP 243.823), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001661-8 - Pelo presente edital, fica a advogada A.D. (ANDREA DUL – OAB/SP 152.595), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001489-3 - Pelo presente edital, fica a advogada A.L.I.V. (ALINE LOPES IORIO VALOTTA – OAB/SP 362.697), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006892-8 - Pelo presente edital, fica a advogada A.F.L. (ADIELE FERREIRA LOPES – OAB/SP 243.823), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001629-3 - Pelo presente edital, fica o advogado C.R.R. (CASSIO REINALDO RAMOS –

OAB/SP 225.625), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001415-2 - Pelo presente edital, fica o advogado W.R.M.F. (WILSON ROBERTO MONTEIRO FILHO – OAB/SP 366.390), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001102-5 - Pelo presente edital, fica a advogada S.C.C. (SOLANGE CRISTINA CARDOSO – OAB/SP 134.444), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003315-7 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.V.S. (ANDRÉ APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS – OAB/SP 430.008), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002276-5 - Pelo presente edital, fica o advogado R.V.C. (RINALDO VICENTE CANONACO – OAB/SP 326.337), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023142-0 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.A. (MARINA DE CAMARGO AGUIAR – OAB/SP 413.071), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021997-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.C.M. (CEZAR AUGUSTO CASSALI MIRANDA – OAB/SP 168.344), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021993-9 - Pelo presente edital, fica o advogado E.A.A.A. (EMERSON ALEX DE ALMEIDA ARAUJO – OAB/SP 255.123), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020861-0 - Pelo presente edital, fica a advogada A.R.C. (ALESSANDRA REVELINI CARNEIRO – OAB/SP 339.577), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019376-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R.M.D. (RAMON MONTEIRO DINIZ – OAB/SP 432.822), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019125-4 - Pelo presente edital, fica a advogada D.K.M.D.S. (DANIELA KELLY MATEUS DUARTE SILVA – OAB/SP 280.275), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018962-3 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.S. (ANDREA APARECIDA DOS SANTOS – OAB/SP 250.725), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017542-7 - Pelo presente edital, fica o advogado I.S.M. (ISAI SAMPAIO MOREIRA – OAB/SP 114.510), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017460-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.S.R. (CLEBER DA SILVA REIS – OAB/SP 272.262), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016655-8 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.E.S. (JEFFERSON RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO – OAB/SP 382.095), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016479-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A.T.C.M. (ALANDERSON TEIXEIRA DA COSTA MARQUES – OAB/SP 278.882), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013223-9 - Pelo presente edital, fica o advogado R.F.S. (RICARDO FERNANDES DA SILVA – OAB/SP 363.074), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008776-0 - Pelo presente edital, fica a advogada K.C.S.M. (KEILA DE CARVALHO SANTANA MACEDO – OAB/SP 341.039), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004801-0 - Pelo presente edital, ficam os patronos JOSE BERALDO – OAB/SP 64.060, MARCO AURÉLIO MARCONDES DE CARVALHO – 395.006, o advogado C.B.M. (CASSIANO BAPTISTA MATTOSINHO – OAB/SP 248.062, o advogado G.B.M. (GIULIANO BAPTISTA MATTOSINHO – OAB/SP 178.015) e o advogado D.A.F. (DIOMAR ACKEL FILHO – OAB/SP 24.130), cientificados de que A VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 10 horas, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o

link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-4799-2988.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004058-4 - Pelo presente edital, ficam o patrono CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS REIS – OAB/SP 444.845 e a advogada A.A.S. (ANDREA APARECIDA DOS SANTOS – OAB/SP 250.725), cientificados de que A VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 17 de setembro de 2025, às 9h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 4799-2988.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016445-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.M.A.R. (MARCIA MIRTES ALVARENGA RIBEIRO – OAB/SP 244.190) e a advogada R.M.A.M. (RAQUEL MOULIN AZAVEDO MIRANDA – OAB/SP 392.349), cientificadas de que A VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 17 de setembro de 2025, às 11 horas, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A

audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 4799-2988.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013479-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.E.F.S. – OAB/SP 386.993 e seus patronos EDUARDO OLIVEIRA FOTRTUNATO – OAB/SP 484.041, ROBERTA FABIANA ZUGAIB KYRIAKOPOULOU – OAB/SP 166.795, ROBERTO CRUNFLI MENDES – OAB/SP 261.792 e WANDETE CECILIA LINS DE OLIVEIRA – OAB/SP 165.130, cientificados de que A VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 17 de setembro de 2025, às 12h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 4799-2988.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013225-3 - Pelo presente edital, fica a advogada V.E.M. (VICTORIA DAS EIRAS MONTEIRO – OAB/SP 406.278), cientificada de que A VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, às 9h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes

e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 4799-2988.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006745-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada D.M.M.E. (DANIELLA MARTINS MACHADO ESTEVES – OAB/SP 246.148) e a advogada T.A.M.O. (THAIS DE ALMEIDA MARTINS DE OLIVEIRA – OAB/SP 359.993), cientificadas de que A VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, às 11 horas, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 4799-2988.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009913-3 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.F.P. (MARCELO AUGUSTO FONTALVA PRADO – OAB/SP 157.817), cientificado de que A VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, às 12h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes

e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 4799-2988.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017249-7 - Pelo presente edital, fica a advogada B.C.E.J. (BARBARA COTRIM EVANGELISTA DE JESUS – OAB/SP 487.387), cientificada de que A VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 9h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 4799-2988.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012410-2 - Pelo presente edital, fica a advogada S.A.R.S. (SIMONE AMARAL ROCHA DA SILVA – OAB/SP 409.407), cientificada de que A VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 11 horas, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A

audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 4799-2988.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021788-0 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.V.M. (MAIARA CAROLINE VIEIRA DE MORAIS – OAB/SP 448.958), cientificada de que A VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 12h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Microsoft Teams, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11 4799-2988.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009589-5 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.S. (ANDREA APARECIDA DOS SANTOS – OAB/SP 250.725), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009370-5 - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.D.P. (MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO – OAB/SP 177.197), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009326-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C. (ROGÉRIO CEZÁRIO – OAB/SP 188.395), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009299-7 - Pelo presente edital, fica o advogado J.S.S. (JAKSON SANTANA DOS SANTOS – OAB/SP 330.274), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009129-3 - Pelo presente edital, fica a advogada S.M.S.S. (SUHELEN MANUELA SILVA DOS SANTOS – OAB/SP 388.748-A), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009106-4 - Pelo presente edital, fica a advogada F.V.B. (FABIANA VILAS BOAS – OAB/SP 310.010), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009092-9 - Pelo presente edital, fica a advogada E.U. (ERIKA URYU – OAB/SP 278.073), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009057-0 - Pelo presente edital, fica o advogado S.L.B. (SILVIO LUIS BIROLI – OAB/SP 73.787), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009048-1 - Pelo presente edital, fica a advogada J.R.P. (JEZIANE REGINA PEREIRA – OAB/SC 27.582), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009025-4 - Pelo presente edital, fica o advogado I.S.G.S. (IURLE SAIDE GOMES DA

SILVA – OAB/SP 292.777), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008929-3 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.S. (ANDREA APARECIDA DOS SANTOS – OAB/SP 250.725), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008671-5 - Pelo presente edital, fica a advogada T.R.C.L. (TANIA REIS CANDIDO DE LIMA – OAB/SP 467.337), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008663-6 - Pelo presente edital, fica o advogado I.B.S. (IVO BRAZ DA SILVA – OAB/SP 346.980), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008598-9 - Pelo presente edital, fica a advogada G.M.A.M. (GABRIELA MUNIZ DE ANDRADE MATOS – OAB/SP 403.388), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007032-0 - Pelo presente edital, fica o advogado V.F.R.S. (VINICIUS FONSECA RODRIGUES DA SILVA – OAB/SP 471.917), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005383-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.A.B.R.S.A. (CARLA ALESSANDRA BRANCA RAMOS SILVA AGUIAR – OAB/SP 212.716) e a advogada C.P.A.C.M. (CARLA PATRICIA DE AGUIAR CALDERARO MENDONÇA – OAB/SP 300.240), notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003812-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado Nelson Mitiharu Koga – OAB/SP 61.226, o advogado J.V.P.C. – OAB/SP 99.335 e seu Procurador Fernando Henrique Chagas – OAB/SP 346.497, notificados a tomarem ciência do despacho exarado em assunto de seus interesses.

Eventual protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002141-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Luiz Fernando Prado de Miranda – OAB/SP 179.165, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004672-5 - Pelo presente edital, fica a Procuradora Simone Miranda Oliveira dos Santos – OAB/SP 479.536, notificada a manifestar-se em assunto de interesse de sua constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005913-6 (18R0000672017) - Pelo presente edital, fica o advogado Alexandre Soares dos Santos – OAB/SP 245.298, notificado para tomar ciência do despacho exarado em assunto de seu interesse.

Eventual protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005970-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado Renato Ramos da Silva – OAB/SP 348.262, a advogada Amanda Pivott de Jesus – OAB/SP 493.836 e o Procurador Guilherme Gonçalves Beraldo – OAB/SP 210.440, notificados a tomar ciência da decisão de arquivamento em assunto de seus interesses.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007587-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada Mônica Maria Monteiro Brito – OAB/SP 252.669 e o advogado Ricardo Aurélio de Moraes Salgado Junior – OAB/SP 138.058, notificados a

manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007950-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado Julio Cezar Rodrigues – OAB/SP 321.646 e a advogada Natalia Santos de Souza – OAB/SP 330.519, notificados para que manifestem eventual interesse em designação de audiência de tentativa de conciliação, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE SUSPENSÃO

Edital de Suspensão – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.024461-7 (15004R0000142017) – 15ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) José Aparecido Soares, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Rio Claro, sob o nº 218.275, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação ao artigo 15, do Código de Ética e Disciplina, e configuradas as infrações aos artigos 33 e 34, incisos IX, XXIV, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I, II e §§ 1º e 3º, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

(aa)Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

Edital de Suspensão – 15ª Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

EDITAL DE SUSPENSÃO

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.024439-0 (15131R0000102018) – 15ª Turma, foi aplicada ao(a) advogado(a) Thiago Mesquita, inscrito(a) nesta Seção, para a Comarca de Limeira, sob o nº 245.008, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XX, do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, II e § 1º, combinado com o artigo 39 do mesmo diploma legal.

Fica referido(a) advogado(a) intimado(a) a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, , aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

(aa)Adriana Galvão Moura-Diretora Secretária-Geral

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 19/08/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis ALESSANDRA GOMES COELHO DE ALMEIDA, CLAYTON SANTOS DE OLIVEIRA, EMILLY PASSOS DE OLIVEIRA, PAULO VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, RODRIGO VERDEIRO DE OLIVEIRA E YASMIN GARCEZ RODRIGUES requereram Inscrição Originária, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 19 de agosto de 2025.

ANDREA LEITE DE SOUZA

Secretária-Geral – OAB/SE

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2022.006498-9 | ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): MIRON SILVA ARAUJO - OAB/SE 6404 e RÔMULO JOSÉ LINS DE FIGUEIREDO - OAB/SE 15420

Pelo presente, fica(m) o(a/s) advogado(a/s) interessado(a/s) acima identificado(a/s) **NOTIFICADO(A/S) DO ARQUIVAMENTO** do processo referenciado, no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es), conforme despacho às fls. 183, dos autos.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: <https://peticionamento.oab.org.br>

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail ted@oabsergipe.org.br

Aracaju, 18 de agosto de 2025

Danniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº 26.0000.2019.000440-1 | ARQUIVAMENTO

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): MARIA ARAUJO DA PAIXAO - OAB/SE 1577, YURI NASCIMENTO COSTA OAB/SE 7741

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) do ARQUIVAMENTO dos autos, em face da PRESCRIÇÃO PUNITIVA, conforme despacho à fl. 99.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: (peticionamento.oab.org.br).

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 18 de agosto de 2025

DANNIEL ALVES COSTA

Presidente da OAB/SE

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

PROCESSO Nº 26.0000.2023.005238-5 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): ANDRE OLIVEIRA BARROS - OAB/SE 10666**

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 01/10/2025, às 16h**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes do comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br. Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 18 de agosto de 2025

RENATA FONTES LOBATO

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2021.005320-7 | DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**ADVOGADO(A/S) INTERESSADO(A/S): REGES COELHO CORREIA - OAB/SE 1728, ELINALDO ARAUJO DOS SANTOS OAB/SE 8544**

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) ACIMA IDENTIFICADO(A/S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 01/10/2025, às 15h**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, (já arroladas no momento oportuno) até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes do comparecimento das mesmas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

As credenciais de acesso à plataforma virtual serão enviadas para o (s) e-mail (s), constante no cadastro da OAB/SE ou nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: peticionamento.oab.org.br. Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju (SE), 18 de agosto de 2025

SIMONE DE ARAÚJO PEREIRA

Relatora

CONSELHO SECCIONAL - TOCANTINS

Tocantins, data da disponibilização: 19/08/2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÕES NOS QUADROS DA OAB/TO

A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins, na forma da Lei 8.906/94, torna público e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito à Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/TO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. **INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA** os Bacharéis: ADRIELLY PEREIRA FARIAS, ALDINEIA COSTA DE SOUSA, ALINE PEREIRA DIAS, ALYSON VIEIRA DE ARAUJO, AMANDA ALVES DE OLIVEIRA, ANA BEATRIZ MARQUES DOS REIS, ANDERSON DA SILVA COIMBRA, ANTONIO MARCOS ANDRADE SOUSA ALVES, APOENA DEBORA AVELINO SOUSA, BIANCA SILVA GONZALES, CAMILA RUFINO LIMA, CAROLINE LIMA, DALILA BARROS DE PAULO, DANILO DO PRADO PEREIRA, DANIEL BARROS DE OLIVEIRA, DÉBORA SABATINI FABIANO, DIEGO GOMES QUEIROZ, EDER LUCAS ABREU DO VALE, ÉRICA WILLIANA DOS SANTOS GOMES, FERNANDA ALDA DA SILVA, FRANCISCA MAMEDE DOS SANTOS, GABRIEL MORAES ROCHA SEVERIANO, HÁLADE LAÍS NASCIMENTO DA SILVA, HELLEN CRHISTINY DE SOUZA NOLETO, HELIO NATAL COELHO RESPLANDES, HENRIQUE SOARES CARDOSO, IGOR FERREIRA MONTEIRO, ISABELLA LEITE FERRER, ISRAEL LEITE FURTADO, JANAYNA ALVES DE JESUS JORGE, JEOVANA ANDRADE SANTOS, JOSÉ WELLIGNTON SOUSA SANTOS, KHALIL ALENCAR CALIXTO, LAIS AMANDA DOS SANTOS MARTINS, LARA CAROLINE BYCSKOVSKI DE BARROS, LARISSA RODRIGUES DA SILVA, LUANNA VARGAS DA SILVA LABRE, LUCIENE BEZERRA BARROS RODRIGUES, LUDMILA COSTA OLIVEIRA, LUIZ VICTOR BANDEIRA DA SILVA, MARCIEL JORGE COSTA, MARCOS ROBERTO SOLINO DE SOUZA JUNIOR, MARIA DE NAZARE DA SILVA CRUZ, POLLYANA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA, RENATA COSTA MACEDO, RENATA VIEIRA SILVA, RICARDO PEREIRA COSTA NASCIMENTO, STEFHANY OLIVEIRA AZEVEDO, SUYANE RITA SILVA DE SOUSA, TARSILA ESTRELA OLIVEIRA PAIVA, THAINÁ LEITE DOS SANTOS, THIAGO RODRIGUES COSTA e VEIDA MARINHO, **INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR** os Advogados: FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA, FRANCINETE PEREIRA DA SILVA SANTOS, GISLEINE DOS SANTOS CARDOSO

MARCELLO, MAESI COSTA GUIMARAES MACHADO, MARIO JORGE DOS SANTOS TAVARES e MOACYR RIBEIRO DA SILVA NETTO. **INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO** o Acadêmico: FERNANDO ARAUJO GOMES BRENZAN. Palmas - Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

JANDRA PEREIRA DE PAULA

Secretária-Geral da OAB/TO